



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

BARBARA VALLEJOS VAZQUEZ

**Correspondentes Bancários e Terceirização: o
subterrâneo das relações de trabalho no Setor
Financeiro no Brasil**

Campinas

2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

BARBARA VALLEJOS VAZQUEZ

**Correspondentes Bancários e Terceirização: o
subterrâneo das relações de trabalho no Setor
Financeiro no Brasil**

Prof.^a Dr.^a Magda Barros Biavaschi – orientadora

Prof. Dr. Anselmo Luís dos Santos – coorientador

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Econômico, na área de Economia Social e do Trabalho.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELA ALUNA BARBARA
VALLEJOS VAZQUEZ E ORIENTADA PELA
PROF.^a DR.^a MAGDA BARROS BIAVASCHI
E COORIENTADA PELO PROF. DR.
ANSELMO LUÍS DOS SANTOS.

Campinas
2018

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7154-2171>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Economia
Mirian Clavico Alves - CRB 8/8708

V479c Vazquez, Bárbara Vallejos, 1987-
Correspondentes bancários e terceirização : o subterrâneo das relações de trabalho no setor financeiro no Brasil / Bárbara Vallejos Vazquez. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Magda Barros Biavaschi.

Coorientador: Anselmo Luís dos Santos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Bancários. 2. Terceirização. 3. Relações de trabalho. I. Biavaschi, Magda Barros, 1948-. II. Santos, Anselmo Luís dos, 1961-. III. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Correspondents banking and outsourcing : the underground of labor relations in the financial sector in Brazil

Palavras-chave em inglês:

Bank

Outsourcing

Labor relations

Área de concentração: Economia Social e do Trabalho

Titulação: Mestra em Desenvolvimento Econômico

Banca examinadora:

Magda Barros Biavaschi [Orientador]

Denis Maracci Gimenez

Roberto Véras de Oliveira

Data de defesa: 28-02-2018

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

BARBARA VALLEJOS VAZQUEZ

**Correspondentes Bancários e Terceirização: o subterrâneo
das relações de trabalho no Setor Financeiro no Brasil**

**Prof.^a Dr.^a Magda Barros Biavaschi – orientadora
Prof. Dr. Anselmo Luis dos Santos – co-orientador**

Defendida em 28/02/2018

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Magda Barros Biavaschi - Presidenta

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Denis Maracci Gimenez

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Roberto Véras de Oliveira

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

AGRADECIMENTOS

Parte expressiva das reflexões sintetizadas nesta dissertação deve-se ao feliz encontro de três instituições fundamentais para o mundo do trabalho: DIEESE, CONTRAF E CESIT.

Em primeiro lugar, agradeço ao Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, o DIEESE, que além de ter fornecido apoio para a realização deste mestrado com dedicação exclusiva, abriu caminho de contato com uma maneira nova de produzir conhecimento, democrática e transformadora, a serviço da classe trabalhadora. Ademais, nesse local conheci pessoas maravilhosas, que me alegram e inspiram todos os dias.

Agradeço à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro e os sindicatos de bancários com que tive contato nestes oito anos de trabalho de assessoria ao movimento sindical. Tive e tenho a alegria de um convívio frutífero à produção de conhecimento e em sua aplicação para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras do setor financeiro. A CONTRAF e seus dirigentes foram incentivadores da realização deste trabalho; da mesma forma, fui generosamente acolhida em meu retorno.

Por fim, agradeço ao Centro de Estudos Sociais e de Economia do Trabalho, o CESIT, e ao Instituto de Economia, IE-Unicamp, por terem fornecido terreno fértil para o amadurecimento teórico das questões acerca do mundo do trabalho. Agradeço ao Professor Paulo Baltar pela incessante disponibilidade em debater nossos trabalhos e ideias, na sala de aula ou nos corredores do CESIT. Com esse mesmo espírito, destaco quão fundamental foi a influência de Denis Maracci, Carlos Salas, Márcio Pochmann, Dari Krein.

Agradeço a Anselmo Santos, meu coorientador pelas longas conversas acerca do projeto e, sobretudo, pelo suporte na construção do Capítulo 1.

No CESIT, gostaria, ainda, de destacar a importância de nossas iniciativas coletivas, sobretudo do GT Reforma Trabalhista, que se engajou na resistência a esta devastadora reforma aprovada, por fim, em 2017. Nesse espaço, pude ter contato com novos colegas, dentre os quais, quero destacar algumas mulheres pesquisadoras por sua inteligência, integridade e compromisso com a transformação do país: Ana Luiza Mattos, Ana Paula Alvarenga, Ludmila Abílio e Marina Sampaio.

À Alice Remy talentosa pesquisadora que se dispôs a organizar cursos de “Indicadores de mercado de trabalho, pobreza e desigualdade” por dois anos consecutivos.

Especialmente, gostaria de destacar a sorte de ter tido Magda Barros Biavaschi como orientadora. Uma pesquisadora e docente brilhante, cuja capacidade de produção de relevantes reflexões só não é maior do que a paixão pelo mundo e sua transformação. Generosa com as reflexões alheias, libertária por princípio, amiga de todas as horas e uma companheira de caminhada.

Foram, ainda, fundamentais, as discussões realizadas no seio *Temático Contradições do Trabalho no Brasil Atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação*, coordenado pela Professora Márcia Paula Leite. Por meio do temático, pude ter contato com pesquisadoras essenciais para a consolidação de uma compreensão teórica acerca da terceirização na América Latina: Victoria Basualdo, Andrea del Bono e María Noel Bulloni.

À Professora Márcia Paula Leite agradeço as contribuições e críticas primordiais ao progresso da pesquisa, que realizou durante os diversos encontros do Temático e na ocasião de sua participação em minha banca de qualificação. Ademais, agradeço por todo o amparo e carinho em diversos momentos da pós-graduação.

Agradeço a Roberto Vêras de Oliveira, que tanto admiro, pelos comentários generosos feitos a meu trabalho, ainda na primeira vez que o apresentei, na ABET 2015, e por todas as melhorias que a ele devo à versão final do texto.

Agradeço à Marilane Teixeira pela contribuição às reflexões sobre a terceirização e pelo exemplo de excelência acadêmica, aliado à prática transformadora.

No temático, tive ainda possibilidade de conhecer um novo parceiro de produção acadêmica, Alisson Droppa, que tanto me ensinou sobre a metodologia de análise das decisões judiciais. Agradeço, ainda, pela paciência com que nos ajudou a resolver problemas práticos com os bancos de dados, formatações e prazos.

À Tia Santa, pela cuidadosa revisão final do texto.

Destaco a importância de Nadya Araújo Guimarães, minha primeira orientadora, da possibilidade de participação em seus cursos na graduação e pós-graduação em Sociologia da USP e na saudosa Oficina de Sociologia Econômica e do Trabalho (OSET), cujas primeiras reuniões pude acompanhar.

A Alexandre Barbosa que tanto ajudou na construção de uma reflexão acerca dos correspondentes bancários e me incentivou a conhecer o Instituto de Economia da Unicamp.

Aos amigos conquistados nessa caminhada, Carla, Carlos Iramina, Marcelo Durante, Marcelo Gherini, Mateus, Pedro Henrique, Pietro, Tomás, Juliane, Carol Michelman e Euzébio,

agradeço por terem ajudado a subverter a lógica individualista inerente ao ambiente acadêmico. Admirei cada um de vocês a cada dia e não seria capaz de descrever o quão incrível foi estar ao lado de vocês nessa etapa.

Ao Euzébio, meu companheiro, especialmente, agradeço pela paciência e carinho com que discutiu cada um dos temas do trabalho e à dedicação que dispensou à sua finalização. Sua inteligência e alegria tornaram a realização deste trabalho – e de todas as demais - uma tarefa menos solitária.

Aos amigos da Rede Bancários do Dieese: Regina e Vivian, duas estudiosas comprometidas com quem divido em fina sintonia as dificuldades e alegrias do cotidiano. Cátia, Felipe, Fernando, Pedro, pela colaboração constante. Especialmente, agradeço ao Gustavo, que além de ter sido companheiro de trabalho, compartilhou parte dos desafios na pós-graduação e é meu grande amigo em todos os momentos.

Agradeço à Aline, Bianca, Camis, Mari e Tico, irmãos escolhidos que me deram todo o suporte necessário para este e outros desafios.

Aos amigos de infância, Ana Lúcia, Conrado, Deise e Marcelo por serem sempre os mesmos e me fazerem lembrar quem sou.

À minha família paraguaia, que não pude visitar desde o início da dissertação. Tia Mari, Ani, Tia Yenni e Tio Juan Carlo por serem acolhedores e carinhosos.

Aos amigos maravilhosos do grupo Acuarela Paraguaya que me deram carinho e incentivos para o início deste trabalho e tanto comemoraram minha aprovação no processo seletivo do mestrado. Aos que voltaram ao Paraguai, Cris, Léo e seu pequeno Augusto, Analia, Gabriel; e aos que ficaram, Yenni, Adolfo, Jorge, Gloria, Kelly.

Ao tio Tatá por ter me dado o primeiro livro do Mautner e de tantos outros autores que amei.

À Terezinha Brisolla da Fonseca, minha avó, por ter despertado em mim o interesse em compreender as trajetórias tortuosas de meus familiares, nascidos no campo e migrados a São Paulo. Por todas as histórias que me contou. Por ser muito boa de papo. Sobretudo por sua sabedoria e por ser a maior feminista que conheci.

À Camila minha amada e única irmã por ser uma grande parceira e por me fazer rir como criança todos os dias.

À Laurinha, por me fazer ter forças para lutar por um mundo em que ela e outras mulheres possam viver e desenvolver-se plenamente.

À Sônia, minha mãe, a pessoa mais forte que conheço, de cuja história tanto me orgulho. Por ter sido nascido no campo, migrado a São Paulo, e aos doze anos ter iniciado uma trajetória de trabalho na qual foi operária, manicure, garçoneiro, guarda da Emurb, até alcançar o ensino superior e tornar-se uma admirada professora de matemática, pedagoga e diretora de escolas. Por ter me ensinado a amar a história de nossas origens, ter preenchido com carne o esqueleto que montamos com a teoria social.

“Sem remodelagem dos grupos e sem crescimento drástico da taxa de exploração, especialmente pela precarização do trabalho, as normas de rentabilidade jamais teriam sido satisfeitas. É sobre as empresas que a produção e a apropriação do valor e da mais-valia repousam. Isso era verdadeiro ontem e hoje. Entretanto, a reconfiguração das empresas não é fixa. A cada fase do capitalismo ela se modifica sob o efeito do movimento próprio do capital, que inclui produção de novas tecnologias, as transformações do quadro institucional resultante de lutas políticas e sociais e mudanças das políticas dos Estados que elas permitem. [...] As transformações nos métodos de extração de mais-valia, permitidas pela introdução de novas tecnologias, não teriam sido obtidas somente por elas.”

(François Chesnais)

Resumo:

No subterrâneo das relações de trabalho do setor financeiro, alastrou-se uma forma burlada de terceirização de atividade fim dos bancos: os correspondentes bancários. Consistem em “parcerias” estabelecidas entre as instituições financeiras (contratantes) e empresas do setor de comércio varejista, Correios, lotéricas, imobiliárias, etc. para a prestação de serviços financeiros. Sob a consigna da inclusão financeira, abriram caminho para uma robusta expansão, chegando a alcançar 380 mil pontos de atendimento, superando em 16 vezes o total de agências bancárias. A partir de uma radiografia dos correspondentes bancários, pretende-se caracterizá-los como a mais aguda alteração das relações de trabalho no setor financeiro no período compreendido entre 2000 e 2016. A análise do impacto dos correspondentes bancários para o emprego no setor financeiro brasileiro aponta para a reconfiguração da estrutura do emprego no Ramo Financeiro, em primeiro lugar, reduzindo o volume de emprego bancário direto. Ademais, sua existência operou no sentido da heterogeneização e polarização da estrutura ocupacional no setor, ao incorporar setenta novas classes de classificação de atividades econômicas (CNAE) nas quais estão distribuídos os correspondentes e ao promover a progressiva transferência de atividades de atendimento do setor bancário direto, sobretudo aquelas características das ocupações de Caixas e Escriturários, ao emprego nos correspondentes, cujas médias remuneratórias equivalem a um quarto daquelas percebidas por trabalhadores bancários diretos. Tal funcionamento forneceu um reforço ao caráter heterogêneo do mercado de trabalho brasileiro, desempregando trabalhadores bancários diretos, protegidos pela Convenção Coletiva de Trabalho Nacional dos Bancários, e empregando explícita terceirização de atividade-fim, até então, ilegal, segundo entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, sintetizado na Súmula 331.

Palavras-chave: Correspondentes bancários; Terceirização; Relações de Trabalho no Setor Financeiro

Abstract

In the underground of the labor relations of the financial sector, a deceptive form of outsourcing for banks core activity has spread out: the banking correspondents. They consist of "partnerships" established between financial institutions (contractors) and companies in the retail sector, post offices, lottery houses, real estate, etc. for the provision of financial services. Under the slogan of financial inclusion, the way has been opened for a robust expansion, reaching 380 thousand points of service, surpassing in 16 times the total of bank branches. From a "radiograph" of the banking correspondents, it is intended to characterize them as the most acute change in labor relations in the financial sector in the period between 2000 and 2016. The analysis of the impact of banking correspondents on employment in the Brazilian financial sector points to the reconfiguration of the structure of employment in this sector, firstly, reducing the volume of direct banking employment. In addition, its existence operated in the direction of heterogenization and polarization of the occupational structure in the sector, incorporating seventy new classes of economic activities - classified by CNAE (National Classification of Economic Activity) - in which the correspondents are distributed and by promoting the progressive transfer of banking service activities, especially those characteristics of the cashier and clerk occupations, to employment in correspondents, whose salary averages are equivalent to a quarter of those perceived by direct bankers. This operation provided a reinforcement to the heterogeneous nature of the Brazilian labor market, by extinguishing direct banking jobs, protected by the National Collective Bargaining Convention, and using explicit outsourcing of core activities, until then illegal, according to the Higher Labor Court, synthesized in Precedent 331.

Key words: Bank correspondents; Outsourcing; Labor Relations in the Financial Sector

Lista de Siglas

ACT Acordo Coletivo de Trabalho

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNH Banco Nacional de Habitação

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CCT Contrato Coletivo de Trabalho

CNAE Classificação Nacional de Atividade Econômica

CNTV Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância

CONTRAF Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos FEBRABAN
Federação Brasileira dos Bancos

FED Federal Reserve System

FENABAN Federação Nacional dos Bancos

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IF Instituição Financeira

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IR Imposto de Renda

MTE Ministério do Trabalho e Previdência Social

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ORTN Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional

PAEG Programa de Ação Econômica do Governo

PLR Participação nos Lucros e Resultados

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

RO Recurso Ordinário aos Tribunais Regionais do Trabalho

RR Recurso de Revista ao TST

SEEB Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários

SELIC Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SFN Sistema Financeiro Nacional

STF Supremo Tribunal Federal

SUMOC Superintendência da Moeda e do Crédito

TIC Tecnologia da Informação e Comunicação

TR Taxa referencial

TRT Tribunal Regional do Trabalho

TST Tribunal Superior do Trabalho

UFIR Unidade Fiscal de Referência

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Bancos por Origem – Brasil 1990 a 2016	62
Tabela 2 - Variação do número de empregados nas cinco maiores holdings financeiras do país - 2000 a 2016	71
Tabela 3 - Correspondentes por holding financeira.....	72
Tabela 4- Evolução de indicadores selecionados das cinco maiores instituições financeiras do país – 2000 a 2016.....	74
Tabela 5 - Quantitativo de correspondentes e agências bancárias no país - 2000 a 2016.....	77
Tabela 6 - Evolução do estoque de trabalhadores bancários em instituições públicas e privadas - Brasil – 2000 a 2016.....	79
Tabela 7 - Descrição das ocupações de Escriturário e Caixa de banco.....	80
Tabela 8 - Empregados formais do Setor Financeiro - 2016.....	85
Tabela 9 - Evolução da Receita de Prestação de Serviços e Tarifas* nas cinco maiores Instituições Financeiras – 2000 e 2016.....	87
Tabela 10 Correspondentes Bancários por Holding Financeira	103
Tabela 11- Rol de serviços descritos nas Resoluções nº 3.110/2003 e nº 3.954/2011	104
Tabela 12- Total de pontos de atendimento via correspondente	130
Tabela 13 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2000.....	136
Tabela 14 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2001	139
Tabela 15 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2002.....	142
Tabela 16 Correspondentes por IF. Maiores contratantes - 2001 a 2004.....	144
Tabela 17 Concentração de correspondentes nos cinco maiores conglomerados financeiros	147
Tabela 18 - Contratantes por natureza jurídica – número total, evolução e participação.....	148
Tabela 19 - Contratantes por natureza jurídica – número de correspondentes contratados, evolução e participação	149
Tabela 20 - Contratantes por conglomerado – ranking, número de correspondentes contratados, evolução e participação	150
Tabela 21 - Expansão ou retração do quantitativo de correspondentes por conglomerado e por Fases	152
Tabela 22 - Variação do quantitativo de correspondentes entre as Fases, por conglomerado	153
Tabela 23 - Relação entre correspondentes e agências por conglomerado	162
Tabela 24 - Remuneração Média e Diferença de Remuneração entre bancários e correspondentes	171
Tabela 25 - Tempo no emprego (em anos) e diferença do tempo no emprego de correspondentes e bancários.....	172
Tabela 26 - Taxas de rotatividade global e descontada de correspondentes e bancários	172
Tabela 27 - Pedidos deduzidos na petição inicial.....	177

Lista de Figuras

Figura 1 - Fase da evolução financeira no país - Com base em Costa e Deos (2003).....	53
Figura 2 - Ondas de inovação em tecnologia bancária.....	64
Figura 3 - Alterações à Resolução n 3954/2011.....	107
Figura 4 - Layout da página de acesso ao banco de dados sobre correspondentes no BCB	121
Figura 5 - Layout da página de acesso às informações sobre correspondentes no site do Santander	125
Figura 6 - Atendimento Bancários - Dez/01 e Dez/02	131
Figura 7 - Quantidade de dependências em funcionamento – 1999 a 2000.....	134
Figura 8 - Atendimento via correspondentes por UF - 2000.....	135
Figura 9 - Quantidade de dependências em funcionamento – 2000 a 2001	137
Figura 10 - Atendimento via correspondentes por UF - 2001	138
Figura 11 - Quantidade de dependências em funcionamento – 2001 a 2002.....	140
Figura 12 - Atendimento via correspondentes por UF - 2002.....	141
Figura 13 - Correspondentes por IF e Conglomerado - 2001 a 2004.....	143
Figura 14 - Sítio Agoracred	163

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Emprego Bancário no Brasil - 1990 a 2016.....	65
Gráfico 2 - Evolução (%) de indicadores selecionados (2000 a 2016)	70
Gráfico 3 - Evolução do número de empregados nas cinco maiores holdings financeiras do país - 2000 a 2016	71
Gráfico 4- Admitidos, Desligados e Saldo de Empregos no Setor Bancário - jan/2007 a dez/2016	75
Gráfico 5 - Pontos de Atendimento - 1990 a 2016	78
Gráfico 6 - Evolução da Receita de Prestação de Serviços e Tarifas* nas cinco maiores Instituições Financeiras – 2000 a 2016.....	86
Gráfico 7 - Quantitativo* de correspondentes – Brasil - dezembro/2013 a julho/2015	113
Gráfico 8 - - Total de pontos de atendimento via correspondentes e correspondentes nos cinco maiores conglomerados	151
Gráfico 9 - Quantitativo de Correspondentes na Caixa Econômica Federal	153
Gráfico 10 - Quantitativo de Correspondentes no Banco do Brasil	154
Gráfico 11 - Quantitativo de Correspondentes no Bradesco	155
Gráfico 12 - Quantitativo de Correspondentes no Itaú.....	156
Gráfico 13 - Quantitativo de Correspondentes no Santander	156
Gráfico 14 - Correspondentes que realizam abertura de contas corrente e poupança (Inciso I) por conglomerado	158
Gráfico 15 - Correspondentes que realizam pagamentos, transferências e movimentações de contas corrente (Inciso II), por conglomerado.....	158
Gráfico 16 - Correspondentes que realizam pagamento de convênios (Inciso III), por conglomerado	159
Gráfico 17 - Correspondentes que realizam execução ativa ou passiva de ordem de pagamento (Inciso IV), por conglomerado	159
Gráfico 18 - Correspondentes que realizam propostas de concessão de crédito e arrendamento mercantil (Inciso V), por conglomerado.....	160
Gráfico 19 - Correspondentes que realizam propostas de fornecimento de cartões de crédito (Inciso VIII), por conglomerado.....	160
Gráfico 20 - Participação das transações por canais (em %).....	163
Gráfico 21 - Bancários e correspondentes, por sexo - 2016.....	168
Gráfico 22 - Bancários e correspondentes, por faixa etária - 2016	168
Gráfico 23 - Bancários e correspondentes, por faixa de escolaridade - 2016	169
Gráfico 24 - Bancários e correspondentes, por jornada semanal - 2016	169
Gráfico 25 - Bancários e correspondentes, por faixa de tempo no emprego - 2016	170
Gráfico 26- Bancários e correspondentes, por faixa de remuneração média (em Salários Mínimos de R\$) - 2016.....	171
Gráfico 27 - Decisões da Justiça do Trabalho por instância (Vara, TRT e TST).....	176
Gráfico 28 - As decisões da Justiça do Trabalho em face dos pedidos nas iniciais	178

Sumário

Lista de Siglas.....	9
Lista de Tabelas.....	11
Lista de Figuras.....	12
Lista de Gráficos.....	13
Sumário.....	14
INTRODUÇÃO.....	19
Capítulo 1- Mudanças estruturais no capitalismo e no setor financeiro no Brasil.....	38
1.1. Um regime de acumulação financeirizado: capitalismo e finanças internacionais.....	38
1.1.1. As raízes do regime financeirizado	40
1.1.2. Os turbulentos anos 1980 e 1990 e suas desestruturações	41
1.1.3. O trabalho no capitalismo financeirizado	45
1.2 Financeirização e sistema financeiro no Brasil. Particularidades na construção do modelo.....	49
1.2.1. Fases da construção do Sistema Financeiro Nacional	51
1.2.2. Instituições financeiras no Brasil nos anos do capitalismo financeirizado	58
1.3 Impactos das alterações do modelo de negócio no emprego bancário: De bancários a bancários-vendedores	64
Capítulo 2 – O desenvolvimento dos correspondentes bancários no Brasil: origens e regulamentação.....	69
2.1 Emprego nas Instituições Financeiras no Brasil nos anos 2000: De <i>bancários-vendedores</i> a <i>vendedores-bancários</i>	69
2.2 Correspondentes Bancários no Brasil – do ideário de inclusão à realidade da terceirização de atividade-fim	81
1.3.3. Do ideário da Inclusão Financeira à reafirmação da heterogeneidade no Setor Financeiro.....	88
1.3.4. A execução das políticas de inclusão pelos bancos no Brasil – deturpando princípios	91
1.3.5. Correspondentes bancários: reafirmação da heterogeneidade sob o disfarce da inclusão	95
2.3 Regulamentação dos correspondentes bancários e seus percalços	97
2.3.1. A Resolução nº 3.954/2011: buscando a terceirização sem limites.....	100
2.3.2. Impacto no quantitativo de <i>correspondentes</i>	102
2.3.3. Dezesseis novas normas.....	108
2.3.4. Reação às normativas de 2011.....	108
2.3.5. Nova ofensiva em 2012.....	109
2.3.6. Restrições impostas às operações de crédito nos correspondentes.....	110
Capítulo 3 - Estatísticas e levantamentos: uma radiografia dos correspondentes bancários.....	115
3.1. Considerações sobre “medir” a terceirização no Brasil	115
3.2. Pontos de atendimento via correspondentes – BCB, FEBRABAN e Balanço das IFs	119
3.2.1. Correspondentes de 2000 a 2007 – algumas fontes e interpretações.....	130
3.2.2. Correspondentes de 2007 a 2016: diferentes fases de desenvolvimento.....	146
3.2.3. As contratantes.....	148
3.2.4. Análise por Incisos ou serviços prestados.....	157
3.3. Trabalhadores bancários e trabalhadores em correspondentes – por que é tão interessante terceirizar atividades fim	164

3.4. Correspondentes bancários e Justiça do Trabalho	173
Considerações finais:	179
Referências bibliográficas:	191
Anexo I – Normativas	199
Anexo II – Fotos dos correspondentes bancários	222
Anexo III – Planilha com dados mensais sobre correspondentes disponível no Site do BCB.	226
Anexo IV – Composição dos cinco maiores conglomerados financeiros atuantes no país.	230
Anexo V – CNAES de estabelecimentos comumente contratados como correspondentes bancários	232

INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho é analisar o impacto dos correspondentes bancários para o emprego no setor financeiro no período compreendido entre os anos 2000 e 2016. A partir da análise do quantitativo de pontos de atendimento, suas características e das condições de trabalho e remuneração nos correspondentes bancários, busca-se compreender a alteração da estrutura do emprego nas instituições financeiras, sua dinâmica e composição, sob a hipótese de que os correspondentes bancários são fator de profunda reconfiguração do emprego no setor financeiro; seu aparecimento operou no sentido da flexibilização das relações de trabalho no setor, por meio da terceirização da atividade fim das instituições financeiras, tendo como consequência a heterogeneização do emprego no setor financeiro e que opera, por sua vez, no sentido de polarizar a estrutura ocupacional.

Não se trata, portanto, de mera diversificação dos contratos, mas da composição de uma estrutura de empregos em que os postos com piores remunerações e condições de trabalho se proliferam, em detrimento dos empregos com melhores condições de estabilidade e de remuneração, alocados em posições intermediárias da estrutura ocupacional. Disso resulta a tendência de constituição de uma estrutura ocupacional polarizada entre, de um lado, empregados que ocupam postos chave das empresas, uma elite de trabalhadores. E, na outra extremidade, concentra-se um volume expressivo e crescente de empregos mal remunerados e instáveis, tais como os de terceirização.

Essa reconfiguração, assentada em fraudes trabalhistas e diversos tipos de irregularidades, se deu no bojo do ideário de inclusão social no país, no qual se fortaleceu, concomitantemente, o ideário de inclusão financeira. Sob essa consigna, os bancos escamotearam processos de profunda precarização do atendimento e do emprego. Aponta-se que o debate sobre inclusão financeira tem sido utilizado como verniz na tentativa de encobrir a nova reestruturação produtiva em curso no setor financeiro nacional, que objetiva a expansão das atividades bancárias e aumento dos lucros do setor, sem, contudo, aumentar nas mesmas proporções a base de trabalhadores, seus gastos com pessoal e custos administrativos.

O emprego bancário brasileiro, após profundo processo de ajuste durante os anos 1990, voltou a crescer nos anos 2000. Esse crescimento foi fruto da expansão da atividade econômica, da relação crédito/PIB e do aumento do emprego formal no país. O número de clientes do

sistema financeiro apresentou expansão de 171% entre 2000 e 2016. Esse contexto impeliu as instituições financeiras a expandir sua estrutura de atendimento. Nos primeiros dezesseis anos dos anos 2000, o aumento geral do emprego direto nos bancos foi da ordem de 23%¹.

A análise otimista do emprego no setor bancário foi, muitas vezes, reforçada pelo cenário de melhoria nas negociações coletivas experimentadas pelo sindicalismo bancário. Alguns entusiastas do momento de crescimento econômico que o país atravessava, observaram o setor financeiro, também a partir dessa óptica, correta, porém, insuficiente para explicar suas contradições.

Enquanto os saldos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (CAGED-MTE) apontavam para o aumento contínuo do emprego bancário direto, desenrolava-se uma profunda mudança na estratégia das empresas do setor financeiro. Essa estratégia teve como efeito uma transformação que, embora subterrânea, era extensa e profunda: foi durante os anos 2000 que proliferou a terceirização da atividade fim dos bancos, viabilizada por meio do estabelecimento de “parcerias” entre instituições financeiras e CNPJs do setor de comércio varejista, imobiliárias, Correios, lotéricas, etc. para a prestação de uma ampla gama de serviços financeiros, porém executados por trabalhadores do comércio. Estes estabelecimentos parceiros são os chamados correspondentes bancários.

A extensão dessa alteração se expressa no avanço do número de pontos de atendimento por meio de correspondentes que alcançou o patamar de 380 mil em maio de 2014, seu ápice, superando, assim, em dezesseis vezes o total de agências bancárias no país.² Sua profundidade é expressa no avanço constante da regulamentação dos correspondentes bancários, sobretudo a partir das normativas emitidas pelo Banco Central do Brasil (BCB) no início de 2011³, que os autorizaram, por fim, a realizarem um amplo rol de serviços financeiros, incluindo os de câmbio, concessões de crédito, propostas de emissão de cartão de crédito, etc. em estabelecimentos abertos com fim exclusivo de ser correspondente bancário e que admite que seu controle societário seja exercido pela própria instituição contratante. Em outras palavras, a própria

¹ O emprego bancário inicia uma trajetória de crescimento constante entre 2002 e 2012, mas volta a cair em 2013.

² Assim como o emprego bancário direto declina a partir de 2013, o número de estabelecimentos que atuam como correspondentes bancários também começa a declinar a partir de junho de 2014.

³ Resoluções nº 3.954 e 3.959 de 2011. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/buscaNormativo.asp> Acesso em 10/01/2018.

instituição financeira contratante pode abrir um CNPJ e torná-lo seu correspondente⁴, sem a necessidade de realizar parcerias com instituições do comércio.

Cernev, Diniz e Jayo (2009) afirmam que o aumento do atendimento por meio dos correspondentes bancários se desenvolveu em velocidade bastante superior ao ritmo de contratação de bancários diretos. Para fazer frente à expansão dos negócios e, simultaneamente, realizar cortes de despesas, as instituições financeiras lançaram mão, nos anos 2000, de duas estratégias fundamentais, que compõem o que esses autores denominaram *quinta onda de inovação bancária*: o *mobile banking* e os correspondentes bancários. Essa onda de tecnologia consiste, basicamente, na transferência de realização de operações financeiras, sejam transacionais ou comerciais⁵, a “parceiros” não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional.

O *mobile banking* é um fenômeno de grande potencial, regulamentado no Brasil em 2013, tendo impacto reduzido sobre o emprego bancário no período de análise deste texto (2000 a 2016). Pode ser compreendido como decorrência do processo de automação e investimento em tecnologias ou do aprofundamento do modelo que leva o atendimento bancário para dispositivos e equipamentos pertencentes ao próprio cliente. Por meio do *mobile banking*, consolidou-se o arcabouço tecnológico que sustenta a realização de operações financeiras em *smartphones*. Apesar de sua regulamentação recente no Brasil⁶ o seu alcance já é expressivo. Em 2016, 34% do total de transações do sistema financeiro foram realizadas por meios digitais⁷ (FEBRABAN, 2017).

Os correspondentes bancários, por sua vez, impactaram fortemente o emprego no período. Consistem em um fenômeno consolidado que apresentou crescimento contínuo entre 2000 e 2013 e um período de retração entre 2014 e 2016. São fruto de parcerias estabelecidas entre instituições financeiras e firmas do setor de comércio, sobretudo varejista, para a

⁴ A Resolução nº 3954 é a atual balizadora do funcionamento dos correspondentes no país. Segundo seu conteúdo, o CNPJ que realizará serviços de correspondente bancário pode estar vinculado a um controlador da empresa contratante. A Resolução nº 3959, que complementa a nº 3954, autorizou a existência de estabelecimento cujo objeto social principal ou único é exercer função de correspondente bancário.

⁵ Os serviços bancários transacionais compreendem levantamentos, depósitos, transferências, saldos, extratos, etc. e os serviços comerciais são aqueles baseados em relacionamentos para a venda de produtos e serviços bancários.

⁶ MP 615/2013. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/112770> Acesso em 13/09/2015.

⁷ Apesar do aumento do número de transações via *Mobile Banking* ser expressiva, ela ainda não concorre com o atendimento bancário presencial, dado que a comercialização de produtos e serviços é pouco executada por este meio. Até o momento, parece que o aumento das operações em *Mobile Banking* está reduzindo a importância do *Internet Banking* e da utilização de Caixas Eletrônicos, que concentravam 64% do total de transações do sistema em dezembro de 2012 e reduziram sua participação para 38% em dezembro de 2016, uma queda de 26 pontos percentuais. Para mais informações, consultar Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária, 2017.

comercialização de produtos e serviços bancários e a execução de operações transacionais e comerciais, sem a intermediação de um trabalhador bancário direto. A expansão foi fomentada, também, pelo interesse das instituições financeiras em alcançar novos filões de clientes, expandindo seus negócios para além da população de classe média e alta que compõe o público tradicional dos bancos (KUMAR ET AL., 2006).

Por essa razão, argumenta-se, no âmbito deste trabalho, que se assistiu a um processo contraditório, que contava, por um lado, com crescimento e consolidação das empresas do setor financeiro no Brasil, advindas de um cenário de crescimento econômico, formalização do emprego e expansão do crédito no país, com impactos positivos sobre o emprego direto nos bancos; por outro, há um processo profundo de reestruturação que economizou força de trabalho por meio da automação, do aprofundamento de ferramentas de autoatendimento, com a introdução do *mobile banking* e da terceirização, sobretudo, da atividade fim das instituições financeiras, por meio dos correspondentes bancários. Estes serão o foco da análise dada a proeminência que tiveram para a redefinição do modelo de negócios no período abrangido por esta dissertação: 2000 a 2016.

Caminha-se, assim, para a constituição de uma estrutura de ocupações na qual dois polos se expandem: nas agências bancárias, aumenta o peso de empregados qualificados, aptos a realizarem complexas avaliações acerca de investimentos em mercados internacionais e nacionais, que voltam sua atenção ao atendimento de clientes de alta renda das instituições financeiras. Fora das estruturas bancárias tradicionais, se expande o contingente de trabalhadores terceirizados, expostos a menores remunerações e proteção ao emprego, que realizam atividades de suporte ou de vendas de produtos a uma parcela específica de clientes – os de baixa renda. Esses trabalhadores, contudo, são muitas vezes contabilizados em outras categorias, como as de comerciário, no caso dos *correspondentes*, e, por essa razão, dificultam a apreensão do fenômeno.

A automação de sistemas de transação e de partes mesmo do sistema de relacionamento, impactou a rotina de trabalho nas instituições financeiras, simplificando-as. As ocupações mais massivas dos bancos, como de escriturários e caixas, são, por essa razão, reduzidas. No setor comercial, contudo, surgem diversas novas ocupações, tais como de analistas e gerentes *corporate* ou *private*, voltados ao atendimento do público de alta renda (VAZQUEZ; CAVARZAN, 2015). Com isso, alteraram-se as aptidões exigidas para a maioria das funções. Torna-se cada vez menos importante o conhecimento de disciplinas de contabilidade, economia e

administração. Aumentou, por outro lado, a busca por trabalhadores com perfis aptos à venda. Mantém-se a exigência de alta qualificação apenas para quadros estratégicos das instituições.

O emprego no setor financeiro, apesar de apresentar características particulares, está imerso no contexto de polarização a que se assiste nos mercados de trabalho atingidos pela III Revolução Industrial, que impactou, prioritariamente, empregos alocados em estruturas burocráticas (QUADROS, GIMENEZ, ANTUNES, 2013). No caso específico do setor financeiro no Brasil, as tendências verificadas para emprego em geral são também perceptíveis. A existência dos correspondentes, contudo, potencializa essa situação.

A forma burlada de terceirização⁸ empregada por meio dos correspondentes bancários, regulamentada via normativas do Banco Central do Brasil, à revelia de discussões no Congresso Nacional, no Judiciário e com a sociedade civil (sindicatos, atores políticos), se somou às transformações assistidas no emprego no setor financeiro que relegaram a atividade bancária ao mundo das vendas. Mas no Brasil, avançou-se ainda mais no desmonte do emprego do setor financeiro ao se empregar trabalhadores comerciários para a realização de atividade fim dos bancos.

Frente às inovações trazidas pela *quinta onda de inovação*, o segmento poderá reduzir o número de funcionários diretos, como se tem observado desde 2013 e, quando houver crescimento da atividade econômica e financeira no país, suprir a necessidade de atendimento via contratação de trabalhadores terceirizados nos correspondentes bancários. É possível que se assista a um fenômeno similar àquele observado após a reestruturação produtiva no setor nos anos 1990, qual seja, a acomodação do setor com um número reduzido de trabalhadores diretos e com um contingente expressivo de trabalhadores terceirizados que flutua de maneira coadunada com a expansão ou retração da atividade econômica.

Para além dos impactos do emprego no setor financeiro, há que se ressaltar outros argumentos críticos ao modelo de atendimento via correspondentes. Primeiramente, a forma de regulamentação, via resoluções, circulares e cartas-circulares emitidas pelo Banco Central do Brasil, põe a existência desta forma de contratar em contradição com os artigos 22 e 192 da Constituição Federal. O primeiro inibe interferência de outros órgãos e esferas, que não o Congresso Nacional, na regulamentação em matéria do direito do trabalho. O artigo 192 da

⁸ Segundo as pesquisas desenvolvidas no eixo “Terceirização” do Projeto Temático: “Contradições do Trabalho no Brasil Atual. Formalização, precariedade, terceirização e regulação”, a terceirização adquiriu novas expressões nas técnicas de gestão, apresentando-se no mundo do trabalho com contornos variados e, inclusive, por vezes, de forma simulada, como é o caso dos correspondentes bancários.

Constituição prevê, ainda, que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional deverá se dar por meio de lei complementar. O BCB fere, assim, os dois artigos, ao emitir normativas de regulamentação do SFN, com grandes impactos para o emprego no setor financeiro.

Ao prestar atendimento por meio dos correspondentes, as instituições financeiras violam, ainda, a lei de segurança bancária (Lei 7.102/83) e a lei de sigilo bancário (Lei 105/2001). As informações sobre operações e dados financeiros dos cidadãos são disponibilizadas aos estabelecimentos que funcionam como correspondentes bancários e os correspondentes não se enquadram nas exigências de aparatos mínimos de segurança, a despeito de serem *locus* de movimentação financeira.

Desrespeitando preceitos constitucionais o setor financeiro no país atua sob uma lógica elitista. O ideário imbricado ao pensamento de gestores no setor público, nas entidades reguladoras e de acionistas das instituições privadas ou mistas é de que o desenvolvimento das finanças no país tem como fim exclusivo a obtenção das maiores taxas de rentabilidade possíveis. Esse ideário exime as instituições do cumprimento de seu papel na promoção do desenvolvimento do país, conforme prescrito na Constituição.

Quanto à inclusão financeira, sabe-se que as políticas públicas de transferência de renda, a redução da desigualdade e o crescimento econômico, foram os principais vetores de sua expansão. A plataforma de políticas de inclusão financeira desenvolvida pelo Ministério da Fazenda em 2003, apesar de ser composta por diversas iniciativas para a promoção da inclusão, foi implementada basicamente pelas instituições financeiras controladas pelo Estado. As instituições privadas, por seu turno, engajaram-se apenas no desenvolvimento dos correspondentes bancários – sobretudo para o fornecimento de financiamentos e cartões de crédito. De toda forma, referem-se a esse feito como um ato de benevolência e não como uma ação inerente à sua condição, conforme determinado na Constituição.

Destaca-se que esse funcionamento reforça o caráter heterogêneo do mercado de trabalho brasileiro, ao desempregar trabalhadores bancários diretos e empregar a – até então, ilegal – terceirização da atividade fim no setor.

O surgimento dos correspondentes no Brasil, embora autorizado ainda nos anos 1970⁹, na esteira da Reforma Financeira promovida pelos militares, remonta à adaptação das empresas financeiras ao cenário de contenção inflacionária no pós-Plano Real. As instituições financeiras,

⁹ Circular 220/1973. Disponível em:

http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1973/pdf/circ_0220_v1_O.pdf Acesso em 08/06/2015.

no processo adaptativo ao fim do período inflacionário, assistiram a uma reconfiguração de sua estrutura de mercado, com reflexos em sua distribuição no território nacional, gerando concentração do atendimento nas metrópoles brasileiras, com fechamento de agências nos interiores e em regiões empobrecidas, sobretudo no Norte e Nordeste do país (DIAS E LENZI, 2009; JUNKES, 2008).

Neste momento, os investimentos em tecnologia são voltados à redução dos custos operacionais e à inovação de processos. Redefinindo suas estratégias de atuação, os bancos fortalecem as receitas advindas da comercialização de produtos e serviços financeiros, mediante a cobrança de tarifas. Essa fonte de receitas experimentou expansão de 149% entre 1994 e 2003, em termos reais (DIEESE, 2004).

A comercialização desses produtos, para ser eficazmente implementada, demandou a segmentação da clientela. É nesse período que se iniciam os chamados programas de “qualidade total” nos bancos brasileiros, cuja finalidade, em teoria, era a busca pela “excelência” no atendimento ao cliente. Contudo, a realidade de sua implementação demonstrou que a segmentação da clientela se fundamentava em critérios de renda. A excelência seria destinada, então, aos clientes de alta renda, capazes de consumir maior carteira de produtos e serviços financeiros. Nesse momento, as agências bancárias transmutam-se em “lojas eletrônicas” (JINKINGS, 2002a).

O atendimento ao público para operações simples, como depósitos, pagamentos, extratos, etc. são direcionados aos caixas eletrônicos e, posteriormente, ao *home banking*. A partir de então, demanda-se menos trabalho de caixas e escriturários. Paradoxalmente, centrais de processamentos de dados, serviços de retaguarda eram substituídos pela automação e por força de trabalho terceirizada (SANCHES, 2006)

Se nos anos 1990 desenhou-se uma estratégia de negócios nas instituições financeiras voltada às classes altas, o crescimento econômico experimentado pelo Brasil nos anos 2000, somado ao ambiente político no qual o debate sobre inclusão social foi fortalecido, abriu novas fronteiras – sociais e de negócios – para as instituições financeiras: a presente segmentação da clientela por critérios de renda foi posta em xeque. Como as instituições financeiras poderiam, no novo contexto, atender a população que ascendia sem, contudo, alterar o funcionamento de suas agências – *personalitè, estilo, van gogh, prime?*¹⁰

¹⁰ Segmentos de atendimento a clientes de alta renda dos bancos Itaú, Banco do Brasil, Santander e Bradesco, respectivamente.

A princípio, as instituições financeiras utilizam os correspondentes para cumprirem, com menores custos, metas políticas de inclusão financeira e distribuição de benefícios sociais e previdenciários¹¹. Os primeiros correspondentes bancários no Brasil foram implementados pela Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil, por meio de parcerias com as Lotéricas, Correios e Banco Popular do Brasil, uma subsidiária do BB. No início dos anos 2000, registra-se a atuação do *Lemon Bank*, uma instituição financeira privada, que realizava atendimento exclusivamente por meio dos correspondentes bancários. (BATISTA; RODRIGUEZ, 2010; KUMAR ET AL., 2006)

Contudo, o ciclo de crescimento econômico iniciado no Brasil a partir de 2003, acendeu nas instituições financeiras o interesse na estratégia de inclusão. Viram, então, nos correspondentes a oportunidade de prover atendimento, contornando os gastos com estruturas das agências bancárias.

Foi neste processo que o tema dos correspondentes avançou progressivamente do debate acerca da inclusão financeira para o campo da administração de empresas, como uma estratégia de negócio para as instituições financeiras. Num amálgama de interesses, de um lado, de inclusão social para o desenvolvimento econômico e, de outro, de um modelo de negócios assentado na espúria segmentação de renda da clientela – e dos trabalhadores que atenderiam cada uma das classes de clientes – com fortes traços de discriminação social, o atendimento via correspondentes se desenvolveu, em suas contradições.

Ao longo dos anos 2000, os bancos privados investiram no segmento de correspondentes, sobretudo nas funções de fornecimento de crédito e propostas de cartão de crédito, deixando serviços de abertura de conta corrente, poupança e de serviços mais identificados com a inclusão financeira, a cargo das instituições públicas.

Se havia dentro do Estado brasileiro iniciativas solidárias de busca pela inclusão financeira, é certo que esse modelo apenas se viabilizou quando se vislumbrou a implementação de um modelo de negócios voltado às classes baixas. As políticas de desenvolvimento das microfinanças desenrolaram-se apenas onde há viés de mercado, ou seja, justamente em países nos quais os bancos perceberam existir espaço para acessar mercados de população de baixa renda, com serviços mais baratos e, evidentemente, mais precários.

¹¹ Caso similar pode ser observado na Índia em que a terceirização dos serviços financeiros é utilizada, entre outros, para a distribuição de benefícios sociais e previdenciário à população mais pobre, em busca de satisfação de metas políticas. Ver: Datwani, 2017: <http://www.cgap.org/sites/default/files/Brief-Indias-Push-for-Financial-Inclusion-Feb2017.pdf> Acesso em 05/01/2017.

É importante sublinhar que ao fazer-se referência aos trabalhadores do *setor financeiro nacional*, trata-se do universo de trabalhadores compreendido pela classificação de atividades “Subsetor IBGE: Instituições Financeiras (18)” na Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-MTE), que capta apenas os vínculos formais de emprego. Ao aplicar-se esse filtro, encontra-se o registro de 853.575 trabalhadores em dezembro de 2016, divididos em 39 classes da Classificação de Atividade Econômicas (CNAE), dentre as quais, as mais proeminentes são aquelas que compõem a categoria dos bancários, seguidos pelos securitários e financiários¹².

As distintas classificações existentes no subsetor são reflexo do ordenamento das empresas do setor financeiro, regidas pela Lei 4.595/1964, que, em seu artigo 17, definiu como instituição financeira “as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros”¹³, compreendendo, além das instituições bancárias públicas e privadas, as caixas econômicas, as sociedades de crédito financiamento e investimentos (financeiras) e das cooperativas de crédito, as companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras.

Mas a despeito de a legislação ter implementado um sistema segmentado, o setor financeiro no Brasil ofertou uma ampla gama de serviços financeiros em empresas centralizadas. A prática da conglomeração financeira é comum no país. Isso mesmo antes da autorização da existência dos chamados *Bancos Múltiplos* em 1988, que facultou aos bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito imobiliário e sociedades de crédito, financiamento e investimento, a organização opcional em uma única instituição financeira, com personalidade jurídica própria.¹⁴

¹² A categoria dos bancários é composta por cinco classes CNAES, a dos Securitários por seis classes CNAES e a dos Financiários, por uma.

¹³ Lei 4595/1964. <http://www.bcb.gov.br/pre/leisedecretos/Port/lei4595.pdf> Acesso em 17/02/2016.

¹⁴ Resolução 1524/1988

https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/42158/Res_1524_v1_O.pdf. Acesso em 20/11/2017.

Conformaram-se grandes empresas ou *holdings* financeiras, dentro das quais a instituição preponderante é o banco. Para citar um exemplo, o que conhecemos como Banco Itaú, é um conglomerado formado por 19 empresas financeiras, como banco múltiplo, financeiras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, etc. O setor financeiro, dada essa característica, é conformado por grandes oligopólios. As cinco maiores *holdings* financeiras do país, Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Santander, detém o controle de 82,8% do total de ativos do setor e 89,9% do total de agências. Com relação ao número de empregados, ocorre um processo similar. As maiores *holdings* concentram 50,6% do total de empregados¹⁵.

Sabe-se, entretanto, que, embora os conglomerados sejam diversificados em sua estrutura interna, os bancos são as empresas proeminentes. Igualmente, quando se analisa o caleidoscópio de contratos de trabalho diretos e terceirizados no setor, a categoria bancária é aquela que representa o maior segmento. Dentro desse grande e heterogêneo espectro de trabalhadores, os bancários, representam 51,1% do total de empregados do setor, mas sua proporção é declinante no período analisado.

Aliás, é importante destacar que em diversas passagens do texto, será realizada a análise dos dados por conglomerados financeiros, destacando aqueles mais representativos do país: Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Santander. Estes conglomerados passaram por diversas alterações societárias no período analisado, o que gera desafios para a comparação entre períodos. Por essa razão, optou-se por tratá-los de acordo com o desenho mais recente¹⁶ da conformação societária da empresa. Os dados foram uniformizados de forma que, por exemplo, as séries que tratam da evolução de dados no Bradesco no período anterior à incorporação do HSBC, serão referentes à soma dos resultados das duas instituições. Esta opção terá implicações quanto aos detalhes dos dados por empresas. Com a ciência destas perdas, e sem desconsiderá-las, optou-se por mantê-las, em prol da uniformização das informações, que viabilizou a construção de séries de dados com mais longo alcance. O desenho dos conglomerados será disponibilizado no Anexo IV.

Cabe ainda destacar que para a definição do “Total de Pontos” de atendimento via correspondentes utilizou-se, de 2000 a 2006, os dados divulgados pelos Relatórios Sociais da FEBRABAN, pois não havia, no Banco Central do Brasil, banco de dados específicos sobre correspondentes no período. Entre 2007 e 2016, para definir o “Total de Pontos” de atendimento

¹⁵ Dados de concentração dos ativos e das agências estão disponíveis nos relatórios anuais do BCB. Dado da concentração do emprego é em relação ao emprego no setor financeiro da RAIS-MTE de 2016.

¹⁶ A conformação dos conglomerados foi obtida por meio de canal no BCB. Disponível em:

via correspondentes recorre-se à planilha “correspondentes por UF” publicada nos bancos de dados do Banco Central do Brasil. Essa definição inicial será fundamental, pois como será demonstrado no decorrer da análise, a publicação dos dados acerca dos correspondentes deu-se em fontes distintas com informações, por vezes, conflitantes para o mesmo período.

Quanto aos terceirizados do setor financeiro, as dificuldades de mensuração são ainda maiores. Não há estatísticas exatas sobre a terceirização no Brasil. Diversos estudos evidenciaram os efeitos deletérios dos contratos de terceirização nos bancos brasileiros. Sanches (2006) demonstrou que a terceirização, em meados dos anos 1990, já era utilizada nas atividades essenciais das empresas financeiras, como tesouraria, compensação e retaguarda. Posteriormente, os contratos de terceirização foram ampliados para setores tais como telefonia, recepção, tecnologia da informação, entre outros. A terceirização avançou nos bancos para as mais distintas atividades. Ademais, dentre as chamadas atividades acessórias, faz-se mister destacar que o emprego de terceirizados nos setores de limpeza e vigilância era prática comum desde a década de 1980.

A terceirização das atividades por meio da utilização dos correspondentes bancários é mais complexa do que aquelas utilizadas nas instituições financeiras nos anos 1990. Há algumas distinções fundamentais: em primeiro lugar, o correspondente bancário significou a possibilidade de terceirização completa do trabalho bancário. Um correspondente pode realizar atividades tais como propostas de abertura de conta corrente, pagamentos de contas e transferências, execução de ordens de pagamento, propostas de operações de crédito e arrendamento mercantil, propostas de fornecimento de cartões de crédito, realização de operações de câmbio; em segundo lugar, ele não é contratado a partir da simples interposição de terceiro na relação empregado-empregador; é uma complexa rede de relações inter-setorial, liderada pelos bancos, mas que entrelaça gestores de rede¹⁷ de correspondentes bancários, empresas de diversos portes do comércio varejista e os próprios trabalhadores do comércio; chama a atenção a amplitude que atingiu o fenômeno. Hoje, qualquer estatística sobre emprego no sistema financeiro, é subestimada, pois não considera os trabalhadores alocados em Correios, lotéricas, farmácias, mercados, e comércio em geral, engajados na prestação de serviços financeiros. As estatísticas públicas sobre correspondentes

¹⁷ Ver Jayo e Diniz (2013). Disponível em: <http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/45681/Um%20mapeamento%20descritivo%20dos%20modelos%20de%20gest%C3%A3o%20de%20redes%20de%20correspondentes%20banc%C3%A1rios%20no%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 15/09/2015.

referem-se a estabelecimentos conveniados, mas não permitem sequer estimativa do quantitativo de trabalhadores empregados em ocupações de natureza financeira.

Por fim, é fundamental destacar que o empregado de um correspondente bancário não é simplesmente um terceirizado dos bancos. Ele combina em sua jornada atividades inerentes à função de comerciário e a realização de serviços financeiros. Um trabalhador em caixa de supermercado, por exemplo, pode ofertar ao cliente a realização de um saque, enquanto passa os produtos no caixa.

Tampouco se sabe sobre as condições de trabalho nos correspondentes. De toda forma, o total de estabelecimentos registrados como correspondentes bancários chegou a ser dezesseis vezes maior do que o total de agências bancárias no Brasil. Ainda que em cada correspondente cadastrado haja apenas um trabalhador que realiza atividades financeiras – o que é improvável – isso significaria um contingente de cerca de 400 mil trabalhadores no segmento que não são contabilizados pelas estatísticas vigentes.

Sobre a terceirização, sabe-se que é um contrato que se expande no mundo com a emergência da crise dos anos 1970 e o fim do capitalismo regulado, quando o cenário econômico marcado por incertezas, instabilidades e maior ocorrência de crises fez da flexibilização um imperativo. Refere-se ao funcionamento encadeado de empresas enxutas, que se relacionam em contratos de subcontratação e prestação de serviços. Nas subcontratadas concentram-se vínculos de emprego com maior precariedade, com grande incidência de autônomos, temporários, terceirizados, com horários flexíveis ou trabalhadores de tempo parcial, etc (BOLTANSKY; CHIAPELLO, 2009). Esses elementos da flexibilidade possuem a mesma finalidade: ajustar a organização do trabalho a um mundo de incertezas econômicas, de forma a fazer com que trabalhadores assalariados, subcontratados e prestadores de serviço compartilhem os riscos e as responsabilidades do negócio capitalista.

No Brasil, aponta-se para o crescimento dos contratos dessa natureza, sobretudo desde os anos 1990, quando se assistiu a profundas mudanças na estrutura produtiva, tais como enxugamento e desverticalização das estruturas empresariais. A terceirização é uma das estratégias características desse contexto. Uma conclusão a que se chegou a partir de estudos empíricos é que, mais do que uma mudança inexorável, trazida pelo novo paradigma tecnológico, a terceirização é concebida em busca de novos patamares de custos do trabalho, mais rebaixados, mais flexíveis. Assim, se no discurso, a terceirização busca maior eficiência e

modernização, a realidade de sua implementação no Brasil aponta para a desconstrução dos direitos do trabalho. (MARCELINO; CAVALCANTI, 2012)

Até 2017, a despeito da expansão dos contratos de terceirização no Brasil, não havia regulamentação em lei para esta forma de contratar¹⁸. No vácuo jurídico existente até então, visando a uniformizar a jurisprudência trabalhista, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicou súmulas que são referências para as decisões sobre um determinado tema. Em 1986, o enunciado 256 consolidou o entendimento de que empregador é aquele que se beneficia da força de trabalho empregada e, assim, com algumas ressalvas, coibiu, na prática, a terceirização no Brasil. Em 1993, o TST cancela o Enunciado 256 e publica a Súmula 331 que reconheceu como legítimos os contratos de terceirização desde que adotados em atividades não essenciais do negócio, as chamadas atividades meio. Para as terceirizações adotadas nas atividades consideradas essenciais à tomadora – ou atividade fim – considerou-as ilegais (BIAVASCHI; DROPPA, 2011).

A partir de 2016, entretanto, inicia-se um processo de reformas estruturais liberalizantes no país (ROSSI; MELLO, 2017). A alteração de aspectos estruturantes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a desconstituição da tela de proteção social entra na ordem do dia. A regulamentação da terceirização sem limites é um dos itens da pauta da Reforma Trabalhista, e consolida-se, em março de 2017 com a publicação da Lei 13.429/2017 que tratou da extensão dos contratos de trabalho temporário no Brasil e da autorização da terceirização para quaisquer atividades e, ainda, foi reforçada na aprovação da Lei 13.467/2017, a chamada Lei da Reforma Trabalhista (BIAVASCHI, 2017).

O conceito de terceirização, contudo, abrange uma ampla gama de formas jurídicas e de relações de trabalho. Em termos gerais, pode ser definida como o estabelecimento de contratos entre a empresa contratante e terceiros, confiando a estes o cumprimento de atividades – sejam elas de apoio, *atividades meio* ou atividades fundamentais da empresa contratante, *atividade fim* (BASUALDO; ESPONDA, 2014).

Pode assumir diversas formas e estabelecer-se sob diversos tipos de contratos. Por essa razão, alguns conceitos são fundamentais para elucidar sua caracterização. Cumprem esse papel, em primeiro lugar, os conceitos de terceirização interna e externa, sugeridos por Uriarte e Orsatti (2011). Quando a terceirização é externa - em relação às instalações da empresa principal – ela pode se desenvolver em território nacional ou internacional. A terceirização externa internacional

¹⁸ Exceto nos casos de Trabalho Temporário, Vigilância, Limpeza e Conservação.

é comumente referida na literatura como *offshore*. Foi estratégia fundamental na estruturação de cadeias globais de valor. A terceirização interna, por seu turno, desenvolve-se dentro da empresa principal, por meio da atuação de empresas de distintos tamanhos e importância.

Do ponto de vista jurídico, identifica-se uma variedade de formas que abarcam modalidades distintas de terceirização, tais como: a subcontratação, em sentido estrito, na qual uma empresa confia a outra o fornecimento de bens ou serviços; a intermediação de mão-de-obra, caracterizada por interposição de um empregador entre o trabalhador e o verdadeiro beneficiário de seu trabalho; fornecimento de mão-de-obra temporária, que ocorre em caso de existência de empresas dedicadas à alocação de trabalhadores em empresas que definirão e supervisionarão as tarefas a serem realizadas, dentro ou fora da empresa; trabalhadores autônomos, que, segundo Uriarte e Colotuzzo (2009) expressam a forma mais precária de terceirização, dado que o enquadramento laboral é completamente anulado. A relação de trabalho, então é encoberta por “falsos autônomos”. Essas formas caracterizam tendência de travestimento da relação de trabalho, com o fim de evitar o cumprimento de direitos trabalhistas. (URIARTE; ORSATTI, 2011)

Dean y Rodríguez (2011), analisam o fenômeno da *externalização* e, levando em conta o trabalho de Uriarte e Orsatti (2011), definem a externalização (ou *outsourcing*) como um modelo produtivo, em grande medida, implementado com finalidade de reduzir custos de produção, delegando-se a terceiros a responsabilidade e os riscos do negócio e aumentando a competição entre eles. Por essa razão, cada vez mais, mesmo aquilo que se conhece como *core business* é passível de ser terceirizado¹⁹.

Ao analisar a relação inter-empresas, os autores afirmam que pode haver a fragmentação da organização empresarial anterior, alterando o modelo vertical fordista, mas que, entretanto, a verticalidade das relações e hierarquias não desaparecem quando se analisa o processo produtivo integral. Sobre esse tema, afirmam que há que se analisar as posições ocupadas por cada empresa nas relações hierárquicas, tendo em vista que sempre haverá um beneficiário final, que além de incorporar a maior parte dos benefícios do negócio, é quem estabelece sobre as demais, as definições e decisões acerca do processo produtivo.

Pode ser entendida em seu caráter amplo ou restrito. Em sentido restrito, quando expressa relação trilateral entre a empresa contratante, uma empresa interposta e o trabalhador. Esse modelo expressa, por exemplo, os contratos de trabalho terceirizados característicos do setor

¹⁹*Core business*: parte central de um negócio, geralmente definido em função da estratégia de uma empresa.

bancário surgidos ao longo dos anos 1990, como a contratação de trabalhadores em *telemarketing*, compensação e tesouraria. Em sentido amplo, expressa a contratação de complexas redes de empresas, sejam independentes ou associadas, sob distintas formas jurídicas. Aqui, pode ser utilizado como exemplo a contratação de correspondentes bancários pelas instituições financeiras no Brasil. Esta última, portanto, será fundamental para a caracterização dos correspondentes bancários, como fenômeno de terceirização em sentido amplo no setor financeiro brasileiro, no qual podem ser encontrados uma multiplicidade de contratos, tais como contratos de natureza civil, nos quais há constante busca por mascaramento de relações de emprego. Os correspondentes, em nossa compreensão, representam forma burlada de terceirização, embora nem sempre reconhecida como tal pelas decisões da Justiça do Trabalho. (DROPPA; BIAVASCHI; VAZQUEZ, 2017)

É ainda pressuposto deste trabalho que os regimes de acumulação são fatores determinantes na conformação de arranjos para o mercado de trabalho capitalista e da ordenação da vida social em geral. Por essa razão, optou-se pela caracterização do novo cenário que compõe o capitalismo no século XXI. As tendências gerais de precarização do emprego e de aumento das desigualdades patentes no novo regime de acumulação financeirizado, embora atinjam o Brasil de maneira particular, devem ser levadas em conta, a fim de redimensionar as melhorias no que se refere ao nível de emprego e salários obtidas no setor financeiro no Brasil ao longo dos anos 2000, contextualizando-as.

Em primeiro lugar, há que se destacar que o setor financeiro foi palco de profundas transformações no cenário mundial nos últimos quarenta anos; foi o pioneiro das transformações desenvolvidas, à medida que a fração financeira do capital se tornou a vanguarda do processo de acumulação. Em quarenta anos, uma era de regulação dos mercados e do capital financeiro no mundo capitalista, cede espaço à anarquia financeira e de subsunção da vida humana e da “produção real” aos ditames do capital fictício.

O setor financeiro brasileiro foi impactado pelas tendências gerais emanadas do novo regime de acumulação e, por sua vez, passou por diversas transformações em seu modelo de negócio no Brasil. Mas se é verdade que parte expressiva dessas mudanças estão coadunadas com alterações no funcionamento do capitalismo internacional, há que se ressaltar que as tendências gerais se expressam no Brasil de maneira particular. A conjugação de processos de inserção do Brasil na globalização, enquanto país da periferia capitalista, às características singulares de nossa formação econômica, marcada por heterogeneidade social e uma

determinada configuração de regimes monetários²⁰ são fontes de constrangimentos ao desenvolvimento capitalista no Brasil e acarretam a formação de arranjos particulares de política econômica e no mercado de trabalho.

Sob essa óptica, foi construído o Capítulo 1, *Mudanças estruturais no capitalismo e no setor financeiro*, que pretende reafirmar a importância de compreensão do setor financeiro de cada país, destacando sua atuação como vanguarda no modelo de acumulação e, também, da construção de estratégias de gestão empresarial e de relações de trabalho. Pretende-se, também, revisitar a história da construção das finanças e do sistema financeiro brasileiro. Ambas as contextualizações são fundamentais para compreender o alcance das reformas na relação de emprego na prestação de serviços financeiros, na forma de terceirização escamoteada: os correspondentes bancários. A dissertação buscará analisar os correspondentes bancários a partir de uma leitura holística do processo de transformação no setor financeiro brasileiro e estabelecendo os nexos entre este e sua inserção no contexto de capitalismo financeirizado.

A caracterização dos correspondentes, evidenciando os principais contornos deste contrato de trabalho, desenvolvido no seio do setor financeiro brasileiro entre 2000 e 2016, é realizada no Capítulo 2, *O desenvolvimento dos correspondentes bancários no Brasil: origens e regulamentação*. Esse capítulo retoma, em primeiro lugar, a discussão das principais estratégias das empresas financeiras no Brasil nos anos 2000, localizando o papel dos correspondentes bancários como um de seus pilares fundamentais. Ainda, discute as origens do contrato de correspondentes bancários no mundo e no Brasil. Aqui, o tema da inclusão financeira tem destaque ao propiciar, com sua interpretação distorcida por parte das instituições financeiras, um subterfúgio para a terceirização do trabalho no setor financeiro. Em seguida, é realizado o levantamento da evolução normativa dos correspondentes e os cenários político e jurídico que a propiciaram.

O capítulo 3, *Estatísticas e levantamentos: uma radiografia dos correspondentes bancários*, conta com a análise dos dados disponíveis sobre os correspondentes bancários advindos de diversas fontes. A princípio, serão analisadas informações cadastrais dos correspondentes, disponibilizadas em relatórios sociais da FEBRABAN, nos balanços das instituições financeiras contratantes e, sobretudo, no Banco Central do Brasil.

²⁰ “Regime monetário-financeiro: conjunção de estruturas organizacionais e institucionais públicas e privadas, que servem de suporte à circulação monetária e financeira, garantindo-lhes formas de regularidade determinadas em função das atividades econômicas, das relações Estado-economia e do próprio nível de desenvolvimento da acumulação de capital” (BRUNO, 2005)

Os dados secundários oriundos do Banco Central do Brasil permitem uma discussão da abrangência dos pontos de atendimento, sua velocidade de crescimento e retração em conjunturas diversas, identificando quais instituições financeiras contrataram correspondentes e quais os serviços mais comumente prestados. É estabelecida relação com a flutuação do emprego bancário direto e com a comparação do total de trabalhadores do sistema financeiro, dados obtidos na RAIS acerca da remuneração, rotatividade e perfil que serão trazidos à tona. Serão analisadas, ainda, as tendências das decisões da Justiça do Trabalho em ações propostas por trabalhadores contratados formalmente como correspondentes, em que postulam o reconhecimento da sua condição de bancários e o pagamento dos direitos decorrentes.

Deste percurso, pretende-se demonstrar que nos anos 2000 o emprego no setor financeiro no Brasil conviveu com fenômenos contraditórios: o primeiro, mais aparente, foi a expansão do atendimento bancário, do emprego direto nos bancos, com ganhos para o sindicalismo. Conclui-se que essas transformações fazem parte de um cenário de otimismo vivido pelo período de expansão econômica do país. O segundo foi o desenvolvimento dos correspondentes bancários, um fenômeno subterrâneo, mas que constituiu uma reforma profunda das relações de trabalho no setor financeiro. A partir de 2013, o emprego no setor bancário apresenta saldos negativos tornando mais evidentes as contradições do período.

Este trabalho pretende, então, discutir a hipótese de que se está diante da conformação de uma estrutura de emprego heterogênea e polarizada no setor financeiro, que permitirá às empresas do setor a realização de atividades com menor contratação de trabalhadores diretos – com maiores remunerações, melhores condições de trabalho e mais amplo leque de direitos. Por outro lado, culminará no crescimento do emprego nas pontas mais precárias do setor, os correspondentes bancários, composta por trabalhadores comerciários que acumulam suas funções no comércio com a realização de atividades financeiras, recebendo salários notadamente inferiores, com jornadas de 44h semanais, maior rotatividade e piores condições de trabalho.

Conforme demonstrado no Relatório de Inclusão Financeira publicado pelo Banco Central do Brasil em 2015 (RIF-2015), já no período compreendido entre 2010 e 2014, notou-se uma acomodação do crescimento dos pontos de atendimento diretos no Brasil. Ao considerar apenas o período que se inicia em 2013, registrou-se queda nos pontos de atendimento não terceirizados. O próprio relatório atribui esse dado à existência dos correspondentes bancários, que passam a representar 70% do total dos pontos de atendimento no setor financeiro e conclui que “Com essa desaceleração da expansão dos pontos, infere-se que os bancos estejam chegando

ao limite de expansão de agências e PAs. Como estratégia de expansão, os bancos mantiveram o modelo de correspondentes (...)” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015 : 60).

Ao que parece, desenha-se uma estratégia de negócios para as empresas do setor na qual o nível de emprego bancário direto seja bastante inferior ao patamar atual. A redução do trabalho bancário tende a se aprofundar nos próximos anos e a estagnar em patamares abaixo dos 500 mil que prevaleceram nos anos 2000 e em compensação, nos cenários de expansão da atividade financeira no país, serão empregados novos correspondentes bancários. Será esse o emprego flexível que irá variar, expandindo-se e retraindo-se, de acordo com os ciclos econômicos.

A relevância de uma análise apurada sobre o papel dos correspondentes é reforçada quando se observa que as reformas flexibilizantes adotadas pelo setor financeiro irradiam seus efeitos para os demais setores econômicos. A FEBRABAN²¹ foi um dos atores fundamentais na discussão e aprovação de projetos de Lei de regulamentação da terceirização sem limites no Brasil. O PLC 30/2015, que propunha a ampliar ilimitadamente a terceirização, por exemplo, continha um artigo específico tratando dos correspondentes.

As justificativas para a viabilização do modelo de atendimento via correspondentes estão sempre envoltas em argumentos cujo centro é uma iniciativa solidária de inclusão financeira. O desenvolvimento real do modelo, entretanto, demonstra o aprofundamento de um contrato de terceirização de atividade fim, ilícita, porque contraria a jurisprudência consolidada na Súmula 331 do TST e a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), fere o princípio do Valor Social do Trabalho, e, espúrio, pois gera um mercado de trabalho polarizado, no qual prevalece a existência de poucos trabalhadores bem remunerados e com melhores condições de emprego de um lado, e, de outro, uma ampla e heterogênea gama de trabalhadores mal remunerados, alvo de instabilidades e de piores condições de trabalho.

O setor financeiro reforça desigualdades já presentes na conformação da sociedade brasileira. Em primeiro lugar, ao não desempenhar de maneira plena o papel que, de acordo com o previsto na Constituição Federal, lhe caberia, na promoção do desenvolvimento econômico, no subsídio a programas de desenvolvimento, por meio do fornecimento de crédito aos setores produtivos e ao consumo. Ao contrário, esse setor tem como característica fundamental um funcionamento marcado pela drenagem de recursos públicos e privados, que se dá via cobrança de juros excepcionais e da dívida pública federal, da qual os bancos são os

²¹ Federação Nacional dos Bancos. Braço sindical da organização patronal dos bancos.

maiores detentores. Além disso, nega atendimento à população pobre do país. Emprega, ainda, um número crescente de trabalhadores com piores condições de trabalho e remunerações, reafirmando, por fim, a heterogeneidade no mercado de trabalho brasileiro.

Capítulo 1- Mudanças estruturais no capitalismo e no setor financeiro no Brasil

O século XX foi palco de profundas transformações no setor financeiro internacional. Em quarenta anos, uma era de regulação dos mercados e do capital financeiro no mundo capitalista, cede espaço à anarquia financeira e de subsunção da vida humana e da produção real aos ditames do capital fictício. O *Capítulo 1 – Mudanças estruturais no capitalismo e no setor financeiro no Brasil* pretende reafirmar a importância de compreensão do setor financeiro, destacando sua atuação como vanguarda no modelo de acumulação e, também, da construção de estratégias de gestão empresarial e de relações de trabalho. Pretende-se adicionalmente, revisitar a história da construção das finanças e do sistema bancário brasileiros. Ambas as contextualizações serão fundamentais para compreender o alcance das reformas na relação de emprego na prestação de serviços financeiros, na forma de terceirização escamoteada: os correspondentes bancários, que serão examinados nos capítulos seguintes.

1.1. Um regime de acumulação financeirizado: capitalismo e finanças internacionais

No pós-guerra, políticas de financiamento da reconstrução europeia e, posteriormente, japonesa, aliadas aos altos gastos em políticas sociais e previdenciárias nos EUA, engendraram a chamada “era de ouro” do capitalismo. O padrão de circulação de riqueza conformou um circuito que passava pela acumulação interna de lucros das empresas, concessão de crédito de curto e médio prazos e *funding* estável do mercado acionário e de títulos - seguradoras e fundos de pensão - por um lado, e, por outro, contava com Sistema Financeiro regulado, com definição de tetos para taxa de juros (*Regulation Q*²²) e com a especialização de funções das instituições bancárias e com destaque de bancos regionais (BRAGA, 1997).

Porém, o crescimento da economia mundial, sob a égide de políticas econômicas keynesianas, compostas por controle da demanda efetiva, articulação de complexos sistemas de bem-estar social, altos investimentos direcionados à reconstrução europeia e asiática e o financiamento da construção de parques industriais nacionais em países da América Latina, já ao longo dos anos 1960 e, mais intensamente, nos anos 1970, é desacelerado, dando lugar ao que Paulani (2012) chamou reversão cíclica. A execução e o êxito do Plano Marshall e da

²²*Regulation Q*: Parte do Código de Regulamentos Federais dos Estados Unidos que de 1933 a 2011 proibiu os bancos de pagar juros sobre depósitos à vista, de acordo com a Seção 11 da Lei Glass-Steagall (formalmente a Lei Bancária de 1933). De 1933 até 1986 ele também impôs taxas de juro máximas em vários outros tipos de depósitos bancários, tais como contas de poupança.

reconstrução europeia e do Japão, fundamentais no contexto de Guerra Fria, reduziram as vantagens americanas na produção de *tradables*. O sistema produtivo americano que, no período da guerra, praticamente dobrou, tendeu à redução no pós-guerra, assim como o crescimento do PIB se deu em ritmo cada vez mais lento. As políticas anticíclicas implementadas evitaram crises e a desvalorização dos ativos reais e financeiros; a constante valorização, entretanto, garantiu o aumento da participação dos ativos financeiros na composição da riqueza, fortalecendo o poder das instituições financeiras.

O processo de estancamento do crescimento é mais acentuado na Europa, justamente onde as multinacionais estadunidenses passam a não reinvestir completamente seus lucros, frente à perspectiva de menores retornos com o fim do processo de reconstrução. Devido à legislação tributária estadunidense, as multinacionais tampouco enviavam os excedentes a seu país de origem. Os recursos excedentes, os chamados eurodólares, passam a ser destinados ao espaço *off shore* da *city* londrina. Os déficits dos EUA também fizeram aumentar o volume desses recursos, dada a existência de conversibilidade da conta corrente do balanço de pagamentos desde meados dos anos 1950 (PAULANI, 2012).

Nos EUA, para conciliar as tendências contraditórias engendradas pelo padrão de desenvolvimento e financiamento adotados, era constante o desafio de praticar políticas fiscal e monetária capazes de manter o déficit sob controle sem impactar gastos com programas sociais, militares e em infraestrutura. Para tanto, o Federal Reserve (FED) teve que recorrer à compra de títulos do tesouro, monetizando a dívida e atrelando cada aumento do déficit público à criação adicional de moeda (BRAGA, 1997).

O sistema bancário estadunidense ameaça colapsar em 1974 e 1975, com o crescimento dos déficits públicos e o peso das transferências de renda. A dívida pública, então, foi absorvida, em parte, pelo FED, para evitar maior emissão de títulos e a alta dos juros. Esse arranjo permitiu a sustentação do consumo por meio de transferências sociais e da contenção das taxas de juros, mas não reverteu a tendência de queda do investimento. Com essa medida, evitou-se a depressão, mas foi gerado o fenômeno da estagflação²³.

Financistas e grandes corporações americanas, frente a esse cenário, propõem desregulamentação das finanças a fim de possibilitar maior endividamento, de forma que a dívida fosse absorvida pelo sistema financeiro e não pelo Banco Central, em busca da

²³ Estagflação é um termo utilizado para definir uma situação em que se verifica a coexistência de elevado desemprego, estagnação econômica e elevadas taxas de inflação.

regeneração do dólar e do combate à inflação. Determina-se a elevação das taxas de juros em 1979, com o Plano Volker, com a qual se obtém financiamento externo. O déficit persiste, advindo principalmente da produção de armamentos contra a URSS, mas, agora, sem o peso dos programas sociais. A decisão, portanto, reflete a crença no poder do mercado para o fortalecimento do dólar, transformando o país numa economia de juros altos. Assim, o modelo que conformou um sistema de mercado com um setor financeiro disciplinado e regulado, *pari passu*, gestava, em seu âmago, seu próprio fim, visto que a manutenção da hegemonia americana dependia da emissão de moeda para financiar a “Era de Ouro”, fomentando expansão da liquidez e gerando déficit no balanço de pagamentos dos EUA.

1.1.1. As raízes do regime financeirizado

É preciso ressaltar, contudo, que embora a liberalização da economia americana tenha se consolidado na década de 1980, o sistema financeiro já pressionava por alterações no modelo regulado desde os anos 1950. Em 1956 havia pressão por mudanças no marco regulatório vigente nos EUA²⁴. Streeck (2013) afirmará que a desconstrução da ordem econômica do pós-guerra pode ser compreendida como uma “revolta do capital contra a economia mista” e um resultado mesmo da resistência dos detentores de capital às restrições a eles impostas. A competição bancária, como foi dito acima, já se acirrava nos anos 1960, com as instituições americanas dando impulso ao euromercado de moedas e modificando os patamares da circulação de moeda e de fluxos internacionais.

Ademais, diversas inovações financeiras emergem nesse momento. Em 1961, são lançados *certificados de depósito (CDs) pelo Citi Bank*, para depósitos de 100 mil dólares depositados a prazos maiores que 14 dias. Esse mecanismo escapava da regulação vigente e não precisava se sujeitar aos tetos de juros. No início dos anos 1970, ganham força os Fundos Mútuos. Os bancos comerciais, em resposta a este novo fenômeno, diversificam as formas de captação. Braga (1997) descreveu a incessante busca de inovações em busca de escapar às regulamentações a que estavam sujeitas as instituições financeiras nos EUA:

Em 1977, foram criadas as Cash Management Accounts (CMAs) pelo banco de investimento Merrill Lynch que combinavam elevada rentabilidade dos fundos mútuos com acesso a corretagem, lançamento de cheques, cartão de crédito e linha de crédito. As instituições de depósito (bancos comerciais e instituições de poupança) começaram uma contrarreação. (...) No final dos anos 70, os bancos introduziram a Automated Teller Machine (ATMs), operando 24h por dia, que mais tarde possibilitaram o

²⁴*Bank Holding Company Act (1956)*: Ato do Congresso que regulamentava a atividade dos bancos nos EUA.

desenvolvimento dos softwares para os *home banking* (transações bancárias pessoais) (BRAGA, 1997 : 203-204).

Internamente, os bancos exacerbam a alavancagem por meio da proliferação de ativos geradores de juros em substituição à moeda. Torna-se então prioritária a administração dos passivos bancários, em detrimento do financiamento de investimentos e empréstimos. Desenrola-se um movimento de substituição de moedas por ativos geradores de juros (*quase-moedas*), trilhando caminho para processos de securitização, intensificando a concorrência bancária e dificultando o controle de liquidez pelo FED. Tem início o que se chamaria de *desintermediação financeira* e a ampliação de disparidades entre depósitos à vista e dívida total na economia. É assim que bancos e instituições promovem a expansão autonomizada das finanças em escala global e transmutam-se em emissores privados de moeda, aumentam o grau de liquidez na economia mundial, por fora do domínio dos Bancos Centrais.

Nos anos 1980, o processo de operações especulativas se aprimora, dando origem a um quadro de fragilização financeira. Nesse contexto, o Estado tem dificuldade de intervir na política monetária. Transmuta-se, então, em prestador de última instância – *Big Government*. Para agravar a dificuldade de regulação, o déficit público é alimentado pelo componente financeiro, gerando um ciclo de financeirização que se retroalimenta, agora, dos próprios recursos públicos, por intermédio dos órgãos reguladores do setor financeiro, que o deveriam regular.

1.1.2. Os turbulentos anos 1980 e 1990 e suas destruições

A economia estadunidense adentra a década de 1980 em recessão. Apenas a partir de 1983, apresentará sinais de recuperação, com dólar valorizado e inflação baixa. A política de aumento dos juros nos EUA (1979), se por um lado, foi capaz de recuperar sua hegemonia e a força de sua moeda, engendrou, num contexto de fragilidades e crises econômicas, a quebra da economia mexicana em 1982, que pode ser considerada a primeira crise do capitalismo financeirizado. Ainda na mesma década, assiste-se à intensificação das crises da dívida na América Latina, na qual diversos países da região passam a exportar recursos financeiros em forma de altíssimos juros, o que alimenta, ainda mais, o volume de recursos financeiros destinados às bolsas estadunidenses. Num ambiente de maior desregulamentação, o aumento do direcionamento de recursos às bolsas, culminou na quebra de Wall Street em 1987 e, de uma crise imobiliária em 1990 (PAULANI, 2012).

É nesse contexto que os bancos americanos ganham proeminência e tornam-se habilitados a administrar as transformações internacionais das relações débito/crédito, comandar a circulação financeira entre as praças financeiras e, assim, interferir nas taxas de câmbio nacionais, promover a alteração na estrutura patrimonial e produtiva e dar fluidez ao sistema de pagamentos em escala global (BRAGA, 1997). Os mecanismos fundamentais para fazê-lo foram a promoção da abertura das contas comerciais e de capital em diversos países, sob o ideário da globalização.

Quando se faz referência à dominância financeira no processo de reprodução capitalista, faz-se menção à colossal expansão do estoque financeiro na economia mundial, sobretudo, quando contrastado com o crescimento da renda real (PIB) e da riqueza real, representada por instrumentos, máquinas, equipamentos, edificações, tecnologia, etc. Entre os anos 1980 e a primeira década dos anos 2000, houve crescimento do PIB mundial de 4,6 vezes, frente a um crescimento de 16,2 vezes da riqueza financeira. Ainda é destacável o crescimento do capital fictício. Com os novos instrumentos de engenharia financeira, a presença maciça de derivativos e alto grau de alavancagem, a riqueza financeira se expande sem diques.²⁵

A internacionalização dos mercados sob a dominância financeira desemboca em elevação da relação entre ativos financeiro/ativos reais, em aumento das operações cambiais totais em relação à utilização de moeda no comércio internacional e à aceleração da taxa de expansão da riqueza financeira. Então, a financeirização se configurou como um padrão sistêmico estruturante da organização capitalista atual. Não está apenas contida na prática de determinados setores - como o bancário - mas é intrínseca ao funcionamento dos agentes privados em geral e condiciona a lógica das finanças públicas. Por essa razão, Braga (1997) definiria o processo de financeirização como um *modo de ser* da riqueza contemporânea.

Chesnais (2005), ao analisar esse cenário, defende a tese de que o capitalismo estaria sob um *regime de acumulação com dominância da valorização financeira*. Este, por sua vez, teria constituído um *modo de regulação* específico.²⁶ Em seu trabalho de 2005, Chesnais afirma que nesse *regime de acumulação* o capital portador de juros está no centro das relações econômicas e sociais. As instituições especializadas na acumulação no mercado financeiro²⁷, por meio da

²⁵ Segundo Paulani (2010:3) Marx chama de capital fictício tudo aquilo que não é, nunca foi, nem será capital, mas que funciona como tal.

²⁶ Os termos em itálico são provenientes da teoria da regulação, sobretudo à vertente francesa dessa escola. Chesnais combina o arcabouço regulacionista ao marxiano.

²⁷ Fundos de pensão, sociedades de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos, fundos de hedge, etc.

atuação no mercado acionário, tornaram-se proprietárias de grupos empresariais dos mais diversos setores da economia, subjugando a acumulação do capital produtivo à lógica e ao ritmo da valorização acionária. Portanto, almejando o aumento dos estoques de riqueza, o novo *regime de acumulação* ocupa-se da busca dos lucros e da reprodução ampliada do capital, por um lado e, por outro, da valorização fictícia, calcada na mera circulação da riqueza. Esta, por sua vez, será tanto mais forte, quanto mais desenvolvidos os mercados secundários de negociação de ativos.

O capitalismo dos anos 1980/90 é, ainda, marcado por baixo crescimento, redução salarial, desemprego, aumento exponencial dos ativos financeiros, instabilidade econômica, crises e sua rápida disseminação entre países. As reformas liberalizantes realizadas em diversos países tiveram como resultado, no plano produtivo, um fenômeno subordinado, qual seja, a globalização produtiva (CARNEIRO, 2002). As corporações transnacionalizadas internalizam os movimentos característicos do novo cenário econômico e, a partir dessa fase, põem-se em busca da rentabilidade geral, operacional e não-operacional. Em outras palavras, pode-se dizer que os lucros financeiros se tornam componente fundamental das contas das corporações industriais (BELLUZZO, 2014).

Assiste-se, então, à manifestação da defasagem entre a lucratividade obtida a partir de um sistema baseado em financiamentos de longo prazo, focados na geração de valor a partir de bens e serviços e do desenvolvimento de bases tecno-produtivas *versus* a busca de lucratividade em um cenário de prazos exíguos e tempos pressionados pela rapidez da valorização de ativos no sistema financeiro.

Portanto, o processo de financeirização torna-se endógeno ao funcionamento das corporações que, cada vez mais, se conformam como diferentes tipos de empresas interligadas patrimonialmente. Para operar contas financeiras, o manejo da liquidez passa a ser estratégico, gerando incentivo a não imobilizar capital. Assim, essas corporações transformam-se em engrenagens de acumulação assentadas em dois mecanismos que correm em sentidos contrários, um em busca do lucro operacional e outro em busca do lucro financeiro.

Essas corporações [...] estão implementando a rede do mercado mundial em produção, comércio, tecnologia, dinheiro e finanças. Neste sentido são as empresas que fornecem a base material para uma efetiva globalização dos negócios (BRAGA, 1997 : 218).

A alteração da lógica dos negócios redefine territorialidades econômicas. O plano nacional torna-se apenas ponto de partida da acumulação, enquanto o espaço lucrativo pode se espalhar pelas mais diversas regiões do mundo. Do ângulo microeconômico, o potencial

financeiro das corporações interage com a expansão das possibilidades de investimento produtivo. Entretanto, essa interação lança novos patamares de rentabilidade. É evidente que essas corporações são dotadas de força econômica e política e tornam-se atores fundamentais da economia mundial, capazes de influenciar os parâmetros de rentabilidade, taxas de juros, câmbio, etc.

[...] Diante disto, mesmo as economias avançadas, que abdicam ou são incapazes de manter sistemas financeiros disciplinados e políticas de ajuste e reestruturação consistentes, tendem a sofrer os impactos negativos que essa financeirização pode engendrar (BRAGA, 1997).

A análise das estratégias das corporações demonstra que elas se dirigem, preferencialmente, a países com estruturas financeiras e industriais sólidas. Nesse sentido, os países da periferia capitalista seriam incorporados como mercados para a produção industrial e como espaços de atração para a valorização financeira. Ao contrário do que se anunciaria sobre as benesses da globalização em relação à integração da periferia, tem-se o aprofundamento das assimetrias na divisão internacional do trabalho (CARNEIRO, 2002).

Outro efeito da abertura das contas de capital e da dominância financeira foi a alteração do grau de autonomia na execução de políticas econômicas domésticas, com maiores impactos nos países periféricos. A economia constituída na era da finança globalizada nos anos 1980 e 1990 combinou a livre mobilidade de capitais ao regime de câmbio flutuante, e, em tese, à autonomia das políticas econômicas domésticas. Essa disposição, entretanto, escamoteou o fato de que a hierarquia de moedas impossibilitaria a autonomia na execução de políticas domésticas. Carneiro (2002) destaca a existência de três tipos de moeda: a moeda reserva, as moedas conversíveis e as não-conversíveis. Sendo o dólar o núcleo dessa hierarquia, a definição de taxas de juros e câmbio nos demais países do sistema são sempre referenciadas em decisões da política econômica dos EUA. É certo que a taxa de juro é maior, quanto mais distante a posição de um país em relação ao núcleo do sistema. A esse fato, pode-se atribuir que os proprietários de capitais requerem maiores prêmios para investir em países de moedas menos seguras. Sendo assim, a taxa de juros americana será sempre a mais baixa. Isso, porque o sistema monetário internacional define uma regra de formação de taxa de juros composta pela taxa de juros paga pela moeda central somada a um risco-país.

Em suma, esse processo é altamente lesivo à autonomia da execução da política econômica, à medida que estreita as margens de definição das taxas de juros domésticas. Afinal, a decisão de baixar a taxa de juros, poderia estancar o recebimento de capitais do sistema

internacional, ou até mesmo, causar fuga dos capitais. Essa restrição se abate sobre todos os países do sistema, inclusive os de moedas conversíveis, mas é mais evidente nos países periféricos, como o Brasil. O país, portanto, está constantemente atado, frente à ameaça de fuga de capitais e da conseqüente desvalorização da moeda local.

Nesse caso, portanto, a fixação de taxas de juros abaixo daquela estabelecida no mercado internacional pode levar a uma desvalorização descontrolada da moeda do país e, no limite, a uma crise de confiança que questiona a sua própria existência (CARNEIRO, 2002 : 233).

A generalização de mercados de ativos altera duração de ciclos e margens de rentabilidade, expandindo proporções de ganhos e perdas de capital, sempre em prazos mais exíguos. Tal dinâmica impacta os mercados produtivos; as elevadas taxas de juros tornam-se um patamar mínimo de rentabilidade exigido para o investimento não-financeiro. Ademais, a volatilidade aumenta em todos os tipos de fluxo de capital no mundo da dominância da acumulação financeira sobre a produtiva.

1.1.3. O trabalho no capitalismo financeirizado

O trabalho e a questão social no capitalismo ocidental passaram por mudanças profundas a partir da desconstrução das instituições fundamentais do capitalismo regulado e sua substituição por uma era de predomínio do capital financeiro e da subsunção da vida humana aos ditames do capital financeiro. Para Paulani (2012) a contradição capitalista fundamental, entre capital e trabalho, ganha, então, mais uma dimensão com as contradições originadas dessa forma de acumulação, que combina um processo moroso de acumulação à insaciabilidade das finanças.

Para Chesnais (2005), a financeirização não é uma alteração apenas quantitativa, ou seja, medida pelo aumento da relação ativos financeiros/ativos reais; trata-se de uma alteração qualitativa: a lógica financeira incrustada à produção e a todas as esferas da vida econômica pode explicar as profundas transformações no mundo do trabalho e em sua gestão, reforçando uma era de trabalho precários, informais, temporários, de tempo parcial, entre outros. Marca também a alteração dos modelos de gestão dos processos de trabalho, com o advento da chamada *produção flexível*. Alterou, ainda, a organização do processo de produção, generalizando o que se chamou de *just in time*, *customização* da produção e deslocalizações da produção.

Assim, a produção de renda e riqueza real passa a se dar sob a lógica e os imperativos da valorização financeira. Seus processos devem ser adequados às necessidades de giro rápido e pronta condição de aproveitar ganhos que a acumulação financeira impõe, o

“mínimo” de rendimento real que a produção deve gerar é muito alto, dada a elevada valorização dos ativos financeiros (o que pressiona no sentido de uma exploração do trabalho ainda mais violenta), ... (PAULANI, 2009 : 3).

De fato, a era que se abre após a crise do capitalismo nos anos 1970 será acompanhada de forte degradação da situação dos trabalhadores, com o fim de um período de empregos estáveis e de posição social ascendente. A amplitude das transformações na vida econômica atingiria o mundo do trabalho. O sentido do deslocamento espacial das empresas foi o de reorientar também, a distribuição dos salários/lucros a favor dos donos de capitais (DUMÉNIL; LÉVY, 2007).

Segundo Orlean (1999) o novo regime de acumulação significou a total submissão da produção à liquidez financeira. A relação salarial, por sua vez, foi profundamente atingida; houve erosão do contrato de emprego estável e assistiu-se ao advento de um tempo de insegurança no emprego, sentida por um exército de trabalhadores submetidos ao trabalho contingente, acionados apenas em períodos de grande demanda, sob contratos de tempo parcial ou temporário e terceirizados. Para Lordon (2000), a flexibilização salarial é uma das faces da busca obsessiva da reversibilidade e da liquidez, aplicada ao mundo do trabalho.

... a satisfação das normas de rentabilidade financeira imposta pelos mercados baseia-se em formas de controle e de repressão do trabalho que se manifestam através da precariedade e dos baixos salários (CHESNAIS, 2002: 27).

À nova lógica de funcionamento das empresas, um outro fator ainda se somaria à derrocada do emprego estável: as novas tecnologias, sobretudo aquelas relacionadas à informática e à III Revolução Industrial. O esvaziamento do emprego em diversos setores econômicos foi reflexo da crise e da reorganização das empresas capitalistas na era de capitalismo financeirizado, mas contou, também, com um componente tecnológico determinante. A introdução de computadores, informatização e automação – que compõe a chamada III Revolução Industrial – provocou mudanças radicais no desenvolvimento econômico (COUTINHO, 1992).

Com a III Revolução Industrial as empresas tiveram ampliada sua possibilidade de flexibilização dos processos de trabalho e de eliminação de grande parte do contingente de trabalhadores empregados na produção. Também foi expressivo o aumento da produtividade do trabalho. Ambas as transformações culminaram na extinção de postos de trabalho, operacionais e qualificados, revolucionando, sobretudo, a estrutura das burocracias. A redução do emprego

industrial não pode ser, então, totalmente atribuída à terceirização e à desconcentração da produção²⁸. Ela é fruto da combinação entre estas e as inovações trazidas para a produção com o advento da III Revolução Industrial. É a combinação desses fenômenos que explica a queda do emprego na indústria e nas burocracias.

O setor financeiro foi propulsor, em grande medida, da difusão das novas tecnologias e pela conformação de novas estratégias a partir de sua aplicação. Também foi o setor em que mais explícita e rapidamente pode-se observar as transformações nas relações de trabalho. A incorporação de tecnologias disponibilizadas pela III Revolução Industrial levou a automação de diversas etapas do trabalho bancário. Como demonstram Regini, Kitay e Baethge (1999).

Conforme Sanches (2017), no Brasil houve vistoso investimento em inovações e uma consequente automação dos serviços bancários. O uso de ferramentas eletrônicas para a execução de atividades financeiras, sem a intermediação de um trabalhador bancário é notória, sobretudo a partir dos anos 1990. A autora destaca que os caixas eletrônicos brasileiros chegam a oferecer cerca de 400 funções, enquanto nos demais países os caixas eletrônicos oferecem basicamente operações financeiras simples, como consultas de extratos e saques. Sanches argumenta, ainda, com base nos dados disponibilizados no Congresso Internacional de Automação Bancária (CIAB) 2015 e em publicações da FEBRABAN sobre o tema²⁹, que a comparação internacional revela relação elevada entre população adulta e o total de caixas eletrônicos no Brasil, onde há 249 por 100 mil adultos, acima da média da Alemanha (139), do Reino Unido (131) e do México (106).

Com isso, o atendimento em agências bancárias tradicionais perdeu - e perde - importância relativa, à medida que os clientes puderam acessar serviços financeiros por meio de canais variados. O autoatendimento absorveu as demandas de operações simples e menos lucrativas do grande público, reservando o atendimento pessoal nas agências aos clientes corporativos de alta renda.

No Brasil, essas alterações são perceptíveis na análise do quadro de carreira dos bancos. Cargos que compunham parte expressiva do quadro de funcionários nos anos 1980, como os de escriturário, tornaram-se residuais. Outros importantes grupos de ocupações foram submetidos à terceirização e à automação: Caixas, Tesoureiros e Chefes de Serviço das agências (SANCHES, 2017).

²⁸ Esses termos são, muitas vezes referidos na literatura como *outsourcing* e *offshoring*.

²⁹ Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária.

Quanto à terceirização, sabe-se que não é um fenômeno exclusivo do período de capitalismo financeirizado. Felício e Henrique (2004) apontam para a existência de contratos de terceirização desde a segunda Guerra Mundial, implementados na produção de armamentos. Entretanto, enquanto vigeu o capitalismo regulado, esse contrato constituiu-se como exceção à relação de trabalho.

A reestruturação do capitalismo internacional, com a desregulamentação das finanças, pressionou no sentido de maior flexibilidade nos mercados de trabalho. O chamado *outsourcing* e a deslocalização espacial das atividades tornam-se imperativos e generalizam-se nesse contexto (BELLUZZO, 1995).

Lordon (2000) afirma que a liquidez se tornou paradigma capaz de explicar as estratégias de externalização praticadas pelas empresas, cuja finalidade é desconstruir a estrutura da empresa orgânica e integrada e, erigir, em seu lugar, um modelo “federativo” de empresas interligadas, que concorrem entre si, estabelecendo relações mercantis, provendo aumento da liquidez em toda a cadeia.

Em substituição à regulação do trabalho, o capitalismo se reestruturou no sentido de reforçar os antagonismos fundamentais entre capital e trabalho, ao potencializar a busca por lucro – a qualquer custo civilizatório.

Estas mudanças, alteraram a correlação de forças entre capital e trabalho, a favor do primeiro, nos países centrais (DUMÉNIL; LÉVY, 2007), abrindo uma era de flexibilização, heterogeneização e precarização das relações de trabalho. Sua expansão para os demais países se deu nas décadas seguintes.

No caso do Brasil, essa forma de contratar se expande nos anos 1980/90, quando se assistiu a profundas mudanças na estrutura produtiva, tais como enxugamento e desverticalização das estruturas empresariais. Apesar da prática da terceirização ter sido regulamentada apenas em 2017, com a aprovação das Leis 13.429/2017 e 13.467/2017, aponta-se para o crescimento dos contratos dessa natureza, sobretudo desde os anos 1990³⁰.

A relevância do estudo da terceirização justifica-se pelas proporções que tomou no cenário global. Segundo levantamento realizado pela OIT em 145 países, estima-se que 25,5% da força de trabalho total estaria submetida a contratos de terceirização³¹ (POCHMANN, 2008).

³⁰ As discussões acerca dos conceitos e definições da terceirização serão retomadas no item 3.3.

³¹ Os dados analisados no estudo são referentes a 2006.

A complexidade de formas em que a terceirização pode se manifestar, reafirma a necessidade de que sejam empreendidas análises globais, para melhor compreendê-la. As dificuldades para conceitua-la advem da grande amplitude de formas em que se apresenta no mundo do trabalho (BASUALDO E ESPONDA, 2014).

Há que se destacar que os fenômenos do *outsourcing*, da deslocalização produtiva, da subcontratação e da intermediação de mão-de-obra compõem aspectos distintos da terceirização, aspecto fundante da precarização do trabalho nos tempos de capitalismo financeirizado.

As mudanças que assolaram o mundo do trabalho por meio de reestruturações produtivas e da nova divisão internacional do trabalho tiveram impacto sobre os níveis de emprego. As alterações da regulação do trabalho são, também, expressões desta tendência. Na América Latina, tais mudanças resultaram em desemprego elevado e persistente, por um lado, e, por outro, na geração de empregos de baixa qualidade e na agudização da amplitude salarial, gerando mercados mais heterogêneos (WELLER, 1998).

Assim a III Revolução Industrial, a terceirização tem, sobre o Brasil, impactos específicos. Se a terceirização se apresentou como expressão do desejo por flexibilidade e rebaixamento dos custos do trabalho no mundo, nos países da América Latina, em geral, e no Brasil, em especial, seus efeitos seriam ainda mais agudos. Conforme destacado por Duménil e Lévy (1996) a abertura econômica exporia países com estruturas econômicas pouco desenvolvidas a uma situação de maior fragilidade.

Se é necessário ressaltar as particularidades na forma como estas tendências atingem os mercados de trabalho da América Latina e do Brasil, a análise de um contrato de terceirização específico dentro do Setor Financeiro brasileiro nos anos 2000 deve ser, necessariamente, permeado por cuidadosas mediações. Este esforço será desenvolvido no próximo Capítulo, ao tratar-se da constituição do sistema financeiro nacional, dando destaque a suas especificidades e ao papel da terceirização nesse processo.

1.2 Financeirização e sistema financeiro no Brasil. Particularidades na construção do modelo

O Brasil foi peça chave na construção do capitalismo financeirizado na periferia. Primeiramente, ao desempenhar o papel de receptor de créditos – sobretudo ao longo dos anos 1970 - que, posteriormente, se traduziria na primeira crise do capitalismo financeirizado, qual

seja, a crise das dívidas latino-americanas nos anos 1980. Mas as profundas reformas liberalizantes e a readequação do país ao novo cenário global seriam mais claras na década seguinte. Os dois aspectos diferenciais da década de 1990 serão a incorporação dos países “emergentes” ao circuito internacional de capitais, os quais receberam crescentes volumes de fluxos privados, e a maior ocorrência de crises neles localizadas, e que ameaçaram se generalizar, gerando, inclusive o risco de contaminação dos países centrais do sistema (CARNEIRO, 2002).

Nos anos 1990, ao realizar profundas reformas liberalizantes, como abertura da conta de capital, reforma na previdência, etc., o Brasil se firmou como potência emergente e ofereceu-se ao mundo como plataforma de valorização de ativos ao praticar as mais altas taxas de juros do mundo. Após 1999, também se tornou atrativo pela valorização da moeda brasileira, alavancada por apostas com derivativos (PAULANI, 2009).

Para Bruno (2005), o Estado brasileiro empenhou-se ao longo da história para adequar os regimes monetários-financeiros às diferentes estruturas produtivas predominantes no país, mas essa tentativa esteve sempre exposta a constrangimentos advindos das características inerentes a uma economia periférica, marcada pela restrição externa e pela sua inserção subordinada na economia internacional.

A tendência à inflação, as dificuldades de financiamento de longo prazo e a atrofia do mercado de capitais são alguns dos aspectos que se reforçam mutuamente como premissa e resultado das distorções estruturais que caracterizam esse tipo de economia (BRUNO, 2005: 373)

A inserção brasileira no contexto do capitalismo financeirizado, internamente, gerou o fortalecimento dos setores rentistas nacionais e impôs a sobreposição da lógica financeira ao modo de regulação nacional. Esse fortalecimento se deu de maneiras distintas ao longo das últimas décadas: no contexto de alta inflação, a existência de duas moedas foi fundamental para a financeirização da riqueza. Após a estabilização, vigora um regime de juros elevadíssimos, alto *spread* bancário e aumento da relação dívida pública/PIB.

As transformações a que se assistiu no sistema financeiro internacional, nos países do capitalismo periférico, naturalmente, tiveram impactos marcantes enquanto tendência, mas atingiram-nos de maneira particular. O desenvolvimento de um tipo específico de sistema financeiro é resultado da interação entre aspectos estruturais, tais como a estrutura do mercado,

de estratégias implementadas pelas empresas em seus processos de inovação e os serviços que determinam como foco do negócio.³²

A complexa combinação entre diferentes estruturas e estratégias resultam no formato do sistema financeiro; todos eles devem ser parte de uma análise que pretenda explicar sua gênese e desenvolvimento. Há que se ressaltar que o setor financeiro possui, ainda, uma característica distintiva: o acentuado peso do arcabouço regulamentar. Fatores de natureza regulatória foram substanciais na reconfiguração da estrutura do mercado e das estratégias de atuação das empresas. O processo de concorrência não é suficiente para explicar as profundas transformações atravessadas pelo setor.

No próximo item, será resgatada a história da constituição do setor financeiro e bancário no Brasil, com o intuito de identificar quais os passos fundamentais para a conformação de um regime monetário financeiro³³, no qual, em regra, predominou alto grau de restrição monetária e quais os impactos desse modelo para o desenvolvimento nacional. Ainda baseados em algumas categorias propostas por teóricos da escola da regulação, sobretudo em sua vertente francesa, presentes na leitura sobre financeirização desenvolvida por Chesnais (1997 e 2005) e de autores brasileiros que delas se utilizam, tais como Paulani e Bruno, essa seção buscará ressaltar características estruturais do regime monetário-financeiro brasileiro. Faz-se fundamental compreender a dinâmica das relações monetárias e financeiras para tratar de como estão na raiz dos limites ao crescimento econômico, e, inclusive, beneficia-se de cenários de alta inflação e das tendências à estagnação presentes nas décadas de 1980 e 1990. O objetivo é enfatizar os aspectos estruturais que permitam apreender o modo como a política monetária - e também a fiscal - tem o seu raio de ação sempre limitado pelos arranjos organizacionais e institucionais vigentes.³⁴

1.2.1. Fases da construção do Sistema Financeiro Nacional

Costa e Deos (2003) definem cinco períodos ou fases fundamentais da evolução financeira no país. O primeiro período, compreendido entre 1500 e 1808, é marcado pela formação das estruturas financeiras, ainda no contexto colonial, na qual predominavam relações

³² Por exemplo, formas de captação de recursos, intermediação financeira, entre outros.

³³ Emprestou-se o termo utilizado por BRUNO (2005).

³⁴ Nesse contexto, a moeda é compreendida como “meio fundamental da ação social que procede da soberania do Estado.” Ver Bruno (2005)

de escambo e o baixo coeficiente de monetização, cujas origens encontram-se na não evolução da produção no país de economia primário-exportadora escravista subjugada ao exclusivo metropolitano. As entradas de capital estrangeiro no país restringiam-se ao necessário para a instalação da empresa colonial. O segundo período é caracterizado pela tentativa brasileira de promover abertura da economia e adequação ao regime internacional, no qual vigorava o padrão-ouro. É compreendido pelo período compreendido entre a chegada da corte portuguesa no Brasil, em 1808, e a Crise de 1929. Nesse ínterim é criado o Banco do Brasil e observa-se a tentativa de construção de um sistema bancário, composto por bancos locais, que, entretanto, não prosperaram.

No início do século XX, surge um embrião do sistema bancário no Brasil, com a criação de bancos protagonizados por imigrantes e das Casas Bancárias locais. Nos anos 1920, há uma onda de nacionalização no Brasil; nesse bojo, é editada a Lei Bancária de 1921, que limitou a participação de bancos estrangeiros no país.³⁵ Houve avanços na constituição financeira, porém, não foram solucionados problemas tais como a carência de liquidez e a ausência de autoridade monetária. Prevaleceu a existência de um sistema bancário incipiente, com a atuação de poucas instituições isoladas. A partir de 1930 e até 1964, desenvolve-se o terceiro período, ligado ao momento de reconstrução do Estado brasileiro e ao novo padrão de acumulação de bases industriais. Há aumento da demanda por empréstimos externos e criação da base para financiamentos e mercado de crédito no Brasil. Fato importante desse período é a criação do BNDES em 1952.

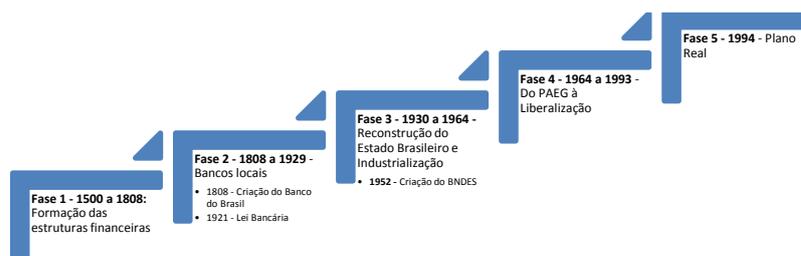
O quarto período se inicia com as reformas do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), elaborado para o período 1964-66, cujas características principais são a montagem de estruturas financeiras, vigentes até o presente e o estabelecimento de bases legais para mercado de crédito e de mercado de capitais (1968). Ele se estende até 1993, passando pela década de 1970, marcada por alta liquidez internacional e facilidade de captação de recursos externos, por fases de concentração bancária (fomentada pelo governo autoritário); pela década de 1980, com crise da dívida externa e pelos anos de liberalização comercial e financeira entre 1990 e 1992.

Costa e Deos (2003) designam o período que se iniciou em 1994 como a última (quinta) fase do desenvolvimento financeiro no país, que perdura até os dias atuais. Constituiu-se um

³⁵Texto completo da Lei: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14728-16-marco-1921-504798-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 26/05/2015.

novo regime monetário-financeiro, com desmonte do Regime Monetário Dual - baseado em moeda financeira – e dos mecanismos de indexação.

Figura 1 - Fase da evolução financeira no país - Com base em Costa e Deos (2003)



Em suma, até o terceiro período, pode-se afirmar que o país possui um incipiente desenvolvimento do setor financeiro. Apenas a partir de 1964, consolida-se o aparato jurídico e institucional, além das condições econômicas propícias ao desenvolvimento do setor financeiro no país. Por essa razão, os quarto e quinto períodos serão destacados e analisados de maneira aprofundada.

A partir de 1964, assistiu-se à modernização operativa, diversificação dos instrumentos financeiros e especialização de funções no sistema bancário. Essas mudanças no sistema financeiro experimentadas pelo Brasil não são de origem espontânea, tampouco se desenvolveram como consequência natural da transformação econômica do país desde os anos 1950; elas são fruto de reformas institucionais e legais num contexto de centralização administrativa que se desenvolveu em duas etapas: a primeira, entre 1964 e 1968, é caracterizada pela expansão e diversificação das relações de crédito/débito. No setor privado, intermediando a relação entre consumidores e empresas, foi fundamental o papel desempenhado pelas financeiras; na relação entre setor privado e público, a emissão de títulos da dívida com correção monetária foi a inovação mais importante; por fim, entre setor privado e o exterior, entrada de capitais para financiamento de curto prazo foi determinante. Além dessas transformações, há que se destacar a criação do Banco Nacional de Habitação, o BNH. As financeiras, a emissão de títulos com correção monetária, o endividamento externo e o BNH diversificaram e modernizaram o sistema de crédito no país. A partir de 1968 houve a reestruturação do mercado de capitais que permitiu o descongelamento do capital mediante sua conversão em capital financeiro (TAVARES, 1972).

Dentre as características das alterações no mercado financeiro, pode-se destacar sua relação com o cenário econômico da primeira metade dos anos 1960, marcado pelo esgotamento do processo de substituição de importações e ciclo de investimentos públicos e privados. Havia entraves fundamentais ao modelo, como o reduzido poder de compra das camadas médias e o fato de que governo e empresas não podiam se autofinanciar e realizar novos programas de investimento ou obter novas fontes externas. Com a crise econômica e política entre 1962 e 1963, a entrada de capital externo no país apresentou trajetória declinante. Além disso, a própria organização do sistema financeiro também se configurava como entrave. O aparato financeiro estabelecia taxa de juros máxima de 12% a.a. e para multiplicar o crédito, as únicas ferramentas disponíveis eram a ampliação de meios de pagamento ou de depósitos nos bancos comerciais.

Por isso, em 1964, altera-se a política de capital estrangeiro, iniciando pela instrução nº 289 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) que permitiu a entrada de capitais de curto prazo. Em seguida, sobretudo a partir de 1966, entrará em vigor o novo marco institucional do sistema financeiro. O novo marco legal foi instituído a partir da Lei 4.595/1964, que criou o Banco Central do Brasil (BCB), o Banco Nacional de Habitação (BNH), substituiu a SUMOC pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e gerou novo ordenamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Em 1965 há complementação com “diploma regulador do mercado de capitais”.

Entre 1965 e 1970 foram emitidos vários decretos e resoluções que definiram: Criação de sociedades de crédito imobiliário, que possibilitou que via letras imobiliárias, fossem captados fundos junto ao público para estruturação de um subsistema financeiro de habitação; Regulamentação dos bancos de investimento, com autorização para obtenção de empréstimos no exterior; Reformulação das Financeiras, que concentraram-se no crédito ao consumidor; Regulamentação dos consórcios e associações de captação de poupança popular, buscando evitar proliferação dessas agências ou de agências autônomas; Novas regras para funcionamento da Bolsa de Valores - desde 1966 foram tomadas diversas medidas para assegurar negociações e regular atividade dos corretores; Emissão de Resolução sobre captação de recursos externos, com autorização para entrada de financiamentos de curto prazos a serem repassados para as empresas por intermédio dos bancos comerciais ou de investimentos ou ainda pelo BNDE; Leis e decretos com incentivos fiscais para empresas que investem em setores prioritários. O Banco Central permitiria ainda que um terço dos recursos do Imposto de Renda (IR) fossem liberados para adquirir ações. Em 1970, essa proporção atingia 2/3 do IR das aplicações dos fundos do Decreto nº157. Essas alterações promoveram súbita ampliação dos movimentos de ações.

Essas mudanças foram acompanhadas pela diversificação e especialização das instituições. Surgiram novas formas de captação e poupança, alterando a composição do crédito por origem. Houve perda de importância relativa do sistema bancário, que passou de 80% do total do crédito em 1964 para 56,5% em 1970, e aumento do peso das companhias de financiamento e dos bancos de investimento. Também perderam participação o Banco do Brasil e as agências de desenvolvimento e os ativos monetários (papel moeda e os depósitos à vista), por outro lado, aumentaram participação os títulos de letras de câmbio e da dívida pública, que passaram a corresponder a 11% dos ativos dos financeiros fora do sistema monetário. Essas alterações foram fruto do acirramento da concorrência entre instituições do SFN, com a reorganização dos grupos financeiros privados. Fusões e aquisições se intensificaram no setor, apesar de ter seu início já em 1958. O número de bancos comerciais passa de 399 em 1958, para 335 em 1964 e atinge 195 em 1970 (TAVARES, 1972).

As sociedades de crédito escaparam da lei da usura e após 1963 se multiplicaram rapidamente, até que, em 1966, com registro obrigatório e um novo enquadramento legal, declinam em número de instituições. Bancos de investimento, associações de poupança e sociedades de crédito imobiliário se multiplicam, sobretudo a partir de 1968, concomitante à intensificação do mercado de ações. A partir de 1969, entretanto, nota-se tendência de reconcentração, com peso das instituições financeiras internacionais. A tendência de reconcentração e a intensificação da concorrência levaram à modernização tecnológica e à procura por apoio na criação de agências extrabancárias. Com essa estratégia, os bancos aproveitaram as vantagens diferenciais concedidas a novas instituições com o intuito de dinamizar o mercado financeiro. A intermediação não-bancária não estava sujeita ao recolhimento de compulsório e, por isso, possibilita a expansão do crédito sem expansão primária dos meios de pagamento e independentemente da política monetária praticada pelo governo.

Eram os próprios bancos comerciais brasileiros que atuavam no mercado de crédito ao consumidor através de financeiras por eles controladas. Este fato sugere que não houve perda de poder por parte dos grandes bancos, mas sim, que se organizavam em novos modelos de negócio, aproveitando-se das condições mais vantajosas obtidas pelas instituições financeiras não bancárias (TAVARES, 1972).

Por essa razão, Coutinho (2011) afirma que a criação da figura das financeiras foi o primeiro aval para a terceirização no setor. Haveria nesse caso, falta de sentido lógico na

segmentação implantada pela lei, tendo em vista que as atividades pelas financeiras, intermediação financeira e concessão de crédito, são atividades tipicamente bancárias, executadas, inclusive, sob controle dos bancos.

Além da segmentação das instituições implantada pela Lei 4595/1964, a Resolução nº 7, de 1965, da CNM institui a figura dos “auditores independentes”, ou seja, PJs, com função de prestação de serviço de auditoria. Em 1967, a Circular nº 19 do BCB regulamenta Resolução anterior emitida pelo BCB com esclarecimentos e recomendações acerca da atuação das Sociedades de Crédito e Financiamento, ou seja, aprimorando o funcionamento das financeiras. A Resolução nº 220, de 1972, do BCB, tratando da atividade dos *Auditores Independentes* regulamentou o anexo III da Resolução nº 7, de 13.9.1965. Ainda na Circular nº 220 de 1973, criou-se a figura do correspondente bancário, que permitiria a terceirização na *atividade fim* dos bancos (COUTINHO, 2011).

1.2.2. Financeirização, especificidades do caso brasileiro

Como foi visto, essa conformação significou expansão de ativos não bancários e fuga ao controle das instituições de fiscalização, que possibilitou a expansão do setor financeiro de forma desregulamentada e sedimentou as bases para a entrada do país na era da financeirização. A expansão financeira a que se assistiu entre 1964 e 1970 teve como característica a desvinculação em relação à emissão primária de meios de pagamento, com o fortalecimento de ativos não-monetários. Os ativos advindos da intermediação não bancária obtiveram ritmos de expansão mais acentuados.³⁶

As fontes fundamentais da expansão financeira no Brasil foram: as Obrigações Retornáveis do Tesouro Nacional (ORTN) com correção monetária; O consumo das famílias e das classes médias e altas, sobretudo de bens duráveis; Empresas produtoras de bens duráveis, por meio de aceites cambiais; Expansão imobiliária (letras mobiliárias), com o advento do BNH.

Até 1969/1970, a acumulação segue em expansão. As empresas brasileiras sentem um forte aumento de seu custo financeiro, especialmente devido à necessidade crescente de capital de giro. O esquema de financiamento brasileiro e seu funcionamento em bases inflacionárias e assentado na cobrança de altas taxas de juros, garantia altíssimos lucros às empresas financeiras

³⁶ Os ativos não bancários expandiram-se, em média, 37,5% a.a., contra 5,7% a.a. dos meios de pagamentos. Ver: Tavares (1972)

e, por outro lado, penalizava o setor produtivo. O aumento do endividamento das empresas estreitava as margens de lucro e reduzia seu potencial de acumulação interna e de investimento.

Buscando atenuar esses efeitos, decidiu-se, em primeiro lugar, pela busca de apoio a aparatos externos de financiamento. Outra saída que se buscou foi a adoção de estímulos fiscais às aplicações em ações e à abertura de capital das empresas. Mas estes, em vez de fomentar o financiamento do setor produtivo, geraram euforia do mercado de capitais, tornando-se fonte de instabilidade para a própria acumulação financeira no longo prazo.

Em outras palavras, o processo se desenvolve de modo contraditório. Sua contradição fundamental está contida na impossibilidade de se manter base real para a acumulação financeira sob o modelo que se erigiu, não deixando outra alternativa além da aceleração do investimento em capital fixo. Essa alteração, entretanto, dependeria de decisões microeconômicas dos poupadores. Estes, por sua vez, davam preferência às aplicações financeiras, que eram mais rentáveis, além de portarem maior liquidez.

Assim, a estrutura de custos financeiros constitui-se como um peso que pressionou a taxa real de lucro nas atividades de produção.

As indicações existentes sobre as taxas de lucro das 615 maiores empresas brasileiras parecem confirmar esta hipótese, pois é enorme a diferença entre a taxa de rentabilidade média do setor financeiro e dos demais setores produtivos. Assim, enquanto os bancos estatais e os bancos de investimento apresentam em seus balanços de 1970 taxas de lucro líquido superiores a 50%, e as demais financeiras, taxas superiores a 30%, a rentabilidade média para o conjunto das empresas da amostra é de apenas 11,5% ... (TAVARES, 1972 : 244-245).

Ademais, a expansão especulativa pressionava ainda mais as taxas de inflação, distorcendo a alocação de recursos do setor privado e do ponto de vista macroeconômico, esterilizava o crescimento de poupança, favorecendo a acumulação improdutiva. A instabilidade estrutural inerente a esse processo não se resume à disparidade das taxas de expansão do capital financeiro e do capital produtivo, mas sim na geração recorrente de má distribuição dos recursos em favor do setor financeiro, fundando um modelo concentrador de capital e de renda.

Tem-se assim, que desde os anos 1960, a conformação do sistema financeiro brasileiro se deu em marcos conservadores, tornando-o incapaz de ser propulsor de um processo de desenvolvimento no país. Ao contrário, a industrialização a que se assistiu durante a ditadura civil-militar foi financiada com capitais externos e por incentivos públicos. Os bancos comerciais nacionais, cumpriram o confortável papel de fornecedores de crédito ao consumo de bens duráveis à classe média e classe média alta nascentes e no financiamento habitacional.

Além disso, o caráter profundamente terceirizante do desenvolvimento do modelo fornece pistas substanciais para compreender o porquê da terceirização, nos anos 2000, ser ainda um dos eixos de sua estratégia. Ainda caberia destacar o papel desempenhado pelo sistema financeiro na regulamentação de processos de terceirização, ademais dos citados anteriormente para o funcionamento do próprio sistema financeiro, com o advento das financeiras, seguradoras e dos correspondentes bancários; foi o sistema financeiro também responsável pelas primeiras normas de regulamentação da terceirização, ainda durante o Regime Militar. Os Decretos-Lei nº1.212 e nº1.216, dispuseram sobre segurança bancária por empresa interposta na relação trabalhista. Em 1969, novamente é tratada a segurança bancária, por meio do Decreto-Lei nº1.034/1969 que afirmou “os estabelecimentos de crédito poderiam admitir diretamente ou contratar por intermédio de empresas especializadas os elementos necessários à sua vigilância.” (COUTINHO, 2011)

O desenvolvimento inicial do Sistema Financeiro e Bancário no país demonstrará sua real vocação a partir dos anos 1980 e, mais contundentemente, nos anos 1990, quando o país embarca – em condição subordinada - na globalização. Como veremos a seguir, nesse período marcado por reestruturações, e impactado pela III Revolução Industrial, o setor financeiro poderá alçar voo a partir de uma estrutura que estava pronta para gerar financeirização exacerbada, tolher o desenvolvimento de setores produtivos e manter a terceirização e a precarização do trabalho no âmago de sua organização empresarial.

1.2.2. Instituições financeiras no Brasil nos anos do capitalismo financeirizado

Entre a década de 1980 e a implementação do Plano Real, os bancos promoveram grande acumulação interna de lucros provenientes da receita inflacionária, cujo fundamento era o funcionamento de uma economia indexada, com devido ordenamento estatal. O Estado, por sua vez, fazia-o visando viabilizar a rolagem da dívida de curto prazo. No pós-Plano Real, a estrutura fundamental para a acumulação de lucros foi o regime de juros reais altíssimos, que conferiam capacidade de rolagem da dívida com investidores internos e atraíam capitais estrangeiros. Segundo Bruno (2005), essas macrorregularidades derivadas de um Estado com alto nível de endividamento e um setor financeiro com ganhos assentados na rolagem dessa dívida serão as características fortes e perenes do ordenamento do sistema. A seguir, serão analisados os

períodos de atuação do setor financeiro no cenário de alta inflação e após a implementação do Plano Real.

No contexto de alta inflação os bancos estruturaram estratégias de atuação, com base na preferência dos agentes pela flexibilidade dos ativos. Com a corrosão da moeda, o público busca substitutos e passa a expressar clara preferência por ativos indexados e líquidos, o que altera a composição dos ativos bancários, reduzindo a importância dos depósitos à vista no total de depósitos. Duas estratégias são delineadas: a primeira visa ampliar a base monetária, com a diversificação de serviços aos clientes e a expansão da rede de agências; a segunda é pautada em inovações financeiras, buscando novos serviços e produtos bancários, como forma de atrair a base de captação (PAULA, 1997).

Os bancos se adaptaram ao quadro inflacionário. Beneficiaram-se das elevadas taxas de inflação para o aumento da sua participação na riqueza nacional, valendo-se de inovações e reformulando rapidamente estratégias a cada mudança no ambiente institucional (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2000).

Bruno (2005) demonstrou, ainda, que a existência de uma relação entre evolução da inflação e desenvolvimento do sistema financeiro brasileiro não é característica apenas dos anos 1980 e 1990. O desenvolvimento de instituições bancárias e financeiras foi tímido em períodos de baixa inflação no Brasil; as instituições financeiras prosperaram, entretanto, no período em que a inflação é tida como problema crônico na economia brasileira. Nos anos 1970, por exemplo, após as reformas do PAEG e a consolidação e organização do setor financeiro no Brasil é notável o convívio das instituições financeiras com o cenário de alta inflação.

O desenvolvimento do setor financeiro no país, o crescimento de ativos financeiros e da circulação não monetária são garantidos pelo instituto da correção monetária. A reforma bancária e financeira do início da ditadura, introduziu o contrato financeiro indexado ao funcionamento do mercado financeiro. A moeda de referência legal, a ORTN, seria, então, corrigida mensalmente de acordo com o índice de preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP). De início, esse instituto serviu para fomentar o mercado de títulos, até então, atrofiado, devido à existência de teto constitucional máximo de juros, fixados em 12% a.a., ou seja, com juros negativos no cenário de alta inflação. Segundo Mendonça de Barros (1992), até 1974, a indexação foi

utilizada em contratos de prazos longos, mas se espalhou para os demais contratos nos anos seguintes, à medida que a taxa de inflação aumentava.³⁷

O instituto da correção monetária, existente desde 1965³⁸, foi a base para um processo de indexação geral dos preços na economia, colocando as instituições financeiras a serviço da administração das correções, fato que as desviou de suas atividades usuais. Ao captar ativos não-monetários e multiplicá-los por meio da concessão de empréstimos, findava-se por aumentar a participação das financeiras, dos bancos de investimento e do Sistema Financeiro de Habitação, em detrimento dos bancos comerciais.³⁹ Erigiu-se, então, uma economia, cuja base monetária era inferior a 1% do PIB. A circulação de moeda financeira, com rentabilidade atrelada às da dívida pública e de alta liquidez, foi o sinal da agilidade dos intermediários financeiros que geraram substitutos para a moeda comum. Com isso, o Sistema Financeiro privado desempenhou função de reserva de valor, ocupando, nesse caso, o lugar do próprio Estado.

Nos anos 1980, esse sistema chega ao seu ápice, mediante a existência de duas espécies de moedas: aquela emitida pelo Estado, sujeita à corrosão inflacionária (M1) e a segunda, que compreendia M2, M3 E M4, constituída por moeda financeira, indexada e de alta liquidez e rentabilidade. Eram ativos financeiros lastreados em títulos de curto prazo da dívida pública, sobre os quais, incidia correção monetária. Esse mecanismo evitou que os ativos fossem direcionados aos ativos reais.

A dualidade monetária possui, ainda, outra face: como o sistema financeiro atendia, basicamente, os setores de mais alta renda da sociedade brasileira, deixando parcelas dos trabalhadores sem acesso a contas bancárias, ou seja, sem acesso aos ativos com correção monetária e protegidos das perdas inflacionárias, esse período reforçou a heterogeneidade já presente no mercado de trabalho brasileiro. Amplificaram-se as distâncias de salários e aprofundou-se a concentração de renda.

Desde a implementação do Plano Cruzado em 1986, os bancos estavam sendo impelidos a implementar processos de informatização, embora a contenção do processo inflacionário ainda

³⁷ Entre 1970 e 1993, segundo Bruno (2005), a elasticidade inflação do valor adicionado pelas IFs é 0,30, o que significa que o aumento de 10% na taxa de inflação corresponderia à expansão de 3% no valor adicionado pelo setor financeiro.

³⁸ Lei n.º 4.506, de 30 de novembro de 1964, art. 3º, define que a partir de 1965 os valores expressos em cruzeiros, segundo a legislação do imposto de renda, "serão atualizados anualmente em função de coeficientes de correção monetária estabelecida pelo Conselho Nacional de Economia, desde que os índices gerais de preços se elevem acima de 10% ao ano ou de 15% em um triênio".

³⁹ Os ativos não-monetários eram portadores de correção monetária, o que explica a preferência dos clientes do SFN por essa modalidade.

estivesse longe de se consolidar. A partir da edição da Resolução 1.524 em 1988, assiste-se à mudança na configuração do Sistema Financeiro Nacional (SFN) assentada na Lei Bancária de 1964. Referendou-se, do ponto de vista formal, uma prática já corrente na estratégia empresarial: consolidou-se a atuação de empresas com amplo leque de produtos e serviços por meio da autorização de funcionamento dos *bancos múltiplos*.

Estava em curso, ademais, um processo de abertura econômica ao comércio exterior, alicerçada na crença de que a entrada de instituições estrangeiras estimularia eficiência e competitividade, tendo como impacto a redução do preço de produtos e serviços no mercado nacional; seria assim, um elemento do combate à inflação.

Essa visão permeou a elaboração e o ideário do Plano Collor e foi um dos sustentáculos do Plano Real. A entrada do capital estrangeiro no setor financeiro foi intensa, conforme demonstra a Tabela 1. Esse processo, amplamente incentivado pelo governo e pautado no ideário da “globalização econômica”, se desenvolve como catalisador da alteração da estrutura de mercado do setor (SILVA e MORAES, 2006).

O período foi marcado pela reconfiguração das empresas do setor, concentração bancária por meio de fusões e aquisições, redução do número de bancos estaduais e entrada em cena de empresas de capital estrangeiro (ABREU; SORJ, 2000). De 1994 a 2003, o número total de instituições foi reduzido em 33%. O número de bancos “privados estrangeiros e com controle estrangeiro”, entretanto, aumentou em 63%.⁴⁰

A despeito da abertura e da concorrência com instituições de origem estrangeira, não se observou a redução do *spread* bancário ou o aumento do volume de crédito. Pelo contrário, foram as instituições que adentraram o sistema que se adaptaram às condições brasileiras, tais como altas taxas de juros e obtenção de ganhos elevados em operações de tesouraria, aliados às altas margens obtidas em intermediação financeira.

O final dos anos 1980, em suma, pode ser compreendido como um período de descontinuidade na indústria bancária, advinda de mudança em padrões tecnológicos, mudanças na estrutura do mercado, influenciadas por processos de concorrência e de regulamentação do setor, frente ao cenário de combate à inflação.

Pari Passu com a redefinição das estratégias, observa-se alteração na estrutura de mercado bancário. Assiste-se entre 1990 e 1994 ao aumento do número de bancos que atuam no país de 217 para 245. Com a estabilização, um novo modelo de atuação da indústria bancária é

⁴⁰Relatório Social da Febraban.

consolidado e os bancos que não se adaptam a esse modelo de atuação, são impelidos a sair do mercado. Os bancos que não obtiveram economias de escala foram extintos ou incorporados por instituições mais sólidas (SILVA; MORAES, 2006).

Tabela 1 - Bancos por Origem – Brasil 1990 a 2016

Bancos ^{1/}	1990	1994	2003	2016	Variação (%)			
	Dez	Dez	Dez	Dez	1994/1990	2003/1994	2016/2003	2016/1990
Públicos ^{2/}	30	32	15	10	6,7%	-53,1%	-33,3%	-66,7%
Privados	187	213	150	145	13,9%	-29,6%	-3,3%	-22,5%
Nacionais	124	145	78	63	16,9%	-46,2%	-19,2%	-49,2%
Nacionais com Participação Estrangeira ^{3/}	31	30	10	17	-3,2%	-66,7%	70,0%	-45,2%
Controle Estrangeiro ^{4/}	13	21	53	59	61,5%	152,4%	11,3%	353,8%

Fonte: Unicad e Capef

1 Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais e Caixa Econômica Federal

2 Inclui caixas econômicas (estaduais, em funcionamento até Jan/99, e a Caixa Econômica Federal)

3 Inclui bancos privados nacionais que detêm participação estrangeira maior que 10% e menor que 50% do capital votante, conforme Carta-Circular 2.345/93.

4 Bancos múltiplos e comerciais com controle estrangeiro (exceto filiais)

5 Filiais de bancos estrangeiros

Os bancos, então adaptados com ganhos de *floating*⁴¹, viram suas receitas advindas da simples captação de recursos caírem acentuadamente. Segundo Filho (2000), os bancos notaram brusca redução de sua participação total na riqueza nacional (medida pelo PIB), que passou de 12,7% no período compreendido entre 1990 e 1994, para 6,9% em 1995.

Nessa conjuntura, a alteração do padrão tecnológico e da estrutura de mercado ocorrem de maneira simultânea. Os investimentos em tecnologia são crescentes no período e possuem finalidade de redução dos custos operacionais. Os bancos, nesse período, tornam-se líderes em termos do investimento em TIC: destinam 8,5% de seu patrimônio, percentual superior à média nacional de gastos, 3,8% (MEIRELLES; MAIA, 2004; LARANGEIRA, 2001).

A partir de 1994, ano de implementação do Plano Real, consolida-se novo paradigma de atuação, no qual as receitas advindas das operações de crédito, operações de tesouraria e da comercialização de produtos e serviços bancários, tornam-se fundamentais. As operações de crédito aumentaram em participação no balanço dos bancos, embora tenham sido sempre limitadas pelo cenário de instabilidade e constantes crises nos países emergentes na década de 1990, às quais as autoridades monetárias locais reagiram com elevação da taxa de juros e adoção

⁴¹Floating são os ganhos com passivos sem encargos, deduzidos das perdas com ativos não remunerados (CARVALHO, 1995).

de políticas restritivas. Sobre essa política, erige-se fonte adicional de receita para os bancos: a aplicação em títulos e valores mobiliários, que se incorporariam ao novo modelo de funcionamento do setor (NOBRE, CASTRO e VERASSANI, 2013).

Para concretizar aprofundamento da liberalização comercial e financeira nos anos 1990, era necessária a manutenção de baixas taxas de inflação, a fim de viabilizar a circulação de capitais, em um ambiente de segurança para os detentores de ativos financeiros. Foi essa a principal função do Plano Real. Internamente, o combate à inflação, conforme observou Marques-Pereira (2004), legitimou a liberalização financeira, garantindo, assim, a inserção brasileira no processo de globalização.

As formas institucionais instauradas complementaram-se a partir do Plano Real e da estabilização de preços: a composição de um regime monetário-financeiro com alta restrição; concentração de renda com perda de poder de compra dos salários e aumento nas taxas de desemprego; uma inserção internacional subordinada (CARNEIRO, 2002), de caráter neoliberal, que intensificou a concorrência oligopolista; um setor público cujo crescente endividamento se tornaria base da expansão da riqueza financeira. Esse arcabouço foi o responsável pela estabilização dos preços. Essa mesma arquitetura, entretanto, aprisionou a economia brasileira à estagnação durante os anos 1990.

Os anos 1990, aliás, são caracterizados pelas maiores taxas reais de juros até então observadas. A partir de 1999, assiste-se a uma tendência de queda, com a retomada de parte da autonomia na execução da Política Econômica a partir do fim do câmbio fixo. Até então, a manutenção do câmbio engessava a execução da política monetária.⁴²

De qualquer maneira, o regime monetário financeiro na era pós Real foi pouco favorável aos investimentos produtivos e ao desenvolvimento. A elevada restrição monetária favoreceu a acumulação financeira e patrimonial, e tem no endividamento público e privado, sua premissa fundamental. Essa conformação de fatores impôs barreiras ao desenvolvimento da acumulação de capital e do crescimento econômico. Instaurou-se, então, um ciclo de endividamento e baixo crescimento na economia brasileira (BRUNO, 2005).

⁴² Ao se analisar as taxas de juros básicas da economia, têm-se um indicador aproximado da restrição monetária. No período compreendido entre 1974 e 1988, a restrição monetária é muito baixa; na década de 1990, a restrição monetária se eleva, sobretudo, entre 1994 e 1998. Com o fim da âncora cambial, a restrição monetária cai. Bruno (2005)

A conformação específica do sistema financeiro nacional, somada às tendências gerais de transformação do capitalismo na era da financeirização, culminaram, ainda, numa alteração do padrão emprego no setor, como será tratado no item que segue.

1.3 Impactos das alterações do modelo de negócio no emprego bancário: De bancários a *bancários-vendedores*

O setor bancário brasileiro apresentou diversas alterações em seu modelo de negócios no Brasil desde os anos sessenta, devido a fatores relacionados às ondas de inovação tecnológica, à estrutura do mercado bancário e a novos modelos de organização do trabalho. Nos anos 1960, além da Reforma Bancária produzida pelo Regime Militar, a partir da emissão da Lei 4595/1964⁴³, assistiu-se à implementação da primeira onda tecnológica no setor. O processo denominado automação de *back-office* foi marcado pela utilização da informática em setores de processamento. As ondas de inovação tecnológica subsequentes são caracterizadas pela aproximação entre clientes e Tecnologia da Informação (TI); esta é levada, num primeiro momento, para os caixas de agências, configurando a segunda onda tecnológica, e, em seguida, às mãos do cliente, com a implantação dos caixas eletrônicos ou ATMs⁴⁴, terceira onda tecnológica, culminando na fase dos serviços de *home banking* ou *internet banking*, que conformaram a quarta onda tecnológica no setor (JAYO, 2010).

Figura 2 - Ondas de inovação em tecnologia bancária

Síntese das periodizações: Quatro ondas de inovação em tecnologia bancária



Fonte: elaboração própria, a partir de Steiner e Teixeira (1990), Frischtak (1992), Bätz-Lazo e Wood (2002) e Consoli (2003; 2005).

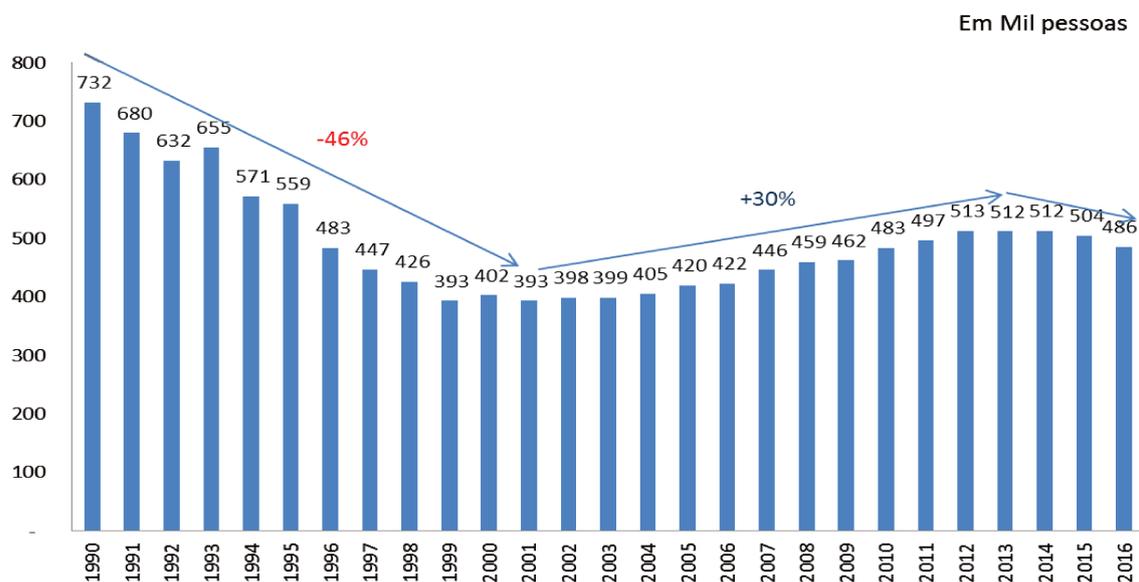
Pari Passu às transformações no modelo de negócios bancário, assistiu-se a profundas transformações no emprego. O intenso processo de reestruturação culminou na redução do

⁴³ Lei Bancária, em vigor ainda hoje no Brasil, emitida nos primeiros meses do governo Castelo Branco.

⁴⁴ *Automated Teller Machine*. O mesmo que caixas eletrônicos.

emprego bancário em 46% entre 1990 e 2002 e na mudança na lógica das operações empreendidas até então, no contexto de alta inflação. As ondas de inovação alteraram a natureza das atividades realizadas pelos bancários, tornando-as mais mecânicas e repetitivas. Além disso, a simplificação das tarefas foi fundamental para a introdução do conceito de autoatendimento, via caixas eletrônicos, *internet banking* e *home banking*, esvaziando o trabalho de atendimento das agências.

Gráfico 1 - Emprego Bancário no Brasil - 1990 a 2016



RAIS-MTE

Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

O processo de mudanças no setor bancário foi, também, fortemente influenciado por alterações regulatórias setoriais e pela política econômica centrada no combate à inflação. Do ponto de vista do emprego, o efeito do novo modelo foi devastador, gerando altos índices de desemprego e precarização do trabalho no setor, sugerindo uma nova reconfiguração do trabalho, com diminuição do poder de barganha sindical.

O fim do processo inflacionário, ao qual o setor estava adaptado e do qual havia se beneficiado, impeliu os bancos à busca de maior eficiência. Os investimentos em tecnologia são voltados para a redução dos custos operacionais e à inovação de processos. Aliados a esse movimento, observa-se a emergência de uma nova carteira de produtos e serviços bancários a ser ofertada a segmentos específicos de clientes, gerando segmentação da clientela. O sistema financeiro, então, foi orientado para novas formas de geração de receitas, dentre as quais,

destaca-se a criação de novos produtos e serviços bancários a serem comercializados nas agências, mediante cobrança de tarifas. O crescimento nominal da receita obtida com tarifas e serviços foi de 149% em termos reais entre 1994 e 2003 (DIEESE, 2004).

Os programas de “Qualidade Total” implementados pelas principais empresas do setor no período traduziram-se em uma maneira inovadora de controle do trabalho em busca do aumento da produtividade. Os cursos ministrados aos bancários ensinavam a “excelência” no atendimento e propagavam valores patronais. O que foi chamado “excelência” significou, na prática, seu direcionamento aos clientes de maior renda, sobretudo àqueles capazes de consumir os produtos financeiros oferecidos nas agências bancárias ou – nos termos de Jinkings (2002a) – “lojas eletrônicas”. Em contraste, grandes centrais de processamentos de dados e o setor de retaguarda eram substituídos por computadores ou por mão-de-obra terceirizada (JINKINS, 2002b).

A conjunção dessas transformações consolidou, por um lado, um modelo de negócios altamente lucrativo, como foi atestado nos anos que se seguiram. O lucro das instituições financeiras aumentou, em termos nominais, em 578% entre 1994 e 2003, ante uma inflação de 125% no mesmo período medida pelo IPCA (DIEESE, 2004.). Por outro lado, desencadeou drástica diminuição do emprego no setor que contava no início dos anos 1980 com cerca de um milhão de bancários, passando para 392 mil em 2001, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-MTE). A nova configuração do emprego no sistema financeiro aponta para categorias profissionais mais fragmentadas, com impacto negativo no poder sindical, destacado nos sindicatos de bancários (GONÇALVES; KREIN; MADI, 2006). Ainda segundo Jinkins (2002b:4), a complexa combinação de fatores resultou no “aumento significativo dos índices de desemprego e subemprego no sistema bancário nacional”.

O setor bancário é expressivo quando se quer analisar as alterações trazidas pela III Revolução Industrial e pelas novas formas de gestão das empresas e do trabalho no mundo do capitalismo financeirizado, pois investe pesadamente na automação dos serviços bancários, alterando a lógica de funcionamento do setor e as relações de trabalho como um todo.

As instituições financeiras no Brasil são formadas por grandes conglomerados liderados pelos bancos. Estes, anteriormente focados na captação de recursos, depósitos e em operações de crédito, transmutam-se em instituições gigantes que oferecem ampla gama de serviços e produtos financeiros. Estas, por sua vez impactaram o trabalho qualitativa e quantitativamente, ao achatar o número de trabalhadores em agências de forma dramática e ao alterar, ainda, o conteúdo do

trabalho empregado para as novas operações, simplificadas, devido à automação e a criação de meios de racionalização da venda dos novos produtos e serviços financeiros.

Além da automação, um ambiente propício à flexibilização das relações de trabalho permitiu o florescimento de diversos contratos de terceirização, utilizados na redução de custos e na busca por maior flexibilidade nos negócios.

A remuneração por comissões e o trabalho ajustável à demanda foi amplamente difundido entre esses trabalhadores. Há que se ressaltar que os bancários foram a primeira categoria no país a negociar a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) em sua Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). A PLR é negociada pela categoria bancária desde 1995. Sua participação na remuneração do trabalhador bancário se expandiu continuamente, fazendo a parcela variável da remuneração aumentar seu peso relativo na remuneração total (SEEB-SP, 2011).

A função do bancário e o conteúdo do trabalho bancário passaram por uma redefinição, na qual tornou-se central a venda de produtos e serviços financeiros. Assim, transformados em “bancários-vendedores”, os trabalhadores em agência dedicam parte expressiva de sua jornada ao convencimento dos clientes para a compra dos serviços financeiros (BAETHGE; KITAY; REGALIA, 1999).

Esta nova configuração gerou uma polarização da estrutura de ocupações dentro das instituições financeiras. De um lado, o trabalho sofisticado de avaliação de crédito e criação de produtos e negócios, e, de outro, o trabalho precário de estagiários e centrais de telefonia. Parcela restrita de trabalhadores conhece uma ampla gama de produtos e serviços, retendo a capacidade de realizar avaliações mais complexas de funcionamento de grandes mercados internacionais, subsidiando operações de grandes clientes. Aos demais trabalhadores, temporários, precários, terceirizados, restam atividades de suporte, ou venda de produtos a uma parcela específica – de menor renda – de clientes.

No caso específico do setor financeiro no Brasil, as tendências verificadas para o emprego em geral e no setor bancário são também perceptíveis. Há, entretanto, uma forma de emprego externalizado, regulamentado por meio de normativas emitidas pelo Banco Central do Brasil, à revelia do Congresso Nacional e da discussão com atores políticos e sindicatos, que combinou as formas tradicionais de precarização do emprego bancário, conforme descritas acima, à utilização da força de trabalho empregada no setor de comércio varejista, nos Correios, casas lotéricas e imobiliárias, notoriamente expostas a remunerações que se aproximam do salário mínimo nacional e com condições de trabalho precárias, com maior intensidade e

extensão de jornadas, altas taxas de rotatividade, etc. Essa espúria combinação foi viabilizada por meio de contratos específicos de terceirização de atividade fim no setor financeiro, que permitiu que atividades tipicamente bancárias sejam executadas por empregados do setor de comércio, sob a forma aparente de prestação de serviços a instituições financeiras: os correspondentes bancários. Se as transformações em curso no setor financeiro internacional relegaram a atividade bancária ao mundo das vendas, no Brasil, avançou-se mais um passo na desconstrução da ocupação bancária, ao empregar trabalhadores do comércio para a atividade fim dos bancos.

Capítulo 2 – O desenvolvimento dos correspondentes bancários no Brasil: origens e regulamentação

Neste capítulo, será realizada a caracterização da trajetória de consolidação do atendimento bancário por meio dos *correspondentes* no Brasil. O período compreendido entre os anos 2000 e 2016, foco deste estudo, será retomado como aquele em que os *correspondentes* se consolidam e desenvolvem, do ponto de vista normativo e físico. Será tratada a origem desse tipo de contrato no mundo e suas primeiras aparições no Brasil, sempre observando os contextos econômicos, políticos e jurídicos em que floresceram.

2.1 Emprego nas Instituições Financeiras no Brasil nos anos 2000: De *bancários-vendedores* a *vendedores-bancários*

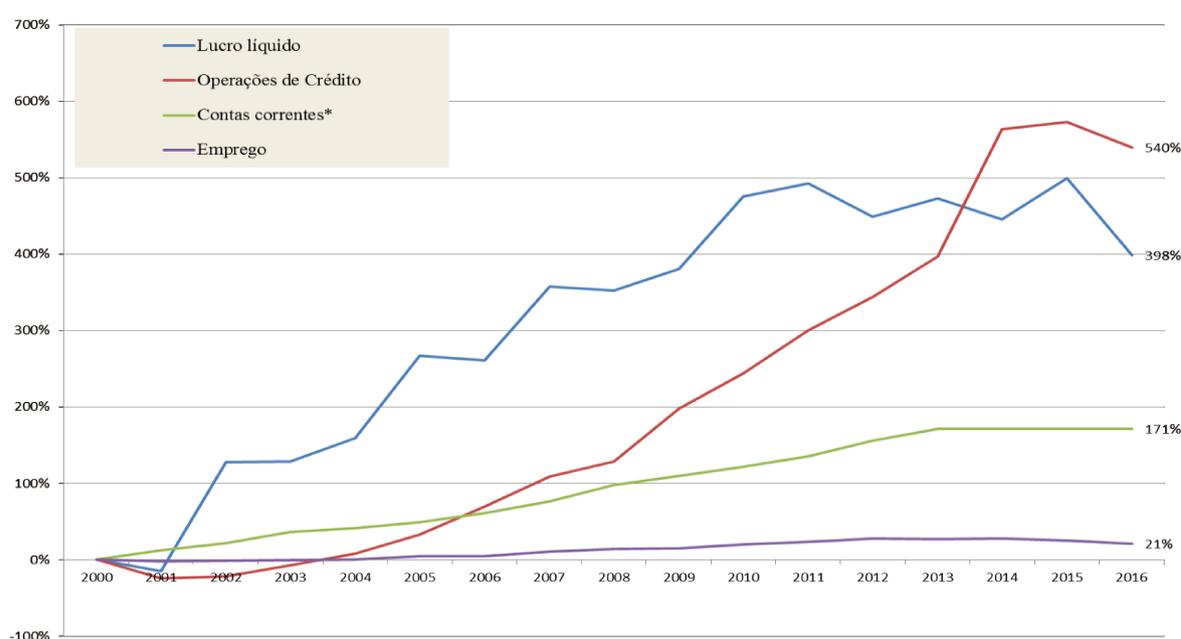
As estratégias de gestão e a alteração da estrutura do mercado bancário a que se assistiu na década de 1990 foram aprimoradas ao longo dos anos 2000, mas não são capazes de explicar a mudança organizativa fundamental a que se assistiu nessa década. A conformação de carreiras flexíveis, do estabelecimento da remuneração variável como parâmetro comum, o convívio com grande amplitude salarial, e a configuração de um sistema de pirâmide, com pico estreito, composto por poucos trabalhadores qualificados e bem remunerados e uma ampla base de trabalhadores integralmente dedicados à comercialização de produtos e serviços, com foco em públicos segmentados e, sobretudo, o brutal aumento do número de transações financeiras realizadas fora das agências, por canais digitais ou por trabalho terceirizado são marcas da nova configuração do emprego no setor financeiro no Brasil (VAZQUEZ; CAVARZAN, 2015).

Após drástica redução (-46%) dos postos de trabalho nos anos 1990, assistiu-se, entre 2002 e 2012⁴⁵, a um contínuo crescimento no estoque de empregados no setor bancário. Esta inflexão está intimamente vinculada à expansão do setor financeiro no país, expresso, no Gráfico 2, pelo crescimento dos lucros, do patrimônio dos bancos, do número de clientes e de empregados diretos. O novo cenário macroeconômico, caracterizado por crescimento do PIB e aumento da relação crédito/PIB, teve efeito sobre o aumento da “bancarização”. Assistiu-se ao crescimento de 171% da base de clientes entre 2000 e 2016. O emprego no setor bancário

⁴⁵ Dados do emprego formal, extraído da RAIS-MTE.

apresentou crescimento aquém do necessário (25%) para suprir o atendimento à nova clientela.⁴⁶ A expansão do crédito para o consumo, incentivados por meio de linhas com menores taxas de juros nos bancos públicos, repasses do BNDES, regulamentação do crédito consignado e programas de transferência de renda traduziram-se em pressão por inclusão bancária da população que ascendia.

Gráfico 2 - Evolução (%) de indicadores selecionados (2000 a 2016)



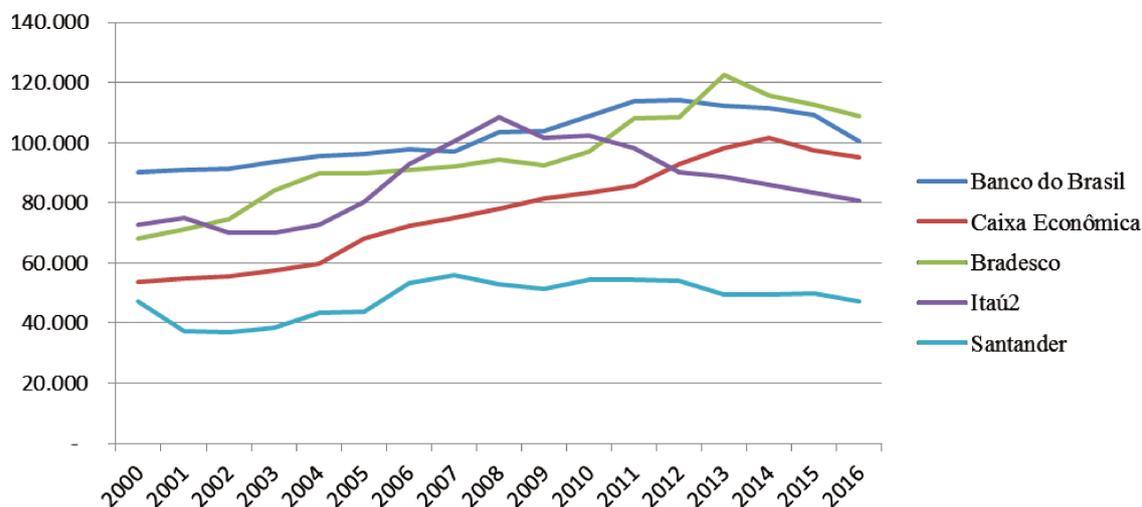
*Os números de contas correntes de 2014 a 2016 não foram ainda disponibilizados no site do BCB, por essa razão, manteve-se o número de contas declaradas em 2013.

Fonte: Balanço dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Unibanco, Bradesco, Banespa, ABN AMRO Real, Santander, Nossa Caixa, HSBC, Relatório Anual FEBRABAN 2013 e RAIS-MTE.

Algumas *holdings* financeiras obtiveram ganhos ao longo dos anos 2000, ao reverterem rapidamente sua estratégia de negócios e estruturaram carteiras de produtos e serviços destinadas ao que chamaram “classes C”. É o caso da Caixa Econômica Federal, no setor público e do Banco Bradesco, no setor privado. Ambos desenvolveram uma estratégia de expansão da base de clientes, das operações de crédito e do atendimento bancário – direto e terceirizado. O número de empregados nessas instituições aumentou, respectivamente, 76,7% e 59,9% entre 2000 e 2016, aproximadamente 82 mil postos das 100 mil vagas de emprego geradas no período, conforme demonstra a Tabela 2.

⁴⁶Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS 2013.

Gráfico 3 - Evolução do número de empregados nas cinco maiores holdings financeiras do país - 2000 a 2016



Notas:

- 1) Dados de 2000 para o Banco do Brasil incluem Nossa Caixa
 - 2) Dados de 2000 para o Bradesco incluem HSBC.
 - 3) Dados de 2000 para o Itaú incluem Unibanco.
 - 4) Dados de 2000 para o Santander incluem Banespa e ABN Amro Bank
- Fonte: Banco Central do Brasil / Austin / Balanços Anuais de Bancos.
Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Tabela 2 - Variação do número de empregados nas cinco maiores holdings financeiras do país - 2000 a 2016

Bancos	2000	2016	Variação 2000/2016	
			relativa	absoluta
Caixa Econômica	53.760	94.978	76,7%	41.218
Bradesco	68.022	108.793	59,9%	40.771
Banco do Brasil	90.266	100.622	11,5%	10.356
Itaú	72.743	80.871	11,2%	8.128
Santander	47.039	47.254	0,5%	215
Total	331.830	432.518	30,3%	100.688

Notas:

- 1) Dados de 2000 para o Banco do Brasil incluem Nossa Caixa
 - 2) Dados de 2000 para o Bradesco incluem HSBC.
 - 3) Dados de 2000 para o Itaú incluem Unibanco.
 - 4) Dados de 2000 para o Santander incluem Banespa e ABN Amro Bank
- Fonte: Banco Central do Brasil / Austin / Balanços Anuais de Bancos.
Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

O aumento do número de contratos de correspondentes bancários no período também impressiona, passando de 13.731 para 276.848 entre 2000 e 2016⁴⁷. A Caixa Econômica Federal foi responsável pela contratação dos primeiros correspondentes no Brasil, a partir da parceria com as lotéricas. Três instituições financeiras aderiram ao modelo de atendimento no início dos anos 2000: Banco do Brasil, que atuou por meio de uma subsidiária, o Banco Popular do Brasil;

⁴⁷ Ver Tabela 5.

o Bradesco, que venceu a licitação para estabelecer parcerias com as agências dos Correios e fazendo surgir, então, o Banco Postal e o Lemon Bank, uma instituição privada que realizava atendimento presencial apenas por meio dos correspondentes (BATISTA; RODRIGUES, 2006; KUMAR ET AL., 2006).

Ao longo dos anos 2000, as instituições financeiras privadas aumentam seu interesse nos correspondentes bancários, porém, quase sempre, concentram-se na realização das atividades de concessão de crédito, financiamentos e fornecimento de cartão de crédito, relegando às instituições públicas os serviços de abertura de conta corrente e poupança, mais identificados com a inclusão financeira.

O banco de dados disponível no Banco Central do Brasil apresenta é alimentado com dados a partir de dezembro de 2007. Quando se analisa os dados disponíveis, tem-se que o número de pontos de atendimento credenciados como correspondentes bancários aumentaram mais no período no Santander e no Itaú, as duas instituições nas quais se observou menor crescimento do emprego direto nos anos 2000. O Santander, que em 2007 possuía apenas 723 postos cadastrados como correspondentes, chegou a quase 26 mil em 2016, um crescimento de 3.493%. O Itaú, por sua vez, apresentou crescimento de 225% do total de correspondentes no período.

Por outro lado, o crescimento relativo do número de correspondentes foi menos intenso na Caixa Econômica Federal, que apresentou maior crescimento do número de bancários diretos entre 2000 e 2016. Contudo, o menor crescimento relativo nessa instituição se deve ao fato de que, em 2007, Caixa Econômica Federal possuía ampla rede de correspondentes credenciados. O Bradesco, em 2007 e em 2016 era o banco com maior número de pontos de atendimento credenciados como correspondentes bancários, conforme demonstra a Tabela 3.

Tabela 3 - Correspondentes por holding financeira

Holding*	dez.2007**	dez.2016	Var. (%)	
			Relativa	Absoluta
Bradesco	25.035	71.807	187%	46.772
Caixa Econômica	13.901	26.807	93%	12.906
Banco do Brasil	10.573	23.951	127%	13.378
Itaú Unibanco	11.396	37.006	225%	25.610
Santander	723	25.981	3493%	25.258
Total 5 maiores	61.628	185.552	201,08 %	123.924
Total Geral	95.849	276.848	189 %	180.999

Fonte: UNICAD - Banco Central do Brasil

* Foram agrupadas todas as empresas pertencentes à mesma *holding* financeira

** Os dados no BCB estão disponíveis apenas a partir de 2007.

A Caixa Econômica Federal foi utilizada como instrumento de implementação de políticas de governo, orientadas para um modelo mais expansivo e com a estratégia de inclusão.⁴⁸ Ademais, pode aumentar sua rede de atendimento utilizando-se da parceria com as lotéricas para a prestação de serviços financeiros e possibilitou o alcance da população beneficiada por programas sociais de transferência de renda.

O Banco Bradesco se beneficiou da parceria com os Correios para a prestação de serviços financeiros de 2001 a 2010 em seus 5.136 postos espalhados pelo Brasil. A capilaridade conferida ao Bradesco pelo Banco Postal lhe rendeu o melhor índice de eficiência entre os bancos privados no país.

O Banco do Brasil embarcou em uma estratégia também expansiva, intensificada nos anos mais recentes, com o início da parceria com as agências dos Correios em 2011 e o lançamento de pacotes como o BOMPRATODOS, com linhas de crédito com taxas de juros reduzidas, em 2012.⁴⁹

Os Bancos Itaú e Santander, permaneceram, ao menos até 2011, focados em seus públicos tradicionais, a clientela de renda média e alta, sobretudo situadas nas regiões Sul e Sudeste do país.

Independente do maior ou menor grau de adesão ao modelo de inclusão das classes populares no setor bancário, o certo é que os anos 2000 confeririam um desempenho recorde aos bancos brasileiros. Todos os indicadores analisados demonstram crescimento altíssimo da atividade financeira no país. Quando se analisa as cinco maiores Instituições Financeiras – Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Santander – nota-se que durante a primeira década dos anos 2000, todas apresentam evolução constante em seus indicadores, embora cada uma das instituições esteja assentada sobre diferentes estratégias de negócios e modelos de gestão.

⁴⁸ A Caixa Econômica Federal, empresa estatal responsável pela operacionalização de parte importante de programas sociais de governo como Bolsa Família e Minha Casa, Minha Vida, além de programas voltados ao trabalhador (pagamento de pensões e aposentadorias, Seguro Desemprego, Abono Salarial, PIS e FGTS) segue uma lógica diferente quanto à dinâmica do emprego bancário e, por isso, foi excluída da análise.

⁴⁹ Em 2010, o Banco do Brasil vence a licitação para operação com o Banco Postal por 5 anos, que, anteriormente, entre 2001 e 2010, havia sido operada pelo Bradesco.

Tabela 4- Evolução de indicadores selecionados das cinco maiores instituições financeiras do país – 2000 a 2016

Bancos	Ativo	Lucro Líquido*	Patrimônio Líquido
Banco do Brasil ¹	225,4%	152,6%	251,0%
Caixa Econômica	264,8%	307,0%	659,3%
Bradesco ²	431,0%	222,4%	306,7%
Itaú ³	425,9%	215,8%	234,7%
Santander ⁴	234,5%	--	162,1%
Total	303,6%	398,5%	270,9%

Fonte: Banco Central do Brasil / Austin / Balanços Anuais de Bancos.

Notas:

1) Dados de 2000 para o Banco do Brasil incluem Nossa Caixa

2) Dados de 2000 para o Bradesco incluem HSBC.

3) Dados de 2000 para o Itaú incluem Unibanco.

4) Dados de 2000 para o Santander incluem Banespa e ABN Amro Bank

*Santander apresentou prejuízo em 2000 e Lucro Líquido de 7,3bi em 2016.

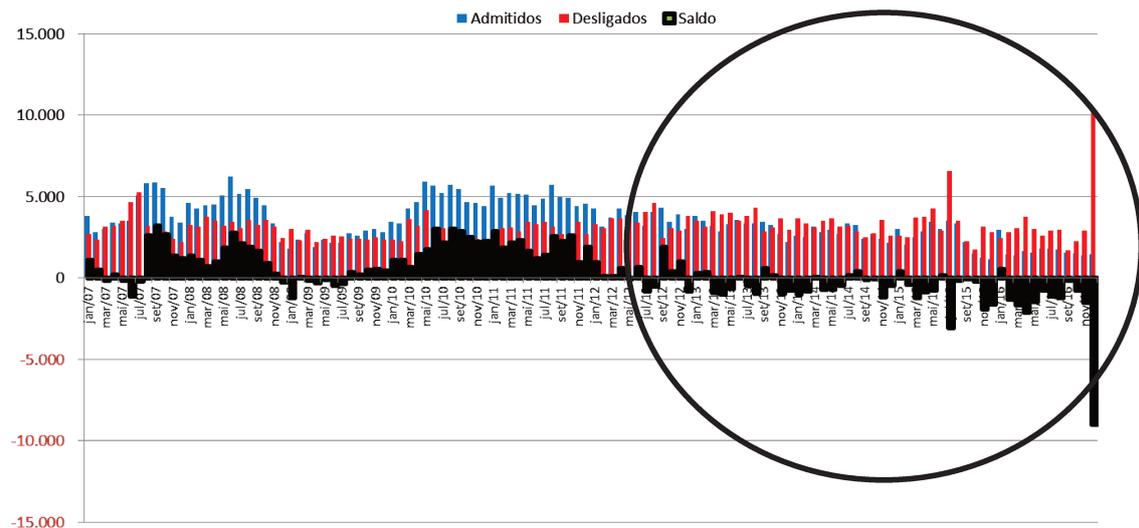
Assim, as alterações no padrão de acumulação, no padrão tecnológico e nas relações de trabalho, conforme descrito no Capítulo 1, geraram um ambiente propício à acumulação financeira e, ao contrário do propagado quando da abertura do país para a entrada de instituições estrangeiras, em lugar do incentivo à concorrência bancária e à queda de taxas de juros e *spreads* no sistema financeiro brasileiro, consolidou-se um mercado oligopolizado, no qual, as cinco maiores instituições possuíam, no início da década, 60% do total dos ativos do SFN e, em 2016, passariam a 82,8%, com as novas fusões a que se assistiu na década, como a do Itaú Unibanco em 2009, a aquisição do banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil em 2010 e do HSBC pelo Bradesco em 2016.

Mas do ponto de vista do emprego, assistiu-se, a um processo contraditório, que contava, por um lado, com a referida expansão do sistema, inclusive com aumento do emprego direto e, por outro, com um processo profundo de reestruturação que economizava força de trabalho por meio da automação, do aprofundamento de ferramentas de autoatendimento, da introdução do *mobile banking* e da terceirização da atividade fim dos bancos, com o advento dos correspondentes bancários.

Após crescimento contínuo do emprego desde 2002, embora em ritmo lento, atinge-se nova tendência de desaceleração, em meio a uma década de crescimento econômico, de grande expansão do crédito e da atividade financeira em geral no país. O saldo de empregos expresso nos Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE) em 2012 foi 85,3% inferior ao saldo do emprego bancário no ano anterior (DIEESE, 2013). A análise dos

Relatórios de administração das Instituições Financeiras divulgados em 2012 apontou crescimento da atividade bancária. A deterioração dos indicadores de emprego no setor não proveio, portanto, da piora do desempenho das empresas do setor ou da redução das margens de lucro, mas sim, de programas de ajuste em prol da melhoria dos Índices de Eficiência⁵⁰ inerentes ao processo de concorrência entre empresas do setor. O índice de eficiência será tanto mais satisfatório quanto menores as despesas e, por essa razão, o corte de Despesas de Pessoal foi implementado. A tendência de redução do emprego no setor se aprofundou em 2013, quando o saldo de empregos nos bancos foi negativo em 4.329 postos. Entre janeiro de 2012 e dezembro de 2016 o setor acumulou saldo negativo em 36.294 postos de trabalho.

Gráfico 4- Admitidos, Desligados e Saldo de Empregos no Setor Bancário - jan/2007 a dez/2016



Fonte: CAGED
Elaboração: Própria

Em realidade, entre 2002 e 2012, enquanto os saldos do CAGED e da RAIS⁵¹ apontavam para o aumento contínuo do emprego bancário direto, desenrolava-se uma profunda mudança na estratégia das instituições financeiras, em velocidade bastante superior ao ritmo de contratação de bancários diretos. Para fazer frente à expansão dos negócios bancários e, simultaneamente, realizar cortes de despesas, as instituições financeiras lançam mão de duas estratégias

⁵⁰ Índice de Eficiência é um indicador composto pela divisão da soma das despesas de pessoal e administrativas pela soma da receita de juros e de serviços das instituições financeiras.

⁵¹ Registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego.

fundamentais, que compõem o que Cernev, Diniz e Jayo (2009) denominaram *quinta onda de inovação bancária*: o mobile banking e os correspondentes bancários.

O primeiro é um fenômeno emergente. Pode ser compreendido como o corolário do processo de automação e investimento em tecnologias ou do aprofundamento do modelo que leva o atendimento bancário para instalações e equipamentos pertencentes ao próprio cliente. Consiste no desenvolvimento de arcabouço tecnológico que permite que operações bancárias, como pagamentos, transferências e consultas sejam realizadas por *smartphones* em substituição aos canais tradicionais. É um fenômeno novo, pela primeira vez regulamentado em 2013, mas que apresentou crescimento expressivo de sua participação no total de transações bancárias no país, alcançando 34% do total em 2016 (FEBRABAN, 2017).

Os correspondentes bancários, por sua vez, são um fenômeno já consolidado que apresentou crescimento constante desde 2000. Consiste em parcerias estabelecidas entre Instituições Financeiras e firmas do setor de comércio, sobretudo varejista, e do setor de Correios, lotéricas e imobiliárias, para a comercialização de produtos e serviços bancários e a execução de operações transacionais⁵², sem a intermediação de um trabalhador bancário (direto).

O contexto institucional e econômico propício para seu desenvolvimento culminou no crescimento de 1.916,2% entre 2000 e 2016 e supera, em doze vezes, o total de agências no país. A expansão foi fomentada pelo interesse dos bancos em ampliar sua base de clientes, a partir da avaliação de que o mercado de renda média e alta já está amplamente atendido. Embora os correspondentes bancários não sejam novidade no mundo - em diversas localidades há utilização de "banco postal" - no Brasil, o modelo é considerado inovador, dado seu alcance (KUMAR ET AL., 2006).

⁵²Os serviços bancários *transacionais* compreendem levantamentos, depósitos, transferências, saldos, extratos, etc. e os serviços *comerciais* são aqueles baseados em relacionamentos para a venda de produtos e serviços bancários.

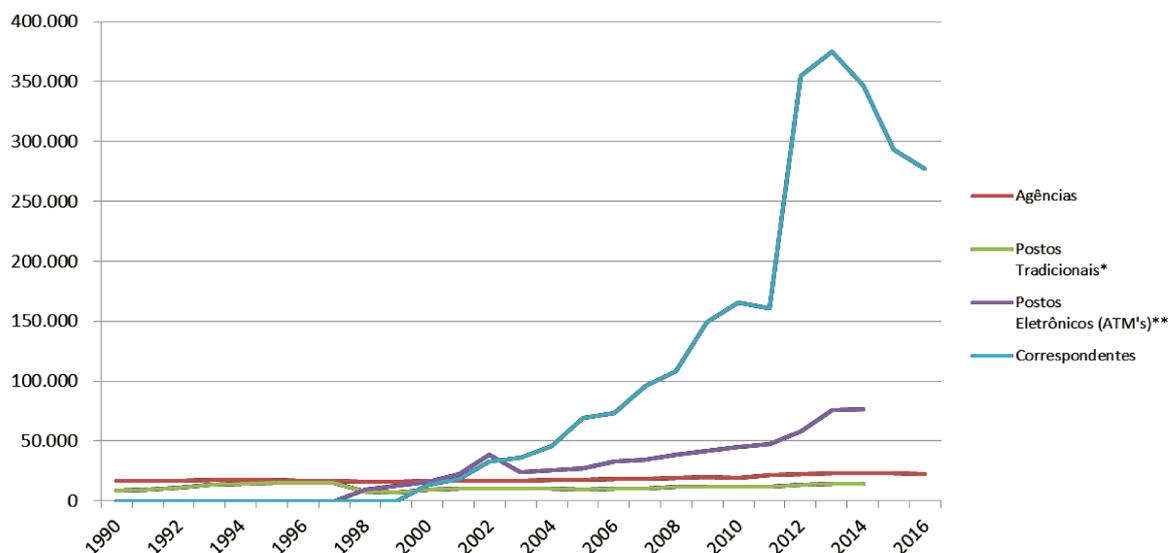
Tabela 5 - Quantitativo de correspondentes e agências bancárias no país - 2000 a 2016

Ano	Correspon- dentes	Agências	Relação Correspondentes /Agências
2000	13.731	16.396	1
2001	18.653	16.841	1
2002	32.511	17.049	2
2003	36.474	16.829	2
2004	46.035	17.260	3
2005	69.546	17.627	4
2006	73.031	18.087	4
2007	95.849	18.516	5
2008	108.074	19.013	6
2009	149.507	20.084	7
2010	165.228	19.488	8
2011	160.943	21.220	8
2012	354.927	22.218	16
2013	375.315	22.918	16
2014	346.502	23.126	15
2015	293.767	22.826	13
2016	276.848	22.547	12
Variação (%)	1916,2%	37,5%	--

Fonte: Relatório Social FEBRABAN e Banco Central do Brasil
Elaboração: Própria

A nova onda tecnológica aprofunda a tendência de transferir a realização de operações transacionais e comerciais aos parceiros externos ao Sistema Financeiro Nacional por meio do Banco Digital e dos correspondentes bancários, tendo vínculo profundo com a redução do emprego bancário. O emprego dentro das *holdings* financeiras foi alvo de diversas alterações durante os anos 2000, mas sua alteração mais latente se deu “fora” dessas estruturas (VAZQUEZ, 2015).

No Brasil, então, a *quinta onda tecnológica*, por um lado, aprofunda a tendência de transferir a realização de operações transacionais e comerciais aos parceiros externos ao Sistema Financeiro Nacional por meio do Banco Digital e dos Correspondentes, tendo vínculo profundo com a redução do emprego bancário.

Gráfico 5 - Pontos de Atendimento - 1990 a 2016

Fonte: Banco Central do Brasil, Relatório Social Febraban

*Para o período de 1994 à 1999, referem-se PAP e PAB e para o período de 2000 à 2005, referem-se a PAA, PAB, PAC, PAM, PAP, PCO e Unidades administrativas. Dados não divulgados em 2015 e 2016.

**Dados não divulgados em 2015 e 2016.

Elaboração: Própria

Os impactos da nova reestruturação podem ser percebidos na análise da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que apontou redução de 10,0% do total de emprego nos bancos privados que atuam no país entre 2012 e 2016, passando de 284.771 trabalhadores para 256.280. Os bancos públicos iniciaram o processo de corte de postos nos anos seguintes, apresentando saldos negativos a partir de 2014. Gradualmente, o emprego nas instituições públicas também apresenta trajetória de queda. Em 2013, o Banco do Brasil já apresenta saldos negativos de emprego. Em 2014, a Caixa Econômica Federal, por fim, adere ao programa de cortes. Em outras palavras, o ajuste é iniciado de maneira contundente a partir de 2012 nas instituições privadas atuantes no país, mas a partir de 2013, os bancos públicos também aderem a programas de redução de funcionários. A queda do emprego total no setor bancário entre 2012 e 2016 foi da ordem de 5,6% entre 2012 e 2016.

Quando se analisa o período compreendido entre 2000 e 2016, tem-se que o aumento do emprego bancário foi de 20,7%. Esse aumento médio foi puxado pelas instituições públicas que apresentaram expansão de 81,5% do total de bancário. As instituições privadas, por outro lado, apresentaram saldo negativo em 7,2%, conforme demonstra a Tabela 6.

Tabela 6 - Evolução do estoque de trabalhadores bancários em instituições públicas e privadas - Brasil – 2000 a 2016

Ano	Privados	Públicos	Total
2000	276.037	126.388	402.425
2001	278.502	114.638	393.140
2002	225.800	167.309	398.098
2003	223.636	170.668	399.183
2004	225.247	177.591	405.073
2005	227.431	192.582	420.036
2006	226.547	195.664	422.219
2007	245.131	200.686	445.828
2008	250.631	208.861	459.494
2009	248.106	214.051	462.164
2010	264.062	219.029	483.097
2011	278.463	218.262	496.725
2012	284.771	228.064	512.835
2013	266.714	245.069	511.833
2014	265.349	246.837	512.186
2015	263.114	241.231	504.345
2016	256.280	229.439	485.719
Variação (%)	-7,2%	81,5%	20,7%

Fonte: RAIS-MTE
Elaboração: Própria

A análise por ocupações revelou que os maiores cortes atingiram as ocupações de “Escriturário de Banco” e “Caixa de banco”, nas quais foram fechadas 9.404 e 10.259 postos de trabalho nos bancos privados⁵³ entre 2012 e 2016. Essas ocupações, segundo as descrições constantes no site do Ministério do Trabalho e Emprego desempenham as seguintes funções:

⁵³ A análise das ocupações é realizada apenas nas instituições privadas, pois as instituições públicas tendem a enquadrar parcela expressiva de seus trabalhadores como escriturários ou caixa de banco no momento da declaração no banco de dados.

Tabela 7 - Descrição das ocupações de Escriturário e Caixa de banco

CBO	Descrição Sumária	Formação e Experiência	Condições Gerais de Exercício
CBO 4132-25 Escriturário de banco	Prestam atendimento a usuários de serviços bancários; realizam operações de caixa; fornecem documentos aos clientes e executam atividades de cobrança. Apoiam as atividades das agências e demais setores do banco; administram fluxo de malotes; compensam documentos e controlam documentação de arquivos. estabelecem comunicação com os clientes, prestando-lhes informações sobre os serviços bancários.	O exercício dessas ocupações requer, no mínimo, ensino médio completo. Operadores de crédito e cobrança e caixas de banco recebem treinamento de cerca de duzentas horas/aula. exercem atividades diferenciadas e trabalham em vários setores dos bancos. o pleno desempenho das atividades é atingido após um a dois anos de atuação na área. a(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da consolidação das leis do trabalho- clt, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598/2005.	Trabalham como empregados assalariados, com carteira assinada, em instituições financeiras. organizam-se em equipe, sob supervisão constante. o trabalho é exercido em ambiente fechado, no período diurno, exceto o compensador de banco que trabalha em horários irregulares. eventualmente, estão sujeitos a estresse.
CBO 4132-10 Caixa de Banco			

Fonte: mtecbo.gov.br
Elaboração: Própria

Ou seja, trata-se basicamente das funções de transações em agências, relacionamento com clientes e algumas funções de apoio às operações bancárias. Justamente as funções impactadas pela automação e pela terceirização. Cada vez mais, busca-se expulsar das agências clientes que não pretendem consumir produto ou serviço bancário, direcionando-os ao autoatendimento ou aos correspondentes bancários.

Na medida em que há um esvaziamento das funções tradicionais das agências bancárias, muda-se a rotina de trabalho, na qual as funções transacionais tornam-se residuais, em prol de atividades de consultoria e relacionamento, notadamente com clientes de renda mais elevada. Desta forma, não só o número de trabalhadores no setor tende a ser reduzido, bem como a rotina de trabalho daqueles que permanecem é alterada, com a exigência de habilidades distintas.

Em suma, nos anos 2000, ganha impulso a chamada quinta onda de inovação bancária, alicerçada na parceria de distribuição de produtos e serviços bancários intermediada por atores externos ao sistema financeiro, como é o caso dos varejistas e empresas de telefonia. Tal processo depende da articulação de dois movimentos: inovações tecnológicas que permitem a realização de transações bancárias por meios digitais sem a necessidade de interação entre clientes e trabalhadores e, por outro lado, um processo extenso e profundo de terceirização do atendimento bancário, manifesta nos correspondentes bancários, que, além da inovação

tecnológica depende de alterações regulamentares e está inserido em um contexto de disputas políticas acerca da compreensão do alcance do Direito do Trabalho. Ambos os movimentos aprofundam a tendência de retração do emprego no setor bancário, além de alterar o conteúdo das tarefas realizadas pelos trabalhadores bancários e seu poder de organização e barganha sindical.

Os bancos promoveram mudanças profundas com tendências contraditórias para o emprego no setor financeiro durante os anos 2000. É inegável a expansão do setor, conforme demonstram as análises dos relatórios administrativos das instituições financeiras. O emprego aumentou em 25,3% no setor bancário entre 2002 e 2012, de maneira mais acentuada nos bancos públicos. Por outro lado, a tendência de segmentação da clientela iniciado com os programas de “Qualidade Total” dos anos 1990, foi agudizada com a implementação de um contrato de terceirização de atividade fim, com o advento dos correspondentes bancários, o que, de maneira subterrânea fez florescer uma forma precária e ilegal de atendimento bancário, que, a partir de 2012, pode reverter a tendência – ainda que tênue – de crescimento dos postos de trabalho. Somadas às mudanças associadas ao desenrolar das inovações tecnológicas, esse processo sugere a criação de uma estrutura ocupacional mais enxuta e polarizada dentro dos bancos; Fora deles, um exército de trabalhadores terceirizados com menores garantias, trabalhando para a geração de lucro para as grandes *holdings* financeiras.

2.2 Correspondentes Bancários no Brasil – do ideário de inclusão à realidade da terceirização de atividade-fim

A origem dos correspondentes bancários remonta à necessidade dos bancos de prestar serviços a clientes que se encontravam fora de seu território de atuação. Era constituído pela parceria estabelecida entre duas instituições financeiras, comumente utilizada para a viabilização de transferências de recursos monetários ao exterior (DINIZ, 2007).

No Brasil, a história dos correspondentes é bastante distinta dessa acepção inicial. O correspondente bancário significou o estabelecimento de contratos, entre uma empresa do setor financeiro, de um lado, e uma empresa do setor de comércio, do outro, que determinam o rol de serviços financeiros a serem prestados pelos trabalhadores do comércio, tais como concessão de crédito, proposta de cartão de crédito e financiamento, abertura de poupanças e, até mesmo, de câmbio, que passam a ser disponibilizados em estabelecimentos, como grandes varejistas do setor de moda, açougues, lotéricas, Correios, concessionárias, etc.

A primeira norma de regulamentação dos correspondentes no país foi emitida pelo Banco Central em 1973, sob a justificativa da necessidade de implantar ao menos um ponto de cobrança de títulos e execução de ordem de pagamento em localidades desassistidas de serviços bancários. Os dados de atendimento bancário no Brasil revelam que, ainda em 2015, 36% dos municípios brasileiros não possuíam agência bancária, cenário que se agrava nas regiões Norte e Nordeste, onde 45% e 50% dos municípios são desassistidos de atendimento. A discussão sobre inclusão, financeira, portanto, é fundamental para explicar a emergência desse contrato no Brasil.

Lyman, Ivatury e Staschen (2006) utilizaram o termo correspondente para designar todo tipo de atendimento bancário externo às agências bancárias tradicionais.⁵⁴ Esse conceito de correspondente parece mais adequado ao quadro brasileiro. Nesse estudo, os autores demonstram a expansão de meios de atendimento bancário terceirizado em cinco países: Brasil, Índia, África do Sul, Filipinas e Quênia. Os autores dividem os serviços de *bancos sem agências* (ou sem filiais) prestados por agentes de crédito e comércio varejista em dois subgrupos: o primeiro é aquele em que os bancos lideram a realização das transações bancárias. São eles que autorizam a realização de serviços financeiros e devem garantir, junto à autoridade monetária, a prestação de informações sobre as operações. Nesse caso, são terceirizados a execução dos serviços e o trabalho humano empregado, mas não o controle das operações. O segundo é dominado por atores comerciais não bancários. Nesta modalidade, admite-se que haja realização de serviços financeiros por fora do próprio sistema financeiro. Nas Filipinas, por exemplo, foi possibilitada a realização de pagamentos, transferências e entesouramento de quantias via de contas virtuais operadas por empresas de telefonia, sem a intermediação de um banco. Essa modalidade é conhecida como dinheiro eletrônico ou *e-money*. Em ambos os modelos, o papel da tecnologia da informação e comunicação (TIC) é fundamental. São utilizados equipamentos tais como leitoras de cartões que possibilitam a transmissão de dados ao banco referentes às transações financeiras realizadas no estabelecimento varejista, ou a partir de telefones celulares, cartões de débito, crédito e pré-pagos.

Embora de fundamental importância, o desenvolvimento do arcabouço tecnológico não é suficiente para viabilizar a existência do modelo. É necessário haver interesse das empresas do setor bancário, do setor varejista ou de empresas de ambos os setores, a depender do arranjo institucional desenvolvido. Para os bancos, a realização de atividades bancárias sem agências representa expressiva redução de custos operacionais e de despesas de pessoal. Além da busca

⁵⁴ *Branchless Banks*

por maiores lucros, os bancos, sobretudo no Brasil e na Índia utilizam os correspondentes para cumprirem, com menores custos, metas políticas de inclusão financeira e distribuição de benefícios sociais e previdenciários. Empresas de telefonia que prestam serviços de *e-money* beneficiam-se da cobrança de tarifas por operações. Por sua vez, os estabelecimentos do comércio podem ter interesse em tornarem-se correspondentes com a esperança de aumentar o fluxo de clientes em suas dependências. O caso dos correspondentes brasileiros, assim como Índia e África do Sul, enquadra-se no primeiro grupo, liderado por bancos, enquanto nas Filipinas e no Quênia prevalece o modelo praticado por instituições não bancárias.

Ainda segundo Lyman, Ivatury e Staschen (2006), apenas no Brasil e nas Filipinas o modelo de atendimento sem agências atingiu amplo número de clientes. O modelo brasileiro, contudo, é aquele que desperta grandes interesses em empresas do Sistema Financeiro. Se em diversos países, houve parceria entre bancos e empresas dos Correios para a prestação de serviços bancários simples e, em outros, desenvolveram-se complexas redes de serviços bancários terceirizados, sabe-se que o caso do Brasil é um dos mais – se não o mais – proeminente exemplo de expansão da terceirização de atividade fim dos bancos. Aqui se atingiu o objetivo de atendimento em massa e com realização de ampla gama de serviços com o Banco Central do Brasil garantindo amparo regulamentar.

As razões para ter sido justamente o Brasil a sediar uma transformação dessa profundidade são várias e estão ligadas às particularidades de nossa sociedade e de nosso sistema financeiro, tais como: O destacado potencial de inovação tecnológica dos bancos brasileiros: Segundo Ivatury (2006) o Bradesco foi um dos primeiros bancos no mundo a oferecer o serviço de *internet banking* e por certo período, o tempo de compensação de cheques no Brasil era de 24h, enquanto os bancos dos EUA chegavam a levar três dias para realizar o mesmo serviço. O desenvolvimento de um arcabouço tecnológico avançado foi bastante influenciado pela conjuntura de alta inflação no país; a existência de altas taxas de juros no país; além da taxa básica de juros (SELIC) ter se mantido em patamares elevadíssimos após a implementação do Plano Real, os bancos em atividade no país praticam empréstimos bancários com elevados *spreads*, o que, segundo o autor, incentivou os bancos à busca da expansão de sua carteira de clientes⁵⁵;

A concentração do atendimento bancário: se, por um lado, os bancos procuram expandir sua clientela, visando aumentar o número de consumidores de seus produtos e serviços, o fazem

⁵⁵ Nota técnica. Juros e *spreads* no Brasil. Dieese, Abr.2012.

dentro de determinados limites. É certo que as empresas do setor financeiro não são atraídas pelo atendimento ao público mais pobre e residente em regiões afastadas dos grandes centros do país, dado que seu potencial de consumo de produtos e serviços é inferior. A despeito da existência de um setor bancário moderno, com grande capacidade de inovação, sabe-se que ele é, historicamente, restrito ao atendimento das classes médias e altas das regiões mais urbanizadas do Brasil.

As baixas taxas de *bancarização* são vetor fundamental para a existência dos correspondentes, à medida que se tornaram um subterfúgio para a regulamentação desse contrato de terceirização. Em nome da promoção de *Inclusão Financeira*, o contrato de correspondentes bancários se desenvolveu a partir de normativas emitidas pelo BCB. No seio de um período de inclusão social no Brasil, contudo, compreendido entre 2003 e 2013, no qual se assistiu à redução das desigualdades sociais, a política de promoção da Inclusão Financeira também se tornou uma prioridade do Governo.

A necessidade de promover a distribuição de benefícios sociais e de canais para implementação dos programas de transferência direta de renda, fez com que os próprios bancos públicos, que concentram uma série de benefícios sociais e serviços de crédito aos mais pobres⁵⁶, fossem vetor de expansão dos correspondentes bancários. Concomitantemente, a expansão da renda da população mais pobre no país reacendeu o interesse dos bancos no atendimento desse público. Além de interesses do governo em viabilizar a distribuição de benefícios sociais, produtos e serviços bancários à população de regiões mais afastadas do país, os bancos viram a possibilidade de dinamizar seu modelo de negócio por meio dos correspondentes bancários, que abririam um novo filão de mercado – o da chamada *classe C*.

A tentativa de desmonte da Convenção Coletiva dos Bancários e da resistência sindical bancária: Outro fator de interesse dos bancos foi a possibilidade de contornar os benefícios devidos aos trabalhadores bancários no país. A despeito da automatização de grande parte das operações do país, da existência de 180.938 caixas eletrônicos em território nacional, de os sistemas de *internet banking* e, mais recentemente, de *mobile banking*, o Brasil conserva o emprego de 485,7 mil empregados bancários diretos. Isso, sem contar a existência de 195,2 mil

⁵⁶ A Caixa Econômica Federal é responsável exclusiva pela distribuição de benefícios tais como o Bolsa Família, acesso ao FGTS. O Banco do Brasil (entidade mista com Estado sendo acionista majoritário) operou programas de crédito como o Pronaf. Todos esses programas são amplamente acessados pela população mais pobre do país, historicamente alijada do atendimento bancário, conforme destacado no Cap. 1.

securitários, 5,6 mil financeiros, grande parte dos quais trabalham dentro das dependências das grandes *holdings* financeiras, como Banco do Brasil, Itaú.

Tabela 8 - Empregados formais do Setor Financeiro - 2016

Classe CNAE	2016	Part. (%)
1 Bancários*	485.719	56,9%
2 Banco Central	4.021	0,5%
3 Crédito cooperativo	58.764	6,9%
4 Bancos de desenvolvimento	3816	0,4%
5 Agências de fomento	1595	0,2%
6 Crédito imobiliário	1628	0,2%
7 Sociedades de crédito, financiamento e invest	5.624	0,7%
8 Sociedades de crédito ao microempreendedor	723	0,1%
9 Bancos de câmbio e outras instituições de int	94	0,0%
10 Arrendamento mercantil	290	0,0%
11 Sociedades de capitalização	1.057	0,1%
12 Holdings de instituições financeiras	377	0,0%
13 Outras sociedades de participação, exceto ho	6.656	0,8%
14 Fundos de investimento	181	0,0%
15 Sociedades de fomento mercantil - factoring	5.659	0,7%
16 Securitização de créditos	1.005	0,1%
17 Administração de consórcios para aquisição c	11.848	1,4%
18 Outras atividades de serviços financeiros não	4.838	0,6%
19 Seguros de vida	11.114	1,3%
20 Seguros não-vida	36.391	4,3%
21 Seguros-saúde	5.281	0,6%
22 Resseguros	643	0,1%
23 Previdência complementar fechada	8.293	1,0%
24 Previdência complementar aberta	2.329	0,3%
25 Planos de saúde	90.075	10,6%
26 Administração de bolsas e mercados de balcã	1.900	0,2%
27 Atividades de intermediários em transações d	10.851	1,3%
28 Administração de cartões de crédito	6.742	0,8%
29 Atividades auxiliares dos serviços financeiros	12.858	1,5%
30 Avaliação de riscos e perdas	2.379	0,3%
31 Corretores e agentes de seguros, de planos de	51.721	6,1%
32 Atividades auxiliares dos seguros, da previdêr	5.998	0,7%
33 Atividades de administração de fundos por co	6.151	0,7%
34 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	6.732	0,8%
35 Atividades de serviços prestados principalme	222	0,0%
Total	853.575	100,0%

*Bancos comerciais, Bancos múltiplos com carteira comercial, Bancos múltiplos sem carteira comercial, Caixas Econômicas, Bancos de Investimento.

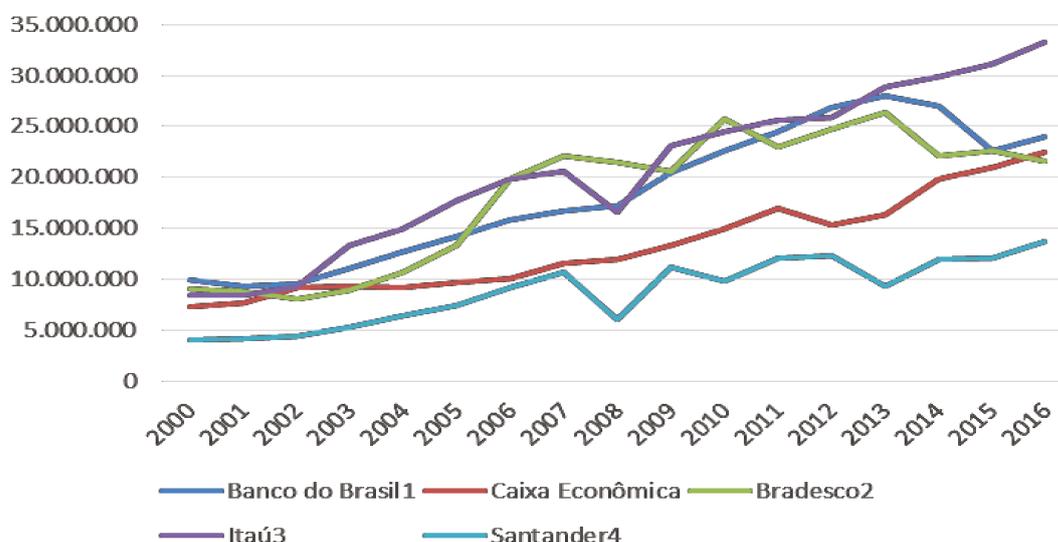
Fonte: RAIS-MTE

Elaboração: Própria

A extensão da rede de agências no Brasil e o grande contingente de empregados diretos e indiretos estão relacionados ao período inflacionário, no qual os bancos perseguiam a maior captação possível de recursos aplicados. Era da retenção de recursos em contas correntes e poupança que se extraía o chamado “imposto inflacionário”.

Com o advento do Plano Real, a receita advinda dos ganhos inflacionários foi extinta; para compensar parte da perda, os bancos investiram no incremento de outra fonte de receitas: aquela advinda da comercialização de produtos e serviços bancários. A cobrança de altas tarifas para transações bancárias tornou-se parte do negócio dos bancos. Contudo, a venda de serviços com custos não é de interesse de grande parte dos clientes dos bancos. É difícil acreditar que compras de produtos e serviços bancários seriam executadas se não fosse a ação de um trabalhador bancário, seja ele direto ou terceirizado. Por essa razão, houve a manutenção de um contingente grande de trabalhadores bancários no Brasil.

Gráfico 6 - Evolução da Receita de Prestação de Serviços e Tarifas* nas cinco maiores Instituições Financeiras – 2000 a 2016



Notas:

*Deflacionado pelo INPC-IBGE.

1) Dados de 2000 para o Banco do Brasil incluem Nossa Caixa

2) Dados de 2000 para o Bradesco incluem HSBC.

3) Dados de 2000 para o Itaú incluem Unibanco.

4) Dados de 2000 para o Santander incluem Banespa e ABN Amro Bank

Fonte: Banco Central do Brasil / Austin / Balanços Anuais de Bancos.

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Tabela 9 - Evolução da Receita de Prestação de Serviços e Tarifas* nas cinco maiores Instituições Financeiras – 2000 e 2016

Instituição	2000	2016	Var. (%)
Banco do Brasil	9.933.883	24.003.921	241,6%
Caixa Econômica	7.270.684	22.463.421	309,0%
Bradesco ²	9.055.960	21.577.407	238,3%
Itaú ³	8.414.765	33.228.199	394,9%
Santander ⁴	3.981.729	13.718.252	344,5%
Total	38.657.021	114.991.200	297,5%

Notas:

*Deflacionado pelo INPC-IBGE.

1) Dados de 2000 para o Banco do Brasil incluem Nossa Caixa

2) Dados de 2000 para o Bradesco incluem HSBC.

3) Dados de 2000 para o Itaú incluem Unibanco.

4) Dados de 2000 para o Santander incluem Banespa e ABN Amro Bank

Fonte: Banco Central do Brasil / Austin / Balanços Anuais de Bancos.

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Esse fato gera um efeito, no mundo sindical. A categoria sindical dos bancários é numerosa e possui grande tradição de luta e organização, sendo das categorias mais destacadas no sindicalismo brasileiro (GONÇALVES; KREIN; MADI, 2006). Em 1992, conquistou uma Convenção Coletiva Nacional⁵⁷, aplicada a todo trabalhador bancário em território nacional. Além dos inconvenientes econômicos aos bancos, o sindicato é mobilizado e participa de diversas campanhas a nível nacional. Por exemplo, na luta pela redução da taxa básica de juros no país, que afetaria a receita de tesouraria dos bancos, um dos pilares fundamentais do enriquecimento do setor financeiro no Brasil. Outro exemplo é o engajamento do sindicalismo bancário nas discussões em prol da Regulamentação do Sistema Financeiro, um verdadeiro pesadelo para os financistas.

Mas há um fator pouco destacado quando se fala de correspondentes bancários que é a condição fundamental para o desenvolvimento do modelo: a marcada heterogeneidade social brasileira. Modelos de correspondentes desenvolvem-se sempre em países com grandes desigualdades e, dificilmente, chegam a se capilarizar em sociedades mais homogêneas. Se havia dentro do Estado brasileiro iniciativas solidárias de busca pela inclusão financeira, é certo que esse modelo apenas se viabilizou quando vislumbrou-se a implementação de um modelo de negócios voltado às classes baixas.

As políticas de desenvolvimento das microfinanças desenrolaram-se apenas onde há viés de mercado, ou seja, justamente em países em que os bancos perceberam existir espaço para acessar mercados de população de baixa renda, com serviços mais baratos e, evidentemente,

⁵⁷ Acesso às CCTs dos Bancários: <http://www.contrafcut.org.br/convencoes>

mais precários. Não sem razão, os países que são focos das análises sobre correspondentes são Brasil, Índia, África do Sul, Filipinas e Quênia.

Em um número cada vez maior de países, bancos e outros prestadores de serviços financeiros comerciais estão encontrando novas formas de auferir lucros prestando serviços financeiros para pessoas excluídas do sistema bancário. Em vez de utilizarem agências bancárias e seus agentes de crédito, oferecem serviços bancários e de pagamento por meio de agências postais e comércio varejista, (mercearias, farmácias, lojas de sementes e fertilizantes, postos de gasolina, entre outros) (LYMAN; IVATURY; STASCHEN, 2006 : 1).

1.3.3. Do ideário da Inclusão Financeira à reafirmação da heterogeneidade no Setor Financeiro

O ciclo de crescimento econômico iniciado no Brasil a partir de 2003, com incremento da renda, sobretudo na base da pirâmide social, trouxe à tona o debate acerca da expansão do atendimento bancário. Inequivocamente o país atravessou um momento de demanda por inclusão financeira. O recente período de distribuição de renda e incentivos públicos à oferta de crédito³⁹ fomentados pelo BNDES e por algumas linhas especiais oferecidas pelos bancos públicos – dentre as quais a mais destacada foi a opção pelo crédito consignado – aumentaram a necessidade de “bancarização”.

Pesquisa de 2011, lançada pelo IPEA, revelou que 39,5% da população brasileira não possui conta corrente, número que se agrava para regiões Norte e Nordeste. Historicamente os bancos priorizaram o atendimento nas regiões Sudeste e Sul, onde há maior concentração de praças financeiras. Essa situação se agravou com o processo de reestruturação produtiva e da consequente privatização de diversos bancos regionais (JAYO, 2010).

A concentração do atendimento bancário no país tem suas bases ligadas ao próprio processo sobre o qual se erigiu o centro dinâmico do capitalismo brasileiro e de sua classe média, cujas origens se dão a partir do primeiro ciclo de industrialização nos anos 1950, embora seu salto de consolidação tenha se dado nos anos 1970, na ditadura civil-militar, que ofereceu uma combinação entre industrialização acelerada e intensificação da desigualdade de renda, aliadas a políticas públicas de conteúdo elitista, como acesso à educação superior e política habitacional disponível aos mais ricos. Da mesma maneira, a inclusão bancária restrita forneceu crédito apenas aos setores de maior renda. Assim, o capitalismo fordista configurou modelo periférico no Brasil, sobre o qual se erigiu modelo de bem-estar corporativo e particularista (POCHMANN, 2014).

O Brasil, apesar de contar com um sistema financeiro reconhecidamente desenvolvido e rentável, possui alto índice de exclusão da população em relação ao acesso aos serviços financeiros. A exclusão financeira está intimamente ligada à pobreza no Brasil, sendo um elemento adicional para a reprodução da desigualdade de renda (LANA, 2013). O acesso a serviços financeiros ficou reduzido à parcela restrita da população, de maior renda, engendrando o aprofundamento de distorções já presentes no mercado de trabalho brasileiro e reafirmadas por determinações macroeconômicas que, aliás, são amplamente fomentadas pelas instituições financeiras atuantes no país.

Procura-se problematizar a leitura entusiasta acerca dos programas de Inclusão levadas a cabo pelas instituições financeiras, buscando repensar, com base em indicadores concretos, qual sua real participação na bancarização nos anos 2000.

É importante ressaltar que, apesar de nem sempre ser compreendida como tal, a inclusão financeira e o acesso a serviços financeiros são direitos. Da mesma maneira, os bancos, embora sejam vistos pela população como aparelhos privados e acessíveis apenas à elite do país têm, legalmente, que atender às demandas sociais necessárias ao desenvolvimento do país, conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 192:

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporem, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.⁵⁸

Segundo o Banco Central do Brasil (BCB) a inclusão financeira deve ser propulsora do desenvolvimento econômico. Schumpeter (1982) destacou a estreita relação entre acesso da população a serviços financeiros e o desenvolvimento econômico, defendendo que a ampliação do crédito e a diversificação das linhas oferecidas seriam fundamentais para a dinamização da economia. Diversos autores demonstraram o potencial da Inclusão Financeira, consistindo no acesso a crédito, poupanças, serviços de transferências de recursos e pagamentos, capaz de fornecer amparo aos indivíduos sobretudo em situações de crise e choques econômicos, estabilizando a renda, como se viu no caso brasileiro no cenário de inflação elevada. Greenwood e Jovanovic (1990) demonstraram a importância dos serviços financeiros ao viabilizar investimentos produtivos. Estudos de casos particulares demonstram também o peso do desenvolvimento financeiro para o crescimento dos países, tais como Levine (1997). Mas é

⁵⁸ Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003 (Vide Lei nº 8.392, de 1991).

notória a distinção do acesso a esses serviços nos países desenvolvidos e em desenvolvimento e, muitas vezes, entre regiões de um mesmo país (CGAP, 2009).

O diagnóstico realizado pela *Financial Inclusion Experts Group* (FIEG)⁵⁹ demonstrou, ainda, que 90% da população excluída do sistema financeiro é residente em países de menor renda, reafirmando o papel do Estado para a reversão dessa situação. O Banco Central do Brasil, por sua vez, define Inclusão Financeira como o “Processo de bancarização da população de forma adequada às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida”⁶⁰. Não se trata, portanto, de mera posse de conta corrente, mas de analisar o nível de acesso e de uso dos serviços financeiros. Esses dois indicadores são capazes de demonstrar se há adequação entre produtos e serviços bancários oferecidos e as necessidades da população e, ainda, se a regulação bancária tem sido capaz de avançar, incorporando a meta de inclusão financeira.

Nos anos 1980, iniciativas relativas ao microcrédito e às cooperativas de crédito passaram a ser desenvolvidas na América Latina, em geral, e no Brasil, em especial. As iniciativas estavam vinculadas à ONGs e instituições sem fins lucrativos pequenas e média para o desenvolvimento do microcrédito. O cenário de crise da dívida externa e de baixo crescimento a que se assistiu nos anos 1980, fez com que essas iniciativas tivessem alcance limitado. A partir da década de 1990, o BCB buscou adequar o marco regulatório de cooperativas; De toda forma, nos anos 1990, o cenário de alto desemprego e de crescimento tímido e inconstante também impuseram limites ao seu desenvolvimento (FELTRIM, VENTURA; DODL, 2009).

Mas é a partir dos anos 2000, contudo, que a política de Inclusão Financeira toma formas mais concretas no país, influenciada pela expansão econômica e pelo incremento da renda sentido pela população, sobretudo aquela mais pobre, tradicionalmente excluída do atendimento bancário. Assistiu-se então a um esforço integrado de discussão acerca das microfinanças. A expansão do crédito foi substantiva, chegando a dobrar a relação crédito/PIB na economia brasileira que passou de 23% em 2003 para 47% em 2016. Políticas de transferência de renda, de incentivo ao crédito, por meio de linhas oferecidas pelos Bancos Públicos e pelo BNDES e a regulamentação do crédito consignado podem explicar essa expansão. O aumento do emprego e, de maneira mais acentuada, a formalização dos contratos de trabalho também compuseram o novo cenário. É evidente que, frente a tais transformações, os bancos atuantes no país

⁵⁹ Grupo criado pela cúpula do G20 para tratar do tema da Inclusão Financeira

⁶⁰ <https://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/RIF2015.pdf> Acesso em 18/04/2017.

precisariam readequar suas estratégias de negócios, buscando incorporar parte do público que demandava atendimento bancário e crédito.

O Banco Central do Brasil, que já vinha buscando soluções de adequação do marco regulatório das cooperativas de crédito desde a década de 1990, passou, nos anos 2000, a integrar as políticas de inclusão e microfinanças. A partir de 2002, iniciou um processo de discussão com organizações da sociedade civil em seminário e congressos acerca do tema. Em 2009, houve uma importante iniciativa dentro do G20, com a criação de um grupo sobre Inclusão Financeira, com definição de princípios para a atuação e elaboração global de projetos de inclusão. No Brasil, o Projeto Inclusão Financeira em 2009 se propôs a discutir questões concretas e sugerir políticas de inclusão a serem implementadas. Nesse ano, é realizado o 1º Fórum de Inclusão Financeira. No ano seguinte, o Banco Central lança o Primeiro Relatório de Inclusão Financeira (2010), no qual consta um índice de Inclusão Financeira⁶¹. Em 2010, a promoção da inclusão é colocada com uma das metas do BCB; para tanto, forma-se uma equipe, e um departamento de normas, criada para tratar de inclusão e responsabilidade socioambiental. Em 2012, é lançado plano de ação para fortalecimento institucional, com atores do governo, para tratar indicadores.

1.3.4. A execução das políticas de inclusão pelos bancos no Brasil – deturpando princípios

Além do desenvolvimento de um arcabouço institucional acerca da Inclusão Financeira no seio do Banco Central, diversas medidas de inclusão financeira foram lançadas em 2003, como a conta corrente e poupança simplificada, estímulo ao microcrédito, regulamentação do crédito consignado. Os correspondentes bancários e seu expressivo aumento foram a principal extensão concreta das medidas propostas, especialmente quando se trata da população mais carente e daquela que é beneficiada por programas sociais de transferência de renda, que foram alcançadas pelos correspondentes (BATISTA; RODRIGUEZ, 2010). O relatório de inclusão financeira do Banco Central do Brasil afirma que os correspondentes bancários destacam-se entre os demais canais de atendimento bancário devido à quantidade absoluta de pontos de atendimento e pela

⁶¹ O índice de inclusão financeira agrega diversos indicadores de acesso e uso de serviços financeiros, tais como, o número de agências bancárias por adultos, o número de postos bancários por adultos, o número de caixas de autoatendimento (ATMs) por adultos, a quantidade de crédito disponível e o volume de depósitos. <https://www.bcb.gov.br/Nor/relinfin/RIF2011.pdf>

capilaridade que conferiram ao sistema financeiro. Eles respondem por aproximadamente 70% do total de canais de atendimento⁶² (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

O Governo Federal teve atuação fundamental para a expansão dos correspondentes, facilitando o processo normativo, com vistas à distribuição de benefícios sociais a brasileiros sem acesso a bancos. O mecanismo dos correspondentes tem sido eficiente ao viabilizar o acesso a serviços financeiros ao público de menor renda, colocando o Brasil no foco sobre as discussões sobre a democratização do acesso a serviços financeiros. Os correspondentes foram, portanto, a saída encontrada para garantir capilaridade do Sistema Financeiro Nacional (SFN) sem altos custos operacionais.

Antes dos correspondentes, criou-se outra possibilidade de prover atendimento em praças desassistidas pelos bancos mediante a abertura de “agências pioneiras”. Instituídas em 1994, teriam sua contabilidade vinculada a uma agência sede. Nesse tipo de instalação, alguns preceitos do atendimento seriam flexibilizados. Não seria aplicada, por exemplo, a obrigatoriedade de a agência funcionar, no mínimo, cinco horas diárias e de maneira ininterrupta das 12h às 15h. Dessa forma, se flexibilizariam os condicionantes para abertura de um posto de atendimento, sem, contudo, ser flexibilizada a relação trabalhista. O trabalho prestado na agência pioneira seria integralmente realizado por bancários. Alegava-se, entretanto, que a abertura de postos de atendimentos tradicionais, como agências comuns, PABs⁶³ ou mesmo agências pioneiras, seria economicamente inviável em regiões com pequeno volume de transações financeiras (LOUREIRO, 2011; DINIZ, 2007).

Para as cooperativas, já haviam sido encontradas saídas normativas durante os anos 1980 e 1990. Contudo, a partir de 2002, o crescimento do número de pontos de atendimento se dá de maneira contínua, atingindo mais de 1400, sobretudo, devido a ganhos de escala e racionalização interna de processos (SOARES; BALLIANA, 2009)⁶⁴. As contas-correntes e contas-poupança simplificadas fizeram parte de uma plataforma de inclusão, envolvendo também o Ministério da Fazenda. Foram regulamentadas por meio das Resoluções nº 3.104 e nº 3.113 emitidas pelo BCB em junho e julho de 2003 e havia, em 2009, ultrapassado a marca de 10 milhões de contas

⁶² Além das Contas Correntes e Poupanças simplificadas, assistiu-se ao crescimento expressivos do número de cooperativas de crédito a partir de 2002.

⁶³ Posto de atendimento Bancário.

⁶⁴ A partir de 2015, assiste-se à queda do número de cooperativas de crédito. Ver: <https://www.bcb.gov.br/Nor/relinfin/RIF2015.pdf> Acesso em 03/10/2016.

abertas. À medida que apresentou maior desenvolvimento concreto, contudo, foram os correspondentes bancários.

A despeito da importância das alterações institucionais para a promoção da Inclusão Financeira, os dois determinantes fundamentais de seu desenvolvimento foram a alteração do cenário econômico e da estrutura social brasileiras, por um lado, e, por outro, o interesse das instituições financeiras no novo filão de mercado que se formava com a inclusão de milhões de brasileiros ao mercado de consumo e crédito no Brasil. Os correspondentes, justamente por essa razão desenvolvem-se com potência: porque aliaram o interesse governamental na distribuição de programas sociais de transferência de renda ao desejo das instituições financeiras de acessar o novo filão de mercado, sem, contudo, precisar arcar com os custos inerentes à abertura de agências, com suas (necessárias) estruturas de segurança e, sobretudo, sem precisar contratar bancários diretos, dado que os correspondentes significam a possibilidade de terceirização da atividade fim dos bancos.

O ideário presente no momento da implementação de programas de inclusão financeira no Brasil é determinante para compreender-se os rumos que essa política tomará, nos anos 1990 de maneira clara, mas que permanece fortalecida nos anos 2000. O pano de fundo da institucionalização do debate acerca da inclusão financeira em fins dos anos 1990, até então levado a cabo por ONGs no Brasil, é a assunção da perspectiva de mercado, ou seja, do subjugo da política de inclusão financeira ao interesse das corporações que nela atuarão, sejam públicas ou privadas. Em outras palavras, a Inclusão Financeira é promovida, mas desde que submetida às estratégias de negócio das empresas financeiras e da sua busca compulsiva pelo lucro.

Não à toa, destaca-se o modelo de correspondentes bancários como uma estratégia inovadora e de interesse do setor financeiro. O poder público repassa aos bancos o dever de executar a política social; estes, por sua vez, terceirizam a execução dos serviços bancários, utilizando-se dos correspondentes bancários; a cadeia de deturpação do princípio de inclusão se reforça quando os bancos – sobretudo as instituições privadas – focalizam as operações de seus correspondentes associados nas tarefas mais lucrativas de concessão de crédito e cartões de crédito à população de baixa renda, preterindo, então, a realização de atividades de abertura de contas correntes e contas poupança, por exemplo. A introdução do livro lançado pelo Banco Central em 2009 acerca da Inclusão Financeira expressa esse ideário nas palavras do presidente do BCB à época, Alexandre Tombini, que destaca que o modelo é salutar à concorrência no Sistema Financeiro Nacional:

Nesse sentido, diversas iniciativas podem ser citadas, como é o caso do modelo de correspondentes, dos mecanismos para a bancarização da população e do aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo de crédito no país, todos de teor essencialmente inclusivo e estimulante à salutar concorrência no Sistema Financeiro Nacional (FELTRIM; VENTURA; DODL, 2009 : 9).

Frente a esse cenário, a alternativa dos correspondentes bancários é tomada como uma das mais exitosas medidas de inclusão financeira e promoção do microcrédito. Em geral, a análise positiva da inclusão refere-se ao aumento dos pontos de acesso e o critério geográfico tornou-se balizador do Índice de Inclusão Financeira utilizado no Mapa da Inclusão Financeira do BCB (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Quanto ao acesso, o principal indicador utilizado para a medição da inclusão financeira é a quantidade de pontos de atendimento em determinada região, sejam agências, terminais de autoatendimento ou correspondentes. Segundo o BCB, apenas um município no Brasil não possuía, em fins de 2014 ao menos um ponto de atendimento. Entretanto, a pretensa capilaridade conferida ao sistema no Brasil é garantida predominantemente pelos correspondentes, que significavam, em 2015, 70% do total dos pontos de atendimento. *Pari passu* ao crescimento do total de pontos de atendimento, assistiu-se ao aumento do percentual de adultos com relacionamento bancário.

Contudo, os indicadores de uso dos serviços não demonstraram o mesmo avanço. Segundo o *Global Findex Database* (2014), o percentual de adultos no país com conta bancária com saldo ou movimentação era de 68,1%, contra 84,5% dos adultos com acesso a contas correntes, o que demonstrava que o acesso às contas não garantiu a utilização dos serviços.

Não há evidências concretas de que a vultosa expansão dos correspondentes bancários no Brasil tenha sido vetor fundamental para inclusão da população de baixa renda, garantindo-lhe acesso a produtos e serviços financeiros. Os números do Banco Central do Brasil revelam que os correspondentes bancários, a despeito de serem referidos como o mais exitoso programa de inclusão financeira no Brasil, concentram-se nos estados do Sudeste e Sul do país. São visíveis em grandes centros econômicos e praças financeiras constituídas por farta rede de agências bancárias. Os números do atendimento propriamente bancário revelam que os municípios sem agência bancária aumentaram entre 2003 e 2016, passando de 1.600 para 2.008. Para Loureiro (2011), ainda que haja características específicas dos municípios capazes de atrair tanto agências quanto correspondentes, há clara tendência de substituição de agências por correspondentes bancários.

Ademais, recente pesquisa, encomendada pela Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), demonstra que apesar de os correspondentes terem aproximado a população de pontos de atendimento, apenas 12% dos entrevistados utilizam correspondentes para saques e 4% para abertura de conta corrente. Para a população que vive em regiões afastadas do atendimento bancário, contudo, eles forneceram melhorias, ainda que tímidas. Em média, 9% das pessoas que vivem em cidades pequenas e 13% dos brasileiros que vivem nas zonas rurais obtiveram crédito em um correspondente, em comparação com 6% em nível nacional. Dentre os moradores das cidades pequenas do Nordeste, 18% tiveram acesso a crédito por intermédio dos correspondentes (SANFORD, 2013).

Mas o que dizer dos correspondentes sediados ao lado de agências bancárias em tradicionais praças financeiras do país?

Os correspondentes têm sido analisados sob a ótica da inclusão financeira, das possibilidades de expansão do negócio bancário no país, em visões otimistas, a despeito da controvérsia sobre seus resultados concretos. A figura do correspondente, de fato, foi concebida para estender aos cidadãos de baixa renda, residentes de regiões de difícil acesso, um ponto de pagamento de contas ou “cobrança de títulos e execução, ativa ou passiva, de ordens de pagamento em nome do contratante”, conforme consta na circular nº 220/1973.

Na prática, contudo, assiste-se a uma estratégia de expulsão dessa população das agências bancárias. Segundo Loureiro, há evidências de que existe distinção entre os públicos atendidos pelos correspondentes e pelas agências, com direcionamento dos primeiros para regiões de menor renda e de menor possibilidade de lucros para agências (LOUREIRO, 2011: 24). Ao longo dos anos 1990 e 2000, as ocupações de caixa e escriturário, centradas no atendimento pessoal e em operações de baixa rentabilidade foram reduzidas, o que pode estar vinculado ao fato de que "O setor bancário encontrou nos correspondentes uma oportunidade de constituir um canal alternativo às agências, para absorver a distribuição de serviços de baixo valor agregado." (CERNEV; DINIZ; JAYO, 2009: 50).

1.3.5. Correspondentes bancários: reafirmação da heterogeneidade sob o disfarce da inclusão

O setor financeiro brasileiro era exclusão ao não desempenhar de maneira plena o papel que, de acordo com o previsto na Constituição Federal, lhe caberia, na promoção

do desenvolvimento econômico, no subsídio a programas de desenvolvimento, por meio do crédito produtivo e ao consumo. O desenvolvimento do setor financeiro no Brasil é marcado pela drenagem de recursos de setores produtivos para o sistema financeiro. As instituições financeiras o fazem mediante cobrança de juros excepcionais e, ainda, por meio da dívida pública federal. O setor, ademais, emprega, cada vez mais, trabalhos precarizantes, reafirmando a dualidade no mercado de trabalho brasileiro; Além disso, reafirma a exclusão ao negar atendimento a parcela da população – a mais empobrecida.

A discussão sobre inclusão financeira é relegada à coordenação de ações desenvolvidas por ONGs até os anos 1990, sem serem incorporadas às metas de desenvolvimento do sistema. Institucionalmente a inclusão financeira é incorporada ao rol de preocupações da autoridade monetária e dos executores de políticas públicas a partir de 2002/2003. As instituições financeiras, que sempre julgaram dispendioso ou pouco rentável o atendimento à população mais pobre do país, eximiram-se, desde o princípio, de sua função social. O conteúdo inclusivo apenas é assimilado quando há claras sinalizações de que seria fonte de ganhos financeiros e de acesso a um novo filão de mercado.

Os entes públicos, além de terem executado grande parte das políticas que promoveram real inclusão, tais como as políticas de transferência de renda, do fornecimento de linhas subsidiadas ao consumo, à habitação e ao investimento produtivo e de sua execução via dos bancos públicos federais, ofereceram ao setor financeiro privado, em troca da execução de políticas mínimas de inclusão, a possibilidade de barateamento na prestação de serviços aos mais pobres, utilizando-se dos correspondentes bancários.

O setor financeiro no país atua sob uma lógica elitista. O ideário de conformação do setor, imbricado tanto no pensamento dos entes públicos, quanto dos acionistas das instituições privadas e mistas, de que o setor fornece serviços públicos com finalidade única de obtenção de maiores taxas possíveis de rentabilidade, exime os bancos da execução de seu papel social. As políticas de inclusão, quando por eles implementadas, são tidas como atos beneficentes e não como parte de suas funções, conforme consta no texto constitucional. É expressivo o parágrafo que consta no Relatório de Evolução do Sistema Financeiro de Janeiro a Dezembro de 2003 do Banco Central:

A concepção desse instrumento, dentro de um cenário que exige redução de custos por parte das instituições financeiras, teve como objetivo ampliar a capilaridade do sistema financeiro, permitindo a oferta de serviços em áreas do território nacional onde as condições econômicas não estimulam a instalação de dependência própria daquelas

instituições – as leis de mercado impõem a necessidade de retorno financeiro em volume que assegure sustentabilidade para que uma dependência seja economicamente viável (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2003).

O atendimento nos correspondentes bancários, retroalimenta, em primeiro lugar, a discriminação entre clientes do sistema financeiro e reforça o caráter heterogêneo do mercado de trabalho brasileiro, ao desempregar trabalhadores bancários diretos e empregar a – ilegal⁶⁵ – terceirização da atividade fim no setor.

2.3 Regulamentação dos correspondentes bancários e seus percalços

A primeira norma que regulamentou os *correspondentes* é de 1973, a Circular nº 220 do BCB. Sua emissão se deu na esteira da reforma do setor bancário e financeiro promovida pela ditadura civil-militar. Essa Circular, que previa cobrança de títulos e execução de ordem de pagamento, foi publicada sob a justificativa de garantir local para pagamento de títulos em regiões carentes de atendimento bancário. Em 1979, a Resolução nº 562 trouxe novas regras, dentre as quais, a de maior implicação, foi a que autorizou aos *correspondentes* a análise e a concessão de crédito, abrindo caminho para a terceirização dessa atividade.

A normatização da atividade dos correspondentes bancários, contudo, ficou estagnada por toda a década de 1980 e início da década de 1990; apesar da realização de elevados gastos em tecnologia e inovação e da criação de empresas nacionais de tecnologia pelas instituições financeiras, os bancos, nesse período, estavam menos inclinados a colocar em marcha processos de reestruturação em seus modelos de negócio. Pelo contrário, as inovações desenvolvidas, não foram amplamente disseminadas, enquanto prevaleceu o contexto econômico de alta inflação, que conferiu aos bancos brasileiros a possibilidade de acumulação de lucros, prescindindo de reestruturações. É ilustrativa a concretização do projeto de *agências on-line*⁶⁶ no início da década de 1980, mas que foi efetivamente disseminada apenas na década seguinte.

⁶⁵ No Capítulo 4, será tratada a regulamentação da terceirização no Brasil, entre outros conceitos acerca da terceirização.

⁶⁶ Os bancos buscavam, por meio das chamadas *agências on-line*, a integração de suas contabilidades e os caixas das unidades para permitir expansão e integração do sistema financeiro nacional, desde os anos 1960. No início dos anos 1980, essa tecnologia havia sido concretizada. O Itaú, chegou a inaugurar uma agência-modelo em São Paulo nesse período. A tecnologia da *agência on-line*, contudo, seria disseminada apenas na década seguinte.

As altíssimas taxas de inflação asseguravam grandes lucros às instituições financeiras, o que lhes permitia não depender de transformações mais céleres para lhes assegurar grandes rendimentos. Deste modo, podemos afirmar que a acomodação garantia uma coexistência de ‘novas’ e ‘antigas’ estruturas organizacionais nas empresas, no qual os administradores estavam mais focados em aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado do que gastar energia em reestruturações profundas, sobretudo pelo grau de tensões sociais geradas por esse tipo de transformações (MACHADO; AMORIM, 2012).

Por essa razão, os correspondentes bancários não experimentaram avanço normativo entre os anos 1980 e 1995; tampouco há registros de pontos de atendimento via *correspondentes* nesse ínterim. Contudo, conforme demonstra Laranjeira (1997), a participação do setor financeiro na riqueza nacional diminuiu de maneira acentuada imediatamente após a implementação do Plano Real. A estabilização monetária no país retirou uma fonte de lucros fáceis das instituições financeiras e impeliu-as à reestruturação.

É na década de 1990 que os bancos implementam medidas de disseminação das inovações tecnológicas, recompõem a estrutura do mercado, com fusões e aquisições de empresas, implementam a automação bancária, redirecionam sua carteira de produtos e serviços bancários, etc. Nesse contexto, as alterações na regulação do trabalho também se fortalecem. A terceirização se intensifica nos bancos, em suas diversas formas. O BCB realizou, então, nova rodada de regulamentação dos *correspondentes*.

Em 1995, foi editada a Resolução nº 2.166, como complemento às normativas anteriores, regulamentando a relação entre instituição financeira e prestadora de serviços. Entretanto, foi em 1999 que se processou a grande alteração: A Resolução nº 2.640 ampliou o leque de serviços. Ainda que as primeiras normativas regulamentando os correspondentes bancários no Brasil datem dos anos 1970⁶⁷, o real desenvolvimento do modelo data de 1999, quando consta a ampliação do leque de serviços autorizados a serem prestados nos correspondentes bancários.

- “I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança;
- II - recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento;
- III - recebimentos e pagamentos decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor;
- IV - execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante;
- V - recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos;
- VI - análise de crédito e cadastro;
- VII - execução de cobrança de títulos;
- VIII - outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas;

⁶⁷ Circular 220/1973 e Resolução 562 de 1979

IX - outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil.⁶⁸

Essa Resolução definiu, ainda, que propostas de abertura de contas correntes ou poupança e pagamentos de títulos apenas estariam autorizados em correspondentes bancários sediados em praças desassistidas de agência bancária ou PAB. No ano seguinte, entretanto, a Resolução n. 2.707 derrubou a restrição, permitindo que esses serviços fossem realizados, inclusive, em praças que contam com agências bancárias e postos tradicionais.

Segundo dados presentes nos Relatórios de Sustentabilidade da FEBRABAN, não existia registro de *correspondentes* até 1999. Já em 2000, foi registrada a existência de 13.731 pontos de atendimento via *correspondentes*. A partir de então, os *correspondentes* apresentam crescimento médio de 137% a.a. até 2002.

Em 2003, com suporte na publicação da Resolução 3.110, sua expansão é vigorosa. Essa normativa apresentou nova ampliação no leque de serviços prestados, autorizando propostas de emissão de cartões de crédito e derrubando a proibição de que as prestadoras substabeleçam seus serviços. Em outras palavras, abre-se brecha para a “quarteirização” dos serviços bancários. Essa normativa foi fundamental para a expansão dos correspondentes bancários.

A partir de sua edição, o número de pontos de atendimento via *correspondentes* cresceu a taxas de 20% ao ano até alcançar a marca dos 160 mil em 2011. O pleno funcionamento dos *correspondentes* traz à tona algumas contradições do modelo. O primeiro “limite⁶⁹” encontra-se no âmbito legal. Diversos empregados de pequenos comércios alegam na Justiça do Trabalho que o conteúdo da ocupação era de natureza bancária.

A expansão da própria rede de *correspondentes* é, então, posta em xeque, à medida que os pequenos comerciantes ficam receosos de serem alvos de processos trabalhistas e preferem não se vincular à instituição bancária para a prestação de serviços.

A ampliação do canal de *correspondentes* depende da negociação entre atores e de mediações políticas, já que resvala em temas polêmicos, como a terceirização do emprego no Brasil, a segurança do SFN, a segurança dos clientes das instituições financeiras. Frente aos limites legais que obstaculizaram a expansão – ainda mais – aguda dos *correspondentes* no

⁶⁸ Resolução nº 2.640/1999. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2640_v1_O.pdf Acesso em 30/08/2016.

⁶⁹ O termo “limite” é utilizado na publicação do Banco Central do Brasil (2009) acerca da inclusão financeira. https://www.bcb.gov.br/Nor/Deorf/projincfin/livro_inclusao_financeira_internet.pdf Acesso em 07/03/2016.

Brasil, a representação patronal dos bancos e setores interessados articulam-se em busca de maior flexibilidade na regulamentação dos *correspondentes*.

O robusto crescimento experimentado pelos correspondentes bancários entre 2003 e 2011 pôs em evidência as graves contradições do modelo. Havia clara incompatibilidade com preceitos do Direito do Trabalho, o que impunha “limites” à expansão dos negócios bancários por intermédio dos *correspondentes*. Receosos em expor-se à possibilidade de serem alvos de processos trabalhistas, os proprietários de pequenos comércios tornam-se reticentes a estabelecer contratos de prestação de serviços bancários. Quando empregados em *correspondentes* recorriam à justiça e comprovavam realizar tarefas similares às dos bancários, expunham a contradição da Resolução nº 3.110 com o artigo 5º da CLT – “A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”. Nesse caso, a equiparação de direitos levaria os pequenos comércios a arcar com grandes despesas que, em alguns casos extremos, poderia levá-los à falência.

A preocupação com os “limites” legais é expressa na publicação síntese do projeto *Inclusão Financeira*⁷⁰ na qual se declara que os *correspondentes* foram eficientes canais de expansão do atendimento bancário, mas que, contudo, para que o êxito do modelo fosse garantido, seria necessário esforço do Banco Central do Brasil, em conjunto com governos e o sistema bancário, para driblar dois constrangimentos à expansão dos *correspondentes* no país: demandas trabalhistas e as leis referentes à segurança bancária.

2.3.1. A Resolução nº 3.954/2011: buscando a terceirização sem limites

Visando contornar parte dos limites legais, o Banco Central publica, em 2011, as Resoluções nº 3.954 e nº 3.959 que estabeleceram ainda maior flexibilidade na contratação dos *correspondentes*. A primeira revogou a Resolução nº 3.110 e aumentou o rol de serviços autorizados, incluindo operações de câmbio de até 3 mil dólares ou seu equivalente em outras moedas. A partir de sua publicação, admite-se a contratação de instituição cujo controle

⁷⁰ O projeto *Inclusão Financeira* incorporou as atividades relacionadas aos trabalhos do Grupo de Especialistas em *Inclusão Financeira* do G20 (Financial Inclusion Experts Group – FIEG), do qual o Brasil é líder, ao lado da Austrália, na condução dos trabalhos do subgrupo Access Through Innovation Sub-Group (ATISG). Foi realizado, em 2009, o I Fórum Banco Central sobre *Inclusão Financeira*, que teve, como um de seus principais produtos, a ratificação da necessidade de se organizarem os dados e as informações sobre inclusão financeira disponíveis no BCB. O Relatório de *Inclusão Financeira*, publicado anualmente a partir de 2010, assim como o Mapa da *Inclusão Financeira*, publicado anualmente a partir de 2011, é um produto do Projeto *Inclusão Financeira*.

societário seja exercido pela instituição contratante, ou seja, a própria instituição financeira contratante pode abrir CNPJ e torná-lo seu correspondente, segundo conteúdo do parágrafo único do artigo 18:

“Art. 18. (...)”

Parágrafo único. Admite-se a contratação de instituição cujo controle societário seja exercido pela instituição contratante ou por controlador comum.”⁷¹

O parágrafo único do artigo 18 é revogado na publicação da Resolução nº 3.959 e substituído pelo parágrafo 3º do artigo 3º que afirma que é vedada a contratação de correspondente por quem faça parte da administração da contratante ou por entidade controladora da contratante. Esse parágrafo que desautoriza que um administrador da instituição financeira contratante seja, também, controlador do correspondente, é contrariado no parágrafo seguinte da mesma normativa (Resolução nº 3.954/2011). A leitura do trecho específico da normativa demonstra o contrassenso da existência de dois parágrafos seguidos, com afirmações absolutamente contraditórias, mas que, por fim, autorizam que uma instituição financeira possa abrir um correspondente por ela diretamente controlado.

“Art. 3º (...)”

§ 3º É vedada a contratação de correspondente cujo controle seja exercido por administrador da instituição contratante ou por administrador de entidade controladora da instituição contratante.

§ 4º A vedação de que trata o § 3º não se aplica à hipótese em que o administrador seja também controlador da instituição contratante.”⁷²

A Resolução nº 3.959/2011 permitiu, também, a existência de estabelecimento cujo objeto social principal ou único é exercer função de correspondente bancário. As únicas atividades expressamente proibidas de serem prestadas por um estabelecimento cuja atividade principal ou única seja prestar serviço de correspondente são: recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas visando à movimentação de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição contratante; execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários; recebimentos e pagamentos

⁷¹ Resolução nº 3.954/2011

⁷² Resolução nº 3.959/2011

relacionados a letras de câmbio de aceite da instituição contratante; que correspondem, respectivamente, aos incisos I, II, IV e VI do artigo 8º da Resolução.

É necessário ressaltar, contudo, que quando comparado ao artigo 2º da Resolução nº 3.110/2003, em que apenas os serviços de abertura de contas e pagamentos de títulos (Incisos I e II) eram vedados de serem realizados em estabelecimentos cuja atividade principal ou única fosse a de correspondente bancário, a Resolução nº 3.959 mostra-se mais restritiva. Mas significou maior flexibilidade quando comparada à ao artigo 3º da Resolução nº 3.954/2011 que, em seu parágrafo 1º permitia que estabelecimentos com essa configuração realizassem apenas três tipos de serviço dentre os oito descritos no artigo 8º, aqueles descritos nos Incisos V, VII e VIII: recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil de concessão da instituição contratante; execução de serviços de cobrança extrajudicial, relativa a créditos de titularidade da instituição contratante ou de seus clientes; recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante.

2.3.2. Impacto no quantitativo de *correspondentes*

A emissão da Resolução nº 3.954 em fevereiro de 2011 teve notável impacto sobre o quantitativo de estabelecimentos conveniados. Dados disponíveis no site do Banco Central revelam crescimento de 121% do total de *correspondentes*, alcançando 354.927 mil pontos de atendimento em julho de 2012⁷³. A análise dos dados por inciso – ou por serviço prestado – e por instituição financeira, revela que as operações de crédito em *correspondentes* contratados por grandes grupos privados foram propulsoras da expansão. Itaú e HSBC apresentaram aumento de mais de 40 mil novas unidades conveniadas no período. O crescimento médio entre as quatro maiores *holdings* financeiras privadas que atuam no país foi de 170%, enquanto as instituições públicas aumentaram, em média, em 32% o total de *correspondentes*.⁷⁴

⁷³ Foram analisados dados referentes a maio de 2011, que foi o último dado publicado naquele ano e a julho de 2012. Os dados mensais de junho de 2011 a junho de 2012 não foram disponibilizados no site do BCB.

⁷⁴ A análise é feita com base nas cinco maiores *holdings* financeiras do país. Bancos públicos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Bancos Privados: Itaú, Bradesco, Santander e HSBC.

Tabela 10 Correspondentes Bancários por Holding Financeira**Correspondentes por banco**

BANCO	mai/11	jul/12	Varição Relativa	Varição Absoluta
BRADESCO	35.842	58.612	64%	22.770
BCO BRADESCO S.A.	33.915	40.669	20%	6.754
BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	1.098	17.943	1534%	16.845
BCO IBIS.A. - BM	829	-	-	-
SANTANDER	27.216	28.515	5%	1.299
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	3.512	5.848	67%	2.336
AYMORÉ CFI S.A.	22.697	21.366	-6%	-1.331
BCO ABN AMRO REAL S.A.	1.007	1301	29%	294
ITAÚ UNIBANCO	16.370	58.207	256%	41.837
BCO ITAUCARD	5.924	13.696	131%	7.772
UNIBANCO-UNIAO BCOS BRAS S.A.	3.606	2.541	-30%	-1.065
FIN. ITAÚ CBD CFI	1.659	1781	7%	122
UNICARD BMS.A.	1.642	960	-42%	-682
CIA HIPOTECARIA UNIBANCO-RODOB	1.497	-	-	-
ITAÚ UNIBANCO	1.242	15484	1147%	14.242
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	486	-	-	-
BCO ITAUCRED FINANC S.A.	167	165	-1%	-2
BCO ITAÚ BBA S.A.	70	11791	16744%	11.721
BCO ITAULEASING S.A.	70	11.789	16741%	11.719
BCO ITAUBANK S.A.	7	-	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33.525	37.558	12%	4.033
BCO DO BRASIL S.A.	22.251	36.231	63%	13.980
HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP	7.084	49.137	594%	42.053

Fonte: Banco Central - UNICAD

A responsabilidade pela inserção dos dados no Unicad é das IF's.

O banco de dados sobre *correspondentes* no país⁷⁵, disponibilizado pelo BCB, permite identificar o quantitativo de *correspondentes* que prestam cada um dos serviços autorizados pelas normativas emitidas pela autoridade monetária. Os dados publicados até maio de 2011 tomam por base as normas descritas no artigo 1º da Resolução nº 3.110/2003. Os dados disponíveis a partir de julho de 2012 são referentes aos incisos do artigo 8º da Resolução nº 3.954/2011.

A alteração realizada a partir da publicação da Resolução nº 3.954/2011 impossibilitou a comparação exata entre o rol de serviços prestados pelos *correspondentes*, sendo que cada um deles está disposto em um inciso. Os incisos "VI - análise de crédito e cadastro", "VII - execução de serviços de cobrança" e "IX – outros serviços de controle, inclusive processamento de dados das operações pactuadas", descritos na Resolução nº 3.110 deixaram de existir a partir da edição da nova normativa. Os incisos VI e IX da Resolução nº 3.954/2011 versam sobre atividades de câmbio, e o inciso VII foi revogado. Há correspondência entre os incisos I, II, III, IV, V e VIII de ambas as resoluções.

⁷⁵Banco Central do Brasil. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/fis/info/correspondentes.asp> Acesso em 15/01/2018.

Tabela 11- Rol de serviços descritos nas Resoluções nº 3.110/2003 e nº 3.954/2011

Resolução nº 3.110/2003	Resolução nº 3.954/2011
Art. 1º Alterar e consolidar, nos termos desta Resolução, as normas que dispõem sobre a contratação, por parte de bancos múltiplos, de bancos comerciais, da Caixa Econômica Federal, de bancos de investimento, de sociedades de crédito, financiamento e investimento, de sociedades de crédito imobiliário e de associações de poupança e empréstimo, de empresas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, para o desempenho das funções de correspondente no País, com vistas à prestação dos seguintes serviços:	Art. 8º O contrato de correspondente pode ter por objeto as seguintes atividades de atendimento, visando ao fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição contratante a seus clientes e usuários:
I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança;	I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante;
II - recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento;	II - realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas visando à movimentação de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição contratante;
III - recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor;	III - recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;
IV - execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante;	IV - execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários;
V - recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos;	V - recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil de concessão da instituição contratante;
VI - análise de crédito e cadastro;	VI - recebimentos e pagamentos relacionados a letras de câmbio de aceite da instituição contratante;
VII - execução de serviços de cobrança;	VII - execução de serviços de cobrança extrajudicial, relativa a créditos de titularidade da instituição contratante ou de seus clientes; (Revogado pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.)
VIII - recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito;	VIII - recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; e
IX - outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas;	IX - realização de operações de câmbio de responsabilidade da instituição contratante, observado o disposto no art. 9º.
X - outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil.	

Fonte: Banco Central do Brasil

Elaboração: própria

A comparação dos incisos com textos equivalentes em ambas as normativas, revela que os incisos I e II, referentes à abertura e movimentação de contas correntes e poupança cresceram, em média 71% nas instituições públicas e apenas 23% entre os privados. O inciso III que versa sobre pagamentos de títulos apresentou crescimento de 37% entre os públicos e 21% entre os

privados. O inciso IV, que autoriza serviços de cobrança cresceu 17% em convênios com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, mas apresentou redução média de 7% nos convênios com bancos privados. O inciso V, o que autoriza propostas de empréstimos e financiamentos realizados nos *correspondentes* bancários, apresentou o crescimento mais expressivo no período: 226% entre os privados e 36% entre os públicos, totalizando um crescimento de 132.083 postos autorizados, das quais 121.032 constituíam parcerias com bancos privados. O inciso VIII, referente a propostas de emissão de cartões de crédito, cresceu 12% nas instituições públicas e 82% nos convênios com bancos privados.

A análise dos dados indica que os convênios de correspondentes bancários para realização de atividades de abertura de conta corrente e poupança, pagamentos de títulos e cobrança são privilegiados por bancos públicos, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Entretanto o expressivo crescimento verificado entre 2011 e 2012, após a edição da Resolução nº 3.954 deve-se à expansão das operações de crédito, financiamento e propostas de emissão de cartões de crédito especificados nos Incisos V e VIII. O número de pontos autorizados a realizar esses serviços aumentou em todas as instituições, mas foi preponderante nas instituições privadas, Itaú, Bradesco, Santander e HSBC.

É cauteloso observar que em seu relatório anual, a FEBRABAN atribui o crescimento de 121% do número de estabelecimentos autorizados a atuar como *correspondentes* no país à mudança de metodologia de contagem pelo Banco Central, sem descrever, entretanto, qual a mudança ocorrida (FEBRABAN, 2012 : 48).

A redução do emprego bancário em consequência do aumento do número de *correspondentes* e da terceirização bancária é tema controverso, entretanto, há algumas evidências que devem ser salientadas: O emprego bancário no Brasil apresentou crescimento desde 2002, com a recuperação do crescimento econômico e a expansão do crédito. Houve inflexão do processo de contratação de bancários justamente no momento posterior à edição das resoluções de 2011.

O caso do Banco Itaú é notório: Conforme observado na Tabela 10, o crescimento do número de *correspondentes* após a edição da Resolução nº 3.954 foi de 256%. No período compreendido entre a publicação da normativa e o primeiro semestre de 2012, foi marcado pelo corte de 11.505 postos de trabalho bancário, contrariando o movimento de crescimento do número de empregados do banco. Em seu relatório de administração, o banco afirmou que transferiu parte das atividades de crédito aos "parceiros varejistas":

O número de colaboradores passou de 109.836 em março para 107.546 em junho devido, principalmente, a reestruturação da área de crédito ao consumidor. Essa reestruturação teve como objetivo a integração dos sistemas e processos em uma única plataforma, capturando sinergias entre as estruturas operacionais e revisando a estratégia de alguns negócios. Como parte desta revisão, iniciamos a transferência de postos de trabalho das estruturas comerciais para os parceiros varejistas.⁷⁶

Os críticos do modelo de atendimento via *correspondentes* alegam que as resoluções do Banco Central do Brasil regularam matérias de competência exclusiva da União. O artigo 22 da Constituição Federal inibe interferência de outros órgãos e esferas na regulamentação em matéria do Direito do Trabalho. Além disso, o artigo 192 da Constituição prevê que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional deverá se dar via lei complementar. O BCB teria ferido, portanto, os dois artigos, publicando normas de regulação do Sistema Financeiro Nacional, com consequências para o emprego bancário. Os bancos, por sua vez, violam a Lei Complementar 105/2001 que dispõe sobre o sigilo bancário e das informações sobre operações das instituições financeiras ao disponibilizarem dados confidenciais aos estabelecimentos que atuam como *correspondentes*. Por fim, registra-se o desrespeito explícito à Lei de Segurança Bancária⁷⁷ (Lei 7.102/1983), fato que expõe trabalhadores e clientes dos comércios a riscos de vida, frente à alta movimentação financeira, com ausência de aparatos de segurança mínimos.

O funcionamento dos *correspondentes* no país segue, de toda forma, balizada pelas regras descritas na Resolução nº 3.954 de 2011, a despeito de contrariar a Súmula 331 do TST⁷⁸, que proíbe terceirização na atividade fim e de estar em contradição explícita com os artigos 2º e 3º da CLT⁷⁹. É necessário ressaltar, entretanto, que a Resolução foi alterada dezesseis vezes após sua

76 Análise Gerencial da Operação e Demonstrações Contábeis Completas. Itaú Unibanco Holding S.A. 2º trimestre de 2011. p.18. Disponível em: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financieras>. Acesso em 22/03/2015.

77 Conteúdo da Lei 7.102/1983 disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7102-20-junho-1983-356931-norma-actualizada-pl.pdf>. Acesso em 26/03/2015.

⁷⁸ Disponível em: <http://www.tst.jus.br/sumulas>

⁷⁹ Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

publicação: foram emitidas pelo Banco Central oito novas resoluções, seis circulares e duas cartas-circulares, o que revela a total liberdade que o Banco Central do Brasil tomou na regulamentação da matéria, menosprezando debate público com entidades sindicais e entidades do Direito do Trabalho.

Figura 3 - Alterações à Resolução n 3954/2011⁸⁰

1) Circular n° 3.527, de 03 de março de 2011 – tratou sobre a regulação do mercado de câmbio	Alterou artigo 9 da resolução no 3.954/2011
2) Resolução 3.959, de 31 de março de 2011 - regulamentou a possibilidade de que um administrador de instituição financeira possa contratar correspondente, no caso em que seja também seu controlador.	Alterou o artigo 3º resolução no 3.954/2011
3) Carta-circular n° 3.505 de 29 de abril de 2011 – tratou de esclarecimento na concessão de crédito e operacionalização de financiamentos em instituições financeiras e nos correspondentes bancários.	Esclarecimento à resolução no 3.954/2011
4) Resolução n° 4.035, de 30 de novembro de 2011 - trouxe ampliação dos serviços de câmbio a serem prestados	Alterou artigo 9 da resolução no 3.954/2011
5) Resolução n° 4.042, de 15 de dezembro de 2011 - adiou para 02 de abril de 2012 a entrada em vigor da proibição do funcionamento de correspondentes dentro da dependência da contratante	Alterou artigo 17-A resolução no 3.954/2011
6) Resolução n° 4.058, de 29 de fevereiro de 2012 - e gerou novo adiamento da entrada em vigor da proibição do funcionamento de correspondentes dentro da dependência da contratante para 1º de novembro de 2012.	Alterou artigo 17-A resolução no 3.954/2011
7) Resolução n° 4.114, de 26 de julho de 2012 - Revoga parágrafo no qual constava lista de estabelecimentos aptos a realizar operações de câmbio.	Revogou o parágrafo 1º do artigo 9º da resolução n° 3.954/2011
8) Circular n° 3.607, de 3 de agosto de 2012 – Tratou de procedimentos relativos a mercado de câmbio	artigo 21 da resolução n° 3.954/2011.
9) Resolução n° 4.145, de 27 de setembro de 2012 - pela terceira vez adiou o prazo de entrada em vigor da proibição do funcionamento de correspondentes bancários dentro de dependências da instituição contratante.	Alterou artigo 17-A resolução no 3.954/2011
10) Carta Circular n° 3.618, de 14 de novembro de 2013 – Trouxe esclarecimentos sobre exigência de certificação dos integrantes da equipe do correspondente no país envolvidos no processo de encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil.	Esclarecimento à resolução no 3.954/2011
11) Circular n° 3.691, de 16 de dezembro de 2013 – disciplinou mercado de câmbio.	Revogou circulares n° 5.327 e n° 3.707.
12) Circular n° 3.693, de 20 de dezembro de 2013 – Definiu regras para contabilização da remuneração dos correspondentes nas propostas de financiamento e concessão de crédito e arrendamento mercantil.	Complementou a resolução n° 3.954/2011
13) Resolução n° 4.292, de 20 de dezembro de 2013 – tratou da portabilidade de operações de crédito, determinando procedimentos e prazos para troca de informações e recursos entre instituições financeiras envolvidas na operação.	
14) Resolução n° 4.294, de 20 de dezembro de 2013 - Aumentou a atribuição dos correspondentes na prestação de serviços de crédito.	Alterou o inciso V do artigo 8º da resolução n° 3.954/2011
15) Circular n° 3.722, de 7 de outubro de 2014 – Tratou de procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes.	Complementou circular 3692/2013
16) Circular n° 3.738, de 11 de dezembro de 2014 – Tratou da remuneração referente à originação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes.	Complementou o que foi disposto na Circular n° 3.693

Fonte: Banco Central do Brasil

Elaboração: Própria

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

⁸⁰ As normativas foram numeradas de 1 a 16, de acordo com a data de publicação.

2.3.3. Dezesesseis novas normas

Poucos dias após a publicação da Resolução que serviria de base normativa para o funcionamento dos *correspondentes* no país, foram editadas três normas: a Circular nº 3.527, de 03 de março de 2011, que tratou sobre a regulação do mercado de câmbio, e, portanto, afetou o artigo 9 da Resolução nº 3.954/2011; a Resolução nº 3.959, de 31 de março de 2011, que, como dito acima, alterou o artigo 3º Resolução nº 3.954/2011, regulamentando a possibilidade de que um administrador de instituição financeira possa contratar correspondente, no caso em que seja também seu controlador; a Carta-circular nº 3.505 de 29 de abril de 2011, que tratou de esclarecimento na concessão de crédito e operacionalização de financiamentos em instituições financeiras e nos correspondentes bancários.

As três primeiras normativas emitidas imediatamente após a Resolução nº 3.954/2011 consistem em aprofundamento e correções para a normativa base, mas expressam sentido claro de flexibilização dos contratos de correspondentes.

2.3.4. Reação às normativas de 2011

A aguda flexibilização trazida pelas normativas editadas entre fevereiro e abril de 2011 foi alvo de manifestações por parte de entidades do Direito do Trabalho e do movimento sindical, fortalecidas por trabalhos técnicos e acadêmicos que demonstravam os efeitos maléficos do aprofundamento da terceirização no Brasil. Esse processo culminou na audiência pública realizada em 16 de agosto de 2011 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (Brasília), em que estiveram presentes representantes do Banco Central, deputados, entidades de defesa do consumidor, e entidades de classe, representando o posicionamento dos empregadores (FEBRABAN) e dos empregados do setor financeiro (CONTRAF-CUT).

A Resolução nº 4.035/2011, editada poucos meses após a à audiência pública revela o impacto da disputa política em torno do tema. Foi a primeira vez que se publicou norma de caráter restritivo tratando dos correspondentes bancários. Trouxe, por um lado, ampliação dos serviços de câmbio a serem prestados, com a inclusão dos cartões pré-pagos no rol de produtos oferecidos nos correspondentes, por meio da alteração do texto do inciso 1º do artigo 9º da Resolução nº 3.954/2011. Por outro lado, acrescentou, no artigo 4º, regulamentação acerca da remuneração dos trabalhadores em correspondentes, afirmando que:

[...]contratante deve adotar política de remuneração dos contratados compatível com a política de gestão de riscos, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes[...]

No artigo 12, acrescentou que os convênios celebrados, visando à concessão de crédito consignado firmados em correspondentes, deveriam estar sujeitos à “sistemática de monitoramento e controle acerca da viabilidade econômica do convênio”; por fim, acrescentou o artigo 17-A, que proibiu a existência de *correspondentes* dentro das dependências da instituição contratante a partir de 2 de janeiro de 2012.

Em suma, esta norma tratou do risco de crédito nos correspondentes, afirmou a necessidade de monitoramento constante dos convênios e proibiu a existência de correspondentes dentro das agências bancárias. Segundo o Banco Central, o objetivo da Resolução foi reduzir o risco de inadimplência e desestimular a concessão de crédito pouco cautelosa.

2.3.5. Nova ofensiva em 2012

Em 2012, entretanto, nova ofensiva foi realizada. As normas abaixo demonstram tentativa de flexibilização no funcionamento dos *correspondentes*. A Resolução nº 4.042, de 15 de dezembro de 2011 adiou para 02 de abril de 2012 a entrada em vigor da proibição expressa no artigo 17-A da Resolução nº 4.035, do qual tratamos anteriormente.⁸¹ A Resolução nº 4.058, de 29 de fevereiro de 2012 - revogou a Resolução nº 4.042/2011 e gerou novo adiamento da entrada em vigor da proibição expressa no artigo 17-A para 1º de novembro de 2012. A Resolução nº 4.114, de 26 de julho de 2012 - que revogou o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução nº 3.954/2011, no qual constava lista de estabelecimentos aptos a realizar operações de câmbio:

§ 1º As operações mencionadas no inciso I do caput somente podem ser realizadas pelos seguintes contratados:

I - instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - pessoas jurídicas cadastradas no Ministério do Turismo como prestadores de serviços turísticos remunerados, na forma da regulamentação em vigor;

III - a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT); e IV - os permissionários de serviços lotéricos.

⁸¹ Posicionamento da Associação Nacional das Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no país (ANEPS) acerca do adiamento: <http://www.aneps.org.br/main.asp?mexec=simpleimpr.asp&tipo=n&idimprensa=1568> Acesso em 20/12/2016.

Tendo sido derrubado esse parágrafo, permite-se que qualquer estabelecimento conveniado esteja apto à realização de operações de câmbio. Em agosto de 2012, foi editada, ainda a Circular nº 3.607, que tratava de procedimentos relativos a mercado de câmbio, alterando artigo 21 da Resolução nº 3.954/2011. Foi revogado em fevereiro de 2014, pela Circular nº 3.691. A Resolução nº 4.145, de 27 de setembro de 2012 adiou, pela terceira vez, o prazo de entrada em vigor da proibição do funcionamento de correspondentes bancários dentro de dependências da instituição contratante. A Resolução determina que a proibição valerá a partir de 1º de março de 2013.

O ano de 2012 foi marcado, então, por cinco normativas de caráter flexibilizante. Três delas, apresentaram adiamento do prazo para entrada em vigor da proibição de *correspondentes* em dependências das instituições contratantes, e, portanto, flexibilizam as regras ditadas pela Resolução nº 4.035/2011; as outras duas, procuram sedimentar o funcionamento das operações de câmbio nos correspondentes bancários.

2.3.6. Restrições impostas às operações de crédito nos correspondentes

A partir de 2013, entretanto, com a justificativa de estimular a competitividade entre as promotoras de crédito e correspondentes no país, o Banco Central emitiu novas circulares e resoluções que complementam a Resolução nº 3.954. Delimitando regras mais explícitas para concessão de crédito, alterando regras para a portabilidade de crédito, especificando prazos para a certificação obrigatória de *correspondentes* que prestam serviços de crédito e uniformizando a remuneração dos *correspondentes*, visando melhorar a qualidade do crédito ofertado.

A Carta Circular nº 3.618, de 14 de novembro de 2013, trouxe esclarecimentos sobre exigência de certificação dos integrantes da equipe do correspondente no país envolvidos no processo de encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Art. 1º A exigência de aprovação em exame de certificação, nos termos do art. 12 da Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, aplica-se aos integrantes da equipe do correspondente participantes do processo de encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil, não atingindo os integrantes da equipe do correspondente que não exerçam essa atividade.

O processo de certificação exigido abrange qualificação dos trabalhadores em *correspondentes* para a realização de operações de crédito, semelhante àquela exigida para corretores de seguros e imóveis, segundo a Associação Nacional das Empresas Promotoras de

Crédito e Correspondentes no País (ANEPS)⁸². Essa entidade se especializou no oferecimento de cursos de certificação. A exigência de certificação estava presente na Resolução nº 3.954/2011. Ela previa que as certificações deveriam ser realizadas até fevereiro de 2014. O Banco Central, contudo, ampliou posteriormente o prazo para certificação para março de 2015.

Em 2013 foram emitidas, ainda, duas circulares: A Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013 e a Circular nº 3.693, de 20 de dezembro de 2013. A primeira disciplinou mercado de câmbio e revogou as circulares nº 5.327 e nº 3.707. A segunda, definiu regras para contabilização da remuneração dos correspondentes nas propostas de financiamento e concessão de crédito e arrendamento mercantil, estabelecendo que deverão ser registradas como despesas na data de contratação, repactuação ou renovação das operações.

O Banco Central emitiu, ainda, duas resoluções que afetaram de maneira expressiva o funcionamento dos correspondentes. A Resolução nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013, que tratou da portabilidade de operações de crédito realizadas com pessoas naturais, determinando procedimentos e prazos para troca de informações e recursos entre instituições financeiras envolvidas na operação. Na reunião de 20 de dezembro de 2013, nos votos do Banco Central, consta que essa normativa tinha por objetivo “aprimorar o funcionamento da portabilidade de crédito, contribuindo dessa forma para o aumento da eficiência do sistema financeiro.”⁸³

Anteriormente, a portabilidade realizada pelo correspondente bancário - em comunicação com a instituição financeira contratante - era remunerada e com tarifas altas, implicando em alto custo para a migração de dívidas. A nova Resolução proibiu as instituições de repassar ao consumidor os custos pela operação. Além disso, definiu que a transferência de financiamentos de um banco para outro deveria ser uniformizada em seus procedimentos.

As operações de portabilidade de crédito possibilitariam a alteração apenas das taxas de juros, mas seria obrigatória a manutenção de prazos e valor total da operação, visando evitar endividamentos crescentes. As instituições financeiras que originaram a operação de crédito ficam obrigadas a disponibilizar informações solicitadas pelos clientes, como saldo devedor das operações de crédito, número do contrato, modalidades e taxas de juros cobradas, entre outras, em até um dia útil. Com a medida, o Banco Central afirmou objetivar a concorrência no setor e fomentar taxas de juros mais baixas.

⁸² CORRESPONDE A revista das promotoras e correspondentes no país – Revista ANEPS – Ano 5 – nº 33 – Agosto de 2014. <http://www.aneps.org.br/revistas/33.pdf> Acesso em 20/12/2016.

⁸³ CMN - Votos do Banco Central - Reunião de 20/12/2013

A Resolução nº 4.294, de 20 de dezembro de 2013 - alterou o inciso V do artigo 8º da Resolução nº 3.954/2011, que trata das atividades autorizadas a serem realizadas nos correspondentes bancários. A alteração aumentou a atribuição dos correspondentes na prestação de serviços de crédito. Os correspondentes estão, então, autorizados a realizar:

V - recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação;

Como foi mencionado, o inciso V foi um dos que apresentaram maior crescimento e é alvo de grande interesse, sobretudo dos bancos privados, tendo sido o inciso com maior crescimento no número de pontos de atendimento.

A Resolução nº 4.294/2013 alterou outros três artigos da Resolução nº 3.954/2011, visando uniformizar procedimentos adotados pelas instituições financeiras na remuneração dos correspondentes, além de outras medidas que visam aprimorar a qualidade do crédito.

Ao artigo 11, acrescentou o seguinte conteúdo:

V - pagamento de remuneração, da seguinte forma:

- a) na contratação da operação: pagamento à vista, relativo aos esforços desempenhados na captação do cliente quando da originação da operação; e
- b) ao longo da operação: pagamento *pro rata temporis* ao longo do prazo do contrato, relativo a outros serviços prestados após a originação.

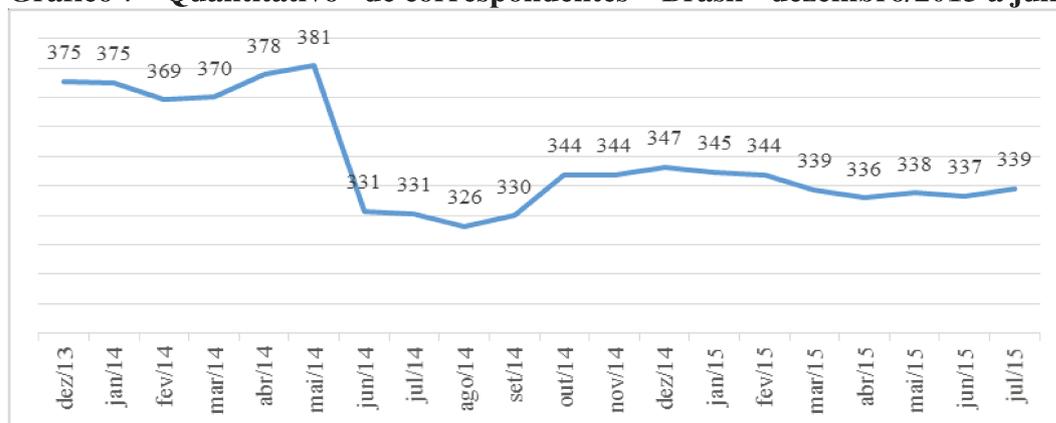
Ou seja, em caso de operações de portabilidade de crédito, o pagamento a vista aos correspondentes será limitado a 3% do total da operação. Ademais, se houver liquidação antecipada da operação, o pagamento de remuneração prevista ao longo do prazo contratado será interrompido.

Ao artigo 12, que trata da certificação obrigatória aos correspondentes que prestam serviços de crédito, foi acrescentado texto disciplinando fiscalização e monitoramento da viabilidade das operações de crédito encaminhadas por correspondentes (art. 12-A) com intenção de aprimorar a gestão das operações de crédito, com a exigência de monitoramento e controle da viabilidade econômica da operação de crédito ou arrendamento mercantil encaminhada por correspondente, será obrigatória a produção de relatórios gerenciais nos quais constem dados acerca de receitas e despesas envolvidas. Por fim, o artigo 18 foi acrescido de texto contendo regras sobre o processo de certificação contratado formalmente com entidades prestadoras de serviços de treinamento e de certificação. Foi incluído dispositivo prevendo processos de certificação.

Em 2014, foram emitidas duas Circulares: nº 3.722, de 7 de outubro de 2014, a qual determinou que os procedimentos descritos na Carta Circular 3692/2013 deveriam ser aplicados de forma prospectiva se repactuadas ou renovadas a partir da data de entrada em vigor desta circular; e a Circular nº 3.738, de 11 de dezembro de 2014, que complementou o que foi disposto na Circular nº 3.693 acerca da remuneração referente à originação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes.

Após período de ofensiva de flexibilização dos correspondentes bancários em 2011 e 2012, o Banco Central é impelido a emitir normas disciplinadoras do funcionamento dos correspondentes no país, dentre as quais, as que apresentaram maior resistência foram as resoluções nº 4.292 e nº 4.294, que estabeleceram regras de disciplinamento das operações de portabilidade e da remuneração dos correspondentes por operações de crédito. Com a entrada em vigor das referidas normas, houve queda brusca no número de estabelecimentos que funcionam como correspondentes bancários no Brasil.

Gráfico 7 - Quantitativo* de correspondentes – Brasil - dezembro/2013 a julho/2015



*em milhares

Fonte: Banco Central do Brasil

Elaboração: própria

O quantitativo de pontos de atendimento via correspondentes cresceu de maneira acentuada após a edição da Resolução nº 3.954 em fevereiro de 2011. O número de estabelecimentos contratados experimentou crescimento contínuo até maio de 2014, quando entra em vigor a Resolução nº 4.292. O disciplinamento das operações e cobranças por serviços de portabilidade de crédito impactou o sistema e, então, foram fechados 50 mil correspondentes. Conforme o Gráfico 7, os 381 mil correspondentes existentes em maio de 2014 foram reduzidos

a 331 mil no mês seguinte, o que evidencia a importância dos ganhos obtidos com a cobrança de tarifas em transações de portabilidade.

A Resolução nº 4.294, embora tenha sido alvo de maiores críticas por parte dos correspondentes e de sua associação nacional, a ANEPS, não impactou de maneira tão drástica o quantitativo de correspondentes bancários na data de sua entrada em vigor. Em janeiro de 2015, existiam cerca de 345 mil correspondentes. O número apresentou tendência de queda nos meses seguintes, mas em menor proporção, se comparada à queda observada entre maio e junho do ano anterior.

Capítulo 3 - Estatísticas e levantamentos: uma radiografia dos correspondentes bancários

Neste capítulo será tratada a evolução dos correspondentes bancários no País, por meio da utilização de bases de dados secundários. Busca-se responder às seguintes questões: Qual a magnitude dos correspondentes bancários? Quem são as maiores contratantes de correspondentes no Brasil? Que tipo de empresas configuram as contratadas? Há diferença de utilização dos correspondentes por parte de empresas públicas e privadas? Há diferenças entre os trabalhadores em correspondentes e os trabalhadores bancários diretos? Quais as diferenças de remuneração e condições de trabalho na média desses trabalhadores? E como a Justiça do Trabalho interpretou o fenômeno da terceirização de atividade fim no caso dos correspondentes bancários? Apresentou resistência a essa forma burlada de terceirização?

O capítulo será dividido em três sessões, de acordo com as bases de dados analisadas. Na primeira, serão tratados os dados cadastrais dos correspondentes bancários, disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, pela FEBRABAN, pelas demonstrações contábeis das instituições financeiras. Para discutir as diferenças entre as condições médias de trabalho e perfil de trabalhadores bancários e de trabalhadores de setores comumente contratados como correspondentes serão utilizadas fontes de dados relativas ao mercado de trabalho formal, as bases administrativas coletadas e publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS-MTE. Por fim, para compreender como a Justiça do Trabalho se comportou frente a esse fenômeno, serão utilizados os bancos de dados sobre decisões judiciais, disponíveis no site do TST.

3.1. Considerações sobre “medir” a terceirização no Brasil

A obtenção de dados sobre terceirização em geral e sobre os correspondentes, em particular, apresenta muitos percalços. No Brasil não há estatísticas acerca da terceirização coletadas por meio de órgãos oficiais.⁸⁴ Essas são comumente encontradas em estudos setoriais

⁸⁴ Recentemente, Teixeira e Biavaschi (2017), em pôster intitulado *A terceirização no Brasil: metodologia para o desenvolvimento de medidas de captação do trabalho terceirizado*, apresentado no Congresso “Democracy and Participation in the 21st Century”, realizado no Centro de Investigação em Sociologia Econômica e das Organizações, em Lisboa, demonstraram que por meio da PNAD e da PNAD Contínua é possível encontrar pistas acerca da medição da terceirização: Na primeira, é possível encontrar no item “4.2.1.1.3. Estabelecimento e local de exercício do trabalho principal” informações sobre o tipo de local em que funcionava o negócio/empresa e, ainda, se não tinha um estabelecimento para funcionar “onde exercia normalmente esse trabalho”. Na PNAD Contínua foram adicionados ao mesmo bloco, as seguintes questões: “Qual era a atividade principal desse outro negócio/empresa

sobre o tema. Um exemplo é Segnini (1999) que demonstrou o aumento da subcontratação nos bancos nos anos 1990, em contradição com a tendência de redução do emprego bancário direto: os diretos representavam 75,0% do total de trabalhadores no período 1988-1989 e passam a 70,0% do total de trabalhadores em 1993-1994. A participação de subcontratados se eleva de 8,7% para 9,6% no mesmo período.⁸⁵

Sanches (2006; 2017) apontou para distinções de condições de trabalho e remuneração entre trabalhadores diretos e terceirizados do setor bancário, demonstrando que empregados das prestadoras de serviços, os terceirizados auferiam remunerações, em média, 43% inferiores aos bancários. Não possuíam, ademais, acesso à PLR da empresa tomadora, mesmo executando funções similares (SANCHES, 2017).

A terceirização envolve uma série de dificuldades quanto à definição e às possíveis formas de mensuração. Uma primeira dificuldade refere-se à definição do conceito. Há quem aponte como contrato terceirizado aquele em que há explícita relação de intermediação da força de trabalho por meio de empresa interposta. Nos relatórios dos bancos, por exemplo, muitas vezes há referência ao número de empregados terceirizados, porém, trata-se apenas daqueles contratados para serviços de vigilância, segurança e limpeza, por exemplo, excluindo-se dessas contas a terceirização nas promotoras de crédito e nos correspondentes bancários.

Basualdo e Esponda (2014), em contrapartida, afirmam que o fenômeno se desenvolve sob uma ampla gama de contratos e formas jurídicas distintas. Em consonância com essas autoras, esta dissertação compreende a terceirização de forma ampla, em suas concepções interna e externa. Dessa forma, abarca tanto o conceito de intermediação, quanto o de prestação de serviços ou subcontratação, os contratos temporários, e as formas burladas de terceirização em geral, tais como a contratação via cooperativas e a utilização de trabalhadores sob a forma de Pessoa Jurídica (PJ), etc.

No mesmo sentido, Krein (2007) demonstrou que o fenômeno da terceirização se manifestou no mercado de trabalho brasileiro travestido sob diversos contratos, como a subcontratação por meio de agência de emprego, a contratação de autônomos, PJs, contratação

onde exercia o trabalho”, “Nesse trabalho era contratado como empregado temporário? ”, “Se na semana de referência era contratado somente por pessoa responsável pelo negócio/empresa em que trabalhava? ”, “Na semana de referência era contratado somente por intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.)?”.

⁸⁵ SEGNINI, L. Novas formas de relações empregatícias e qualificações requeridas em um contexto altamente informatizado: análise do sistema financeiro no Brasil. Projeto de pesquisa. Relatório I e II. Convênio CEDES/UNICAMP, 1995/1997. Campinas, 1997.

de cooperativas, etc. Para o autor, esta forma de contratar constituiu principal forma de flexibilização da contratação a partir dos anos 1990 no Brasil.

A terceirização, apesar de suas múltiplas formas de manifestação, tem como identidade de sua natureza a busca de redução de custos, a flexibilidade organizacional e a partilha dos riscos do negócio com outro agente econômico, como estratégia no enfrentamento de um cenário em que prevalece um capitalismo financeirizado e em que as empresas estão expostas a uma maior concorrência devido à desregulação da economia e ao baixo e instável crescimento do produto. Essas características, com algumas exceções, no caso brasileiro, permitem vincular a terceirização à flexibilização das relações de trabalho e à precarização.

Para tanto, é necessário, conforme indicaram Dean e Rodriguez (2011), analisar a relação entre as empresas que, sob um discurso de horizontalização da produção, estabelecem, em realidade, novas conformações jurídicas inter-empresas sem, contudo, dissolver as relações de hierarquia precedentes. A análise do processo produtivo integral irá revelar quem, na ponta do processo, se beneficia e dita as regras em determinado setor econômico. Esta análise pode revelar, ainda, formas burladas de terceirização e relações de emprego disfarçadas sob diversos contratos, conforme destacado por Biavaschi e Santos (2014).

Em outras palavras, buscando escamotear relações de emprego⁸⁶ entre o trabalhador terceirizado e a empresa contratante ou tomadora, as empresas lançam mão de diversos tipos de contrato, capazes de complexificar a caracterização da terceirização. As formas burladas de terceirização são expressivas no Brasil e de difícil mensuração, dado que as configurações que obtêm se erigem, justamente, sobre imperativo de escondê-las, dado que foi considerada ilegal quando toca a atividade principal da tomadora, ou atividade fim, até março de 2017. Não foi diferente no caso dos correspondentes bancários.

O método de análise sugerido por Dean e Rodriguez (2011) conduz à seguinte reflexão: qual instituição ou grupo de instituições beneficia-se da contratação de empresas do setor de comércio para a prestação de serviços financeiros? A análise que segue demonstrará que é possível identificar os cinco maiores grupos financeiros atuantes do país como os grandes beneficiados do modelo de atendimento via correspondentes: Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander. Sendo assim, uma análise sobre os correspondentes bancários, se realizada de forma estrita, revela dados parciais de uma realidade. Para a compreensão do fenômeno, há que se identificar a estratégia das instituições financeiras, pois são

⁸⁶ Pessoalidade, subordinação, onerosidade e habitualidade.

elas que, afinal, definem a existência ou não dos correspondentes, o volume de estabelecimentos contratados e os serviços executados – chegando, mesmo, a definir *como* o serão.

Então, falar sobre emprego nos correspondentes, significa falar de trabalhadores terceirizados das empresas financeiras. Se, do ponto de vista formal, os trabalhadores em correspondentes são comerciários ou lotéricos, por exemplo, uma forma ampla de compreensão do fenômeno da terceirização revelará que são, em realidade, trabalhadores do ramo financeiro, ao menos em parte de sua jornada de trabalho.

As estatísticas sobre emprego num mundo de contratos diversificados conformam um caleidoscópio de relações entre setores. Um dado que indica a heterogeneização das relações pode ser a composição do setor financeiro formal na RAIS. Em 2000, os trabalhadores do subsetor financeiro estavam distribuídos em 21 classes CNAE, além daquelas cinco⁸⁷ que compreendem trabalhadores bancários. Em 2016, sob os mesmos critérios de busca, aparecem 34 classes CNAE além daquelas que designam bancários. Ademais, os bancários em 2000 representavam 72,2% do total de trabalhadores formais do setor financeiro, passando a 56,9% em 2016. Além da profusão de novas classes de atividade econômica dentro do setor financeiro, a relação intra-setores de atividades também se intensificou com os correspondentes.

Algumas tentativas de estimativa do impacto da terceirização no mercado de trabalho brasileiro foram elaboradas a partir de 2011⁸⁸. No calor dos debates em torno da regulamentação da terceirização no Brasil a partir de 2011, com a volta do PL 4.330/2004 ao plenário da câmara dos deputados⁸⁹, o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, DIEESE, construiu um estudo intitulado “Terceirização e precarização das condições de trabalho”⁹⁰, baseado na comparação entre remuneração e condições de trabalho em setores de atividades tipicamente contratantes e tipicamente terceirizadas. O estudo constatou diferença salarial de 24,7% entre trabalhadores dos dois segmentos, além de maior incidência de acidentes e maiores índices de rotatividade para os terceirizados.

⁸⁷ Bancos comerciais, Bancos múltiplos (com carteira comercial), Bancos múltiplos (sem carteira comercial), Caixas econômicas, Bancos de investimento.

⁸⁸ O fenômeno da terceirização é visível no Brasil ao menos desde os anos 1990, quando os primeiros trabalhos relatam sua expansão. Mas apenas em 2011, lançam-se as primeiras estimativas globais, ou seja, de estudos que tratam do mercado de trabalho como um todo, acerca do tema.

⁸⁹ Mais detalhes sobre a tramitação e o conteúdo do projeto em disputa, ver BIAVASCHI; TEIXEIRA, 2015.

⁹⁰ Dossiê Terceirização CUT/Dieese 2011 http://www.sinttel.org.br/downloads/dossie_terceirizacao_cut.pdf ; Terceirização e Desenvolvimento, uma conta que não fecha 2015 <https://cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf> ; Terceirização e precarização das condições de trabalho – Dieese 2017 <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec172Terceirizacao.pdf> Acesso em 04/10/2017.

Posteriormente, foi elaborado outro estudo abordando as diferenças de salários entre diretos e terceirizados por Stein, Zylberstajn e Zilberstajn, 2015⁹¹, no qual a comparação entre setores tipicamente contratantes e tipicamente terceirizados é realizada, porém, foca-se no efeito fixo do trabalhador, resultando em diferenciais de salários inferiores. Esses estudos foram base para a discussão estatística da terceirização no Brasil no momento da discussão legislativa sobre sua regulamentação, apresentando visões opostas sobre os efeitos da terceirização no mercado de trabalho brasileiro.

De toda forma, há que se destacar dois pontos: 1) ambos os estudos tratam de aproximações ou estimativas realizadas por meio de registros administrativos do ministério do trabalho que, além de abarcarem apenas os dados relativos ao mercado de trabalho formal, não é ferramenta criada para a obtenção de estatísticas de terceirização, cabendo aos autores a definição de setores terceirizados e contratantes⁹²; 2) ainda que houvesse na RAIS um parâmetro de definição dos setores de atividades contratantes e terceirizadas, os estudos tratam daquilo que se convencionou chamar *terceirização de atividade meio*, as únicas, aliás, lícitas no país no momento em que os estudos foram elaborados.

Então, ambos os trabalhos, embora de grande valia para o debate público realizado em torno da regulamentação da terceirização no Brasil, não atacaram o ponto central do debate: os efeitos da *terceirização de atividade fim*. Isso porque a terceirização de atividade meio, embora não regulamentada por lei, já era permitida no Brasil, de acordo com o entendimento do Judiciário sobre o tema, desde 1993⁹³. O centro do debate no momento era justamente o fim da diferenciação entre atividades fim e meio, com a extensão da autorização da terceirização para todas as atividades, acessórias ou principais, da tomadora.

3.2. Pontos de atendimento via correspondentes – BCB, FEBRABAN e Balanço das IFs

⁹¹ Disponível em: http://cmicro.fgv.br/sites/cmicro.fgv.br/files/arquivos/WP_4_2015.pdf Acesso em 04/10/2017.

⁹² Esse método de classificação de atividades é passível de erros. Há que se destacar, ainda, que os estudos definiram Setores de Atividades Econômicas (CNAEs) distintas em sua elaboração. Stein, Zylberstajn e Zylberstajn, por exemplo, não incluíram nas CNAEs “tipicamente terceirizadas”, as CNAEs “781 – Seleção e agenciamento de mão de obra” e “782 – Locação de mão de obra temporária”, levando a considerar trabalhadores nesses setores como trabalhadores diretos, fato que pode ter gerado distorções no resultado.

⁹³ Súmula 331 do TST. http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html#SUM-331 Acesso em 09/08/2015.

Os correspondentes bancários caracterizam forma burlada de terceirização, ou seja, uma tentativa de escamotear a relação existente entre a instituição financeira contratante e trabalhador dos correspondentes bancários. Isso, porque caracterizam um tipo de terceirização ilícita, segundo o entendimento do TST, consolidado na Súmula 331⁹⁴, qual seja, uma terceirização de *atividade fim da tomadora*.

Por essa razão, os dados de correspondentes bancários foram de difícil obtenção. Como nos demais setores, não há, no setor financeiro, indicador de terceirização. Atualmente, a principal fonte de dados sobre correspondentes no país é fornecida pelo BCB, por meio do endereço: <https://www.bcb.gov.br/fis/info/correspondentes.asp>. As informações referem-se apenas à quantidade de estabelecimentos conveniados. Todo mês é divulgado pelo banco central um arquivo excel contendo quatro planilhas: quantidade de pontos de atendimento de correspondente do país, por tipo de serviço prestado e por instituição financeira (contratante); quantidade de pontos de atendimento de correspondente do país, por tipo de serviço prestado e por instituição financeira (contratante); total de correspondentes sediados em cada unidade da federação; quantidade de pontos de atendimento de correspondente no país, por instituição financeira (contratante); quantidade de pontos de atendimento de correspondente no país, por tipo de serviço prestado e por unidade da federação; quantidade de pontos de atendimento de correspondente no país, por tipo de serviço prestado e por instituição financeira (contratante).⁹⁵

Os dados sobre estabelecimentos são publicados no endereço referido, na página do Banco Central desde dezembro de 2007. Outras fontes importantes de dados, tal como os relatórios anuais da FEBRABAN e os balanços das instituições financeiras, indicam a existência dos correspondentes no Brasil desde início de 2000. Aqui, evidencia-se o primeiro limite do tratamento estatístico dos dados sobre correspondentes: A série de dados do BCB deixa prejudicada a compreensão sobre os primeiros anos de funcionamento do modelo de atendimento via correspondentes bancários.

Ademais, há que se destacar que os dados são fornecidos pelas próprias instituições financeiras, como é declarado na página de acesso ao banco de dados no Banco Central, o que pode evidenciar fragilidades do órgão regulador quanto ao controle dos pontos de atendimento que atuam como correspondentes:

⁹⁴ Em 31 de março de 2017, foi sancionada a Lei 13.429/2017, que alterou dispositivos da Lei 6.019/1974, sobre trabalho temporário, criando artigos que regulamentam o trabalho terceirizado no Brasil.

⁹⁵ Ver Anexo 1, com modelo de arquivo.

Figura 4 - Layout da página de acesso ao banco de dados sobre correspondentes no BCB

Início » Sistema Financeiro Nacional » Informações cadastrais e sobre Contabilidade » Informações cadastrais » Correspondentes no país

Correspondentes no país

Dezembro/2007

A partir de Outubro/2017
O arquivo disponibilizado apresenta os pontos de atendimento dos correspondentes, por instituição financeira e por município, com a identificação dos tipos de serviços prestados, conforme descrito na Resolução 3.954.

Até Setembro/2017
Para melhor utilização e interpretação das informações disponibilizadas sobre correspondentes no país, esclarecemos que os arquivos a serem transferidos possuem 4 planilhas, com o seguinte conteúdo:

- I. Quantidade de Pontos de Atendimento de Correspondente no País, por Tipo de Serviço Prestado e por Instituição Financeira:
 - lista a quantidade de pontos de atendimento dos correspondentes, com a indicação dos tipos de serviços prestados, conforme descrito na Resolução 3.954;
- II. Quantidade de Pontos de Atendimento de Correspondente no País, por Tipo de Serviço Prestado e por Unidade da Federação:
 - lista a quantidade de instalações, por unidade da federação, com a indicação dos tipos de serviços prestados, conforme descrito na Resolução 3.954;
- III. Total de Correspondentes Sediados em cada Unidade da Federação:
 - lista a quantidade de correspondentes em cada unidade da federação;
- IV. Quantidade de Pontos de Atendimento de Correspondente no País, por Tipo de Instalação e por Instituição Financeira:
 - lista as sedes, postos e filiais dos correspondentes no país, por instituição financeira.

O total de instalações obtido por meio dessas planilhas não revela o total de pontos de atendimento, pois um mesmo ponto de atendimento pode ser conveniado a mais de uma instituição financeira.

Os quantitativos indicados de correspondentes e de pontos de atendimento dizem respeito às instalações com serviços vigentes.

Fonte: Instituições Financeiras (o teor das informações é de responsabilidade da respectiva instituição/empresa, de acordo com a regulamentação em vigor).

Quando finalmente os dados começam a ser lançados, a partir de dezembro de 2007, em plataforma específica sobre os correspondentes bancários no site do BCB ocorreram, ainda, algumas modificações e interrupções nas bases de dados mensais. Os dados a partir de dezembro de 2007 passam a ser divulgados de acordo com o definido na Resolução 3.110/2003. A divulgação mensal de dados segue constante até maio de 2011⁹⁶. Contudo, há uma interrupção dos dados, que voltam a ser lançados apenas quatorze meses depois, em julho de 2012. Os dados divulgados, então, são regidos pela Resolução 3.954/2011, que havia sido publicada no início de 2011. Os dados foram publicados segundo esse formato entre julho de 2012 e setembro de 2017. Em setembro de 2017, constava um aviso na página de acesso aos dados no Banco Central:

“A partir de Outubro/2017

O arquivo disponibilizado apresenta os pontos de atendimento dos correspondentes, por instituição financeira e por município, com a identificação dos tipos de serviços prestados, conforme descrito na Resolução 3.954.”⁹⁷

Em suma, quando se fala da análise dos dados sobre correspondentes no Brasil⁹⁸, é necessário utilizar múltiplas bases distintas para abarcar os dezessete anos de existência desse fenômeno. Entre dezembro de 2000 e dezembro de 2007, pode-se localizar dados sobre

⁹⁶ Exceto em abril de 2015, quando os dados não foram publicados.

⁹⁷ <http://www.bcb.gov.br/fis/info/correspondentes.asp>

⁹⁸ Tratamos como base de dados sobre correspondentes apenas os dados centralizados sobre o tema. No período houve declarações sobre os correspondentes em relatórios específicos de algumas IFs.

correspondentes nos relatórios sociais da FEBRABAN⁹⁹, nos balanços das instituições financeiras e em cadastros do Banco Central. Contudo, o foco do relatório social da FEBRABAN é o de tornar público a atores interessados no funcionamento do Sistema Financeiro Nacional “o desempenho da entidade e suas principais ações na busca de um sistema financeiro saudável, ético, eficiente e sustentável”¹⁰⁰, ou seja, o tema dos correspondentes aparecia como uma informação acessória e sob uma visão específica, a dos empregadores. Os dados, restringiam-se, basicamente, ao quantitativo de dependências em funcionamento no Brasil. Da mesma maneira, os dados presentes nos relatórios de administração das instituições financeiras apresentavam apenas alguns dados sobre a evolução dos pontos de atendimento via correspondentes, sem fornecerem maiores informações sobre seu funcionamento.

Os dados apresentados pelo Banco Central são importantes, porém publicados sem regularidade: Aparecem nos relatórios anuais de evolução do SFN de 2000 a 2002 nos quadros que tratam *Quantidade de Dependências em Funcionamento* e no quadro relativo ao *Atendimento Bancário Realizado por Meio de Correspondentes Bancários*, contendo dados de Correspondentes por UF; Em 2003 e 2004, os quadros relativos à Quantidade de Dependências já não incluem os correspondentes, tratando, a partir de então, apenas de agências e dependências bancárias tradicionais. Os dados por UF também deixam de ser declarados. Criam-se, então, novos quadros tratando apenas dos dados de atendimento via correspondentes por IF¹⁰¹. De toda forma, esses dados não são disponibilizados nos relatórios seguintes. Para 2005 e 2006 não há dados disponíveis nestas bases.

2) Entre dezembro de 2007 e maio de 2011, dados declarados no BCB, de acordo com a Resolução 3.110/2003; De julho de 2012 a setembro de 2017, dados declarados no BCB, de acordo com a normativa 3954/2011; Aqui, a existência de bancos de dados em excel, com informações consolidadas sobre o total de correspondentes por IF e UF e com discriminação dos serviços prestados, permite análises do funcionamento dos correspondentes de forma mais satisfatória.

3) A partir de outubro de 2017, dados declarados no BCB, sob novo formato, no qual cada linha traz informações sobre um correspondente, revelando razão social, CNPJ da contratada e da contratante, UF e município onde se localiza a contratada e quais os serviços autorizados para cada um dos estabelecimentos. As informações publicadas a partir de outubro

⁹⁹ Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3048/19/pt-br/relatorio-anual> Acesso em 17/01/2018.

¹⁰⁰ Mensagem presente na abertura do portal de acesso aos relatórios.

¹⁰¹ Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?REVSFN> Acesso em 10/01/2018.

de 2017 parecem mais adequadas às definições sobre divulgação das informações contidas na Resolução nº 3.954/2011, vigentes desde a data de sua publicação (24 de fevereiro de 2011):

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 15. A instituição contratante deve manter, em página da internet acessível a todos os interessados, a relação atualizada de seus contratados, contendo as seguintes informações: Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011.

I - razão social, nome fantasia, endereço da sede e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada contratado;

II - endereços dos pontos de atendimento ao público e respectivos nomes e números de inscrição no CNPJ; e

III - atividades de atendimento, referidas no art. 8º, incluídas no contrato, especificadas por ponto de atendimento.

Parágrafo único. A instituição contratante deve disponibilizar, inclusive por meio de telefone, informação sobre determinada entidade ser, ou não, correspondente e sobre os produtos e serviços para os quais está habilitada a prestar atendimento.

Art. 16. A instituição contratante deve segregar as informações sobre demandas e reclamações recebidas pela instituição, nos respectivos serviços de atendimento e de ouvidoria, apresentadas por clientes e usuários atendidos por correspondentes.

Um questionamento necessário é por que as informações sobre correspondentes, apesar da brusca interrupção da divulgação de dados entre maio de 2011 e julho de 2012 e da alteração do conteúdo de divulgação dos dados a partir de julho de 2012, não foram acompanhadas de uma alteração na forma de divulgação dos dados, que a adequasse ao disposto na Resolução 3.954/2011.

Em outras palavras, em julho de 2012, a despeito de a planilha por incisos – ou serviços prestados – ter sido alterada, os dados seguiram sendo publicados mensalmente num arquivo excel, contendo quatro planilhas: Total por UF, total por IF, serviços por UF e serviços por IF. Foram quatorze meses de interrupção, nos quais não se organizou os dados de acordo com o disposto na Resolução 3.954/2011 no que tange à transparência de informações acerca das empresas contratadas; apenas houve adequação das planilhas com o número de correspondentes

por serviços prestados¹⁰². Trata-se da alteração dos incisos, conforme Tabela 11, presente no Capítulo 2 desse texto.

O que naquele momento impossibilitava a declaração completa de dados, com registro de todos os correspondentes contratados por cada instituição financeira e por localidade exata, devendo constar, inclusive endereço da contratada, além de dados da contratada e da contratante, correlacionados? Por que as instituições financeiras contratantes não disponibilizaram esses dados por meio de seus sítios na internet, conforme disposto pela normativa?

Ressalve-se que algumas instituições financeiras chegaram a publicar a relação de correspondentes contratados, como determina a Resolução nº 3954/2011, porém, os links de acesso apresentavam dificuldade em ser encontrados nos sítios da internet. Atualmente Itaú¹⁰³, Bradesco¹⁰⁴, Banco do Brasil¹⁰⁵ e da Caixa Econômica Federal¹⁰⁶ disponibilizam acesso a um canal de busca em seu site; por meio da identificação da região e do serviço buscado, o localizador indicará qual o correspondente mais próximo. Nestes canais, contudo, não é possível realizar levantamentos estatísticos sobre os correspondentes. O Santander foi a única instituição que parece ter disponibilizado a base com as informações dos correspondentes. É possível em seu site¹⁰⁷ baixar alguns arquivos no formato PDF com informações sobre os correspondentes que realizam empréstimo consignado, crédito imobiliário, que são parte da rede PaguePerto ou prestam serviços da Conta Integrada.

¹⁰² Os dados publicados até maio de 2011 tomam por base as normas descritas no artigo 1º da Resolução nº 3.110. Os dados disponíveis a partir de julho de 2012 são referentes aos incisos do artigo 8º da Resolução nº 3.954.

¹⁰³ Disponível em: <https://www.itaubr.com.br/pague-aqui/> Acesso em 04/09/2016.

¹⁰⁴ Disponível em: Banco do Brasil¹⁰⁴ e da Caixa Econômica Federal ¹⁰⁴ <https://banco.bradesco/html/classic/atendimento/rede-de-atendimento/index.shtm> Acesso em 04/09/2016.

¹⁰⁵ Disponível em: <http://www.encontreobb.com.br/?codigoMenu=17633>. Acesso em 04/09/2016.

¹⁰⁶ Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/app/redeatendimento/rede-atendimento.html> Acesso em 04/09/2016.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://www.santander.com.br/portal/wps/script/templates/GCMRequest.do?page=9035&entryID=8437> Acesso em 04/09/2016.

Figura 5 - Layout da página de acesso às informações sobre correspondentes no site do Santander

Institucional
Fornecedores
Correspondentes Bancários

Correspondentes Bancários são empresas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, contratadas por Instituições Financeiras para a prestação de determinados serviços.

Os Correspondentes do SANTANDER estão espalhados por todo o Brasil, com intuito de facilitar e expandir o atendimento prestado, até mesmo em locais que não possuímos agências. É um canal alternativo de atendimento para a contratação de nossos produtos e serviços.

Confira as relações dos nossos CORRESPONDENTES vinculados aos produtos Santander.

- Correspondentes Bancários - Crédito Consignado;
 - Correspondentes Bancários - Endereços Escritórios Regionalizados Consignado
 - Correspondentes Bancários - Base Geral Correspondentes
- Correspondentes Bancários - Cred. Imobiliário;
- Correspondentes Bancários - Pague Perto (pagamento de contas) - Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul.
- Correspondentes Bancários - Conta Integrada

SOLUÇÕES SANTANDER
É bom ter um parceiro que entende as suas necessidades
[Saiba mais](#)

Canais de Atendimento

- no Autoatendimento
- nas Agências
- no Telefone
- na Internet

A forma de publicação dos dados parece ter íntima ligação com as alterações de regulamentação dos correspondentes e da terceirização no país. De 2000 a 2002, por exemplo, os dados de atendimento via correspondentes eram declarados juntamente com os dados de atendimento bancário direto, demonstrando que se os compreendia como extensão dos pontos de atendimento das instituições financeiras, equiparando-os às agências, PABs, etc. Contudo, a declaração é alterada, de forma que, progressivamente, os quadros sobre correspondentes foram desvinculados dos pontos de atendimento tradicionais das instituições financeiras. Um detalhe importante é que, além da separação dos quadros de correspondentes e de agências, entre 2003 e 2004, os bancos alteram também a nomenclatura, deixando de utilizar “correspondentes bancários” e passando a empregar o termo “correspondentes no país”.

Posteriormente, representantes dos bancos tentariam cunhar, ainda, a expressão “correspondentes não-bancários”, com o fim de não os caracterizar como terceirização de atividade-fim dos bancos. A utilização desse termo é sintomática e está presente em diversas declarações de representantes dos bancos. Como exemplo, temos a declaração de Magnus Apostólico, principal representante da FENABAN nas negociações entre trabalhadores e empregadores no setor bancário, coletada para a elaboração de um documentário sobre Terceirização no Setor Bancário, realizado pelo Instituto Observatório Social em 2012:

“O correspondente não-bancário, que esta é a expressão correta, correspondente não-bancário, ele tem uma atividade principal diferente da prestação de serviços por banco.

Na verdade, o correspondente não-bancário tem hoje um papel extremamente importante na sociedade brasileira para aumentar a capilaridade do próprio sistema e levar alguns serviços bancários, não todos, obviamente, alguns serviços bancários mais perto da população”¹⁰⁸

O segundo exemplo está presente numa apresentação disponibilizada no site do Banco Central do Brasil e realizada pelo vice-presidente da Associação Brasileira de Bancos, ABBC, em junho 2007:

A nomenclatura “correspondente bancário” ou “banco correspondente” deve ser utilizada apenas para as instituições financeiras que estabeleceram convênios com outros bancos para a prestação de serviços financeiros, conforme previsto na Resolução 1.865, do Conselho Monetário Nacional, de 05 de setembro de 1991. • Para os demais estabelecimentos, ou seja, pessoas jurídicas não integrantes do sistema financeiro, com os quais os bancos têm firmado contratos também de prestação de serviços, conforme previsto na Resolução 3.110 de 31 de setembro de 2003 e suas alterações, o termo correto a ser utilizado deve ser “correspondente não bancário”.¹⁰⁹

A preocupação com a divulgação de dados e da terminologia utilizada para referir-se aos correspondentes, pode estar vinculada à necessidade das contratantes em dificultarem a caracterização desta atividade como atividade essencial das instituições financeiras e, portanto, não passível de terceirização, conforme Súmula 331 do TST.

Outra questão a ser levantada é por que houve interrupção da publicação de dados entre maio de 2011 e julho de 2012. Vale destacar que se deu em período de grande debate público acerca da regulamentação dos correspondentes e da terceirização no país. No seio das entidades sindicais de bancários, por exemplo, naquele ano aconteceram seminários sobre o tema, pautou-se a terceirização irrestrita nas reuniões do comando nacional dos bancários e formulou-se um caderno específico para tratar do tema, que foi base para as discussões ocorridas na Conferência Nacional dos Bancários, em julho de 2011.¹¹⁰ Paralelamente, é apresentado na câmara dos deputados um projeto de decreto legislativo, o PDC 214, tratando da regulamentação dos correspondentes bancários. O projeto revogava parte da Resolução nº 3.954/2011 e definia:

¹⁰⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r7I6bfpylBU> . 10’09” Acesso 10/11/2017.

¹⁰⁹ http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/apres_43.pdf Slide 20

¹¹⁰ Ver mais em: <http://contrafcut.org.br/noticias/terceirizacao-bancaria-abre-ciclo-debates-contrafcut-nesta-sexta-4187>. Acesso em 10/11/2017.

Art. 1º Fica sustada a aplicação dos artigos 1º a 21, dos incisos I e II do artigo 22, e do inciso II do artigo 23 da Resolução 3.954, 24 de fevereiro de 2011, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.¹¹¹

Em 16 de agosto de 2011, foi realizada audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, contando com a participação de representantes dos bancos, FEBRABAN, dos trabalhadores, CONTRAF-CUT, do Banco Central e do proponente do projeto, Deputado Ricardo Berzoini, oriundo do PT de São Paulo e ex-dirigente do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Em 26 de abril de 2012, contudo, o autor do projeto requer sua retirada, conforme texto abaixo:

REQUERIMENTO (Do Sr. Ricardo Berzoini)¹¹²

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2011. Excelentíssimo Senhor Presidente, Requeiro nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2011, de minha autoria, que susta a aplicação dos artigos 1º a 21, dos incisos I e II do artigo 22, e do inciso II do art. 23 da Resolução nº 3954, de 24 de fevereiro de 2011, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Sala das Sessões, em 26 de abril de 2012

O requerimento é acatado em 07 de maio de 2012. Em julho, os dados voltam ao banco de dados do Banco Central. Em suma, a suspensão dos dados coincide com o período de debate público acerca da suspensão ou da continuidade da Resolução nº 3.954/2011.

Dito de outra forma, uma possível razão pela qual as informações completas sobre correspondentes não foram divulgadas, apesar do que determina a Resolução nº 3.954/2011, pode, então, ser a necessidade de escamotear os dados sobre terceirização, em um cenário de dúvidas acerca de sua regulamentação.

A Resolução, desde início de 2011, definiu que os bancos deveriam manter de forma pública as informações sobre correspondentes contratados, como uma medida de transparência das informações, mas também, pela segurança dos clientes que poderiam ser vítimas de fraudes ou falsos correspondentes.

¹¹¹ Texto PDC 214 na íntegra: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=501478> Acesso 13/07/2016.

¹¹² http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=139BA19C40611326BB99F78E1F15CDA6.proposicoesWebExterno1?codteor=986799&filename=Tramitacao-PDC+214/2011 Acesso 13/07/2016.

Esses dados, contudo, são publicados de forma mais completa – embora ainda sem disponibilização dos endereços das contratadas – justamente após a entrada em vigor de uma lei que versa sobre terceirização no Brasil, na qual há a permissão da terceirização da atividade principal da tomadora, a Lei 13.329/2017, que foi, ainda, complementada pela Lei 13.467/2017, aprovada em 11 de julho de 2017, com entrada em vigor em 11 de novembro do mesmo ano.

A publicação dos dados imediatamente após a autorização da terceirização de atividade fim no Brasil, como ficou definido nas leis emitidas em 2017 podem sugerir que havia resistência, por parte das contratantes, à publicação completa dos cadastros das instituições contratadas, devido ao temor de condenação judicial por terceirização ilegal.

Essa pressuposição assenta-se, ainda, dados coletados no âmbito da pesquisa sobre os acórdãos do TST envolvendo trabalhadores em correspondentes bancários, que demonstram que desde o início da década de 2000 estes trabalhadores têm demandado a Justiça do Trabalho e obtido ganhos, na maioria das ações, conforme demonstraram Droppa, Biavaschi e Vazquez (2017).

Algumas declarações coletadas em anais de fóruns públicos e publicações do Banco Central do Brasil indicam para a mesma direção. Nos anais do II Fórum de Inclusão Financeira, realizado pelo BCB em 2010, consta no registro de uma das palestras proferidas:

“O Sr. Renato Oliva, presidente da ABBC, iniciou sua fala com considerações sobre o sucesso e a efetividade do modelo do correspondente no país. Em seguida, alinou-se aos debatedores que o precederam quanto ao vácuo legal sobre a terceirização bancária e a prestação de serviço pelo correspondente e a importância de que a norma do correspondente seja redigida adequadamente, a fim de mitigar riscos trabalhistas, enfatizando que correspondente é prestador do serviço e não instituição financeira. No caso do crédito, o correspondente é um promotor de venda, isto é, a tomada de decisão do crédito é sempre da instituição financeira e nunca do correspondente. O que é necessário, acrescentou, é a alteração da Resolução nº 3.110, de 2003, com uma regulamentação para o promotor de venda de crédito e outra para o correspondente.”¹¹³

No relato de outra mesa do evento, consta:

“Denise Dias (CGAP): indagou aos debatedores se já foi dimensionado o impacto financeiro das demandas trabalhistas abordadas no debate, quem elaborou e se os

¹¹³ Anais II Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, ocorrido em Brasília, de 17 a 19 de novembro de 2010 https://www.bcb.gov.br/pre/microfinancas/anais_II_forum_inclusao_financeira.pdf Acesso 18/04/2015.

números estão disponíveis. Sr. Frederico Fernandes respondeu que não há esse levantamento. Entende que a questão fundamental é que o modelo do correspondente não se sustentará se a tese da equiparação dos funcionários do correspondente a bancários prosperar. (...)”

É exemplar, ainda, o exposto no livro “Inclusão Financeira” (2010):

Demandas trabalhistas constituem uma real ameaça à continuidade dos correspondentes. Inúmeros casos na justiça requerem isonomia entre os bancários e os funcionários dos correspondentes. Para piorar, projetos de lei impondo padrões mais estritos de segurança em agências bancárias objetivam estender tais padrões para os correspondentes. Essas iniciativas podem aumentar os custos dos correspondentes para os bancos de modo a tornar o modelo inviável. Os bancos investiram nos correspondentes justamente por seus baixos custos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2010 : 245).

A declarada preocupação de atores do sistema financeiro acerca da regulamentação da terceirização no Brasil demonstra que, além dos empecilhos advindos da dificuldade de conceituação do fenômeno e de formas de mensurá-lo, pode haver por parte dos empregadores e das autoridades, receio na divulgação dos dados, mesmo aqueles já organizados e disponíveis para publicação, devido à terceirização de atividade fim ser considerada prática ilícita no país.

Em nossa visão, a dificuldade da mensuração da terceirização está relacionada, então, à dificuldade de conceituação do fenômeno em suas diversas formas, de mecanismos de coletas de dados, mas também, à existência desta em sua forma burlada. No caso dos correspondentes, há indícios de que a coleta de dados foi constante no período; também havia canais propícios para sua divulgação; não parece haver, tampouco, qualquer inviabilidade técnica para sua publicação. Nesse caso, parece predominar a insegurança em sua publicação e uma tentativa mesmo de esconder informações e dados sobre essa forma de contratar.

Assim, além da inexistência de estatísticas oficiais sobre terceirização no país, os correspondentes apresentaram um adicional de dificuldade na extração, organização e análise de dados, devido à natureza desta terceirização, e dado o fato de sua existência envolver uma disputa conceitual e jurídica sobre a regulação do trabalho. Com esse prólogo, seguimos agora à análise dos dados, em suas duas primeiras fases, 1) de 2000 a 2007 e 2) de 2007 a 2016. A fase 3, que compreende os dados com detalhes sobre as empresas contratadas como correspondentes

bancários, está fora do recorte temporal estabelecido para esta dissertação – de 2000 a 2016 - e, por essa razão, não será analisada.

3.2.1. Correspondentes de 2000 a 2007 – algumas fontes e interpretações

Para descrever os primeiros anos de desenvolvimento dos correspondentes, de 2000, quando figura pela primeira vez nas estatísticas da FEBRABAN e do Banco Central, a dezembro de 2007, quando aparecem em forma de banco de dados específico no site do Banco Central, lança-se mão de diversas fontes de dados, como os Relatórios Sociais da FEBRABAN, os Balanços das Instituições Financeiras e os Relatórios Anuais do Banco Central do Brasil.

Entre essas fontes, optou-se por analisar, de maneira mais exaustiva os dados disponíveis no Banco Central do Brasil, por serem os que fornecem maiores detalhes sobre o funcionamento dos primeiros anos do modelo de atendimento via correspondentes. Quando se analisa o total de correspondentes contratados no período, utiliza-se os dados dos Relatórios Sociais da FEBRABAN¹¹⁴. Observa-se que no período compreendido entre 2000 e 2007, os correspondentes apresentaram expansão de 598,0%, conforme demonstra a Tabela abaixo, passando de 13.731 em 2000 pontos para 95.849 em 2007.

Tabela 12- Total de pontos de atendimento via correspondente

Ano	Correspondentes
2000	13.731
2001	18.653
2002	32.511
2003	36.474
2004	46.035
2005	69.546
2006	73.031
2007	95.849
Varição no período (%)	598,0%

Fonte: Relatório social FEBRABAN
Elaboração: Dieese – Rede Bancários

¹¹⁴ Optou-se pela utilização dos dados consolidados nos Relatórios Sociais da FEBRABAN para tratar o total de pontos de atendimento via correspondentes devido ao fato de essa declaração ser mais perene e sintética nesse relatório. Os dados do Banco Central, como será demonstrado, oferecem mais detalhes sobre os correspondentes, porém, não são publicados de maneira contínua ao longo do período e, por vezes, apresentam certo grau de divergência entre os quantitativos de correspondentes declarados em competências distintas.

Uma primeira indicação de como atuavam os pioneiros do modelo de correspondentes no país nesse período pode ser apreendida pela Figura abaixo, extraída do Relatório Anual da FEBRABAN de 2002.

Figura 6 - Atendimento Bancários - Dez/01 e Dez/02

**Atendimento bancário: Agências,
PAB's e Correspondentes Bancários**

	Agências	PAB's	Correspondentes Bancários	CEF	Banco Postal	Outros	Total
Dez 2001	16.841	7.318	8.638	8.596	0	42	41.435
Dez 2002	17.049	7.108	13.950	11.230	2.483	61	51.881
Crescimento	1,23%	2,86%	61,49%	30,64%	-	45,23%	25,21%

Fonte: FEBRABAN

Os dados parecem indicar a relevância da parceria da Caixa Econômica Federal com as casas lotéricas e do Bradesco com o Banco Postal nos primeiros anos dos correspondentes. O total de correspondentes referidos na tabela é de 13.950 em 2002, que equivale exatamente à soma dos pontos de atendimento em Lotéricas (11.230) e agências dos Correios (2.483), sugerindo que no período, eram os únicos correspondentes atuantes no país.¹¹⁵

De toda forma, no início dos anos 2000, os relatórios da FEBRABAN já destacavam a importância do novo modelo de atendimento nos bancos e a importância dos correspondentes para esse feito:

“Em 2002, um destaque foi o aumento da abrangência do atendimento bancário através dos correspondentes bancários, especialmente a localidades sem nenhum tipo de atendimento. A CEF, através de 11.230 lotéricas; e o Bradesco, com o Banco Postal – que começou a oferecer serviços através de 2.483 pontos – foram os pioneiros. Desde outubro de 2002, todos os 5.659 municípios brasileiros já tinham algum tipo de atendimento bancário, um fato inédito desde a fundação do primeiro banco no Brasil em 1808, por Dom João VI. (...) A introdução dos correspondentes bancários, definida pela Resolução do Banco Central 2.707/2000, possibilitou uma capilaridade ainda maior no atendimento da população. De 2001 para 2002 o número de correspondentes

¹¹⁵ Em relatórios posteriores da FEBRABAN (2005, 2007, 2008, 2009) os dados de correspondentes para 2002 é revisto, passando a constar a existência de 32.511 pontos de atendimento via correspondentes. Ver Tabela 12.

registrou alta de 61,50%, totalizando 13.950 pontos em dezembro de 2002.” (FEBRABAN, 2002:10) ¹¹⁶

Loureiro, Madeira e Bader (2016) ¹¹⁷ afirmam que, de fato, a Caixa Econômica Federal foi o primeiro banco a contratar correspondentes com o propósito de distribuir benefícios do governo. A Caixa Econômica Federal, além da parceria com as lotéricas, adotou, posteriormente parcerias com estabelecimentos diversos do setor de comércio, criando a rede de correspondentes “Caixa Aqui”, expandindo ainda mais o alcance do atendimento via correspondentes. Segundo o Relatório Social publicado pela Caixa Econômica Federal em 2016, existiam 11.178 correspondentes “Caixa Aqui” e 13.080 lotéricas funcionando como correspondentes no país.

A despeito de as lotéricas terem se tornado os correspondentes mais conhecidos – junto com o “Banco Postal” – as parcerias com o setor de comércio representadas pelo “Caixa Aqui” ganharam importância e são numericamente bastante expressivas. Aliás, há que se destacar que juntos os correspondentes compreendidos por casas lotéricas e agências dos Correios somaram 19.226 pontos de atendimento em dezembro de 2016 ¹¹⁸, apenas 6,9% do total de correspondentes no país em 2016.

O Bradesco começou a operar a rede do Banco Postal em 2002, quando ganhou o leilão que concedia a utilização da rede dos Correios como correspondentes bancários. Assim como a Caixa Econômica Federal, o Bradesco também operou parcerias com outras redes para a criação de correspondentes bancários por meio do Bradesco Express.

Em 2003, o Banco do Brasil criou uma subsidiária com o intuito de atender exclusivamente o público de baixa renda, o Banco Popular do Brasil. ¹¹⁹

¹¹⁶ A informação de que, com o advento dos correspondentes, pode-se oferecer atendimento bancário a todos os municípios do país contradiz os dados divulgados em dezembro de 2002 pelo BCB, no qual figuram 88 municípios sem atendimento bancário, seja por agência ou por correspondente, conforme Figura 12. O dado do total de pontos de atendimento divulgado no Relatório Social da FEBRABAN de 2002 também difere daqueles publicados em série histórica nos relatórios posteriores (2005, 2008, 2009, 2010). Considera-se mais adequadas as séries presentes nos relatórios mais recentes, nos quais a informação do total de pontos contratados como correspondentes para 2002 é de 32.511, conforme Tabela 12.

¹¹⁷ <https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps433.pdf> Acesso 13/02/2016.

¹¹⁸ Dados presentes nos relatórios anuais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil de 2016. http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-relatorio-sustentabilidade/Relatorio_de_Sustentabilidade_Caixa_2016.pdf <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/relan2016.pdf>. Acesso em 15/01/2018

¹¹⁹ Banco Popular do Brasil - O Banco Popular do Brasil foi uma instituição financeira brasileira, subsidiária integral do Banco do Brasil, criada através da Lei nº 10.738, de 17 de setembro de 2003, cujo objetivo era a atuação em microfinanças, consideradas como o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados exclusivamente às pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda. Sua carta-patente de funcionamento, foi concedida pelo Banco Central do Brasil, e foi publicada em dezembro do mesmo ano

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, em reunião no dia 09.09.2003, aprovou os atos constitutivos do Banco Popular do Brasil S. A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., para atuar no mercado de microfinanças destinado aos microempreendedores e à população de baixa renda. A constituição da subsidiária integral de microfinanças tem como objetivo gerir o processo de inclusão bancária de pessoas de baixa renda, do setor informal, hoje não atendidas pelo sistema financeiro, democratizando e dando oportunidade de acesso a produtos e serviços.¹²⁰

No mesmo ano, surge o Lemon Bank, um banco privado cujo atendimento era realizado exclusivamente por meio de correspondentes. Em 2009, o Banco do Brasil passou a administrar os correspondentes do Lemon Bank¹²¹ Em 2010, o Banco Popular deixou de existir e o BB passou a utilizar a marca “Mais BB”. Em 2012, o BB venceu a licitação que autorizava a utilização da rede do Banco Postal, expandindo ainda mais sua rede de atendimento terceirizado (LOUREIRO; MADEIRA. BADER, 2016).

Uma terceira fonte de dados sobre correspondentes no início dos anos 2000 são os relatórios de evolução do SFN, dispostas no site do Banco Central do Brasil¹²². O Relatório Anual relativo ao ano 2000, traz, em seu Quadro 7¹²³, as informações sobre dependências em funcionamento, contando com linha específica sobre os correspondentes.

no Diário Oficial da União. O primeiro ponto de atendimento foi inaugurado em 12 de fevereiro de 2004, no Distrito Federal. O Banco fechou no ano de 2008 ao acumular R\$ 144 milhões em prejuízos.[1] https://pt.wikipedia.org/wiki/Banco_Popular_do_Brasil Acesso em 19/05/2017.

¹²⁰ <http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/BanPopBraDet100903.pdf>

¹²¹ O Lemon Bank seguiu recebendo parte da receita gerada em seus correspondentes.

¹²² Acesso: » [Sistema Financeiro Nacional](#)» [Composição, segmentos e evolução do SFN](#) » [Evolução](#) » [Relatórios anuais](#) » [Relatório de Evolução do SFN](#)

¹²³ <http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/r200012/Anex7.asp?idpai=REVSFN200012> Acesso em 23/07/2017.

Figura 7 - Quantidade de dependências em funcionamento – 1999 a 2000

Quadro 7 - Quantidade de Dependências em Funcionamento

QUANTIDADE DE DEPENDÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO			
TIPO DE PONTO DE ATENDIMENTO	31.12.1999	30.06.2000	31.12.2000
AGÊNCIA	16.189	16.223	16.396
PAB	6.614	6.610	6.562
em município com agência bancária	6.425	6.447	6.407
PAE - Rede Individual	10.808	11.844	12.681
PAE - Rede Associada	1.369	1.615	1.772
PCO	92	61	69
PAC	849	996	1.129
UAD	414	448	451
PACRE	5	5	5
PAP	719	706	697
PAA	503	564	582
CORRESPONDENTES NO PAÍS(*)	-	5.939	5.939
TOTAL	37.562	45.011	46.283

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente modificada pela Resolução 2.707/2000
 Fonte: CADINF-DEORF/COPEC

O quadro parece confirmar as informações disponibilizadas pela FEBRABAN em seus relatórios de que os primeiros correspondentes surgem em 2000. Registram-se 5.939 pontos de atendimento via correspondentes em junho de 2000. Este campo aparece zerado para os registros referentes a dezembro de 1999, sugerindo que o primeiro semestre de 2000 foi o momento de implantação dos primeiros correspondentes. Importante destacar que os quadros não apresentam continuidade. Por exemplo, em 2001, o Quadro 7 refere-se a Atendimento Bancário por Origem de Capital. Ainda no relatório anual de 2000, o Quadro 30 fornece informações sobre a distribuição dos correspondentes por UF e cobertura dos municípios por meio de correspondentes.

Figura 8 - Atendimento via correspondentes por UF - 2000**Quadro 30 - Atendimento Bancário Realizado por meio de Correspondentes no País**

ATENDIMENTO BANCÁRIO REALIZADO POR MEIO DE CORRESPONDENTES NO PAÍS(*)

Data Base: Dez/2000

ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA	Número de Municípios	Total de Correspondentes (*)	Municípios Atendidos somente por Correspondente	Municípios sem Atendimento	Municípios sem Atendimento considerando os Correspondentes
Alagoas	103	59	2	45	43
Bahia	417	278		85	85
Ceará	184	149		64	64
Maranhão	215	66		93	93
Paraíba	251	73		175	175
Pernambuco	185	186	2	42	40
Rio Grande do Norte	167	53		122	122
NORDESTE	1.837	971	6	830	824
Acre	23	6		14	14
Amapá	16	1		11	11
Amazonas	73	47		40	40
Pará	144	85	1	66	65
Rondônia	56	28		25	25
Roraima	16	3		11	11
Tocantins	142	17		106	106
NORTE	470	187	1	273	272
Distrito Federal	17	128	1	7	6
Goiás	243	224	1	32	31
Mato Grosso	127	66		51	51
Mato Grosso do Sul	77	65		13	13
CENTRO-OESTE	464	483	2	103	101
Espírito Santo	78	112	1	2	1
Minas Gerais	854	784		218	218
Rio de Janeiro	91	608			0
São Paulo	646	1735		34	34
SUDESTE	1.669	3.239	1	254	253
Paraná	407	431		70	70
Rio Grande do Sul	471	404		64	64
Santa Catarina	294	224		44	44
SUL	1.172	1.059	0	178	178
TOTAL	5.612	5.939	10	1.638	1.628

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente sucedida pela Resolução 2.707/2000

Fonte: CADINF- DEORF/COPEC

Com fins de facilitar a análise do Quadro 30, a partir dele, elaborou-se a Tabela 13 abaixo:

Tabela 13 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2000

Data Base: Dez/2000			
ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA	Distribuição (%) dos municípios	Distribuição (%) dos Correspondentes	% de Municípios atendimentos somente por correspondente
Alagoas	1,8%	1,0%	2,9%
Bahia	7,4%	4,7%	0,0%
Ceará	3,3%	2,5%	1,1%
Maranhão	3,8%	1,1%	0,9%
Paraíba	4,5%	1,3%	0,8%
Pernambuco	3,3%	3,1%	2,2%
Piauí	4,3%	0,9%	0,4%
Rio Grande do Norte	3,0%	0,9%	0,6%
Sergipe	1,4%	1,0%	3,9%
NORDESTE	32,7%	16,4%	1,0%
Acre	0,4%	0,1%	4,3%
Amapá	0,3%	0,0%	0,0%
Amazonas	1,3%	0,8%	1,4%
Pará	2,6%	1,4%	1,4%
Rondônia	1,0%	0,5%	1,8%
Roraima	0,3%	0,1%	6,3%
Tocantins	2,5%	0,3%	1,4%
NORTE	8,4%	3,2%	1,7%
Distrito Federal	0,3%	2,2%	11,8%
Goiás	4,3%	3,8%	1,6%
Mato Grosso	2,3%	1,1%	1,6%
Mato Grosso do Sul	1,4%	1,1%	1,3%
CENTRO-OESTE	8,3%	8,2%	1,9%
Espírito Santo	1,4%	1,9%	1,3%
Minas Gerais	15,2%	13,2%	0,2%
Rio de Janeiro	1,6%	10,2%	0,0%
São Paulo	11,5%	29,1%	0,3%
SUDESTE	29,7%	54,4%	0,3%
Paraná	7,3%	7,2%	0,2%
Rio Grande do Sul	8,4%	6,8%	0,0%
Santa Catarina	5,2%	3,8%	0,3%
SUL	20,9%	17,8%	0,2%
TOTAL	100,0%	100,0%	0,7%

Fonte: CADINF- DEORF/COPEC

Elaboração: Própria

Em 2000, mais da metade dos correspondentes se concentravam na região sudeste, a mais bancarizada do Brasil. A cobertura dos correspondentes a municípios desassistidos de dependência bancária era de 0,7% na média nacional, sendo mais expressiva na região Centro-oeste (1,9%), na região Norte (1,7%) e na região Nordeste (1,0%). A partir desses dados, podemos deduzir que os correspondentes, em 2000, localizavam-se, em sua maioria, em municípios que já possuíam atendimento bancário.

No relatório anual do BCB de 2001, pode-se acessar dois quadros com informações sobre os correspondentes, o Quadro 9 e o Quadro 11, expressos nas Figuras abaixo:

Figura 9 - Quantidade de dependências em funcionamento – 2000 a 2001

Quadro 9 - Quantidade de Dependências em Funcionamento

QUANTIDADE DE DEPENDÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO			
TIPO DE PONTO DE ATENDIMENTO	31.12.2000	30.06.2001	31.12.2001
AGÊNCIA	16.396	16.736	16.841
PAB	6.562	6.971	7.318
<i>em município com agência bancária</i>	<i>6.407</i>	<i>6.821</i>	<i>7.183</i>
<i>em município sem agência bancária</i>	<i>155</i>	<i>150</i>	<i>135</i>
PAE - Rede Individual	12.681	13.742	14.923
PAE - Rede Associada	1.772	1.905	1.825
PCO	69	71	69
PAC	1.129	1.223	1.344
UAD	451	487	484
PACRE	5	5	5
PAP	697	658	402
PAA	582	590	619
TOTAL	40.344	42.388	43.830

ATENDIMENTO POR CORRESPONDENTES	31.12.2000	30.06.2001	31.12.2001 (*)
BANCO DO BRASIL S.A.	42	42	42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.934	7.625	8.076
TOTAL	5.976	7.667	8.118

(*) - Este número difere da estatística anteriormente divulgada por motivo de cancelamento de postos da CEF, informados após a divulgação do levantamento de dados referente ao mês de dezembro de 2001
 Fonte: CADINF-DEORF/COPEC

Figura 10 - Atendimento via correspondentes por UF - 2001**Quadro 11 - Atendimento Bancário Realizado por Meio de Correspondentes Bancários**

ATENDIMENTO BANCÁRIO REALIZADO POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS(*)					
Data Base: Dez/2001					
ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA	Número de Municípios	Total de Correspondentes (*)	Municípios Atendidos somente por Correspondente	Municípios sem Atendimento	Municípios sem Atendimento considerando os Correspondentes
Alagoas	103	97	13	44	31
Bahia	418	492	34	87	53
Ceará	184	232	10	45	35
Maranhão	215	152	8	90	82
Paraíba	251	140	22	176	154
Pernambuco	185	283	25	45	20
Piauí	239	102	12	189	177
Rio Grande do Norte	167	113	28	122	94
Sergipe	76	91	5	19	14
NORDESTE	1.838	1.702	157	817	660
Acre	23	16	2	13	11
Amapá	16	4		10	10
Amazonas	73	72	1	40	39
Pará	144	161	13	63	50
Rondônia	56	44		23	23
Roraima	16	7	2	11	9
Tocantins	142	46	5	105	100
NORTE	470	350	23	265	242
Distrito Federal	17	127		5	5
Goiás	244	300	4	44	40
Mato Grosso	142	118	7	59	52
Mato Grosso do Sul	77	106	3	13	10
CENTRO-OESTE	480	651	14	121	107
Espírito Santo	78	128	1	1	0
Minas Gerais	854	992	25	233	208
Rio de Janeiro	92	685		1	1
São Paulo	646	2162	4	28	24
SUDESTE	1.670	3.967	30	263	233
Paraná	401	576	8	65	57
Rio Grande do Sul	501	558	3	106	103
Santa Catarina	294	314	2	44	42
SUL	1.196	1.448	13	215	202
TOTAL	5.654	8.118	237	1.681	1.444

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente sucedida pela Resolução 2.707/2000

Fonte: CADINF- DEORF/COPEC

Como destacado, as declarações acerca dos correspondentes vão paulatinamente sendo dissociadas daquelas referentes ao atendimento bancário direto. No caso do quadro sobre quantidade de dependências (Quadro 9), os correspondentes, em 2001, aparecem já apartados das agências, PABs, etc. Percebe-se um aumento expressivo do número de correspondentes, que passou de 5.976¹²⁴ para 8.118 (+35,8%). No momento, o quadro declara a existência de correspondentes vinculados à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil. Contudo, este possui apenas 42 pontos de atendimento, frente a 8.076 pontos de atendimento via correspondentes vinculados à Caixa Econômica Federal em dezembro de 2001.

O Quadro 11 sobre distribuição geográfica dos correspondentes, pode ser reinterpretado a partir da análise da distribuição dos correspondentes por UF e Região Natural, sintetizado na Tabela abaixo:

¹²⁴ Destaque-se que o dado referente a dezembro de 2000 disponível no relatório do Banco Central apontava número de 5.939 correspondentes.

Tabela 14 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2001

Data Base: Dez/2001			
UF e Região	Distribuição (%) dos municípios	Distribuição (%) dos Correspondentes	% de Municípios atendimentos somente por correspondente
Alagoas	1,8%	1,2%	12,6%
Bahia	7,4%	6,1%	8,1%
Ceará	3,3%	2,9%	5,4%
Maranhão	3,8%	1,9%	3,7%
Paraíba	4,4%	1,7%	8,8%
Pernambuco	3,3%	3,5%	13,5%
Piauí	4,2%	1,3%	5,0%
Rio Grande do Norte	3,0%	1,4%	16,8%
Sergipe	1,3%	1,1%	6,6%
NORDESTE	32,5%	21,0%	8,5%
Acre	0,4%	0,2%	8,7%
Amapá	0,3%	0,0%	0,0%
Amazonas	1,3%	0,9%	1,4%
Pará	2,5%	2,0%	9,0%
Rondônia	1,0%	0,5%	0,0%
Roraima	0,3%	0,1%	12,5%
Tocantins	2,5%	0,6%	3,5%
NORTE	8,3%	4,3%	4,9%
Distrito Federal	0,3%	1,6%	0,0%
Goiás	4,3%	3,7%	1,6%
Mato Grosso	2,5%	1,5%	4,9%
Mato Grosso do Sul	1,4%	1,3%	3,9%
CENTRO-OESTE	8,5%	8,0%	2,9%
Espírito Santo	1,4%	1,6%	1,3%
Minas Gerais	15,1%	12,2%	2,9%
Rio de Janeiro	1,6%	8,4%	0,0%
São Paulo	11,4%	26,6%	0,6%
SUDESTE	29,5%	48,9%	1,8%
Paraná	7,1%	7,1%	2,0%
Rio Grande do Sul	8,9%	6,9%	0,6%
Santa Catarina	5,2%	3,9%	0,7%
SUL	21,2%	17,8%	1,1%
TOTAL	100,0%	100,0%	4,2%

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente sucedida pela Resolução 2.707/2000

Fonte: CADINF- DEORF/COPEC

Elaboração: Própria

Em 2001, os correspondentes apresentavam grande peso no Nordeste brasileiro, onde concentravam-se 21,0% do total deles no País. Também nessa região, os correspondentes foram fundamentais para o atendimento de municípios sem agência bancária: 8,5% dos municípios da região eram atendidos apenas por correspondentes. O percentual de cobertura de municípios

atendidos apenas por correspondentes também é elevado na região Norte, 4,9%. As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentaram 2,9%, 1,8% e 1,1% dos municípios cobertos apenas por correspondentes, percentual inferior à média nacional de 4,2%. Isso significa que em 2001, os correspondentes parecem ser, de fato, utilizados para bancarização, sobretudo das regiões desassistidas de atendimento bancário.

Os dados sobre correspondentes apresentados no relatório de 2002 também são disponibilizados nos Quadros 9 e 11 do relatório, revelando regularidade em relação ao ano anterior.

O número de correspondentes, em dezembro de 2002, chegou a 14.149, aumento de 74,3% em um ano. Além da rápida expansão dos pontos na Caixa Econômica Federal que passou de 8.076 para 11.060 em um ano (+36,9%), o período foi marcado pelo aumento dos correspondentes vinculados ao Banco do Brasil, que chegaram a 222 e pela entrada do Bradesco, que chegou a dezembro de 2002 com 2.500 correspondentes. No período passam, ainda, a figurar como contratantes de correspondentes Bankboston (3), Banese (97), Citibank (55), Ibibank (105) e Banco Panamericano (6). Todas essas instituições não possuíam correspondentes em dezembro de 2001, segundo expressa a Figura abaixo.

Figura 11 - Quantidade de dependências em funcionamento – 2001 a 2002

Quadro 9 - Quantidade de Dependências em Funcionamento

QUANTIDADE DE DEPENDÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

TIPO DE PONTO DE ATENDIMENTO	31.12.2001	30.06.2002	31.12.2002 (*)
AGÊNCIA	16.841	16.948	17.049
PAB	7.318	7.303	7.154
em município com agência bancária	7.183	7.177	7.034
em município sem agência bancária	135	126	120
PAE - Rede Individual	14.923	16.484	20.340
PAE - Rede Associada	1.825	1.940	2.081
PCO	69	76	82
PAC	1.344	1.397	1.485
UAD	484	480	484
PACRE	5	2	2
PAP	402	336	333
PAA	619	639	654
TOTAL	43.830	45.605	49.664

ATENDIMENTO POR CORRESPONDENTES	31.12.2001 (*)	30.06.2002	31.12.2002 (*)
BANCO DO BRASIL S.A.	42	0	323
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.076	9.994	11.060
BRADESCO	0	866	2.500
BANKBOSTON	0	14	3
BANESE-Bco do Est.Sergipe S.A.	0	0	97
CITIBANK S.A.	0	0	55
IBIBANK S.A.	0	105	105
BANCO PANAMERICANO S.A.	0	0	6
TOTAL	8.118	10.979	14.149

(*) difere da estatística anteriormente divulgada por motivo de cancelamento de postos, informados após a divulgação do levantamento de dados.
Fonte: CADINF-DEORF/COPEC

Figura 12 - Atendimento via correspondentes por UF - 2002**Quadro 11 - Atendimento Bancário Realizado por Meio de Correspondentes Bancários****ATENDIMENTO BANCÁRIO REALIZADO POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS(*)**

Data Base: 31.12.2002

ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA	Número de Municípios	Total de Correspondentes (*)	Municípios Atendidos somente por Correspondente	Municípios sem Atendimento Bancário	Municípios sem Atendimento considerando os Correspondentes
Alagoas	103	192	44	44	0
Bahia	418	863	84	84	0
Ceará	184	438	45	45	0
Maranhão	216	378	91	91	0
Paraíba	251	394	150	177	27
Pernambuco	185	500	44	45	1
Piauí	240	369	170	190	20
Rio Grande do Norte	167	343	121	122	1
Sergipe	76	266	19	20	1
NORDESTE	1.840	3.743	768	818	50
Acre	23	38	13	13	0
Amapá	16	28	9	10	1
Amazonas	73	169	29	40	11
Pará	144	324	57	59	2
Rondônia	56	123	20	23	3
Roraima	16	28	10	11	1
Tocantins	142	210	101	104	3
NORTE	470	920	239	260	21
Distrito Federal	17	199	0	3	3
Goiás	246	557	44	45	1
Mato Grosso	142	249	57	59	2
Mato Grosso do Sul	77	204	12	12	0
CENTRO-OESTE	482	1.209	113	119	6
Espírito Santo	78	234	0	1	1
Minas Gerais	854	1822	230	231	1
Rio de Janeiro	92	917	1	1	0
São Paulo	646	2820	26	28	2
SUDESTE	1.670	5.793	257	261	4
Paraná	401	889	61	64	3
Rio Grande do Sul	501	1021	98	101	3
Santa Catarina	294	574	41	42	1
SUL	1.196	2.484	200	207	7
TOTAL	5.658	14.149	1.577	1.665	88

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente sucedida pela Resolução 2.707/2000
 Fonte: Instituições Financeiras.

Quanto à distribuição geográfica, a comparação dos *Quadros 11* de 2001 e 2002, revela uma brusca redução de municípios desassistidos de atendimento, quando considerados os correspondentes. Em dezembro de 2001, havia 1.444 municípios sem atendimento, inclusive quando considerados os correspondentes; caindo para 88 em dezembro de 2002. Quando se considera o atendimento bancário direto, têm-se redução menos expressiva, passando de 1.681 em dezembro de 2001 para 1.665 em dezembro de 2002, demonstrando que as agências e postos de atendimento bancários de fato apresentaram menor alcance do que os correspondentes.

Conforme a Tabela 15, a região Nordeste, em 2002, passou a contar com 26,5% do total de correspondentes, aumentando sua participação em 5,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior; 41,7% de seus municípios eram, então, assistidos apenas por correspondentes, sem contar com atendimento bancário direto. A Região Norte, que em dezembro de 2001 contava com 4,9% dos municípios assistidos apenas por correspondentes, em 2002, já contava com 50% de seus municípios atendidos apenas por correspondentes. Na média nacional, 27,9% dos

municípios brasileiros contavam, em dezembro de 2002, com atendimento apenas via correspondentes.

Tabela 15 Distribuição (%) dos correspondentes por UF - 2002

Data Base: 31.12.2002			
ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA	Distribuição (%) dos municípios	Distribuição (%) dos Correspondentes	% de Municípios atendimentos somente por correspondente
Alagoas	1,8%	1,4%	42,7%
Bahia	7,4%	6,1%	20,1%
Ceará	3,3%	3,1%	24,5%
Maranhão	3,8%	2,7%	42,1%
Paraíba	4,4%	2,8%	59,8%
Pernambuco	3,3%	3,5%	23,8%
Piauí	4,2%	2,6%	70,8%
Rio Grande do Norte	3,0%	2,4%	72,5%
Sergipe	1,3%	1,9%	25,0%
NORDESTE	32,5%	26,5%	41,7%
Acre	0,4%	0,3%	56,5%
Amapá	0,3%	0,2%	56,3%
Amazonas	1,3%	1,2%	39,7%
Pará	2,5%	2,3%	39,6%
Rondônia	1,0%	0,9%	35,7%
Roraima	0,3%	0,2%	62,5%
Tocantins	2,5%	1,5%	71,1%
NORTE	8,3%	6,5%	50,9%
Distrito Federal	0,3%	1,4%	0,0%
Goiás	4,3%	3,9%	17,9%
Mato Grosso	2,5%	1,8%	40,1%
Mato Grosso do Sul	1,4%	1,4%	15,6%
CENTRO-OESTE	8,5%	8,5%	23,4%
Espírito Santo	1,4%	1,7%	0,0%
Minas Gerais	15,1%	12,9%	26,9%
Rio de Janeiro	1,6%	6,5%	1,1%
São Paulo	11,4%	19,9%	4,0%
SUDESTE	29,5%	40,9%	15,4%
Paraná	7,1%	6,3%	15,2%
Rio Grande do Sul	8,9%	7,2%	19,6%
Santa Catarina	5,2%	4,1%	13,9%
SUL	21,1%	17,6%	16,7%
TOTAL	100,0%	100,0%	27,9%

(*) - Ponto de Atendimento estabelecido pela Resolução 2.640/99, posteriormente sucedida pela Resolução 2.707/2000

Fonte: CADINF- DEORF/COPEC

Elaboração: Própria

Em 2003 e 2004, os dados sobre correspondentes aparecem dissociados dos dados de atendimento. São declarados em quadro à parte, contendo o quantitativo de correspondentes por Instituição Financeira contratante e Conglomerado, no *Quadro 12* do relatório. Aqui será

utilizado o quadro de 2004, visto que ele retoma as informações disponíveis até 2001 (Ver Figura 13). As informações sobre cobertura dos correspondentes por UF e da quantidade de municípios atendidos exclusivamente por correspondentes deixa de existir.

Figura 13 - Correspondentes por IF e Conglomerado - 2001 a 2004

Atendimento bancário realizado por meio de correspondentes no País

Contratante	Conglomerado	31.12.2001	31.12.2002	31.12.2003	30.06.2004	31.12.2004
Caixa Econômica Federal	(8)	9.078	12.232	12.702	13.959	14.268
Lemon Bank (6)	(8)		1.740	4.642	5.578	5.579
Banco do Brasil (2)	BB	265	1.082	1.182	1.257	4.695
Banco Bradesco	Bradesco		2.689	4.276	4.276	4.276
Banco ABN AMRO Real	ABN Amro	2.502	3.469	3.516	3.516	3.516
Banco Nossa Caixa	(8)		16	172	172	845
Banco BMG	BMG	501	568	760	760	760
Banco Lloyds TSB	HSBC	184	343	608	608	608
Unibanco	Unibanco		348	404	404	405
Banco Invested Unibanco	Unibanco			348	348	348
Banco Panamericano	SS	271	327	327	327	327
Banco Fininvest (4)	Unibanco	132	132	318	318	318
ASB CFI	(8)	128	180	210	210	210
Malcon Financeira CFI	Madel Malcon	167	174	180	180	180
Banco Matone	Matone	22	136	176	176	176
Banco Itaucred Financiamentos (5)	Itaú	128	138	138	138	138
Banco Ibi	Ibibanck	81	102	137	137	137
Banco Finasa (3)	Bradesco	42	100	110	110	110
Banco Schahin	Schahin	5	5	105	105	105
Banco Cargill	(8)	103	103	103	103	103
Banese	(8)	1	66	70	71	93
Omni CFI	Omni	56	79	89	89	89
Banco Alvorada (1)	Bradesco	83	83	86	86	86
Banco Citibank	Citibank	30	63	74	74	74
Portocred CFI	(8)	63	68	68	68	68
Banco Pine	Pine			66	66	66
Banco Morada	(8)		26	64	64	64
Banco BBM	BBM	61	61	61	61	61
Banco Cidade	(8)	45	48	48	48	48
BRB - Banco de Brasília	BRB	30	44	44	44	44
Intermedium CFI	(8)		41	41	41	41
Barigui CFI	Barigui	35	38	38	38	38
Banco Bonsucesso	Bonsucesso	13	33	37	37	37
Banco Intercep	Intercep	31	31	31	31	31
Bancoob	(8)		24	24	24	24
Banco Mercantil do Brasil	Mercantil do Brasil		22	28	21	23
Banestes	Banestes					22
BankBoston	BankBoston	4	7	20	20	20
Banco Ficsa	Ficsa	6	15	15	15	15
Finamax CFI	(8)		14	15	15	15
Seculus CFI	(8)		6	15	15	15
Paraná Banco	J.Malucelli	13	13	13	14	14
Banco BGN	BGN			8	8	8
Banco Safra	Safra			8	8	8
Banco BVA	(8)	4	4	4	4	4
Banco Cacique S.A.	Cacique			4	4	4
Banco Sofisa	Sofisa	4	4	4	4	4
Negresco CFI	(8)	4	4	4	4	4
Banco GE Capital	(8)		3	3	3	3
Banco Inter American Express	Inter Amex	3	3	3	3	3
Luizacred CFI (7)	Unibanco	3	3	3	3	3
Banco Maxinvest	(8)		2	2	2	2
Deutsche Bank	Deutsche	2	2	2	2	2
Banco I.Net S.A.	Unibanco					1
Banco A.J.Rener	(8)	1	1	1	1	1
Banco Arbi	Arbi			1	1	1
Banco BMC	BMC	1	1	1	1	1
Banco Bozano, Simonsen	(8)	1	1	1	1	1
Banco Induscred	(8)	1	1	1	1	1
Banco Industrial do Brasil	Industrial do Brasil	1	1	1	1	1
Banco Indusval	Indusval	1	1	1	1	1
Banco Lage Laden	(8)		1	1	1	1
Banco Paulista	Socopa	1	1	1	1	1
Banco PSA Finance Brasil	PSA Finance	1	1	1	1	1
Banco Rabobank Internat. Brasil	(8)	1	1	1	1	1
Banco Rural	Rural					1
Banco Santander Meridional	Santander Banespa	1	1	1	1	1
Banco Sudameris	ABN Amro	1	1	1	1	1
Banco Tricury	(8)	1	1	1	1	1
Credifar S.A. CFI	(8)					1
Guilton CFI	(8)	1	1	1	1	1
Máxima Financeira CFI	(8)	1	1	1	1	1
Sul Financeira CFI	(8)		1	1	1	1
Zogbi Leasing AM	Bradesco	1	1	1	1	1
Banco Santos	Santos		1			
Total (9)		14.115	24.709	31.424	33.687	38.158

Fonte: Defin/Dinfo e Deorf/Copec

1/ O Banco Alvorada incorporou ativos e pontos de atendimento do BBV e do BCN. - 2/ Inclui os correspondentes autorizados ao BB Banco Popular do Brasil. - 3/ O Banco Finasa (ex-Continental) incorporou o Banco Zogbi e seus ativos. 4/ O Banco Fininvest incorporou a Creditec CFI e seus ativos. - 5/ O Banco Itaucred Financiamento incorporou os pontos de atendimento da Finaustria CFI. - 6/ O Lemon Bank BM S.A. incorporou os pontos de atendimento do Banco Patagon - 7/ A Luizacred CFI incorporou os pontos de atendimento da FMX CFI. - 8/ Instituição independente que não pertence a conglomerado financeiro. - 9/ Até Dez/2003 incluí todos os itens do artigo 1º da Res. 3.110, de 31.7.2003 (com nova redação da Res. 3.156, de 17.12.2003); a partir de Jun/2004 estão computados apenas os serviços dos itens I e II (autorizados conforme parágrafo 2º do artigo 1º).

A análise do *Quadro 12* disponível no BCB (quadro acima) revela a existência de 75 Instituições Financeiras contratantes de correspondentes em 2004. Destas, 41 são parte de um conglomerado e 34 aparecem como empresas independentes. Contudo, das 75 contratantes, vinte e uma delas apresentaram contratação de apenas um correspondente no período; onze contrataram entre 2 e 10 correspondentes; catorze apresentaram entre 10 e 50 correspondentes e oito apresentaram entre 50 e 100 correspondentes e, por essa razão, as menores contratantes, embora maioria em número de empresas, concentram parcela pouco expressiva do total de correspondentes, tendo sido responsável pela contratação de 506 correspondentes em 2001, 825 correspondentes em 2002 e 1.010 e 1.054 correspondentes em 2003 e 2004. As vinte maiores contratantes são as empresas que apresentam mais de 100 correspondentes a elas vinculados. Essas empresas estão destacadas no quadro abaixo:

Tabela 16 Correspondentes por IF. Maiores contratantes - 2001 a 2004

Contratante	31.12.2001	31.12.2002	31.12.2003	31.12.2004	Var (%) 2004/01	Var (%) 2004/03
Caixa Econômica Federal	9.078	12.232	12.702	14.268	57,2%	12,3%
Lemon Bank (6)		1.740	4.642	5.579	--	20,2%
Banco do Brasil (2)	265	1.082	1.182	4.695	1671,7%	297,2%
Banco Bradesco		2.689	4.276	4276	--	0,0%
Banco ABN AMRO Real	2.502	3.469	3.516	3.516	40,5%	0,0%
Banco Nossa Caixa		16	172	845	--	391,3%
Banco BMG	501	568	760	760	51,7%	0,0%
Banco Lloyds TSB	184	343	608	608	230,4%	0,0%
Unibanco		348	404	405	--	0,2%
Banco Investcred Unibanco			348	348	--	0,0%
Banco Panamericano	271	327	327	327	20,7%	0,0%
Banco Fininvest (4)	132	132	318	318	140,9%	0,0%
ASB CFI	128	180	210	210	64,1%	0,0%
Malcon Financeira CFI	167	174	180	180	7,8%	0,0%
Banco Matone	22	136	176	176	700,0%	0,0%
Banco Itaucred Financiamentos (5)	128	138	138	138	7,8%	0,0%
Banco Ibi	81	102	137	137	69,1%	0,0%
Banco Finasa (3)	42	100	110	110	161,9%	0,0%
Banco Schahin	5	5	105	105	2000,0%	0,0%
Banco Cargill	103	103	103	103	0,0%	0,0%
Total 20 maiores	13.609	23.884	30.414	37.104	172,6%	22,0%
Demais contratantes	506	825	1.010	1.054	108,3%	4,4%
Total (9)	14.115	24.709	31.424	38.158	170,3%	21,4%

Fonte: Defin/Dinfo e Deorf/Copec

Elaboração própria.

1/ O Banco Alvorada incorporou ativos e pontos de atendimento do BBV e do BCN. - 2/ Inclui os correspondentes autorizados ao BB Banco Popular do Brasil. - 3/ O Banco Finasa (ex-Continental) incorporou o Banco Zogbi e seus ativos. 4/ O Banco Fininvest incorporou a Creditec CFI e seus ativos. - 5/ O Banco Itaucred Financiamento incorporou os pontos de atendimento da Finaustria CFI. - 6/ O Lemon Bank BM S.A. incorporou os pontos de atendimento do Banco Patagon - 7/ A Luizacred CFI incorporou os pontos de atendimento da FMX CFI. - 8/ Instituição independente que não pertence a conglomerado financeiro. - 9/ Até Dez/2003 incluí todos os itens do artigo 1º da Res. 3.110, de 31.7.2003 (com nova redação da Res. 3.156, de 17.12.2003); a partir de Jun/2004 estão computados apenas os serviços dos itens I e II (autorizados conforme parágrafo 2º do artigo 1º).

Além da elevada concentração do número de correspondentes contratados por poucas instituições financeiras, nota-se, também aumento expressivo do total de correspondentes no período. Entre 2001 e 2004, observou-se o aumento de 170,3% do total de correspondentes bancários. Entre 2003 e 2004, o aumento observado foi de 21,4%.

Por fim, cabe destacar que os números divulgados pelo Banco Central do Brasil não têm exata coincidência quando comparados. Por exemplo, o *Quadro 12* presente no relatório anual de 2004 apresenta um total de 14.115 correspondentes contratados em dezembro de 2001. Contudo, segundo o *Quadro 7* presente do relatório anual de 2001, declara que o total de correspondentes atuantes no país era de 8.118. É possível que na declaração por Instituição Financeira, alguns correspondentes que prestam serviço a mais de uma instituição financeira tenham passado por dupla contagem. Esses detalhes não são especificados nas notas presentes nos quadros analisados. O *Quadro 12*, ao revelar informações de correspondentes por Instituição Financeira contratante, demonstrou que, ao contrário do que indicavam os quadros presentes nos relatórios de 2000, 2001 e 2002, havia grande quantidade de instituições financeiras que contratavam correspondentes bancários. Para 2005 e 2006, não há dados disponíveis, dificultando o desenho de conclusões. Some-se a esse fato as divergências presentes nos totais de pontos de atendimento declarados pelo Banco Central do Brasil e pela FEBRABAN.

Esses são exemplos de percalços a serem considerados na mensuração do fenômeno. Os dados de correspondentes apresentados nos quadros do BCB são fundamentais ao trazerem informações como a distribuição por UF, IF e a cobertura dos correspondentes a municípios desassistidos de dependências bancárias. Contudo, quando se trata de total de pontos atuando como correspondentes, os dados da FEBRABAN¹²⁵, parecem mais adequados.

As conclusões que se pode tirar da análise do período a de que os correspondentes, em seu início são, em primeiro lugar, a inegável e constante expansão do total de pontos de atendimento e da importância dos correspondentes para as IFs. Ademais, os dados parecem sugerir que os correspondentes em seu início, de fato, foram direcionados a municípios sem atendimento bancário. Esse papel parece ter sido fundamentalmente desempenhado pela Caixa Econômica Federal e, em seguida, pelo Banco do Brasil e pelo Bradesco.

Entre 2000 e 2007, embora seja possível encontrar alguns dados sobre os correspondentes, eles são sempre publicados de forma dispersa, como partes de relatórios amplos. Ademais, muitos dos quadros são encontrados em PDF ou em formatos que dificultam a

¹²⁵ Ver Tabela 12.

organização de bancos de dados. Nesse sentido, a criação dos bancos de dados específicos sobre correspondentes a partir de dezembro de 2007, representou grande avanço no tratamento do tema.

3.2.2. Correspondentes de 2007 a 2016: diferentes fases de desenvolvimento

O acesso à base de dados sobre correspondentes bancários é publicado no site do Banco Central do Brasil, na seção de Informações Cadastrais, disponível no seguinte endereço:

[Início](#) » [Sistema Financeiro Nacional](#) » [Informações cadastrais e sobre Contabilidade](#) » [Informações cadastrais](#) » Correspondentes no país

Antes de seu manuseio, é importante destacar que os arquivos são disponibilizados mensalmente desde dezembro de 2007, embora tenha sofrido interrupções em sua declaração em alguns momentos; os arquivos apresentam dados referentes ao mês declarado, disponibilizado em quatro planilhas.

Para a definição do “Total de Pontos”, utiliza-se a planilha na qual consta o total de correspondentes por UF. Tal escolha se justifica pelo risco de incorrer em dupla contagem nas planilhas de correspondentes por Instituição Financeira, dado que o mesmo correspondente pode prestar serviços a mais de uma Instituição Financeira contratante. Da mesma maneira, o total na planilha em que são declarados os estabelecimentos por UF, de acordo com o serviço prestado, pode fornecer um número de correspondentes superior ao realmente verificado, devido ao fato de que, em regra, os correspondentes prestam mais de um serviço autorizado. Sendo assim, quando se utiliza “Total de Pontos” nos gráficos e tabelas deste capítulo, inclusive naqueles em que estão expressos o número de pontos de atendimento por Inciso, estamos tratando do total disponibilizado na planilha cujo título é: **TOTAL DE CORRESPONDENTES SEDIADOS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

Outro destaque importante é que grande parte das análises dos dados será realizada por conglomerado financeiro, destacando-se principalmente os cinco maiores existentes em 2017: Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Santander. Por necessidade de uniformização dos dados no período, aplicamos o desenho dos conglomerados captados em

2017¹²⁶ a todos os dados da série. Dessa forma, em 2007, por exemplo, figuram como correspondentes do conglomerado Itaú, aqueles advindos da soma dos correspondentes do Itaú e do Unibanco, embora a fusão dessas empresas tenha ocorrido apenas em 2009. Este método de análise nos fará perder alguns detalhes da evolução dos pontos; em contrapartida, permite a comparação, sob critérios similares, dos diferentes períodos.

Tendo feito essas considerações sobre as bases, é importante, ainda, destacar que as informações prestadas são de responsabilidade das instituições financeiras contratantes, não restando a quem consulta a base de dados, modos de verificação de sua veracidade.

O número de correspondente no período, seguiu em franca expansão. Nos anos compreendidos entre dezembro de 2007 e dezembro de 2016, nota-se o aumento de 188,8% no total de correspondentes.

Os cinco maiores conglomerados¹²⁷ em 2007, controlavam 54% do total de correspondentes; em 2008, 87% dos correspondentes estavam vinculados a alguma das cinco maiores instituições financeiras contratantes. Em todo o período, nota-se concentração de grande volume de correspondentes nas maiores Instituições Financeiras. É importante destacar que essa concentração se deu num cenário de grande expansão tanto do número de contratadas, expresso no aumento do total de correspondentes de 95.849 em dezembro de 2007 para 276.848 em dezembro de 2016 (+188,8%) e do número de instituições financeiras contratantes, que passou de 127 para 268 empresas (aumento de 111%) no mesmo período.

Tabela 17 Concentração de correspondentes nos cinco maiores conglomerados financeiros

	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	mai/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16
5 maiores conglomerados	61.810	107.681	126.164	138.116	142.480	310.184	315.688	277.869	212.564	190.965
Total	114.403	124.206	170.618	159.021	162.572	354.927	375.315	346.502	293.767	276.848
%	54%	87%	74%	87%	88%	87%	84%	80%	72%	69%

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

¹²⁶ Ver Anexo IV - Conglomerados

¹²⁷ Conglomerados formados a partir das declarações do BCB de setembro de 2017. Isso significa que os correspondentes vinculados ao banco HSBC, por exemplo, constam no conglomerado Bradesco, pois essa era a posição, de acordo com a declaração de 2017.

3.2.3. As contratantes

Entre 2007 e 2017, de acordo com a análise dos bancos de dados do BCB, figuraram como contratantes de correspondentes bancários 390 Instituições Financeiras. Algumas dessas instituições financeiras aparecem como contratantes de correspondentes no início da série, mas desaparecem dos dados mais recentes. Esse é o caso do Lemon Bank S.A, que em dezembro de 2007, primeiro dado da série, figurava como contratante de 5.868 correspondentes e a partir de novembro de 2012, deixa de figurar como contratante de correspondentes. Da mesma maneira, o Banco Itaú Consignado S.A. não figurava nas estatísticas sobre correspondentes até 2013. A partir dessa data, apresentou crescimento constante dos estabelecimentos contratados como correspondentes, passando de 33 em janeiro de 2013 para 2.892 em dezembro de 2016. Dessa forma, em 2007, aparecem 127 empresas como contratantes de correspondentes, número que aumentou 111% até dezembro de 2016, passando para 268 empresas.

No início da série, os Bancos Múltiplos apresentavam um número de empresas mais expressivo, sendo 54% das contratantes. Figuravam 70 Bancos Múltiplos entre as 127 instituições financeiras contratantes de correspondentes em dez/2007. Esse número passou para 57 em dez/2016 (queda de 18,6% no período). Por essa razão, sua participação reduziu em dezembro de 2016, passando a 21% do total. Por outro lado, as cooperativas de crédito, em dezembro de 2016 passaram a figurar como maioria das empresas contratantes de correspondentes, 56,3% do total.

Tabela 18 - Contratantes por natureza jurídica – número total, evolução e participação

Natureza Jurídica	Nº		Evolução (%)	Participação (%)	
	dez/07	dez/16		dez/07	dez/16
Cooperativa	16	151	843,8%	12,6%	56,3%
Banco Múltiplo	70	57	-18,6%	54,3%	20,9%
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	29	36	24,1%	22,8%	13,4%
Sociedade de Arrendamento Mercantil	2	8	300,0%	1,6%	3,0%
Banco Comercial	5	6	20,0%	3,9%	2,2%
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	1	3	200,0%	0,8%	1,1%
Companhia Hipotecária	2	2	0,0%	1,6%	0,7%
Agência de Fomento	0	1	--	0,0%	0,4%
Banco de Desenvolvimento	1	1	0,0%	0,8%	0,4%
Caixa Econômica Federal	1	1	0,0%	0,8%	0,4%
Sociedade Corretora de Câmbio	0	1	--	0,0%	0,4%
Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora	0	1	--	0,0%	0,4%
Total Geral	127	268	111,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Mas se as cooperativas foram maioria em número de contratantes, a análise do total de correspondentes contratados demonstra que os bancos múltiplos, tanto no início da série, quanto em dezembro de 2016, concentraram maior número de estabelecimentos atuando como correspondentes, em seu nome. De toda forma, conforme revela Tabela abaixo, as Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeiras”) e as Sociedades de Arrendamento Mercantil (“Leasing”), aumentaram em muito sua participação. Há que se destacar, ainda, a expressiva quantidade de correspondentes vinculados à Caixa Econômica Federal, em ambos os momentos: a empresa, de forma isolada, concentrava 14,5% do total de correspondentes em dezembro de 2007 e 9,7% em dezembro de 2016. A redução de sua participação não significa desimportância dos correspondentes para sua estrutura de negócios; expressa apenas a adesão de mais instituições ao modelo de atendimento via correspondentes bancários. De toda forma, sua participação segue expressiva.

Tabela 19 - Contratantes por natureza jurídica – número de correspondentes contratados, evolução e participação

Natureza Jurídica	Nº		Evolução (%)	Participação (%)	
	dez/07	dez/16		dez/07	dez/16
Banco Múltiplo	108.785	195.926	80,1%	113,5%	70,8%
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	4.134	34.568	736,2%	4,3%	12,5%
Caixa Econômica Federal	13.901	26.807	92,8%	14,5%	9,7%
Sociedade de Arrendamento Mercantil	201	20.788	10242,3%	0,2%	7,5%
Cooperativa	47	3.194	6695,7%	0,0%	1,2%
Companhia Hipotecária	1.048	1.105	5,4%	1,1%	0,4%
Banco Comercial	1.106	699	-36,8%	1,2%	0,3%
Banco de Desenvolvimento	1	467	46600,0%	0,0%	0,2%
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	1.134	421	-62,9%	1,2%	0,2%
Agência de Fomento	0	100	--	0,0%	0,0%
Sociedade Corretora de Câmbio	0	5	--	0,0%	0,0%
Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora	0	1	--	0,0%	0,0%
Total Geral*	95.849	276.848	188,8%	100,0%	100,0%

Fonte: Banco Central do Brasil.

Elaboração Própria

Na análise das empresas contratantes, organizando-as por conglomerados¹²⁸ financeiros,¹²⁹ nota-se que os dez maiores conglomerados apresentaram aumento expressivo do número de correspondentes, muito acima da média da evolução total dos pontos, à exceção dos Bradesco e da Caixa Econômica Federal, reforçando a tendência de concentração. Bradesco,

¹²⁸ Conglomerados financeiros, formados a partir da planilha de conglomerados do BCB de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/fis/info/instituicoes.asp>

¹²⁹ O total de instalações não corresponde à soma do total por conglomerado, pois um mesmo ponto de atendimento pode ser conveniado a mais de uma instituição financeira.

Itaú, PAN/BTG, Caixa Econômica Federal, Santander e BB possuem mais de 20 mil correspondentes contratados em dezembro de 2016.

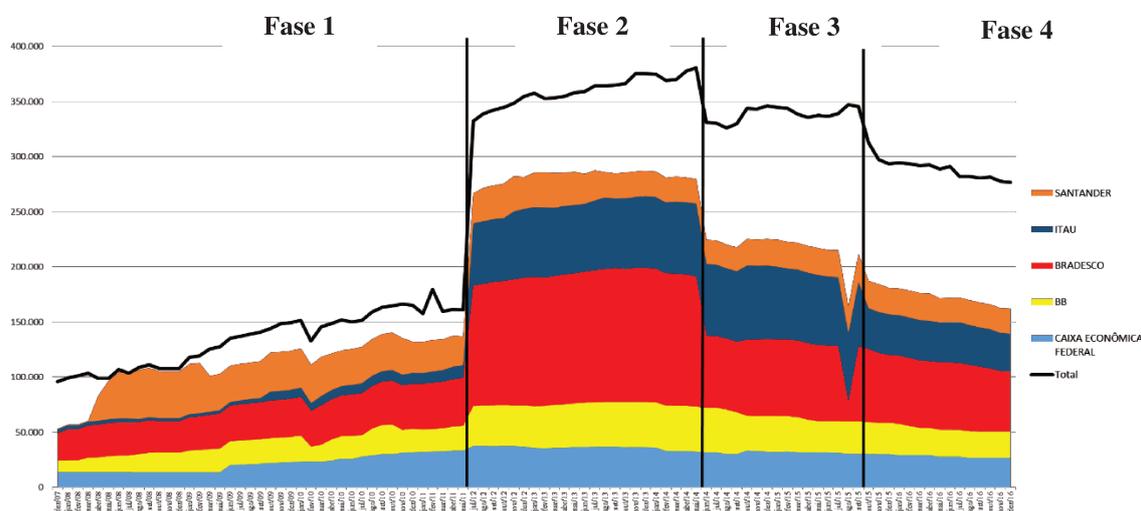
Tabela 20 - Contratantes por conglomerado – ranking, número de correspondentes contratados, evolução e participação

Conglomerado	Ranking		n°		Evolução (%)	Participação (%)	
	Posição dez/07	Posição dez/16	dez/07	dez/16		dez/07	dez/16
BRDESCO	1°	1°	25.035	71.807	187%	26%	26%
ITAU	3°	2°	11.396	37.006	225%	12%	13%
PAN/BTG	13°	3°	546	29.364	5278%	1%	11%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2°	4°	13.901	26.807	93%	15%	10%
SANTANDER	9°	5°	723	25.981	3493%	1%	9%
BB	4°	6°	10.573	23.951	127%	11%	9%
BMG	7°	7°	2.156	16.232	653%	2%	6%
SAFRA	29°	8°	10	10.847	108370%	0%	4%
ALFA	24°	9°	59	3.920	6544%	0%	1%
BANRISUL	--	10°	0	3.587	--	0%	1%
Dez maiores			64.399	249.502	287%	67%	90%
Demais conglomerados			14.307	7.941	-44%	15%	3%
Sem Conglomerado	--	--	51.651	26.638	-48%	54%	10%
Total Geral*	--	--	95.849	276.848	189%	100%	100%

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Gráfico abaixo demonstra a evolução do total de pontos de atendimento via correspondentes entre dezembro de 2007 e dezembro de 2016, além da evolução do total de correspondentes nos cinco maiores conglomerados financeiros do país. A análise do quadro geral da evolução dos correspondentes demonstra o desenho de algumas fases de seu desenvolvimento:

Gráfico 8 - - Total de pontos de atendimento via correspondentes e correspondentes nos cinco maiores conglomerados



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Entre dezembro de 2007 e maio de 2011 (Fase 1), período sob a vigência da Resolução nº 3.110/2003, os correspondentes aumentaram de forma constante. Há que se destacar, contudo, que entre dezembro de 2007 e abril de 2008, o Santander registrava número pequeno de correspondentes, variando entre 708 e 725 no período. Em maio de 2008, contudo, já registrava 22.683, número que aumentou de forma constante até maio de 2011¹³⁰, tornando o período mais homogêneo. Essa fase é caracterizada pelo aumento constante do número de pontos de atendimento, que resultou no aumento de 67,9% no período.

A passagem da Fase 1 para a Fase 2 (maio de 2011 para julho de 2012) foi marcada por um salto no quantitativo de correspondentes, que aumentou em 106,4% de maio de 2011 para julho de 2012.

Pode-se caracterizar outra fase iniciada a partir de julho de 2012 e terminada em maio de 2014 (Fase 2). Não é possível determinar se esta fase iniciou exatamente em julho de 2012, considerando-se que a publicação dos dados foi interrompida por quatorze meses entre maio de 2011 e julho de 2012¹³¹. Os dados publicados a partir de julho de 2012 categorizam os correspondentes por serviços prestados já de acordo com o que é descrito no artigo 8º da

¹³⁰ Deve-se aos pontos contratados como correspondentes pela Aymoré CFI.

¹³¹ Os dados relativos ao período compreendido entre junho de 2011 e junho de 2012, não foram preenchidos posteriormente e não houve aviso ou justificativa por parte do banco central.

Resolução 3.954/2011. Pode-se afirmar que a Fase 2 é o momento de maior alcance do atendimento via correspondentes, pois combina o cenário de expansão econômica à normatização mais flexibilizante quanto aos correspondentes. O último mês dessa fase, maio de 2014, é aquele no qual se verifica maior número de pontos de atendimento via correspondentes, 380.798. O crescimento dos correspondentes nessa fase foi de 14,6%.

Porém, na passagem de maio de 2014 para junho de 2014, houve queda de quase 50 mil no quantitativo de correspondentes, -13,0% em um mês. A Fase 3 inicia em junho de 2014 em novo patamar, a partir dos 331.394 correspondentes. Essa alteração é marcada pela edição de algumas normas restritivas aos correspondentes¹³², como as resoluções nº 4.292 e nº 4.294, que alteraram regras de portabilidade de crédito e a remuneração dos correspondentes.

Entre junho de 2014 a setembro de 2015 (Fase 3), verifica-se recuperação dos pontos de atendimento em 4,3%. Após uma tendência – breve – de aumento dos pontos de atendimento, abre-se uma fase de redução. Na passagem da Fase 3 para a Fase 4, registra-se nova queda brusca de 9,6% no quantitativo de correspondentes. Em outubro de 2015, primeiro mês da Fase 4, chega-se ao patamar de 312 mil correspondentes.

Entre outubro de 2015 e dezembro de 2016 (Fase 4), assiste-se à constante queda do total de pontos de atendimento. A redução dos pontos de atendimento nessa fase foi da ordem de 11,4%.

As tabelas abaixo sintetizam as taxas de expansão ou retração dos correspondentes em cada uma das fases, por conglomerado financeiro (Tabela 21) e também a variação captada na passagem de uma fase a outra (Tabela 22).

Tabela 21 - Expansão ou retração do quantitativo de correspondentes por conglomerado e por Fases

Tota de correspondentes	Fase 1 (dez/07 a mai/11)	Fase 2 (jul/12 a maio/14)	Fase 3 (jun/14 a set/15)	Fase 4 (out/15 a dez/16)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	141,2%	-13,5%	-3,0%	-12,0%
BB	114,5%	12,0%	-28,6%	-16,6%
BRADESCO	76,1%	8,1%	4,7%	-17,6%
ITAU	230,5%	17,6%	-10,6%	-7,9%
SANTANDER	3525,0%	-18,9%	17,1%	-7,9%
Total	67,9%	14,6%	4,3%	-11,4%

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

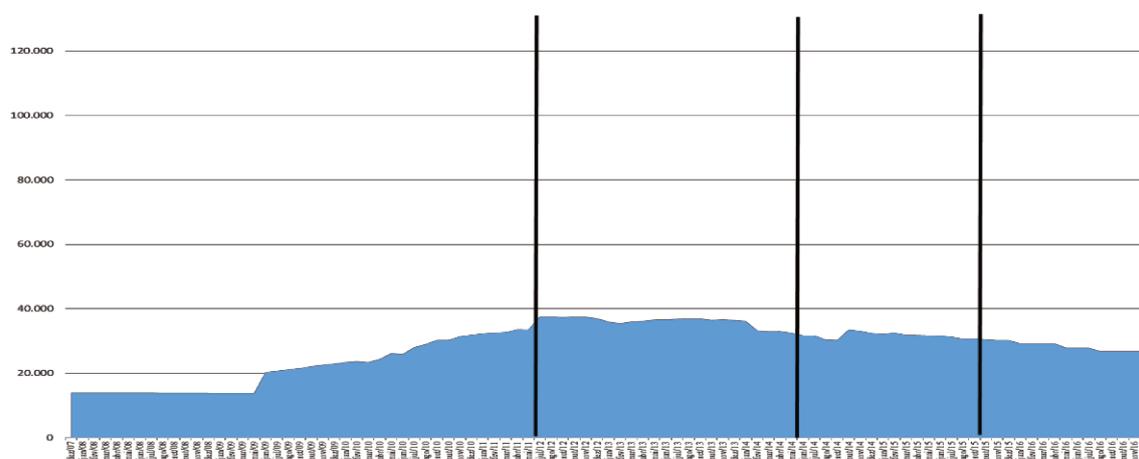
¹³² Ver Cap. 2

Tabela 22 - Variação do quantitativo de correspondentes entre as Fases, por conglomerado

Tota de correspondentes	Fase 1- Fase 2	Fase 2 - Fase 3	Fase 3 - Fase 4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12,0%	-2,4%	-0,9%
BB	62,7%	0,0%	-1,0%
BRADESCO	152,0%	-44,8%	-2,9%
ITAU	384,8%	-1,7%	-36,5%
SANTANDER	3,8%	-1,1%	-3,5%
Total	106,4%	-13,0%	-9,6%

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

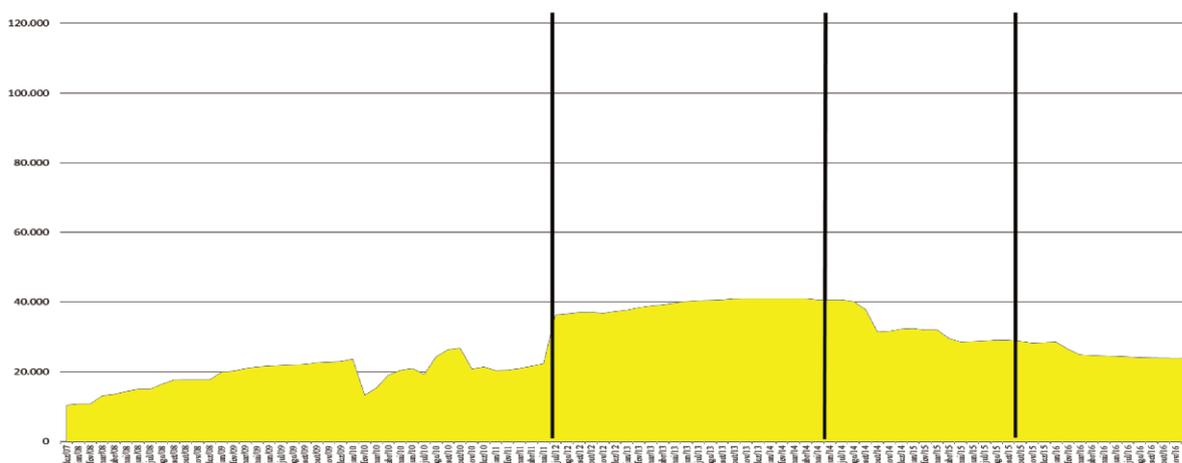
Se analisarmos os principais conglomerados por fases, teremos, em primeiro lugar, que a Caixa Econômica Federal, fundamental para a consolidação do modelo em seu princípio, apresentou variações menos intensas quanto ao total dos correspondentes contratados durante as quatro fases determinadas. Embora as fases sejam delimitadas, como se vê no gráfico, as fronteiras entre uma fase e outra são mais tênues, sem transições bruscas. Na passagem da Fase 1 para a Fase 2, a Caixa Econômica Federal experimentou aumento de 12,0% no total de correspondentes, frente à média de 106,4% do total. Da fase 2 para a Fase 3, a Caixa Econômica Federal apresentou queda de 2,4% do total de correspondentes; e da Fase 3 para a Fase 4, de 0,9%.

Gráfico 9 - Quantitativo de Correspondentes na Caixa Econômica Federal

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Banco do Brasil, apresentou um importante salto de 62,7% no quantitativo de correspondentes da Fase 1 para a Fase 2. Na fase 2, apresentou crescimento de 12,0% do total de correspondentes, número próximo da média e entrou posteriormente no processo de redução de pontos de atendimento. A Fase 3 inicia em junho de 2014, mas o BB apresenta redução brusca, de 17,1% entre setembro e outubro daquele ano. Nas fases 3 e 4, o Banco do Brasil reduz em 28,6% e 16,6% o total de correspondentes contratados, o equivalente a um corte de 16.687 pontos de atendimento. Sabe-se que o Banco do Brasil não renovou o convênio para operar o Banco Postal a partir de 2016, o que pode ter sido responsável pela queda.

Gráfico 10 - Quantitativo de Correspondentes no Banco do Brasil



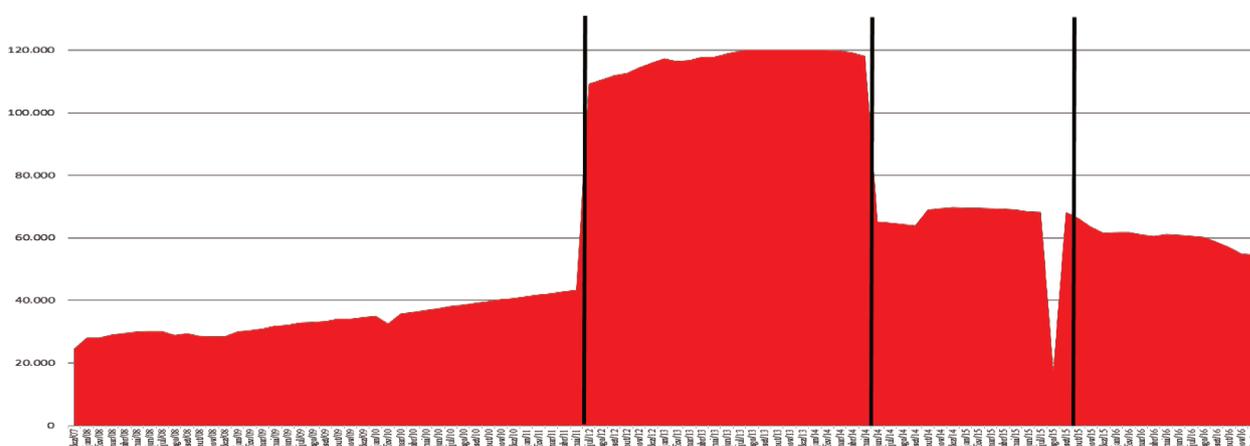
Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Banco Bradesco¹³³ foi o principal contratante de correspondentes na maior parte do período analisado. Em dezembro de 2007, por exemplo, possuía 24.625 correspondentes (25,7% do total). Na passagem para a Fase 2, apresentou crescimento de 76,1% do total de pontos, atingindo 109.290 correspondentes. Na realidade, a rápida expansão expressa no Gráfico é resultado no aumento dos pontos de atendimento via correspondentes do HSBC. Como a compra do HSBC pelo Bradesco se consolidou entre outubro e novembro de 2016, o Bradesco, seguindo o mesmo critério de análise aplicado aos demais conglomerados, abarcou também o HSBC. Contudo, por caracterizar uma incorporação recente e de grande relevância, dado que o HSBC

¹³³ Como foi esclarecido no início da seção, o conglomerado Bradesco foi desenhado a partir da configuração de 2017. Por essa razão, o HSBC está incorporado aos cálculos do Bradesco em toda a série.

era o sexto maior conglomerado atuante no país, é necessário destacar algumas informações: o HSBC até maio de 2011 possuía 7.084 correspondentes e após a publicação da Resolução 3.954/2011 passou – em julho de 2012 – para 49.137 pontos de atendimento via correspondentes, um aumento de 593,6%. O aumento no Banco Bradesco foi menos expressivo, de 19,9%. Há que se considerar, contudo, que o Bradesco já apresentava número expressivo de correspondentes: Em maio de 2011, o Banco Bradesco possuía 33.915 correspondentes e passou a 40.669. O total de correspondentes em ambas as instituições se elevou em níveis próximos a partir de julho de 2012. Conforme demonstra o Gráfico abaixo, o crescimento do total de correspondentes pelo conglomerado Bradesco (já incluídos os dados do HSBC) foi de 8,1% até o fim da Fase 2. Na passagem da Fase 2 para a Fase 3, contudo, o total de correspondentes no conglomerado passou de 118.171 para 65.194. A redução de pontos de atendimento se deu, basicamente no Banco HSBC. Na Fase 3, houve pequena recuperação (4,7%) e a partir da Fase 4, apresenta-se queda, até chegar em 54.618 pontos de atendimento em dezembro de 2016.

Gráfico 11 - Quantitativo de Correspondentes no Bradesco

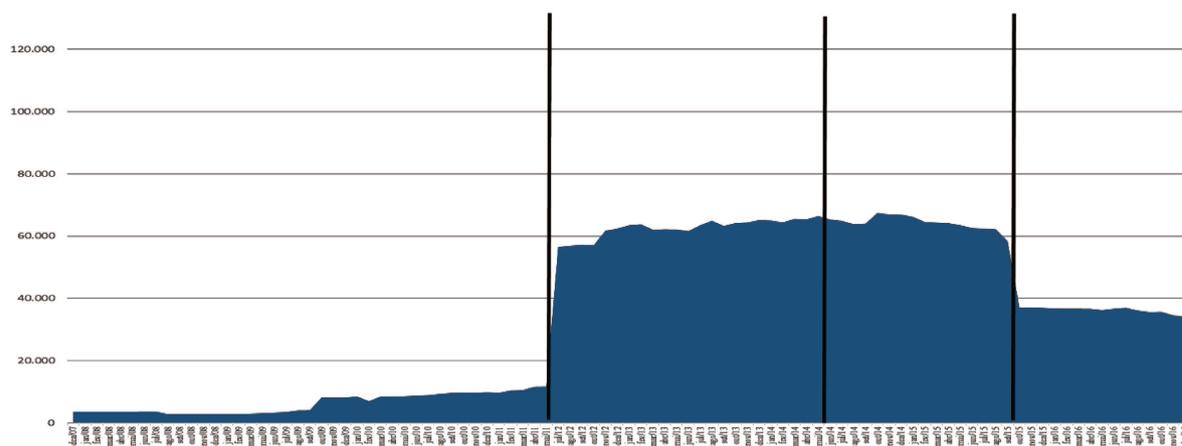


Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Itaú apresentou aumento de 296,6% do total de correspondentes na Fase 1, alcançando patamar de 11.650 correspondentes em maio de 2011. Na passagem da Fase 1 para a Fase 2, apresentou crescimento de 384,8%, alcançando 56.480 pontos de atendimento via correspondentes. A partir de 2014 (Fase 3) começa a apresentar redução. Na passagem da Fase 3 para a Fase 4, apresenta uma queda brusca de 36,5% no total de correspondentes, apresentando, a

partir de então, redução constante (Fase 4). Em dezembro de 2016, o conglomerado possuía 34.114 correspondentes a ele vinculados.

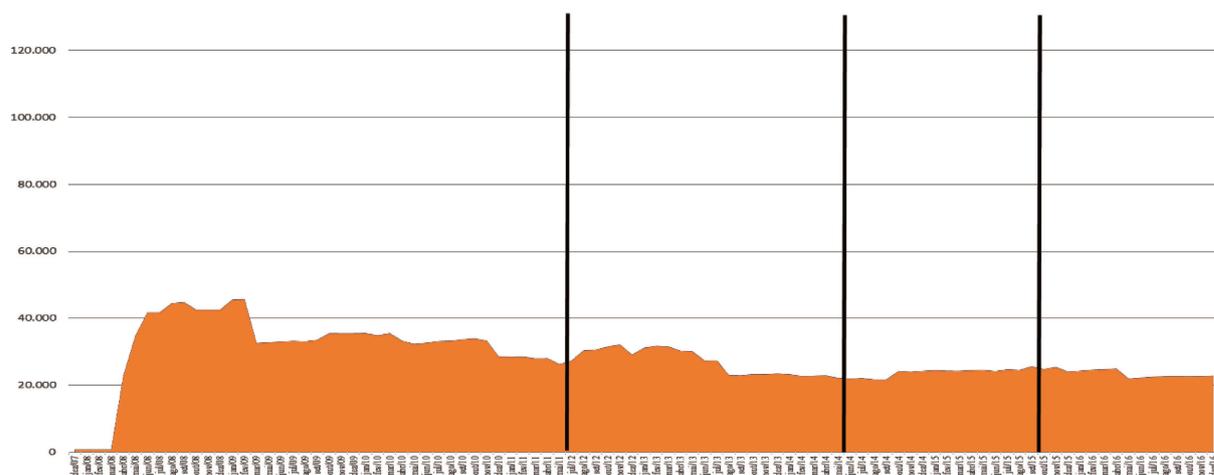
Gráfico 12 - Quantitativo de Correspondentes no Itaú



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Santander, entre os cinco maiores conglomerados, é aquele que apresenta contratação de correspondentes mais independente das fases desenhadas. Como demonstra o quadro abaixo, a partir de 2008, apresenta contratação expressiva de correspondentes e reduz os patamares de contratação nos anos seguintes, de maneira quase constante.

Gráfico 13 - Quantitativo de Correspondentes no Santander



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

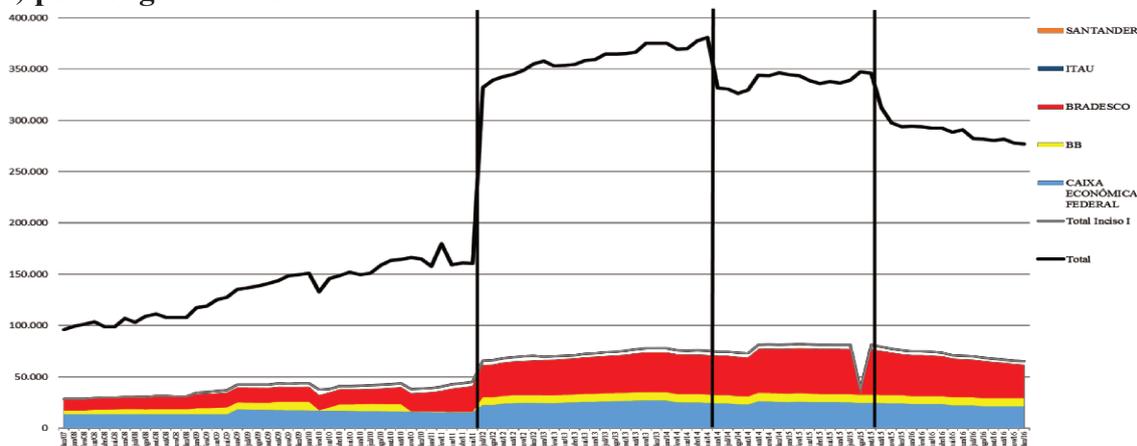
3.2.4. Análise por Incisos ou serviços prestados

Os Incisos descritos no artigo VIII da Resolução nº 3.954/2011, atual base normativa para o funcionamento dos correspondentes, definiu atividades passíveis de serem realizadas pelos correspondentes bancários. Como foi tocado no Capítulo 2¹³⁴, nem todas as atividades descritas nesse artigo são comparáveis às atividades autorizadas pela normativa que regulamentou os correspondentes de 2003 a 2011 e que foi a base para a declaração dos bancos de dados sobre correspondentes até maio de 2011, a Resolução nº 3.110/2003. Aqui será realizada a análise dos incisos (atividades) passíveis de serem compatibilizadas nos dois períodos: os Incisos, I, II, III, IV, V e VIII, que correspondem, respectivamente a: aberturas de conta corrente e poupança; realização de pagamentos, transferências e movimentações de contas corrente; pagamentos de convênios; execução ativa ou passiva de ordens de pagamentos; proposta de concessão de crédito e arrendamento mercantil e proposta de fornecimento de cartões de crédito. Os incisos que não serão analisados são Incisos VI, VII, IX e X da Resolução nº 3.110/2003 que tratam de análise de crédito, cobrança e serviços não especificados e os Incisos VI e IX da Resolução nº 3.954/2011, que tratam de atividades de câmbio, autorizadas pela primeira vez com essa normativa.

Os incisos I e II são os mais identificados com o intuito de bancarização. Tratam de abertura de contas corrente e poupança e de movimentação das contas, com pagamentos, transferências, etc. Nesses incisos, é notória a prevalência da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e do Bradesco. Itaú e Santander, em todo o período, não possuíam nenhum correspondente autorizado a realizar abertura de conta corrente e poupança e nenhum autorizado a exercer as atividades de movimentação de contas, o que evidencia a falácia do intuito de bancarização expresso por parte dessas instituições financeiras.

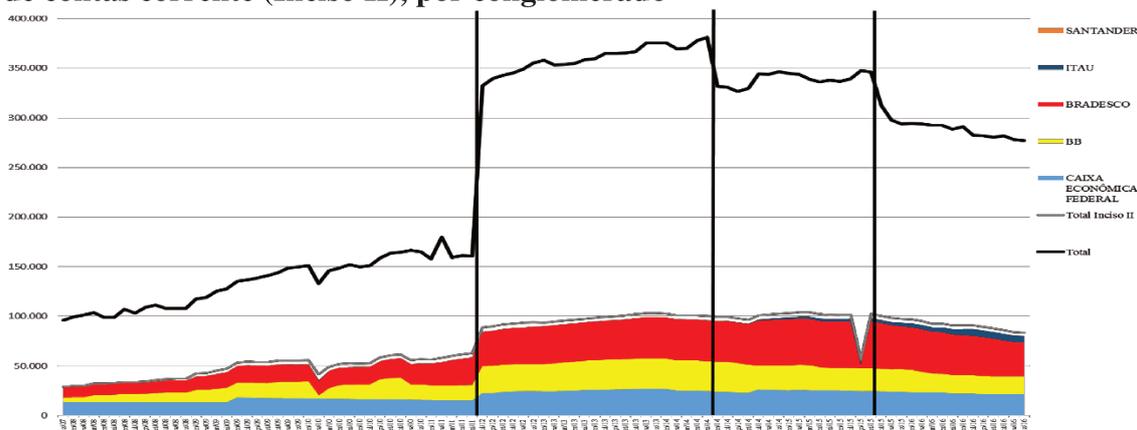
¹³⁴ Ver Tabela 12.

Gráfico 14 - Correspondentes que realizam abertura de contas corrente e poupança (Inciso I) por conglomerado



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

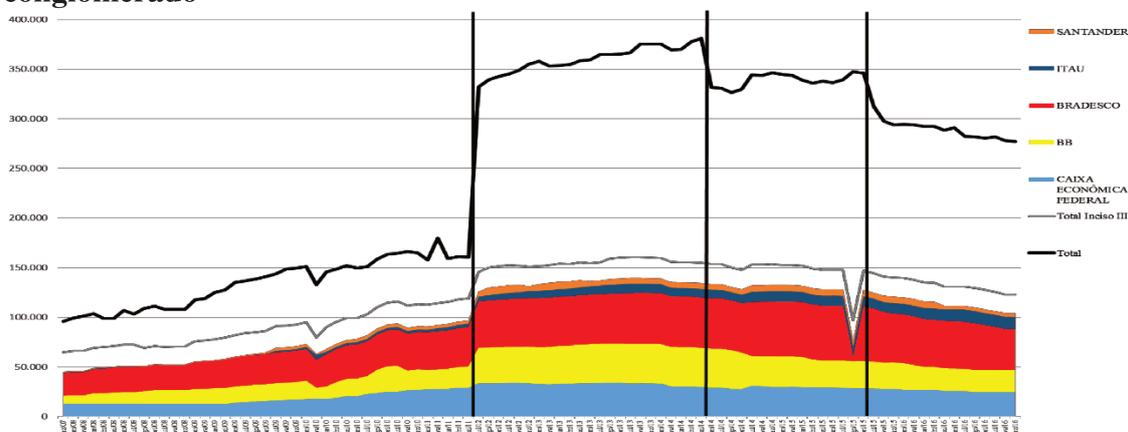
Gráfico 15 - Correspondentes que realizam pagamentos, transferências e movimentações de contas corrente (Inciso II), por conglomerado



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Com relação ao Inciso III, relativo a pagamentos de convênio (contas, boletos, etc.) nota-se maior adesão dos conglomerados. De toda forma, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco prevalecem como instituições com maior número de correspondentes e Itaú e Santander aparecem como contratantes de correspondentes para pagamento de boletos com força apenas após 2012.

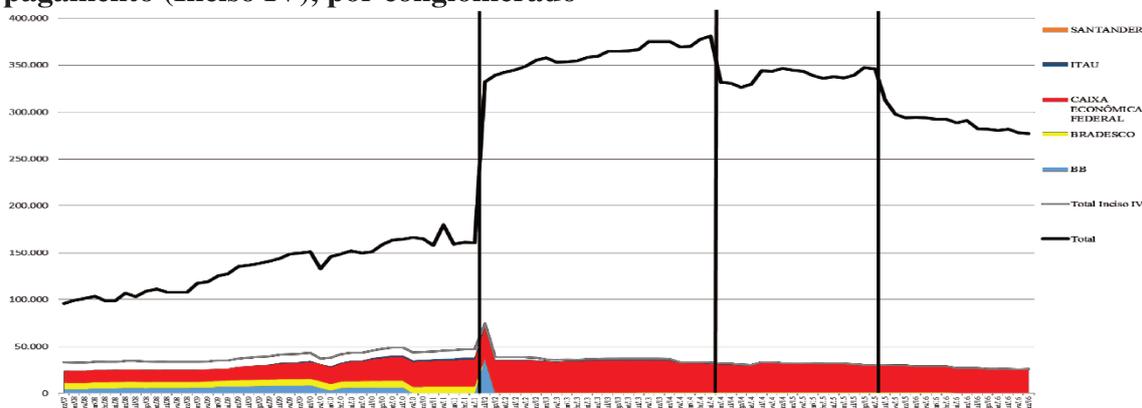
Gráfico 16 - Correspondentes que realizam pagamento de convênios (Inciso III), por conglomerado



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

O Inciso IV não pareceu figurar como atividade central para o modelo, tendo sido utilizado principalmente pelo Bradesco.

Gráfico 17 - Correspondentes que realizam execução ativa ou passiva de ordem de pagamento (Inciso IV), por conglomerado

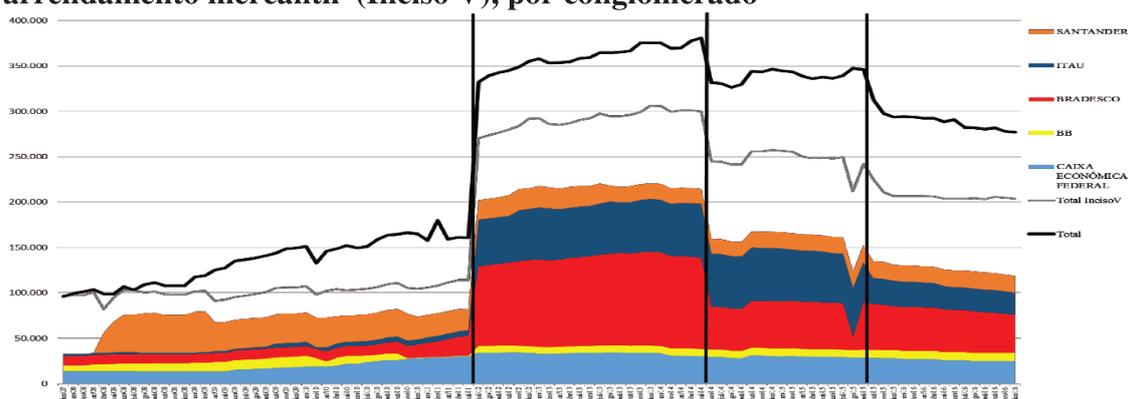


Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Os Incisos V e VIII, que tratam de propostas de concessão de crédito e arrendamento mercantil e de emissão de cartões de crédito parecem ter sido a grande prioridade das instituições financeiras contratantes, sobretudo as privadas. O Santander já focava o modelo de correspondentes apenas nas atividades de crédito (Inciso V) desde o início do período analisado. As demais instituições apresentaram expansão de correspondentes para essas atividades sobretudo a partir da Fase 2, com a emissão da Resolução nº3.954/2011. Com relação ao total de correspondentes que realizam propostas de concessão de crédito e arrendamento mercantil, entre maio de 2011 e julho de 2012 (passagem da Fase 1 para a Fase 2), a Caixa Econômica Federal

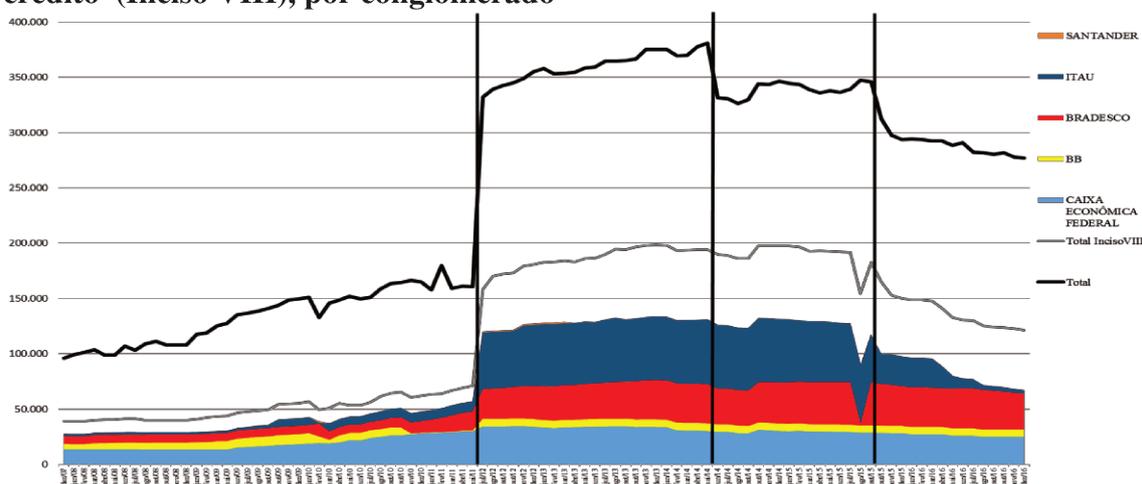
apresentou aumento de 14,9% dos correspondentes, o Banco do Brasil, 809,0%, o Bradesco, 298%, o Itaú 717,2% e o Santander apresentou redução de 6,2%. No caso das atividades de proposta de emissão de cartão de crédito, apresentaram aumento expressivo Itaú (458,9%) e Bradesco (55,2%).

Gráfico 18 - Correspondentes que realizam propostas de concessão de crédito e arrendamento mercantil (Inciso V), por conglomerado



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Gráfico 19 - Correspondentes que realizam propostas de fornecimento de cartões de crédito (Inciso VIII), por conglomerado



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Em suma, temos que os correspondentes, em regra, são contratados para atividades de crédito (Incisos V e VIII), em detrimento das atividades identificadas como bancarização, expressas pelos Incisos I, II e III. Essa tendência é mais forte nos bancos privados, mas também está presente nos bancos públicos. Santander, por exemplo, durante todo o período, apresentou

atendimento via correspondentes, centrado nas atividades de crédito apenas. Itaú apresentou tendência similar, porém aderiu ao modelo de atendimento via correspondentes com mais força após o início da Fase 2 (2012).

A delimitação das fases foi realizada por critérios estritamente estatísticos. As fases foram delimitadas pelos principais momentos de ruptura – aumento brusco ou queda brusca – ocorridas em um mês. Contudo, é importante ressaltar que elas coincidem com mudanças regulamentares e no mercado de crédito. A Fase 1 é marcada pela vigência da Resolução 3.110/2011; a Fase 2, pela vigência da 3.954/2011; na Fase 3, é marcada pela alteração à 3.954/2011 realizada pela Resolução nº4.292/2012 que alterou as normas de remuneração dos correspondentes; o período de queda que se abre na Fase 4, contudo, parece não estar vinculada à alteração regulamentar, mas à queda da concessão de crédito no país, sobretudo o consignado, produto de grande importância para as operações nos correspondentes bancários.

Ademais, até 2011, assiste-se a um ciclo de crescimento econômico no país, na qual a expansão do crédito e da bancarização tiveram papel fundamental. Nesse período, o aumento dos correspondentes bancários ocorre de forma simultânea ao aumento dos empregos bancários diretos. A Fase 2 ocorre num momento de virada das tendências observadas: em 2012, o país dá os primeiros sinais de estancamento da expansão do PIB e os bancos reduzem drasticamente a contratação de bancários diretos. A reestruturação baseada na *Quinta onda tecnológica*, assentada sobre os correspondentes bancários e o *mobile banking* é posta em marcha com mais força pelas principais instituições financeiras, com intuito de redução do quadro de empregados diretos. As Fases 3 e 4 se dão em cenário de recessão econômica e cortes de empregos no setor financeiro. Se o ciclo de expansão econômica foi fundamental para que o modelo se erigisse e fortalecesse no país, a reversão da tendência de crescimento econômico e do crédito, impactou sobremaneira os correspondentes, nas Fases 3, e sobretudo na Fase 4.

A relação entre o total de correspondentes e o total de agências bancárias também apresentou redução após 2013. No cenário de crise econômica e contenção do crédito no país, os correspondentes apresentaram tendência de redução. Essa tendência, contudo, parece ter sido mais aguda nas grandes instituições financeiras.

A relação correspondentes/agências para o conglomerado Bradesco em dezembro de 2013 era de 25 e cai para 14 em dezembro de 2016. O Itaú apresentava em 2013 uma relação correspondentes/agências de 24, a mais elevada entre os maiores conglomerados financeiros. Essa relação passou para 11, em dezembro de 2016. O Banco do Brasil, por sua vez apresentou

relação correspondentes/agências de 8 em dezembro de 2013, passando para 4 em dezembro de 2016. A Caixa Econômica Federal também apresentou redução, passando de 8 em dezembro de 2013 para 4 em dezembro de 2016. Apenas o Santander aumentou a relação analisada. Entre os cinco maiores conglomerados financeiros, a relação entre o total de correspondentes e o total de agências passou de, em média, 15 em dezembro de 2013 para 9 em dezembro de 2016. Quando se observa o total de correspondentes, entretanto, a queda foi menos acentuada, passando de 16 em dezembro de 2013 para 12 em dezembro de 2016. Com esse dado, pode-se inferir que instituições de menor porte seguiram apostando no aumento do atendimento via correspondentes, mesmo no cenário de deterioração da economia brasileira.

Tabela 23 - Relação entre correspondentes e agências por conglomerado

Conglomerado	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16
	Relação Coban/Ag									
BB	3	4	5	4	4	7	8	6	5	4
BRDESCO	6	7	8	9	8	21	22	17	16	14
ITAU	3	3	4	4	4	23	24	25	11	11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7	7	11	14	15	13	11	10	9	8
SANTANDER	1	39	15	12	10	11	9	9	10	10
5 maiores conglomerados	4	7	7	8	7	15	15	13	10	9
Demais	9	6	7	15	10	23	29	32	32	41
TOTAL	5	6	7	8	8	16	16	15	13	12

Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração Própria

Muitas instituições financeiras de menor porte, aliás, aproveitam a redução dos correspondentes vinculados aos maiores conglomerados para fortalecerem sua atuação nesse segmento. É importante destacar que a relação correspondentes/agências foi superior nessas instituições em todo o período, com exceção de dezembro de 2008. Diversas instituições de pequeno e médio porte viram nos correspondentes uma possibilidade de expansão do seu negócio com custos e riscos reduzidos. Um exemplo é o Banco Agiplan que em 2016 possuía duas agências, de acordo com os registros do Banco Central e 264 correspondentes. Ou, ainda, a financeira Agoracred, que em 2017 exibia mensagem em seu sítio na internet declarando que já ultrapassava a marca dos 2 mil lojistas¹³⁵:

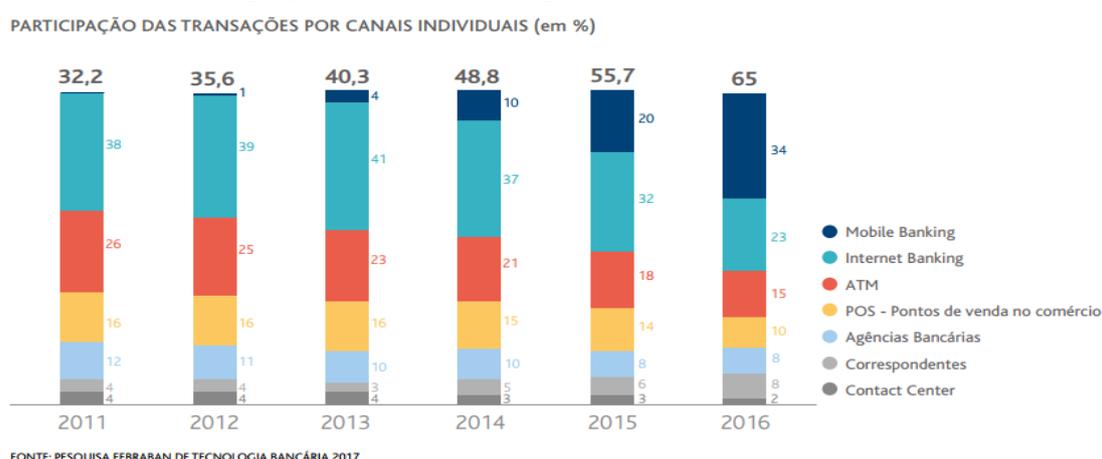
¹³⁵ <http://www.agoracred.com.br/> Acesso em 18.10.2017

Figura 14 - Sítio Agoracred



Apesar da redução do total de correspondentes, sobretudo nos maiores conglomerados financeiros nos períodos mais recentes, não se pode afirmar que perderam importância para o modelo de negócios dos bancos. A análise pelo total de transações realizadas por canal de atendimento demonstra que as realizadas nos correspondentes bancários alcançaram 8% do total em dezembro de 2016. A participação dos correspondentes no total das operações aumentou consecutivamente desde 2013 (FEBRABAN, 2017).

Gráfico 20 - Participação das transações por canais (em %)



As alterações regulamentares que progressivamente avançaram na autorização da atividade fim das instituições financeiras parecem, agora, conformar um modelo de negócios em que o atendimento presencial será realizado, em grande medida, pelos correspondentes bancários, em detrimento do atendimento em agências bancárias, com trabalhadores bancários diretos. Num cenário de expansão econômica, com retomada do crédito e do consumo, os bancos

terão possibilidade de optar entre a abertura de agências ou de correspondentes bancários. Os dados parecem indicar que serão os correspondentes bancários que irão expandir ou reduzir de acordo com os movimentos da economia.

A seguir, serão analisados dados referentes ao emprego bancário e ao emprego em setores comumente contratados como correspondentes bancários. A exposição de dados referentes ao perfil, condições de trabalho e remuneração nos dois setores indica que a substituição de trabalhadores bancários diretos impõe drástica degradação das condições laborais no setor.

3.3. Trabalhadores bancários e trabalhadores em correspondentes – por que é tão interessante terceirizar atividades fim

Nesta seção serão analisados dados de comparação entre os trabalhadores bancários e os trabalhadores de correspondentes bancários. O índice de formalização entre os bancários é bastante elevado. Nos estabelecimentos comumente contratados como correspondentes, é possível que haja informalidade. Contudo, os trabalhadores em correspondentes precisam ser certificados, conforme definido pela Resolução nº 3.954/2011, o que leva a crer que sobre eles incida taxa reduzida de informalidade.¹³⁶ Por essa razão, optou-se pela utilização dos microdados da RAIS, relativas a dezembro de 2016, o último registro disponível. Busca-se, a partir da comparação de indicadores de média salarial, média de tempo no emprego, média de jornada trabalhada, bem como do desenho de perfil dos trabalhadores bancários diretos e bancários em correspondentes, demonstrar as disparidades existentes entre as duas categorias de trabalhadores.

Os trabalhadores bancários e os trabalhadores em correspondentes serão identificados de acordo com a Classificação de Atividade Econômica, CNAE¹³⁷, classificação das unidades de produção adotada por órgãos oficiais, tais como o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) A estrutura das CNAES é composta por seções, divisões, grupos, classes e subclasses.

As subclasses CNAES que englobam estabelecimentos comumente contratados como correspondentes bancários foram selecionadas de acordo com o pouco que se conhece sobre esses estabelecimentos. Como não havia dados disponíveis sobre as contratadas, apenas sobre as

¹³⁶ Essa informação, contudo, poderá ser verificada apenas, se submetida a pesquisas de campo.

¹³⁷ Mais informações sobre as CNAES: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/classificacao-nacional-de-atividades-economicas.html>

contratantes, os dados acerca dos correspondentes foram levantados a partir de aproximações. Foram utilizadas basicamente cinco Divisões CNAE para tratar dos correspondentes¹³⁸:

- *Comércio Varejista* (Divisão 47), na qual foram selecionadas 68 subclasses CNAE que abrangem mercados, lojas de departamento, *pet shops*, açougues, entre outros. Tomou-se o cuidado de excluir subclasses que abrangem estabelecimentos não autorizados a atuarem como correspondentes, tais como as farmácias, e outros nos quais não se tem notícias de funcionamento de correspondentes, como as lojas *duty free*;
- *Correios e outras atividades de entrega*, (Divisão 53), na qual foi selecionada a subclasse CNAE *Atividades do Correio Nacional*, relativa às atividades de atendimento nos Correios. Excluíram-se as subclasses que englobam trabalhadores em entregas e malotes e os trabalhadores de franquias dos Correios;
- *Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde* (Divisão 66). Nessa divisão, foi selecionada a subclasse *Correspondentes de instituições financeiras*. Essa subclasse merece destaque, pois, em um primeiro momento, pareceria fundamental fonte de dados para a compreensão do emprego nos correspondentes bancários. Contudo, a descrição dessa CNAE, demonstra que podem ser nela classificadas apenas as atividades de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras, excluindo-se, ainda as casas lotéricas (subclasse CNAE 8299-7/06) e atividades de correio (grupo 53.1).¹³⁹ Ou seja, nela podem ser registrados trabalhadores em estabelecimentos que atuam como correspondentes, mas que executam centralmente as atividades relativas aos incisos II e III da Resolução nº 3.954/2011. Como demonstraram os dados na seção 3.1, parte expressiva dos correspondentes concentra-se nas atividades referentes à concessão de crédito, arrendamento mercantil e propostas de emissão de cartões de crédito (incisos V e VIII da Resolução nº 3.954/2011). Então, a subclasse CNAE relativa

¹³⁸ Anexo 3

¹³⁹ <https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9.1.0&subclasse=6619302&chave=correspondente%20de%20instituicoes%20financeiras>

aos correspondentes, exclui tais estabelecimentos. Por essa razão, encontram-se nela registrados apenas 4.779 trabalhadores.

- *Atividades Imobiliárias* (Divisão 68), na qual foram selecionadas três subclasses relativas ao atendimento em imobiliárias.
- *Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas* (Divisão 82), que engloba a subclasse *Casas lotéricas*.

Os bancários foram selecionados de acordo com a cobertura da Convenção Coletiva dos Bancários. São representados por cinco subclasses CNAE, englobadas na Divisão 64, *Atividades de Serviços Financeiros*, quais sejam: *Bancos comerciais*; *Bancos múltiplos, com carteira comercial*; *Caixas Econômicas*; *Bancos múltiplos, sem carteira comercial*; *Bancos de Investimento*.

Embora o setor financeiro seja composto por diversas subdivisões, optou-se pela comparação dos correspondentes com os bancários por duas razões: em primeiro lugar porque foi o emprego bancário direto o que foi mais evidentemente impactado pelos correspondentes e depois, porque pareceu adequada a comparação entre aqueles que parecem expressar os dois polos do emprego no setor financeiro. De um lado, os correspondentes seriam os trabalhadores com remunerações médias mais baixas, menos integrados ao sistema financeiro; por outro, os bancários são o grupo mais expressivo do setor e que apresentam maior grau de proteção ao emprego, via Convenção Coletiva de Trabalho de abrangência nacional. Por essa razão, não foram incluídas as comparações com financiários, por exemplo, embora se saiba que as financeiras também empregam correspondentes. A decisão também pareceu correta à medida que se analisou que as principais financeiras contratantes de correspondentes são parte, muitas vezes, do conglomerado financeiro liderado por um dos maiores bancos atuantes no país. Um exemplo é a Financeira Aymoré, pertencente ao conglomerado Santander, que possuía, em dezembro de 2016, 18.722 correspondentes.

Outro esclarecimento necessário antes de se passar à análise dos dados é que a comparação de médias salariais de trabalhadores bancários e de trabalhadores alocados em setores de atividade comumente contratados como correspondentes, poderia fazer-nos atribuir ao trabalhador em correspondentes, valores referentes à remuneração, jornada, tempo no emprego, etc. distorcidos, a depender de sua ocupação específica dentro do comércio. Entretanto, assume-se que esse risco seja pequeno, dado que grande parte dos correspondentes são estabelecimentos

pequenos, que não comportam carreiras com grandes disparidades ou com grande amplitude salarial. Em outras palavras, acredita-se que as médias desses setores sejam bons indicadores para os trabalhadores em correspondentes.

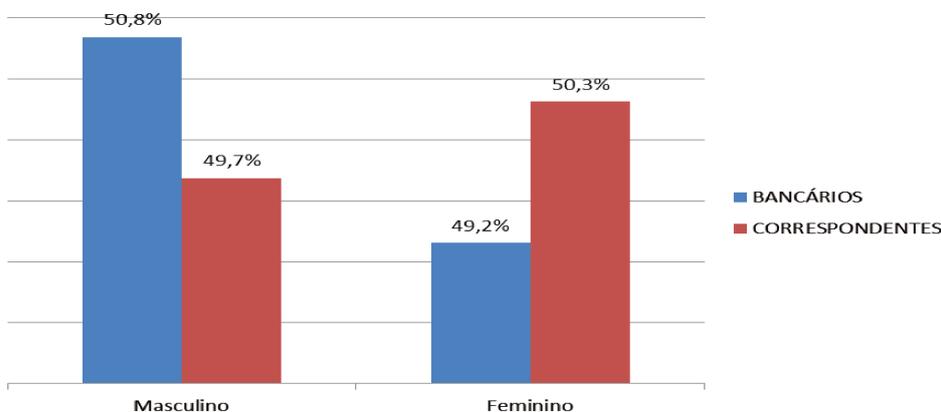
De toda forma, está-se consciente da limitação da análise a partir dos dados de emprego por meio dos registros administrativos. Parte dos limites indicados pode ser contornada por meio da análise dos bancos de dados que contém informações das contratadas¹⁴⁰; contudo, acredita-se que grande parte das questões e lacunas sobre o perfil e a característica do emprego dos trabalhadores em correspondentes seria solucionada, apenas, por meio de realização de pesquisa que comporte análise dos dados secundários, aliada à realização de coleta de dados primários em campo.

A análise do perfil dos trabalhadores bancários e dos trabalhadores em setores comumente contratados como correspondentes revela muitas disparidades. Abaixo, seguem alguns dados referentes a sexo, faixa etária, escolaridade, tempo no emprego, jornada contratada, faixas de remuneração em que se encontram. No desenho inicial de perfil e características dos vínculos, serão analisadas duas categorias: de um lado, bancários, abrangendo as cinco subclasses que compõe o total de trabalhadores abarcados pela CCT dos bancários e, de outro, os trabalhadores em CNAEs comumente contratadas como correspondentes bancários, abrangendo as cinco divisões antes descritas.¹⁴¹

Segundo a RAIS, ambos os setores possuem participação equilibrada de homens e mulheres. Nos bancos, os homens representam 50,8% do total de trabalhadores e nos correspondentes, 49,7%. As mulheres são 49,2% do total de trabalhadores nos bancos, e 50,3% nos correspondentes, conforme o Gráfico abaixo:

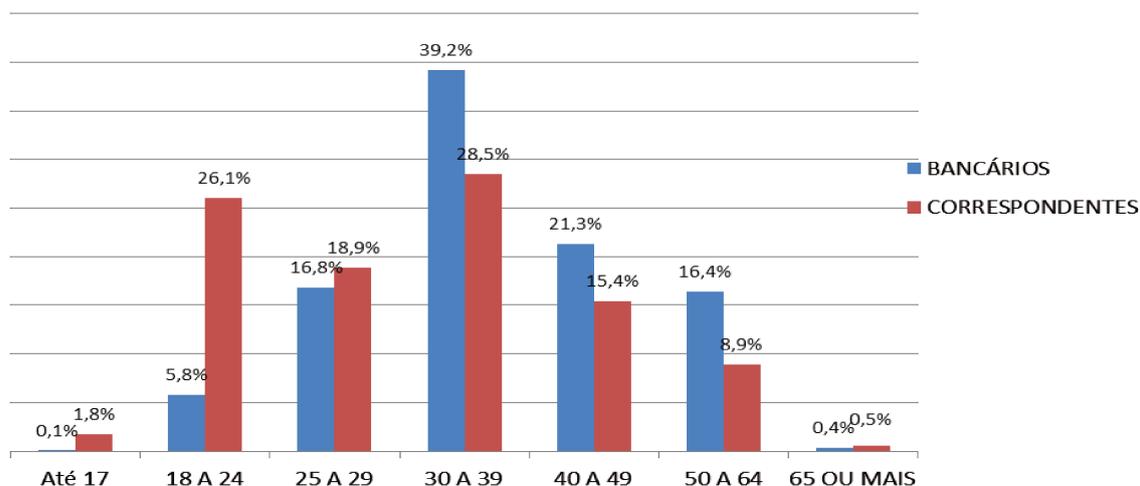
¹⁴⁰ Disponibilizados a partir de setembro de 2017 pelo Banco Central do Brasil.

¹⁴¹ Anexo III.

Gráfico 21 - Bancários e correspondentes, por sexo - 2016

Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

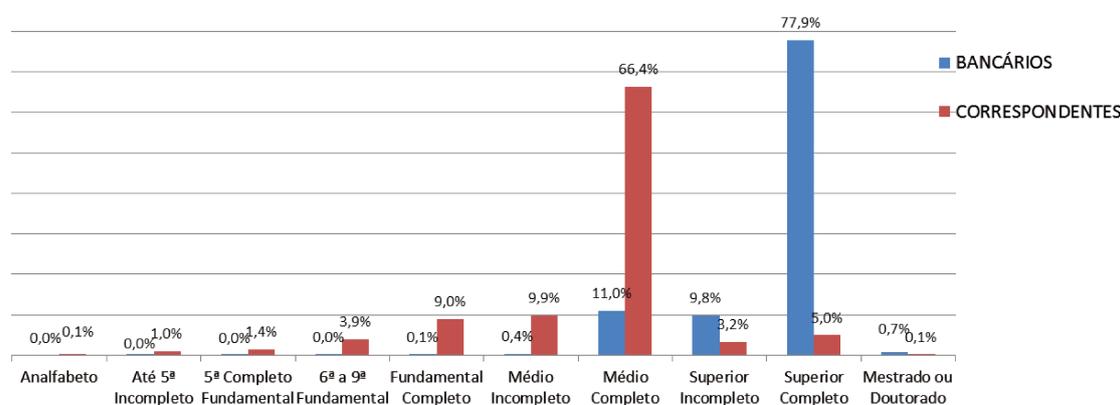
Quanto à faixa etária, nos setores comumente contratados como correspondentes, 1,8% possui até 17 anos e 26,1% estão na faixa etária entre 18 e 24 anos. Juntas, essas faixas representam 27,9% do total de empregados nesses setores. As faixas até 24 anos, no caso dos bancários, compreendem apenas 5,9% do total de trabalhadores. A faixa de idade mais expressiva tanto para correspondentes, quanto para bancários é a de 30 a 39 anos. A partir dessa faixa, verifica-se maior participação dos bancários. Na faixa de 50 a 64, por exemplo, estão concentrados 16,4% dos bancários e apenas 8,9% dos trabalhadores em estabelecimentos comumente contratados como correspondentes.

Gráfico 22 - Bancários e correspondentes, por faixa etária - 2016

Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

Os bancários não registram analfabetos. Os setores comumente contratados como correspondentes têm 0,1% de seus trabalhadores nessa faixa de escolaridade. Praticamente não há bancários com escolaridade abaixo de médio completo. Já nos correspondentes, 25,2% dos trabalhadores encontra-se em faixas de escolaridade inferiores a *Médio Completo*. Para os correspondentes, a faixa de escolaridade mais expressiva é *Médio Completo*, que concentra 66,4% do total de trabalhadores. Para os bancários, a faixa mais expressiva é *Superior Completo*, com 77,1% do total.

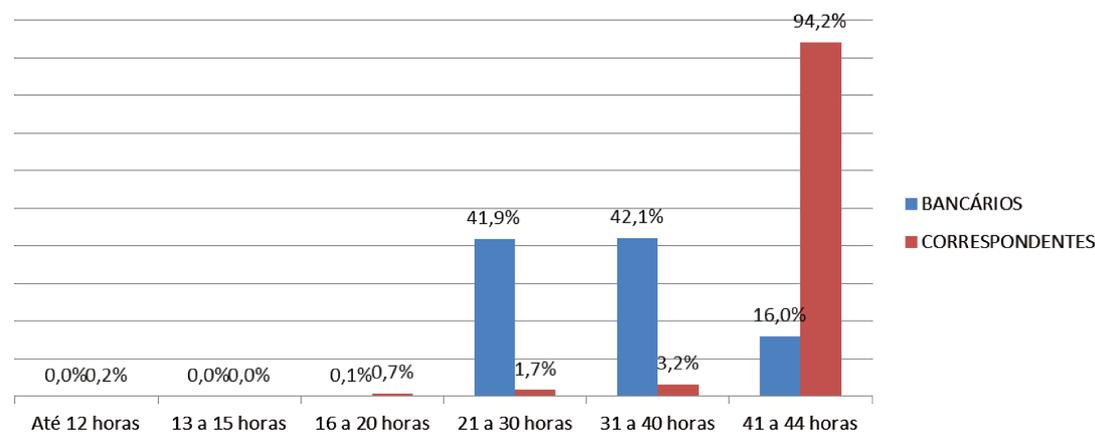
Gráfico 23 - Bancários e correspondentes, por faixa de escolaridade - 2016



Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

Com relação à jornada semanal de trabalho, tem-se que os bancários concentram-se principalmente nas faixas de 21 a 30 horas (41,9%) e 31 a 40 horas (42,1%). Entre os setores comumente contratados como correspondentes, 94,2% dos trabalhadores realizam jornadas de 41 a 44 horas por semana.

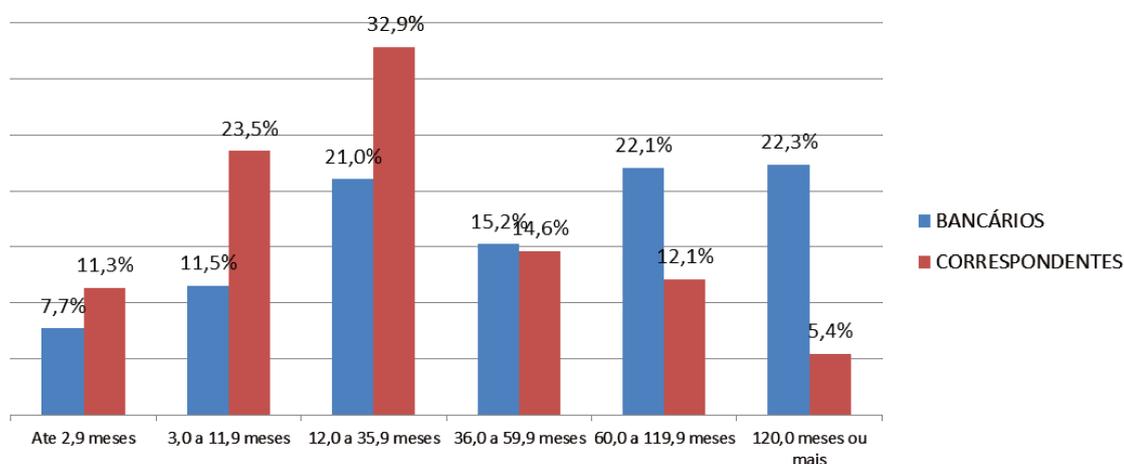
Gráfico 24 - Bancários e correspondentes, por jornada semanal - 2016



Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

Os trabalhadores em setores comumente contratados como correspondentes localizam-se em faixas de menor tempo no emprego. As faixas até três anos (35,6 meses) concentram 67,8% dos trabalhadores. Essas faixas, no caso dos bancários, concentram 40,3% dos trabalhadores. Na faixa que abrange trabalhadores com mais de dez anos no emprego (120,0 meses ou mais), verifica-se a maior disparidade entre bancários e correspondentes: os primeiros têm 22,3% do total de trabalhadores nessa faixa de tempo no emprego, enquanto os correspondentes possuem apenas 5,4% dos trabalhadores nessa faixa.

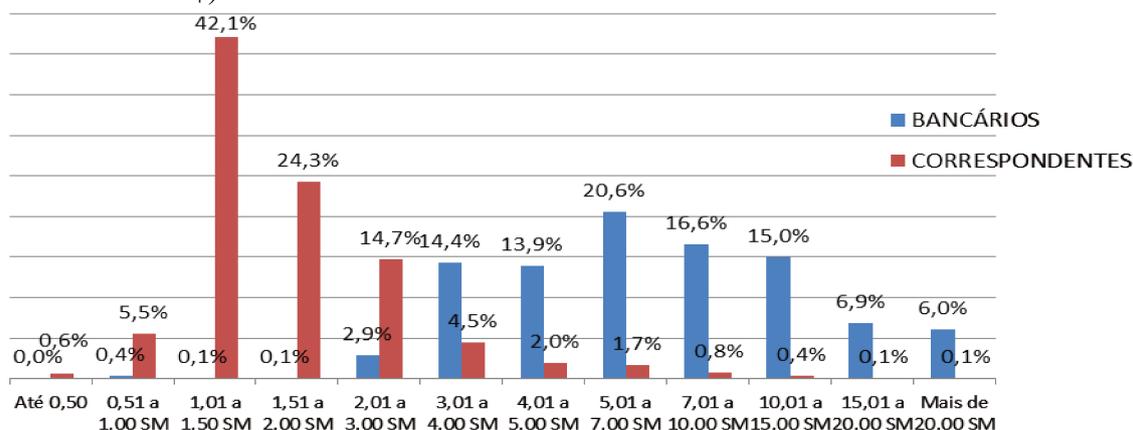
Gráfico 25 - Bancários e correspondentes, por faixa de tempo no emprego - 2016



Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

A remuneração média entre os bancários e os trabalhadores de setores comumente contratados como correspondentes são expressivas. Enquanto estes se concentram nas faixas mais baixas de salário, sobretudo aquela compreendida entre 1,0 e 1,5 salários mínimos, que abarca 42,1% do total de trabalhadores, os bancários aparecem em maior peso nas faixas de remuneração mais altas. Entre os setores contratados como correspondentes, as faixas até 3 salários mínimos abarcam 87,2% do total de trabalhadores e apenas 3,5% dos bancários.

Gráfico 26- Bancários e correspondentes, por faixa de remuneração média (em Salários Mínimos de R\$) - 2016



Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

O desenho do perfil dos empregados em ambos os setores revela que em comparação aos bancários, os correspondentes apresentam composição similar quanto ao sexo dos trabalhadores. Contudo, os setores comumente contratados como correspondentes apresentam maior incidência de jovens, menos escolarizados, expostos a empregos com jornadas superiores e com menores remunerações.

Quando se compara as médias de remuneração entre as diversas divisões CNAEs que empregam correspondentes e os bancários, tem-se que a remuneração média nos setores que contratam correspondentes representa 24,4% da média de remuneração entre os bancários. Visto de outra maneira, pode-se afirmar que, em média, a diferença de remuneração entre bancários e correspondentes bancários é de 75,6%.

Tabela 24 - Remuneração Média e Diferença de Remuneração entre bancários e correspondentes

Atividade	Remuneração Média	Comparação com rem. Bancários
Comércio Varejista	1.604,32	23,7%
Correios	3.892,14	57,5%
Correspondentes em Instituições Financeiras	1.624,28	24,0%
Imobiliárias	2.009,15	29,7%
Lotéricas	1.203,95	17,8%
Média Correspondentes	1.653,78	24,4%
Média Bancários	6.770,14	100,0%

Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

Quanto ao tempo no emprego, revela que o tempo médio de permanência dos trabalhadores em setores comumente empregados como correspondentes é de três anos. A média entre os bancários é de 7,3 anos.

Tabela 25 - Tempo no emprego (em anos) e diferença do tempo no emprego de correspondentes e bancários

Atividade	Tempo no emprego (em anos)	Comparação tempo no emprego Bancários
Comércio Varejista	2,9	40,2%
Correios	8,5	117,1%
Correspondentes em Instituições Financeiras	1,6	22,2%
Imobiliárias	3,6	49,1%
Lotéricas	2,7	36,7%
Média Correspondentes	3,0	41,8%
Média Bancários	7,3	100,0%

Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

A taxa de Rotatividade¹⁴² Global, que abarca todos os desligamentos do ano, incluindo aposentadoria, transferências, falecimentos, desligamentos a pedido do empregado, etc. foi, em média de 52,9% entre os correspondentes e de 26,3% entre os bancários. A Taxa de Rotatividade Descontada, aquela que abarca os desligamentos por iniciativa do empregado, Demissão Sem Justa Causa, Término de contrato e Demissão com justa causa, foram de 47,7% para os correspondentes e 7,3% para os bancários.

Tabela 26 - Taxas de rotatividade global e descontada de correspondentes e bancários

Atividade	Tx.	Tx.
	Rotatividade Global	Rotatividade Descontada
Comércio Varejista	53,8%	48,6%
Correios	16,4%	6,8%
Correspondentes em Instituições Financeiras	143,2%	93,6%
Imobiliárias	46,3%	42,9%
Lotéricas	46,8%	46,1%
Média Correspondentes	52,9%	47,7%
Média Bancários	26,3%	7,3%

Fonte: RAIS-MTE 2016
Elaboração Própria

¹⁴² Mais informações sobre a metodologia de cálculo da rotatividade em: <http://www.dieese.org.br/livro/2011/livroRotatividade11.pdf> Acesso em 04/05/2016

Entre os setores que comumente são contratados como correspondentes, nota-se que os Correios apresentam condições de trabalho mais adequadas, com médias salariais mais elevadas (R\$3.892,14), maior tempo de permanência no emprego (8,5 anos) e menor taxa de rotatividade (6,9%, no caso da taxa descontada). Porém, sabe-se que as agências dos Correios representam pouco mais de 6 mil correspondentes¹⁴³ bancários apenas, um número pequeno, perto do total de correspondentes no país. Este é, aliás, um erro recorrente quando se trata dos correspondentes: tem-se a impressão de que são expressos fundamentalmente por Correios e lotéricas, quando estes, em realidade, representam apenas 6,9% do total de estabelecimentos que atuam como correspondente bancário no Brasil. A realidade do atendimento via correspondentes revela uma complexa gama de subcontratação, assentada sobre pequenos negócios pouco estruturados, regidos pelo interesse de contratantes do setor financeiro.

3.4. Correspondentes bancários e Justiça do Trabalho no Brasil

Os correspondentes bancários, quando reclamaram na Justiça do Trabalho direitos equiparados aos de bancários ou, mesmo, quando postularam o reconhecimento de vínculo com a contratante - bancos e instituições financeiras - trazem à discussão o tema da terceirização na atividade fim. Os dados extraídos do site do Tribunal Superior do Trabalho, TST, permitem verificar como a Justiça do Trabalho interpretou esse fenômeno e como se portou diante dele, oferecendo ou não resistência à terceirização de atividade fim.

Para essas análises adotou-se a metodologia da busca das decisões judiciais desenvolvida no âmbito da pesquisa *A terceirização e a Justiça do Trabalho*¹⁴⁴, tendo como fonte prevalente os processos judiciais que compuseram a amostra, em reclamações propostas por trabalhadores do setor papel e celulose e como marco temporal os anos de 2000 a 2013. No momento de realização desse estudo, pesquisas envolvendo fontes primárias da Justiça do Trabalho eram pouco usuais. Por essa razão, os pesquisadores envolvidos no estudo empreenderam o esforço de desenvolvimento de metodologia específica para esse fim. A metodologia foi, ainda, aprimorada

¹⁴³ <https://www.Correios.com.br/sobre-Correios/a-empresa/quem-somos/principais-numeros>

¹⁴⁴ Projeto de pesquisa desenvolvido Magda B. Biavaschi, entre 1º novembro de 2007 a 31 de outubro de 2009, sob supervisão de Paulo E. de Andrade Baltar, no Instituto de Economia da Unicamp. Para acessar os relatórios completos da pesquisa, acessar: http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/31545/A_terceirizaAcao_e_a_justiAca_do_trabalho_26deoutubrode2009.pdf Acesso em 19/05/2017.

na pesquisa subsequente, *A terceirização e a Justiça do Trabalho: diversidades regionais* (BIAVASCHI; DROPPA, 2017).

Em etapa posterior da pesquisa, buscou-se a ampliação do foco de análise para outros setores econômicos, bem como do período analisado. Desenvolveu-se com a aprovação pela FAPESP da nova pesquisa vinculada ao projeto temático *Contradições do trabalho no Brasil atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação*, que incluiu, então, em seu eixo terceirização, além dos trabalhadores do setor papel e celulose, os eletricitários, petroleiros e trabalhadores em *call center* e TI em bancos públicos, adotando como fonte prevalente os acórdãos do TST, referentes ao período compreendido entre abril de 2000 e abril de 2013. A adoção dessa fonte possibilitou a inclusão de uma diversidade maior de setores.

No desenvolvimento da pesquisa, decidiu-se incluir, ainda, a análise dos correspondentes bancários. Buscou-se verificar como a Justiça do Trabalho se posiciona diante dessa forma burlada de terceirizar, reconhecendo ou não a condição de bancário desses trabalhadores e, por decorrência, a gama de direitos que lhes são próprios.

Manteve-se os acórdãos do TST como fonte prevalente, acessados por meio da busca no site do TST¹⁴⁵. Para a localização de acórdãos que tratassem o tema dos correspondentes bancários, utilizou-se as palavras-chave: *Terceirização; Correspondente Bancário*.

O marco temporal definido foi de abril de 2000 a abril de 2015, mais extenso do que aquele utilizado nas pesquisas em outros setores, devido ao fato de os correspondentes bancários serem um fenômeno cujo desenvolvimento dá-se a partir dos anos 2000.

Foram localizados na busca 250 acórdãos tratando dos correspondentes bancários, dentre os quais, três referiam-se ao mesmo processo, restando uma amostra com 247 decisões, que foram, posteriormente fichadas e tabuladas para apreciação.

Uma análise preliminar revelou que muitas das decisões fundamentaram-se na Súmula 55 do TST, que trata da equiparação da jornada dos trabalhadores em sociedades de crédito, financiamento e investimento, as chamadas financeiras, à jornada dos bancários, segundo o artigo 224 da CLT:

Súmula nº 55 do TST

FINANCEIRAS (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

¹⁴⁵ Disponível em: <http://www.tst.jus.br/consulta-unificada> Acesso em 27/08/2016.

As empresas de crédito, financiamento ou investimento, também denominadas financeiras, equiparam-se aos estabelecimentos bancários para os efeitos do art. 224 da CLT.

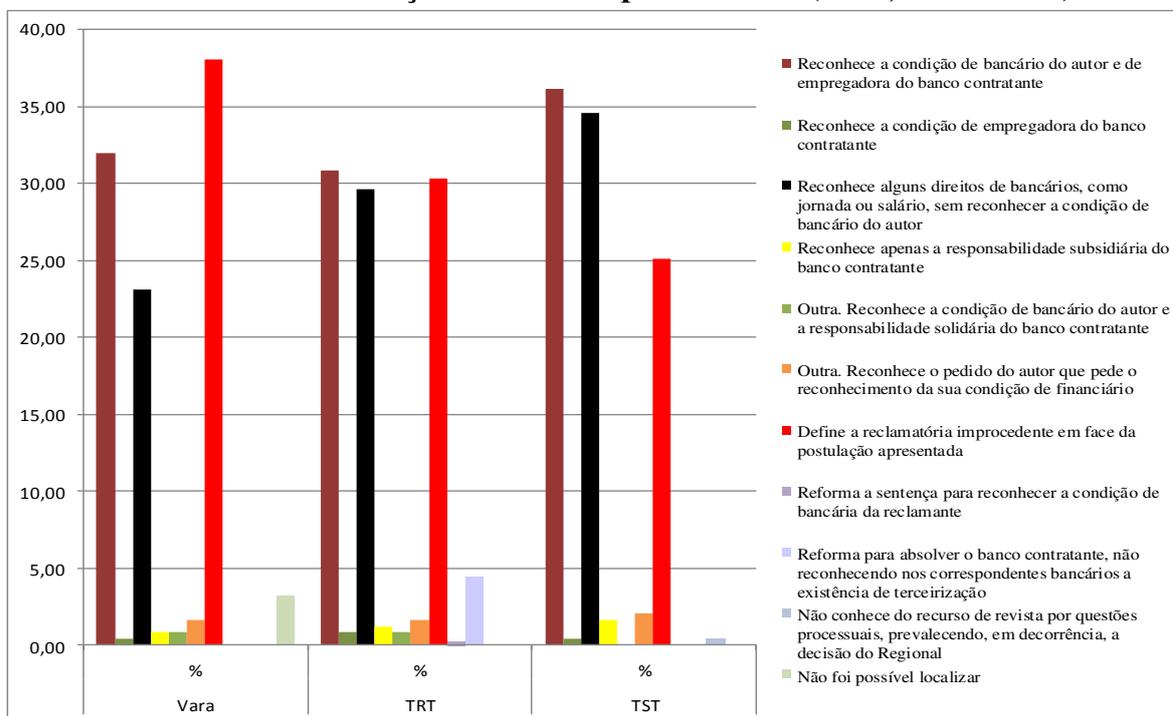
Por essa razão, a Súmula 331, em muitos casos, não foi invocada, como havia se observado na aplicação desta metodologia a outros setores.

Para a análise dos dados, os fichamentos foram organizados da seguinte maneira: em primeiro lugar, elaborou-se formulário que propiciasse síntese dos dados do processo, tais como objeto da ação, partes, pedidos. Por meio dos relatórios dos Acórdãos, identificou-se, ainda, se o pedido inicial questionava o estatuto dos correspondentes, requerendo reconhecimento da condição de bancários ou se solicitava apenas equiparação de alguns direitos de bancário, como jornada, piso salarial, etc.

Em seguida, busca-se identificar a posição de cada jurisdição frente ao processo. Verificou-se se a sentença – decisão de primeiro grau – orientou o reconhecimento de vínculo com a contratante, a instituição financeira, ou se o banco foi excluído do processo, se houve responsabilização solidária ou subsidiária quanto aos direitos reconhecidos ou se a reclamatória foi considerada improcedente.

A mesma forma de analisar foi repetida para os acórdãos regionais, verificando-se ainda se o TRT reforçou ou alterou a sentença. Em suma, por meio do acórdão do TST e de seu relatório, pode-se identificar a compreensão expressa pela Justiça do Trabalho acerca do fenômeno em cada instância, buscando compreender, de modo geral, se foi lócus de *Resistência* ou *Afirmação* aos processos de terceirização¹⁴⁶. A interpretação dos dados se dá de forma que quanto maior a responsabilização da tomadora ou contratante, maiores são os obstáculos ao fenômeno da terceirização. Os dados expressos no Gráfico 27 demonstram que no TST, houve reconhecimento da condição de bancário em 36,2% dos casos, percentual superior àquele verificado para o TRT (30,9%) e para as sentenças (32,0%). A tendência de improcedência, ou seja, de não acolhimento dos pedidos, declina à medida que se avança nos graus de jurisdição.

¹⁴⁶ Nas hipóteses de omissão do Acórdão sobre tais informações, buscou-se preencher as lacunas por meio de pesquisa do site do tribunal de origem, consultando o Acórdão e a sentença de primeiro grau. Contudo, alguns tribunais restringem tal pesquisa às partes e advogados. Nesses casos, os espaços ficaram em branco.

Gráfico 27 - Decisões da Justiça do Trabalho por instância (Vara, TRT e TST)

Fonte: Amostra Acórdãos do TST. www.tst.jus.br

Elaboração: Projeto Temático “Contradições do Trabalho no Brasil Atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação”.

A partir da sistematização, aplicou-se três exercícios de análise. No exercício 1, as decisões foram categorizadas da seguinte maneira: foram classificadas como *Resistência* as decisões que reconheciam a condição de bancário ao trabalhador em correspondente. No caso de o reconhecimento da condição de bancário não ter sido pleiteada na inicial, classificou-se a decisão como *Nenhum*; a opção de classificação *Outros* abarcou casos em que o processo não discutiu o tema da terceirização e para os quais o tema, embora tenha sido discutido a princípio, não aparece nas discussões no TRT ou no TST. Também foram classificados em *Outros*, os casos de declaração de nulidade ou questões que culminaram no retorno ao Regional e, por essa razão, não expressaram decisão sobre terceirização. As decisões categorizadas como *Afirmção* são aquelas em que o banco foi excluído do processo, ou foi definida sua responsabilidade solidária ou subsidiária.

O exercício 2 foi elaborado devido ao peso da Súmula 55 do TST sobre as decisões nos casos dos correspondentes bancários. Neste exercício, considerou-se *Resistência* um leque mais amplo de decisões, quais sejam, o reconhecimento do banco como empregador e também o reconhecimento de direitos de bancários.

Por fim, o terceiro exercício deduziu da amostra os processos que não incluíram no pedido inicial o reconhecimento do vínculo de emprego com a contratante.

A aplicação do exercício 1 teve como resultado que o percentual de casos classificados como Resistência foi de 38,5% no TST, 35,2% no TRT. No exercício 2, os casos de Resistência foram 72,9% no TST e 64,0% no TRT. Contudo, no primeiro grau, tanto no exercício 1, quanto no exercício 2, foram mais expressivos os casos considerados como Afirmação, tendo sido 62,3% no primeiro e 53,8% no segundo. Os dados demonstram que os Tribunais foram mais fiéis aos princípios constitucionais do trabalho do que as varas.

Quanto à aplicação do exercício 3, que procura verificar se o não reconhecimento do vínculo com a contratante foi devido ao pedido da inicial, verificando se esta incluiu ou não o pedido de reconhecimento de vínculo, obteve-se os resultados expressos na Tabela 27, quais seja: 58,7% (145 casos) incluíram no pedido inicial o reconhecimento de vínculo de emprego com a contratante. 36,8% solicitaram apenas o reconhecimento de alguns direitos de bancários, sem reconhecimento de vínculo, em conformidade com o que expressa a Súmula 55 do TST; e 1,6% dos casos não questiona a contratação via correspondentes, solicitando apenas condenação solidária ou subsidiária do banco.

Tabela 27 - Pedidos deduzidos na petição inicial

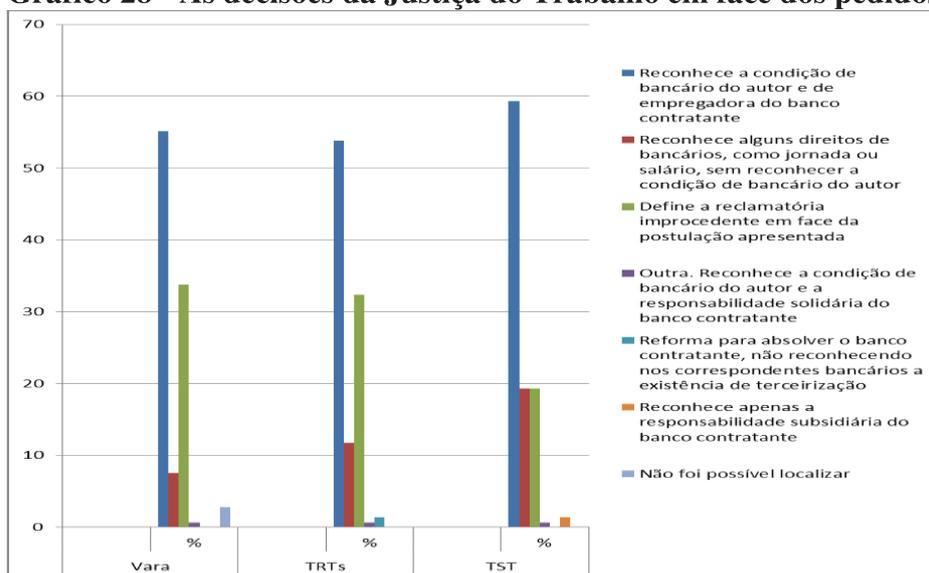
Pedido	Pedidos da inicial	%
Inicial pede a condição de bancário do autor	145	58,7
Inicial não pede condição de bancário, mas alguns direitos correspondentes.	91	36,8
Inicial não questiona a contratação via correspondentes	4	1,6
Outras	7	2,8
Total	247	100

Fonte: Amostra Acórdãos do TST. www.tst.jus.br

Elaboração: eixo terceirização, Projeto Temático “Contradições do Trabalho no Brasil Atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação”.

A aplicação desse exercício (Ver Gráfico 28 abaixo) revela que foi reconhecida a condição de bancário ao reclamante e do banco como empregados em 59,3 % dos casos no TST, 53,7% dos casos no TRT e 55,1% na Vara.

Gráfico 28 - As decisões da Justiça do Trabalho em face dos pedidos nas iniciais



Fonte: Amostra Acórdãos do TST. www.tst.jus.br

Elaboração: eixo terceirização, Projeto Temático “Contradições do Trabalho no Brasil Atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação”.

Tem-se que as decisões proferidas em todas as instâncias da Justiça do Trabalho tendem a frear os processos de terceirização burlada. Os dados obtidos nos exercícios parecem indicar que ainda que haja contradições, as decisões da Justiça do Trabalho oferecem *Resistência* à terceirização promovida por meio dos correspondentes bancários.

Não sem razão, as declarações do setor patronal acerca do papel da Justiça do Trabalho – as “demandas trabalhistas” – caracterizam-na como um entrave a ser superado para o êxito do negócio financeiro assentado sobre os correspondentes. Se, de fato a Justiça do Trabalho ofereceu resistências ao avanço dos correspondentes, ora invocando a Súmula 331 a restrição importa à terceirização de atividade fim, ora invocando a Súmula 55, que levava à equiparação de certo rol de direitos entre bancários e correspondentes, sabe-se que o Banco Central legislou rapidamente a favor do avanço do fenômeno dos correspondentes.

O conflito entre os atores envolvidos nesse processo expressou-se também na publicização dos dados. Este capítulo de estatísticas acerca da terceirização, poderia ser considerado um capítulo que expressa, em realidade, suas faltas, indicando a necessidade de pesquisas ainda mais aprofundadas sobre o funcionamento dos correspondentes no país.

Considerações finais:

O objetivo deste trabalho foi o de compreender o efeito do fenômeno dos correspondentes bancários sobre a estrutura do emprego no setor financeiro no período compreendido entre 2000 e 2016. Nesses anos, o país atravessou um período de crescimento econômico com distribuição da renda e melhoria dos indicadores do mercado de trabalho. No setor financeiro, o crescimento econômico traduziu-se na expansão da atividade financeira, com impacto positivo sobre o emprego bancário direto. O avanço de indicadores gerais do sistema financeiro, sobretudo aqueles referentes ao número de agências e ao emprego bancário direto tornou mais complexa a identificação deste fenômeno subterrâneo das relações de trabalho no setor financeiro brasileiro.

O debate sobre inclusão financeira, nesse contexto, se fortaleceu. O objetivo de promoção de inclusão, contudo, foi subvertido, até transmutar-se em mera terceirização de atividade fim. O subterfúgio da promoção da inclusão foi um dos mecanismos utilizados para escamotear esta terceirização de atividade fim, que, ao menos até março de 2017 foi considerada ilegal no país.

Correspondentes bancários são referidos como contratos de “parcerias” entre instituições financeiras e CNPJs de diversos setores de atividade, para a prestação de serviços financeiros. Sob o disfarce de uma relação entre parceiros, que, em tese, beneficiaria ambos os lados da relação, tem-se, no desenvolvimento prático do modelo, a construção de uma extensa cadeia de terceirização completa da atividade fim dos bancos, com autorização para a prestação de serviços de crédito, câmbio, abertura de contas, etc. em açougues, pequenos mercados, imobiliárias, lojas de departamento, correios, lotéricas.

O fenômeno apresentou impressionante crescimento no período analisado: entre 2000 e 2016, o total de pontos de atendimento via correspondentes apresentou expansão de 1.916%, chegando 276.848 pontos em todo o país, número que representa 13 vezes o total de agências bancárias.

O emprego bancário direto e o número de agências também aumentaram no período, porém em menores proporções. Com isso, o fenômeno dos correspondentes, a despeito de representar a mais aguda alteração das relações de trabalho no setor – tanto no que tange ao quantitativo, quanto às alterações regulamentares que representou - não foi alvo de grande atenção. A partir de 2011, contudo, o Itaú inicia um processo de redução de postos de trabalho, assentada na substituição de trabalhadores diretos por correspondentes; ano após ano, as maiores instituições atuantes no país revertem o processo de expansão do emprego direto: em 2012,

Santander apresenta saldo negativo de emprego; em 2013, o Bradesco; em 2014, o Banco do Brasil; em 2015, finalmente, o processo de reestruturação atinge a Caixa Econômica Federal.

Somado ao cenário de reestruturação das empresas do setor financeiro, o país adentra um período de estancamento do crescimento e, posteriormente, de recessão. Assistiu-se, ainda, ao aumento das taxas de desemprego e redução da relação crédito/PIB.

Os correspondentes impactaram sobremaneira o nível de emprego bancário, atenuando sua expansão entre 2002 e 2012, ou permitindo o corte de postos de empregos diretos, a partir de 2013. Além disso promoveu um processo sem precedentes de heterogeneização do emprego no setor, visto que permitiu a contratação de trabalhadores distribuídos em setenta classes de atividade econômica, externas ao setor financeiro. Esse fato acentuou o processo de diversificação de classes de atividade econômica a que já se assistia no setor.

Do ponto de vista da estrutura das ocupações, verificou-se incidência de cortes nas ocupações de Caixas e Escriturários, tradicionais no setor bancário e voltadas ao atendimento ao público e conformam tradicionalmente as carreiras iniciais no setor bancário. Quando enquadradas como ocupações de bancos são regulados pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com abrangência nacional, que em dezembro 2016 garantia piso de ingresso de R\$ 2.134 para jornada de 30 horas semanais.

Com a possibilidade da realização de atendimento bancário presencial por meio dos correspondentes, elimina-se essas ocupações. Os bancos, portanto, a despeito da alegada intenção de inclusão, retiram as atividades de atendimento ao público das agências bancárias.

Em substituição aos bancários, então, são contratados trabalhadores alocados em setores cuja remuneração média é 75,6% inferior àquela percebida pelos bancários. A redução de custos, ademais, advém da burla à Lei de Segurança Bancária (Lei 7.102/1983), que não se aplica aos estabelecimentos que atuam como correspondentes.

Estudo do Dieese (2015) que tratou da comparação entre atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes demonstrou que os trabalhadores terceirizados, além de realizarem jornadas mais extensas, estarem sujeitos a índices superiores de rotatividade, em média, percebem remuneração 24,7% inferiores à dos trabalhadores diretos. A análise do caso dos correspondentes demonstra que essa distância é bastante superior quando se trata da terceirização de atividade fim. Por essa razão, a disputa em torno da regulamentação em lei da terceirização no Brasil centrou-se justamente no fim da limitação deste contrato apenas às atividades meio ou não essenciais da tomadora.

No Brasil, foram aprovadas Leis de regulamentação à terceirização apenas em 2017. Durante o período analisado por este trabalho – 2000 a 2016 – a terceirização foi considerada ilícita, quando incidente sobre atividade principal da tomadora, conforme Súmula 331 do TST.

Os trabalhadores em correspondentes, quando reclamaram direitos de bancários na Justiça do Trabalho, obtiveram, em geral, reconhecimento de vínculo com a contratante – banco ou instituição financeira – ou equiparação de direitos em relação aos bancários.

Nesse cenário, os correspondentes se desenvolveram como forma burlada de terceirização. A medição global do impacto desse contrato é árdua, visto que envolve em primeiro lugar o desmascaramento de contratos de emprego escamoteado por relações comerciais e de outras formas de burla à legislação trabalhista. Ademais, os dados sobre correspondentes bancários não foram publicados de maneira perene desde seu início. Pelo contrário, as declarações de dados acerca dos correspondentes avançaram, à medida em que se flexibilizou a regulamentação da atividade.

Não há estatísticas precisas sobre os trabalhadores em correspondentes, porém a partir de outubro de 2017 foram disponibilizados dados inéditos que especificam as informações sobre as instituições contratadas. Esse fato confirma a suposição de que a flexibilização dos preceitos legais acerca da terceirização está vinculada à maior transparência na declaração dos dados. Possivelmente, os bancos de dados completos sobre correspondentes sempre estiveram disponíveis, porém, não eram trazidos a público por sua ilegalidade. Com a autorização em Lei da terceirização sem limites no Brasil, os dados vieram à tona.

A constituição de conclusões acerca dos correspondentes, então, foi um caminho tortuoso e passou pelo levantamento de diferentes fontes. Buscou-se, inicialmente, compreender o contexto em que se desenvolveram, sublinhando que são expressão de um contrato de trabalho flexibilizado que emergiu nos primeiros anos do século XXI, no setor financeiro de um país da periferia do capitalismo. A esse contexto corresponde um modo de funcionamento do sistema financeiro nacional que, por sua vez, é determinante para o desenho de modelos de relações de trabalho.

Argumentou-se que as mudanças assistidas no setor financeiro nacional, se são determinadas pelas mudanças estruturais do capitalismo global, apresentam especificidades inerentes à nossa conformação social e à posição de país na periferia do capitalismo, dentre as quais, destacou-se a conformação de regimes monetários particulares e a heterogeneidade social.

A análise de longo prazo do regime monetário financeiro brasileiro revelou o papel fundamental dos constrangimentos advindos da inserção internacional subordinada, dependente dos capitais estrangeiros e tendente a desequilíbrios constantes, estando este, vinculado àquele, num círculo vicioso, do qual advém, como consequência, as pressões inflacionárias. Como não se contesta a construção dessa institucionalidade – Estado e atores do “mercado financeiro” - a taxa de juros é tida como instrumento primeiro do combate à inflação e da garantia de rentabilidade da riqueza financeira, estrangulando o fornecimento de crédito aos setores produtivos e tornando improvável a reconstrução de trajetórias de crescimento econômico.

Observa-se, então, a vigência de um Regime Monetário marcado por alta restrição monetária, cujos objetivos centrais são controle da inflação e de gastos públicos, em detrimento da acumulação produtiva de capital. Ao assumir compromissos com credores da dívida pública, a política macroeconômica é aprisionada. As frações do capital financeiro – nacional ou internacional – tornaram-se mais fortes durante a década de 1980 e 1990 com a globalização neoliberal.

Conformou-se um sistema financeiro centrado na lógica de maximização de ganhos em prazos exíguos e, portanto, que dificilmente será capaz de conectar-se às necessidades de financiamento de setores produtivos. Somado a esse fator, o abandono da perspectiva de desenvolvimento por parte do Estado, têm como resultado a estagnação econômica, ou o crescimento em ritmo lento.

O ordenamento jurídico gestado no início da ditadura civil-militar criou um sistema financeiro com especialização de funções, ou segmentado, o que incentivou os bancos brasileiros a migrarem suas atividades a depender das vantagens a eles concedidas em cada segmento. As financeiras foram utilizadas em larga medida para escapar da chamada Lei da Usura. Da mesma maneira, os grupos financeiros buscaram atuação por meio de sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança, etc. Ainda que o controle do grupo fosse dos bancos comerciais, a Reforma do Sistema Financeiro de 1964 permitia uma via de fuga dos tetos de juros e do recolhimento de compulsório, fomentando a expansão da intermediação não bancária, dando por um lado, mais liberdade às empresas financeiras e, por outro, menor capacidade de alcance da política monetária. Assim erigiu-se um sistema complexo de contratação, do ponto de vista do trabalho. A segmentação do sistema financeiro, portanto, nunca se efetivou na prática, mas foi uma constante do ponto de vista formal.

Então, essa conformação implicou em duas consequências para a estruturação do setor financeiro. A primeira refere-se à expansão de ativos não bancários, o que impactou negativamente a capacidade de fiscalização por parte da autoridade monetária e, acarretou em expansão desregulamentada do setor financeiro no país. Esta se deu em primeiro lugar por meio das Obrigações Retornáveis do Tesouro Nacional (ORTN), por meio do financiamento ao consumo de bens duráveis das famílias, sobretudo pertencentes a estratos médios e médio altos da sociedade; e pela expansão imobiliária, fomentada com a criação do BNH em 1964.

A segunda característica é que se conformou funcionamento do setor financeiro com extensa cadeia de subcontratadas. Este fato pode dar pistas de o porquê das estratégias de terceirização serem, ainda, centro do modelo nos anos 2000. O setor financeiro, tendo-se beneficiado da terceirização de diversas etapas do serviço bancário, foi fundamental, ainda para a regulamentação de contratos de terceirização no país. Além de atuarem por meio de financeiras, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e da regulamentação dos correspondentes bancários já em 1973, o setor foi fundamental para a emissão das primeiras normas de regulamentação do trabalho da segurança privada terceirizada, com os decretos-Lei 1.212 e 1.216, que autorizaram contratação de empresa interposta.

A análise do emprego no setor financeiro no Brasil, portanto, deve ser realizada levando-se em conta diferentes dimensões: em primeiro lugar, há que se destacar o cenário em que se desenvolve, marcado por um novo regime de acumulação - financeirizado – que, por óbvio impacta fortemente o papel das instituições financeiras, marcado, em primeiro lugar, pela busca máxima de rentabilidade e liquidez, a fim de impulsionar os ganhos nos mercados secundários, e, no caso específico do Brasil, direcionar ativos para a compra de títulos da dívida pública, com rentabilidade elevada e segurança garantida pela autoridade monetária.

Quando analisado de uma perspectiva mais ampla, tem-se que as transformações no setor financeiro no Brasil, a despeito das especificidades presentes na conformação histórica de nossa economia e do mercado de trabalho, seguem tendências mais gerais ditadas pelo regime de acumulação financeirizada. O setor financeiro em diversos países, aliás, foi pioneiro na implementação de inovações e na aplicação de modelos de gestão amplamente assentados na utilização de, por um lado, automação em diversas etapas do processo de trabalho e, de outro, ampliação de contratos precários de trabalho, como é o caso dos correspondentes bancários.

Essa configuração do sistema financeiro, corresponde ao emprego de trabalhadores, em primeiro lugar, em número reduzido, com composição mais heterogênea, dado que processos de

terceirização se aprofundam, e com trabalhos, em sua maioria, desqualificados, visto que o processo de automação relegou à grande parcela dos trabalhadores bancários diretos as funções de venda de produtos e serviços. Por essa razão, ao analisar as transformações do trabalho no setor financeiro em diversos países, Regini, Kitay e Baethge (1999) afirmaram que se transmutavam de “escriturários a vendedores”¹⁴⁷.

No Capítulo 2 *O desenvolvimento dos correspondentes bancários no Brasil: origens e regulamentação* tratou-se de reconstituir as estratégias implementadas pelas principais empresas do setor financeiro no Brasil ao longo dos anos 2000. Aqui, os correspondentes aparecem como elemento fundamental de sua estratégia.

Nos bancos brasileiros, a venda de produtos e serviços financeiros nas agências se fortaleceu nos anos 1990. Exigiu, entretanto, segmentação da clientela para o oferecimento de produtos de acordo com a renda dos clientes. As agências bancárias, cada vez mais, alteravam a configuração de seu espaço físico, privilegiando o atendimento dos clientes de alta renda, com maior capacidade de consumir os novos produtos e serviços dos bancos.

No Brasil durante os anos 2000, essas tendências gerais, embora possam ser observadas, apresentam particularidades. As precariedades presentes no mercado de trabalho brasileiro foram somadas às tendências gerais do desenvolvimento capitalista apresentadas. O setor bancário, especialmente, beneficiou-se amplamente de brechas na regulamentação do trabalho, sobretudo aquelas relativas aos correspondentes bancários, cujas regras e normas de funcionamento foram editadas pelo Banco Central do Brasil à revelia do Congresso Nacional, da Justiça do Trabalho e da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

O modelo de correspondentes bancários viabilizou-se no Brasil, em primeiro lugar, aproveitando-se das baixas remunerações praticadas no setor de comércio varejista; outra característica distintiva da economia brasileira refere-se aos baixos índices de inclusão financeira no país, que, nos anos 2000, foi foco de diversas discussões no campo da “Cidadania Financeira” e que foi, muitas vezes, utilizada, pelo setor patronal nos bancos e setores do Congresso Nacional com interesses vinculados aos das finanças. Se houve, conforme sugerido por Regini, Kitay e Baethge (1999) uma transformação dos bancários em vendedores, no Brasil dos anos 2000, transformou-se, ainda, vendedores em bancários.

¹⁴⁷ O título em inglês do livro ao qual se faz referência é *From Tellers to Sellers. Changing Employment Relations in Banks*.

O fenômeno dos correspondentes bancários, num contexto de segmentação da clientela, é fundamental para explicar as transformações do emprego no setor financeiro observadas nos anos 2000. Segundo Cernev, Diniz e Jayo (2009) "... os bancos necessitavam ainda tirar os "não-clientes" das agências que avolumavam filas dos caixas".

Embora as justificativas para a existência dos correspondentes bancários no Brasil estejam envoltas em argumentos que ressaltam a importância da inclusão financeira, o desenvolvimento real do modelo de correspondentes bancários demonstra a existência de um novo contrato de terceirização, ilícito, porque contraria a CLT, fere o princípio do Valor Social do Trabalho e contradiz a uniformização da jurisprudência expressa na Súmula 331 do TST, não realiza o correto enquadramento sindical dos trabalhadores do setor financeiro e, espúrio, porque além da fragmentação, faz proliferar a contratação de trabalhadores com piores remunerações e condições de trabalho, ao mesmo tempo em que diminui a importância relativa dos bancários, notadamente melhor remunerados e portadores de melhores condições de trabalho assentadas em sua Convenção Coletiva Nacional de Trabalho, no total do emprego financeiro.

A tentativa de construir uma radiografia dos correspondentes bancários no Capítulo 3, *Estatísticas e levantamentos: uma radiografia dos correspondentes bancários*, partiu então da necessidade de compreender suas características claras procurava-se identificar qual o alcance das alterações trazidas por este fenômeno, novo, porque em funcionamento desde 2000 e de tão longo alcance.

Procurou-se demonstrar que seu aparecimento operou no sentido da flexibilização das relações de trabalho no setor, por meio da terceirização da atividade fim das instituições financeiras, tendo como consequência a heterogeneização do emprego no setor financeiro e que opera, por sua vez, no sentido de polarizar a estrutura ocupacional.

A análise dos correspondentes demonstrou que em seu início, de fato, a propagada necessidade de inclusão financeira foi um guia da expansão do modelo. A Caixa Econômica Federal foi pioneira do modelo. Utilizou-se dos correspondentes para a distribuição de benefícios previdenciários e programas sociais, favorecendo-se do monopólio da exploração das loterias no país, além da rede "CaixaAqui", operada por estabelecimentos não-lotéricos.

Posteriormente, a entrada do Banco do Brasil e do Bradesco também potencializaria o alcance dos correspondentes, sobretudo nas localidades desassistidas de atendimento bancário. Como demonstraram os dados de atendimento disponibilizados no Banco Central do Brasil, em dezembro de 2002, 1.665 municípios não possuíam dependências bancárias, como agências ou

postos de atendimento dos bancos. Os correspondentes, entretanto, haviam atingido 1.577 destes municípios. Em outras palavras, em menos de dois anos, os correspondentes haviam atingido quase a totalidade dos municípios brasileiros.

Nos anos que se seguiram, assistiu-se à adesão paulatina de maior número de empresas do setor financeiro ao modelo de atendimento via correspondentes. O número de contratantes expandiu rapidamente, embora a concentração de pontos de atendimento nos cinco maiores conglomerados do país tenha sido traço persistente em todo o período analisado.

A observação da distribuição dos pontos de atendimento por serviços prestados revelou, contudo, que nas atividades mais identificadas com a inclusão financeira, quais sejam, abertura e movimentação de contas corrente e poupanças e a garantia de locais para recebimento de contas, foram realizadas prioritariamente pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco. Os conglomerados Itaú e Santander, por outro lado, praticamente não contrataram correspondentes para estas finalidades. Seu interesse na contratação de correspondentes estava vinculado à prestação de serviços de financiamentos e fornecimento de cartões de crédito. É relevante a informação extraída da análise dos correspondentes por serviços prestados que revelou que em dezembro de 2016, 204.005 correspondentes realizam os serviços de proposta de concessão de crédito e arrendamento mercantil, descritos no Inciso V do artigo 8º da Resolução nº 3.954/2011, 73,7% do total de pontos de atendimento via correspondentes. Por outro lado, apenas 65.232 (23,6% do total) realizam as atividades referentes à abertura de contas correntes e poupança.

Os correspondentes nascem então, ainda nos anos 1970, como uma proposta de inclusão financeira. Naquele momento, existe a vedação de que sejam instalados em localidades assistidas por atendimento bancário. Progressivamente, assiste-se ao avanço da regulamentação dessa forma de contratar, sempre no sentido da flexibilização¹⁴⁸. Transmuta-se o caráter inclusivo dos correspondentes, até torná-los simplesmente a expressão da terceirização da atividade fim dos bancos e da transferência do emprego bancário direto para os correspondentes.

Quando se fala de correspondentes bancários, a imagem forte dos correios e das lotéricas são aquelas que aparecem de maneira mais contundente. Entretanto, representam apenas 6,9% do total de correspondentes em 2016. Os demais correspondentes contratados pelas instituições financeiras são distribuídos por setores de atividades diversificadas e, adicionalmente, contratados por empresas financeiras de variadas naturezas jurídicas. Gerou-se uma configuração

¹⁴⁸ Com exceção das resoluções nº 4.292 e nº 4.294

empresarial no setor conformada por grandes conglomerados ou *holdings* financeiras lideradas por banco, que funcionam com complexa estrutura empresarial, que interage, por sua vez, com uma teia de outras empresas terceirizadas para a prestação de serviços financeiros. No caso dos correspondentes, ampliou-se essa capacidade, dado que a contratação de um correspondente pode se dar para a realização de uma ampla gama de serviços bancários. A imagem do mercado de trabalho no setor conforma, então, um caleidoscópio de contratos e trabalhadores, em cujo centro, pode-se identificar com clareza um beneficiário: o banco comercial líder da holding.

Dados da RAIS relativa ao setor financeiro demonstram que em 2000, além dos setores de atividade que correspondem à atividade bancária, o emprego no setor financeiro distribuiu-se em 21 classes de atividade econômica, porém os bancários representavam 72,2% do total de trabalhadores. Em 2016, contudo, o emprego no setor financeiro é representado por 34 classes de atividade, além dos bancários. O emprego bancário perde participação, tornando-se responsável por apenas 56,9% do total de empregados. Os correspondentes, presentes em mais de setenta classes CNAES, agudizam a tendência de aumento do emprego no setor financeiro às margens do emprego bancário, justamente aquele que apresenta melhor regulação, advinda da estruturação de uma Convenção Coletiva Nacional de Trabalho. Há que se destacar que nestas classes de atividades econômicas e, sobretudo nos correspondentes, desempenha-se atividades que guardam grandes semelhanças em relação ao trabalho bancário direto. Do ponto de vista da estrutura das ocupações entre 2012 e 2016, período em que se verifica corte de emprego nos bancos, têm-se que as ocupações de caixas e escriturários foram as mais impactadas.

Entre 2007 e 2017, período para o qual estão disponíveis bancos de dados específicos sobre correspondentes no Banco Central, pode-se perceber, ainda, o desenho de quatro fases do desenvolvimento dos correspondentes. A Fase 1, compreendida entre dezembro de 2007 e maio de 2011, é marcada pela vigência da Resolução nº 3.110/2003. Pode ser compreendida como uma fase de consolidação do modelo, na qual experimentou-se crescimento de 67,9% do total de pontos de atendimento.

É seguida pela fase que se inicia em julho de 2012 e segue até maio de 2014, a Fase 2. Nela observa-se a expansão mais acentuada do número de correspondentes. Foi marcada pela flexibilização das normas de atendimento nos correspondentes com a edição da Resolução nº 3.954/2011. Nesse período o total de pontos de atendimento via correspondentes atingiu seu ápice, 380.798.

A fase 3 inicia-se em junho de 2014, quando observa-se queda de quase 50 mil pontos de atendimento via correspondentes. O período é marcado pelo impacto de normativas que alteraram regras de remuneração e da portabilidade de crédito nos correspondentes, as resoluções nº 4.292 e nº 4.294. Nos meses seguintes, o total de pontos de atendimento experimenta breve recuperação, até setembro de 2015.

A passagem da Fase 3 para a Fase 4 é marcada por nova queda no quantitativo de correspondentes. Importante ressaltar que as fases foram definidas a partir variação brusca do quantitativo de correspondentes de um mês a outro. Ao analisá-las, constatou-se que estavam vinculadas a publicações de normativas acerca dos correspondentes ou a alterações relativas ao mercado de crédito. A Fase 4, contudo, marca um período de retração no quantitativo de correspondentes e parece ser influenciada pelo período de recessão econômica que apresentou impacto negativo sobre a concessão de crédito no país.

Logrou a construção de interpretações a despeito das dificuldades encontradas na busca de informação sobre esta forma burlada de terceirização, os correspondentes bancários. Como foi destacado, as medições acerca da terceirização no país são de complexa obtenção; no caso dos correspondentes bancários, adiciona-se à dificuldade o fato de significarem prática ilegal.

A este estudo, portanto, ainda se abrem possibilidades e imperativos de aprofundamento dos dados estatísticos, a fim de que se possa melhor investigar as hipóteses de heterogeneização e polarização da estrutura ocupacional do sistema financeiro. Em primeiro lugar, a estimativa do total de trabalhadores em correspondentes faz-se mister. As estatísticas atuais acerca do setor financeiro no Brasil excluem o contingente de trabalhadores empregados em correspondentes bancários.

Os dados acerca dos correspondentes disponibilizados pelo Banco Central do Brasil são referentes ao quantitativo de pontos de atendimento, agregados por Unidade da Federação ou Instituição Financeira contratante. Embora tenha-se desenhado inequívoca tendência à heterogeneização do emprego no setor, com o aumento de classes de atividade econômica empregadas e a redução da importância relativa dos bancários, a hipótese de heterogeneização pode ser aprofundada. O vasto mercado de correspondentes bancários, é distribuído em setenta classes de atividade econômica. Mas não se sabe se há um setor que concentra parte expressiva dos correspondentes ou se estão, de fato, difusos de maneira equitativa entre as diversas atividades.

A análise dos dados das empresas contratadas pode revelar inúmeras conformações. Possibilitarão, ademais, a estimativa do quantitativo de trabalhadores engajados na prestação de serviços financeiros. Ressalva-se, ainda, que para conhecer o alcance da hipótese de polarização seria necessário desvendar a estrutura ocupacional dos correspondentes. Realizou-se análise prévia de estrutura de ocupações nos bancos, revelando que ocupações de caixas escriturários e atendentes são as que sofrem maiores cortes.

Quanto ao perfil dos trabalhadores em correspondentes e a análise das condições de trabalho, está-se consciente da limitação da análise desenvolvida por meio de registros administrativos. Acredita-se que grande parte das questões e lacunas sobre o perfil e a característica do emprego dos trabalhadores em correspondentes sejam solucionadas, apenas, por meio de realização de pesquisa de campo que complemente a análise de dados secundários.

Em suma, algumas das hipóteses deste trabalho poderão ser submetidas a maiores investigações a partir da análise de novo banco de dados disponibilizado pelo banco central a partir de outubro de 2017, no qual constam informações sobre as empresas contratadas como correspondentes.

A precariedade dos dados, contudo, não impede a construção de interpretações preliminares: a primeira trata justamente do reconhecimento de que as estatísticas acerca do emprego no setor financeiro são postas em xeque pela existência dos correspondentes bancários. Não se sabe ao certo quantos trabalhadores delas são excluídos. Sabe-se, contudo, que mesmo que em cada ponto de atendimento haja apenas um trabalhador engajado na prestação de serviços financeiros, isso significaria a adição de um contingente de 276.848 trabalhadores, equivalente a 32,4% do total de empregados formais do setor financeiro. Se investigações futuras revelarem média de dois trabalhadores em serviços financeiros em cada correspondente bancário, então teremos uma categoria numericamente mais expressiva que os bancários.

Ademais, há que se destacar que a terceirização implementada por meio dos correspondentes revelou algumas particularidades desta forma de contratar. Em primeiro lugar porque representa possibilidade de terceirização completa das atividades essenciais dos bancos. Adicionalmente, aponta-se que não se trata da simples contratação de empresa interposta, mas de uma relação complexa entre setores de atividade, na qual é possível identificar a empresa contratante, a instituição financeira, em interação com uma rede complexa de contratos na qual relacionam-se trabalhadores de diversos setores. A extensão do quantitativo de pontos de atendimento também é traço distintivo. Por último, é necessário destacar que a terceirização

implementada por um correspondente bancário impõe ao trabalhador em correspondente uma jornada na qual combina atividades financeiras àquelas provenientes de seu setor originário.

Outra interpretação importante à compreensão dos correspondentes é a de que, por ser uma forma burlada de terceirização, desenvolveu-se no subterrâneo das relações de trabalho no setor, fator que pode ter sido fundamental para um desenvolvimento tão robusto, num cenário no qual a terceirização de atividade fim foi considerada ilegal. Ressalta-se, ainda, a constatação de redução de custos muito acentuada, quando se tratou deste tipo de contrato.

A análise por serviços prestados desmascara a pretensa tentativa de inclusão financeira. A princípio houve a utilização dos bancos controlados pelo Estado para a implementação de uma plataforma de inclusão, composta por políticas de transferência de renda e de desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados ao público de baixa renda, aliados à expansão do crédito e aumento do emprego formal no país. Os correspondentes nesse contexto, foram instrumento de sua implementação, mas não se pode compreender a existência do ponto de atendimento como efetiva inclusão. A ação das instituições financeiras que se utilizaram do modelo, com o suporte do BCB, resultou na distorção do princípio de inclusão financeira propagado pelo Estado.

Por fim, argumentou-se que a observação das relações de trabalho no setor financeiro poderia transcender a compreensão de uma dinâmica setorial, dado que muitas das estratégias incorporadas pelas instituições financeiras, posteriormente, espraiam-se para os demais setores de atividade. Adicionou-se ao argumento a grande capacidade de articulação que setores patronais das finanças possuem para influenciar o desenho de normas de regulamentação do trabalho no Brasil, potencializando o alcance de suas sucessivas reestruturações.

Ao longo de 2017, as reformas referentes ao mundo do trabalho foram postas em marcha no Brasil. Pode-se afirmar que, dentre outros, a FEBRABAN, representante patronal dos bancos teve peso na disputa política que se abriu acerca da regulamentação da terceirização sem limites e da aprovação de extensa reforma trabalhista flexibilizante. As alterações trazidas com a aprovação das Leis 13.429 (Terceirização) e 13.467 (Reforma Trabalhista) apontam para um cenário em que contratos precários de trabalho, até então considerados fraudes trabalhistas, poderão não estarem circunscritos ao subterrâneo das relações de trabalho, mas passarem de exceção à regra.

Referências bibliográficas:

ABREU, A.; SORJ, B. O emprego feminino no setor bancário: inovações tecnológicas e práticas de estabilização. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

ALMEIDA, A. F. Análise das estratégias competitivas de quatro bancos sobre diferentes enfoques teóricos. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 1999, Foz do Iguaçu, PR. Anais...Rio de Janeiro: ANPAD, 1999

ANTUNES, D.J.N. Capitalismo e Desigualdade – Tese de Doutorado. Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, 2011.

BALTAR, P. E. A. Relatório Final de Pesquisa. Campinas, 2010. Disponível em: www.trt4.jus.br/memorial

BALTAR, P. E. A. Relatório Final de Pesquisa: a terceirização e a Justiça do Trabalho. Campinas, 2013. Disponível em: www.trt4.jus.br/memorial

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Bancos Brasileiros após a Resolução 1524, de 21.09.88. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - 1989 A 2000. <http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/e88-2000/texto.asp?idpai=RELSFN19882000>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Evolução do Sistema Financeiro de Janeiro a Dezembro de 2003. <http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/r200312/texto.asp?idpai=REVSFN200312#IVC>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Inclusão Financeira - Mapas de Acesso. BCB, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de inclusão financeira. Brasília: BCB, 2011.

BASUALDO, V; ESPONDA, A. La expansión de la tercerización a nivel global a mediados de los años setenta, sus antecedentes históricos y su alcance actual. In.: BASUALDO, V.; MORALES, D. (Orgs). La tercerización laboral: orígenes, impacto y claves para su análisis en América Latina. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

BATISTA, O.; RODRIGUEZ,T. Correspondentes Bancários: Instrumento para a Inclusão Financeira e o Desenvolvimento Local. VII Congresso Virtual Brasileiro de Administração, 2010.

BELLUZZO, L. G. "A internacionalização recente do regime do capital". Campinas: CESIT/IE/UNICAMP - Carta Social e do Trabalho nº 27 – julho/setembro de 2014. (

BELLUZZO, L. G. Dinheiro e as transformações da riqueza. In FIORI, J.L. Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

BELLUZZO, L. G. O capital e suas metamorfoses. São Paulo: UNESP, 2014.

BELLUZZO, L.G. O Declínio de Bretton Woods e a Emergência dos Mercados “Globalizados”, *Economia e Sociedade*, 4, junho/1995, pg.11. <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643205/10754>

BELLUZZO. Ensaio sobre o capitalismo no século XX. Seleção e organização Frederico Mazzuchelli. São Paulo; UNESP, Campinas; UNICAMP/IE, 2004.

BIAVASCHI, M. B. As reformas estruturantes em um país em que jagunços ainda têm vez: A Reforma Trabalhista que não cria empregos e suprime direitos. In: *Contribuição crítica à Reforma Trabalhista*. Organizadores: Marilane Oliveira Teixeira...[et al.] – Campinas, SP : UNICAMP/CESIT, 2017. 328p.

BIAVASCHI, M. B.; DROPPA, A. A história da súmula 331 do tribunal superior do trabalho: a alteração na forma de compreender a terceirização. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 1, p. 124-141, 2011.

BIAVASCHI, M. B.; DROPPA, A. A dinâmica da regulamentação da terceirização no Brasil: as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho, os projetos de lei e as decisões do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Ciências Sociais*, n. 41, Outubro de 2014.

BIAVASCHI, M.B.; DROPPA, A. As decisões do Tribunal Superior do Trabalho quanto à terceirização em tempos de capitalismo globalizado. in: *Reflexões sobre Relações Internacionais e Direitos Humanos – Ponderações a Partir da Perspectiva Jurídica*”, Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2017. No prelo

BIAVASCHI, M. B.; DROPPA, A.; MARQUES, A.C. R. C. Superior Labor Court and the subtlety of the dialectics of decisions involving outsourcing: the elaboration of a database for the period 2000-2013. Campinas, Digitado, 2014

BIAVASCHI, M. B.; SANTOS, A. L. dos; DROPPA, A. “A dinâmica da regulamentação da terceirização no Brasil: as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho, os projetos de lei e as decisões do Supremo Tribunal Federal”. *Revista Política e Trabalho*, 41: 121-145, 2014.

BIAVASCHI, M. B.; TEIXEIRA, M. O. A terceirização e seu dinâmico processo de regulamentação no Brasil: limites e possibilidades. *Revista da ABET*, v. 14, n. 1, 2015.

BIAVASCHI, M. B; DROPPA, A; VAZQUEZ, B. V. A terceirização, os correspondentes bancários e Justiça do Trabalho no Brasil. In: *Anais do VIII Congresso Latinoamericano de Estudios del Trabajo*, Buenos Aires, 2016.

BIAVASCHI, M. B; SANTOS, A. L. dos. “A terceirização no contexto da reconfiguração do capitalismo contemporâneo: a dinâmica da construção da Súmula 331 do TST”. *Revista do TST*, 80 (3): 19-35, 2014.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, É. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRAGA, J.C. Financeirização global. In FIORI, J.L. Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

- CARNEIRO, R. Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002.
- CARNEIRO, R.; M, L. C. (Orgs.). Sistema Financeiro e Desenvolvimento no Brasil: do Plano Real à crise financeira. Publisher Brasil e Editora Gráfica Atitude Ltda., São Paulo, 2010.
- CARVALHO E. C.; VIDOTTO C. A. Abertura do setor bancário ao capital estrangeiro nos anos 1990 os objetivos e o discurso do governo e dos banqueiros. Nova Economia_Belo Horizonte_17 (3)_395-425_setembro-dezembro de 2007
- CARVALHO, L. M. S. A Influência do “Floating” na Lucratividade do Sistema Bancário Brasileiro : 1989/95. UFBA. 1995
- CERNEV, A. K; DINIZ, E.H; JAYO, M. Emergência da quinta onda de inovação bancária. Proceedings of the Fifteenth Americas Conference on Information Systems, São Francisco, Califórnia, Agosto de 2009. AMCIS 2009 Proceedings. Paper 4.<http://aisel.aisnet.org/amcis2009/4>
- CGAP. Financial Access 2010: The State of Financial Inclusion Through the Crisis. by the Consultative Group to Assist the Poor/The World Bank Group 2010. Disponível em: <http://www.cgap.org/publications/financial-access-2010>
- CHESNAIS, F. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. Economia e Sociedade, Campinas, v.11, nº1, p. 1-44. Jan/jun. 2002.
- CHESNAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. Finança mundializada. São Paulo: Boitempo, p. 35-68, 2005.
- COLOMBI, A. P.; KREIN, J. D. As mudanças no sistema financeiro brasileiro e as estratégias da ação sindical: o caso dos Sindicatos dos Bancários de São Paulo. Revista Sociologia&Antropologia da UFRJ. No prelo.
- COSTA, F. N.; DEOS, S.S. Reflexões sobre o financiamento na economia brasileira, 2002. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 109, abr. 2002
- COUTINHO, G.F. Terceirização bancária no Brasil. Direitos humanos violados pelo banco central, São Paulo, 2011 : LTr.
- COUTINHO, L. A terceira Revolução Industrial e tecnológica: as grandes tendências de mudança. Economia & Sociedade, Campinas, nº 1, agosto, 1992
- DEAN, M.; RODRIGUEZ, L.B. *Outsourcing*, conceptualización, e interrogantes. In: DEAN, M.; RODRIGUEZ, L.B. *Outsourcing: modelo de expansión de simulación laboral y precarización del trabajo*. México, Centro de Investigación Laboral y Asesoría Sindical Cilas. 2011.
- DIAS, L. C.; LENZI, M. H. Reorganização espacial de redes bancárias no Brasil: processos adaptativos e inovadores. Cad. CRH, Salvador, v. 22, n. 55, abr. 2009 .
- DIEESE. O Lucro dos Bancos, 2004.

DIEESE. Pesquisa de Emprego bancário nº16, 2013

DIEESE. A evolução do crédito na economia brasileira 2008-2013. Nota Técnica nº135, maio/2014.

DINIZ, E. H. (2007). Correspondentes bancários e microcrédito no Brasil: tecnologia bancária e ampliação dos serviços financeiros para a população de baixa renda. Relatório de pesquisa. São Paulo: EAESP-FGV, 102p.

DINIZ, E.; POZZEBON, M; JAYO, M. "The Role of ICT in Improving Microcredit: The Case of Correspondent Banking in Brazil", Cahier du GReSI no 08-03, HEC Montréal, Canada, Set. 2008.

DROPPA, A.; BIAVASCHI, M. B. A terceirização e a Justiça do Trabalho: uma análise interdisciplinar sobre a terceirização no setor papel e celulose no Rio Grande do Sul e a Justiça do Trabalho da 4ª Região In: Encontro Nacional da ABET, 2009, Campinas.

DROPPA, A; BIAVASCHI, M. B. A terceirização e a Justiça do Trabalho: relato de uma experiência. In: SPERANZA, Clarice; DROPPA, Alisson. Mundos do trabalho: um campo de estudos em transformação. Porto Alegre: Editora WI, 2017.

DROPPA, A.; BIAVASCHI, M. B.; VAZQUEZ, B. V. CONTRADIÇÕES DO TRABALHO NO BRASIL ATUAL: Terceirização, correspondentes bancários e a Justiça do Trabalho. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 32 nº 94 junho/2017. <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294102017.pdf>

DUMÉNIL, G; LÉVY, D. Neoliberalismo – Neo-imperialismo. Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007. <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a01v16n1.pdf>

FEBRABAN. Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária. 2017.

FEBRABAN. Relatórios Anuais. 1990-2012

FEBRABAN. Revista CIAB Febraban. Nº 55. 2015.

FEBRABAN. Relatório Anual, 2015.

FELÍCIO, A.M.; HENRIQUE, V. L. Terceirização: Caracterização, origem e evolução jurídica. DELGADO, G. N.; HENRIQUE, C. A. J. (Coords.). Terceirização no Direito do Trabalho. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

FILHO O. B.; GASPAR M. A.; SILVEIRA M. A. P.; MORAES E. A. A Evolução da Indústria Bancária Brasileira e a Estratégia de Investimentos em TIC: Análise dos Indicadores do Setor e dos Maiores Bancos Privados. IV Encontro de Administração da Informação. Bento Gonçalves/RS – 19 a 21 de maio de 2013.

GONÇALVES, J. R. B.; KREIN, J. D.; MADI, M. A. C. Condições de Trabalho e sindicalismo no setor bancário no Brasil. In: As transformações no mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores. Coautoria de José Dari Krein. São Paulo, SP: LTr, 2006. p. 99-120.

GREENWOOD, J.; JOVANOVIĆ, B. Financial development, growth, and the distribution of income. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 98, n. 5, part 1, p. 1076-1107, quarterly, 1990.

GRÜN, R. A sociologia das finanças e a nova geografia do poder no Brasil, *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 16, n. 2. pp. 151-176. Nov/2004.
<http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n2/v16n2a07>

HUGO, E. A. G. C.; AMORIM, A. C. A. Evolução e características do emprego no setor bancário. *Revista de Economia Política*, vol.18, n.1 (69), janeiro-março/98.

IVATURY, G. Brazil's banking correspondents. In: MATHISON, S. (Org.). *Electronic banking with the poor: increasing the outreach and sustainability of microfinance through ICT innovations*. Brisbane: The Foundation for Development Cooperation, 2006.

JAYO, M. Um Olhar Retrospectivo sobre os Correspondentes Bancários: sete notas para uma história do branchless banking brasileiro. *RG&PP*, vol. 4(2): 379-412, 2014.

JAYO, M.; DINIZ, Eduardo H. A descriptive mapping of banking correspondent network management models in Brazil. *Revista de Administração (São Paulo)*, v. 48, n. 3, p. 621-634, 2013.

JINKINGS, N. Os trabalhadores bancários em face da reestruturação capitalista contemporânea. *Cadernos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC*, Florianópolis (SC), v. 28, p. 01-21, 2002b.

JINKINGS, N. Trabalho e resistência na fonte misteriosa: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. 01. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2002a. v. 01. 402p.

JUNCKES, I. J. Territorialidades financeiras no Brasil: análise de uma década de mudanças e permanência (1993-2003). *Scripta Nova (Barcelona) JCR*, v. XII, p. 18, 2008.

KREIN, J. Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil : 1990-2005. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, SP. 2007

KREIN, J. D.; SANTOS, A. L; NUNES, B. T. Trabalho no Governo Lula: avanços e contradições. Texto para Discussão n. 201. Campinas: Instituto de Economia da UNICAMP, fevereiro de 2012.

KUMAR, A; NAIR, A; PARSONS, A; URDAPILLETA, E. (2006). Expanding bank outreach through retail partnerships: correspondent banking in Brazil. Washington: World Bank Working Paper n.85, 50p.

LARANJEIRA, S. M. G. (b) Reestruturação Produtiva no setor bancário: a realidade dos anos 90. *Educação e Sociedade*. v.18, n.61, dic. 1997. p. 110-38.

LARANJEIRA, S. M. G. *Reestruturação Produtiva no setor bancário: a realidade dos anos 90. Educação e Sociedade*. v.18, n.61, dic. 1997. p. 110-38.: uma análise empírica. São Paulo, 2011.

- LEVINE, R. Financial development and economic growth: views and agenda. *Journal of Economic Literature*, Nashville, n.35, p.688-726, quarterly, 1997.
- LORDON, F. Le nouvel agenda de la politique économique en régime d'accumulation financiarisé. In: DUMÉNIL, G., LÉVY D. Le triangle infernal: crise, mondialisation, financiarisation. Actuel Marx confrontation. Paris: PUF, 1999.
- LOUREIRO, E. Expansão dos correspondentes bancários no Brasil: uma análise empírica. São Paulo, 2011.
- LYMAN, T.R.; IVATURY, G.; STASCHEN, S. Use of agents in branchless banking for the poor: rewards, risks, and regulation. CGAP Focus Notes n. 38, Oct. 2006
- MARCELINO, P.; CAVALCANTE, S. Por uma definição de terceirização. Caderno CRH, 25(65), 331-346. 2012
- MATOS, O. C. Inter-relações entre desenvolvimento financeiro, exportações e crescimento econômico: análise da experiência brasileira. *Notas Técnicas do Banco Central do Brasil*, Brasília, n. 40, out. 2003.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA. Microcrédito e Microfinanças no Governo Lula. Gilson Bittencourt, 2005.
- MINUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA BANCÁRIA 1998-2015
- NOBRE, V.; CASTRO, P. T. C.; VERASSANI, M. V. B. Concentração do sistema financeiro brasileiro após o plano real: de 1994 até 2010
- ORLÉAN, A. Le pouvoir de la finance. Paris: Odile Jacob, 1999.
- PAULA, L. F. R. Dinâmica da firma bancária em alta inflação. *Revista de Economia Política*, vol.17, n.1 (65), janeiro-março/97. Qualitymark, 1996.
- PAULANI, L. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. *ESTUDOS AVANÇADOS* v. 23 (66), 2009.
- PAULANI, L. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre o papel do Estado e sobre a situação atual à luz da história. Artigo escrito a partir da apresentação feita pela autora no colóquio Logros e Retos del Brasil Contemporáneo, ocorrido nas dependências da UNAM, na Cidade do México, de, v. 24, 2012.
- POCHMANN, M. A transnacionalização da terceirização na contratação do trabalho. São Paulo, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2008.
- POCHMANN, M. Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012. 123 p.
- POCHMANN, M. O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo, 2014. 152 p.

QUADROS, W., GIMENEZ, D. M., ANTUNES, D. “Afim, somos um país de classe média? Mercado de trabalho, renda e transformações sociais no Brasil dos anos 2000”. In: BARTELT, Dawid (org.) A “nova classe média” no Brasil como conceito e projeto político. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013

RODRIGUES, A. C. O Emprego Bancário no Brasil e a dinâmica setorial (1990-1997). Mestrado em Economia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, março de 1999

ROSSI, P.; MELLO, G. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP. Nota do Cecon, n.1, Abril de 2017
https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1_Choque_recessivo_2.pdf

SANCHES, A.T. Dimensões da difusão tecnológica no setor bancário, divisão do trabalho e ação sindical. Cadernos Ceru (USP), v. 23, p. 31-60, 2012.

SANCHES, A.T. Terceirização e terceirizados no setor bancário: relações de emprego, condições de trabalho e ação sindical. 2006. 155p.

SANFORD, C. Pesquisa nacional sobre o uso dos correspondentes bancários e inclusão financeira no Brasil. BCB, 2013.
http://www.bcb.gov.br/pre/incfinac/vforum/docs/3_Sanford_Apresentacao_pesquisa_correspondentes_PORTUGUESE.pdf

SCHUMPETER, J. A. *A teoria do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEGNINI, L. Reestruturação nos bancos no Brasil: desemprego, subcontratação e intensificação do trabalho. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.20, n67, p.183-209, ago/1999.

SILVA, C. A. T. & MORAES, M. C. Concentração do setor financeiro brasileiro após o Plano Real. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo (SP). Anais...São Paulo: USP, 2006.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO. Parecer Técnico. Os correspondentes bancários. 2011.

STREECK, Wolfgang. Tempo comprado – A crise adiada do capitalismo democrático. Coimbra: Actual, 2013.

TEIXEIRA, M.O. A dinâmica das relações de trabalho no sistema financeiro. Relatório CNPq (mimeo), 2004.

URIARTE, O. E.; COLOTUZZO, N. Descentralización, tercerización, subcontratación. OIT, 2009.

URIARTE, O. E.; ORSATTI, Á. Outsourcing. Tercerización: un recorrido entre definiciones y aplicaciones. Outsourcing (tercerización): respuestas desde los trabajadores. Cidade do México: Centro de Investigación Laboral y Asesoría Sindical CILAS, 11-26. 2011.

VAZQUEZ, B. V. Terceirização do Trabalho no setor financeiro: Análise do Marco Regulatório dos Correspondentes Bancários no Brasil. XIV Encontro Nacional da ABET. Campinas, 2015.

VAZQUEZ, B. V.; CAVARZAN, G. M. Redução do emprego bancário no Brasil: ajuste conjuntural ou nova reestruturação produtiva? XIV Encontro Nacional da ABET. Campinas, 2015.

VERAS, R.O. Sindicalismo e terceirização no Brasil: pontos para reflexão. In Cadernos CRH, v 28 n 75, 2015. <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v28n75/0103-4979-ccrh-28-75-0545.pdf>

VIANA, M.T. Terceirização e Sindicato: um enfoque para além do direito. Belo Horizonte, 2006.

WORLD ECONOMIC FORUM. The Future of Jobs: Employment, Skills and Workforce Strategy for the Fourth Industrial Revolution. Janeiro de 2016. <http://reports.weforum.org/future-of-jobs-2016/press-releases/>

WELLER, J. Los mercados laborales en América Latina: su evolución en el largo plazo y sus tendencias recientes (LC/L. 1160), CEPAL (Santiago: CEPAL), Diciembre de 1998.

Anexo I – Normativas**CIRCULAR Nº 220**

Aos Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, decidiu manter a faculdade de os estabelecimentos bancários atribuírem a pessoas jurídicas, sob contrato especial, o desempenho das funções de correspondentes, que se resumirão na cobrança de títulos e execução, ativa ou passiva, de ordens de pagamento em nome do contratante, vedadas outras operações, inclusive a concessão de empréstimos e a captação de depósitos - exceto quanto à permissão contida no item IV, da Resolução nº 244, de 16 de janeiro de 1973. Essa contratação independará de autorização, devendo, entretanto, ser comunicada ao Banco Central do Brasil.

2. Os saldos apresentados nas contas de "CORRESPONDENTES NO PAÍS" deverão ser cobertos, no máximo, mensalmente, de acordo com prévia convenção entre os interessados.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1973

Luiz de Carvalho e Mello Filho Diretor

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

RESOLUÇÃO Nº 2640

Dispõe sobre a contratação de correspondentes no País.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 25 de agosto de 1999, com base nos arts. 4º, incisos VI e VIII, 17 e 18, parágrafo 1º, da referida Lei e 14 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso V, da mencionada Lei nº 4.595, de 1964

RESOLVEU:

Art. 1º Facultar aos bancos múltiplos com carteira comercial, aos bancos comerciais e à Caixa Econômica Federal a contratação de empresas para o desempenho das funções de correspondente, com vistas à prestação dos seguintes serviços:

I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à

vista, a prazo e de poupança;

II - recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e

de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento;

III - recebimentos e pagamentos decorrentes de convênios de prestação de

serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor;

IV - execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante;

V - recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos;

VI - análise de crédito e cadastro;

VII - execução de cobrança de títulos;

VIII - outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das

operações pactuadas;

IX - outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º A faculdade prevista neste artigo poderá ser exercida por bancos múltiplos com carteira de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito, financiamento e investimento, relativamente aos serviços referidos nos incisos V a VIII.

Parágrafo 2º A contratação de empresa para a prestação dos serviços referidos nos incisos I e II depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil, devendo, nos demais casos, ser objeto de comunicação àquela Autarquia.

Parágrafo 3º Os serviços previstos nos incisos I e II somente podem ser prestados em município desassistido de agência bancária, Posto de Atendimento Bancário (PAB) ou Posto Avançado de Atendimento (PAA), devendo a instituição financeira contratante, na hipótese de instalação de qualquer daquelas dependências na localidade, adotar providências para que a empresa contratada deixe de prestar referidos serviços no prazo de 180 dias.

Art. 2º Os contratos referentes à prestação de serviços de correspondente nos termos desta Resolução deverão incluir cláusulas prevendo:

I - a total responsabilidade da instituição financeira contratante sobre os serviços

prestados pela empresa contratada;

II - a vedação, à empresa contratada, de:

- a) subestabelecer o contrato a terceiros, total ou parcialmente;
- b) efetuar adiantamento por conta de recursos a serem liberados pela instituição

financeira contratante;

- c) emitir, a seu favor, carnês ou títulos relativos às operações intermediadas;
- d) cobrar, por iniciativa própria, qualquer tarifa relacionada com a prestação dos

serviços a que se refere o contrato;

- e) prestar qualquer tipo de garantia nas operações a que se refere o contrato;

III - que os acertos financeiros entre a instituição financeira contratante e a

empresa contratada deverão ocorrer, no máximo, a cada dois dias úteis;

IV - que, nos contratos de empréstimos e de financiamentos, a liberação de recursos será efetuada mediante cheque nominativo, de emissão da instituição financeira contratante a favor do beneficiário ou da empresa comercial vendedora, ou crédito em conta de depósitos à vista do beneficiário ou da empresa comercial vendedora;

V - a obrigatoriedade de divulgação, pela empresa contratada, em painel afixado

em local visível ao público, de informação que explicita, de forma inequívoca, a sua condição de simples prestadora de serviços à instituição financeira contratante.

Parágrafo único. Alternativamente ao esquema de pagamento previsto no inciso IV, a liberação de recursos poderá ser processada mediante cheque nominativo de emissão da empresa contratada, atuando por conta e ordem da instituição financeira contratante, a favor do beneficiário ou da empresa comercial vendedora, desde que, diariamente, o valor total dos cheques emitidos seja idêntico ao dos recursos recebidos da instituição financeira contratante para tal fim.

Art. 3º As empresas contratadas para o exercício da função de correspondente nos termos desta Resolução estão sujeitas às penalidades previstas no art. 44, parágrafo 7º, da Lei nº 4.595, de 1964, caso venham a praticar, por sua própria conta e ordem, operações privativas de instituição financeira.

Art. 4º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas a Resolução nº 2.166, de 30 de junho de 1995, e a Circular nº 220, de 15 de outubro de 1973.

Brasília, 25 de agosto de 1999.

Arminio Fraga Neto Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

RESOLUÇÃO Nº. 3110

Altera e consolida as normas que dispõem sobre a contratação de correspondentes no País.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 31 de julho de 2003, com base nos arts. 3º, inciso V, 4º, incisos VI e VIII, 17 e 18, § 1º, da referida Lei e 14 da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965,

RESOLVEU:

Art. 1º Alterar e consolidar, nos termos desta Resolução, as normas que dispõem sobre a contratação, por parte de bancos múltiplos, de bancos comerciais, da Caixa Econômica Federal, de bancos de investimento, de sociedades de crédito, financiamento e investimento, de sociedades de crédito imobiliário e de associações de poupança e empréstimo, de empresas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, para o desempenho das funções de correspondente no País, com vistas à prestação dos seguintes serviços:

I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à

vista, a prazo e de poupança;

II - recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e

de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento;

III - recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de

prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor;

IV - execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante;

V - recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos;

VI - análise de crédito e cadastro;

VII - execução de serviços de cobrança;

VIII - recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito;

IX - outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações

pactuadas;

X - outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil.

§ 1º A faculdade de que trata este artigo somente pode ser exercida no que se refere a serviços relacionados às atividades desenvolvidas pelas instituições referidas no caput, permitidas nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

§ 2º A contratação de empresa para a prestação dos serviços referidos no caput, incisos I e II, depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil, devendo, nos demais casos, ser objeto de comunicação àquela Autarquia.

§ 3º As funções de correspondente podem ser desempenhadas por serviços notariais e de registro, de que trata a Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 2º É vedada à instituição financeira a contratação, para a prestação dos serviços referidos no art. 1º, incisos I e II, de empresa cuja atividade principal ou única seja a prestação de serviços de correspondente.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo aplicase à hipótese de substabelecimento do contrato a terceiros, total ou parcialmente.

Art. 3º Depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil a contratação, por parte de instituição financeira, para a prestação de qualquer dos serviços referidos no art. 1º, de empresa que utilize o termo -banco- em sua denominação social ou no respectivo nome de fantasia.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à hipótese de substabelecimento do contrato a terceiros, total ou parcialmente.

Art. 4º Os contratos referentes à prestação de serviços de correspondente nos termos desta Resolução devem incluir cláusulas prevendo:

I - a total responsabilidade da instituição financeira contratante sobre os serviços prestados pela empresa contratada, inclusive na hipótese de substabelecimento do contrato a terceiros, total ou parcialmente;

II - o integral e irrestrito acesso do Banco Central do Brasil, por intermédio da instituição financeira contratante, a todas as informações, dados e documentos relativos à empresa contratada, ao terceiro substabelecido e aos serviços por esses prestados;

III - que, na hipótese de substabelecimento do contrato a terceiros, total ou parcialmente, a empresa contratada deverá obter a prévia anuência da instituição financeira contratante;

IV - a vedação, à empresa contratada, de:

- a) efetuar adiantamento por conta de recursos a serem liberados pela instituição financeira contratante;
- b) emitir, a seu favor, carnês ou títulos relativos às operações intermediadas;
- c) cobrar, por iniciativa própria, qualquer tarifa relacionada com a prestação dos serviços a que se refere o contrato;
- d) prestar qualquer tipo de garantia nas operações a que se refere o contrato;

V - que os acertos financeiros entre a instituição financeira contratante e a empresa contratada devem ocorrer, no máximo, a cada dois dias úteis;

VI - que, nos contratos de empréstimos e de financiamentos, a liberação de recursos deve ser efetuada mediante cheque nominativo, cruzado e intransferível, de emissão da instituição financeira contratante a favor do beneficiário ou da empresa comercial vendedora, ou crédito em conta de depósitos à vista do beneficiário ou da empresa comercial vendedora;

VII - a obrigatoriedade de divulgação, pela empresa contratada, em painel afixado em local visível ao público, de informação que explicita, de forma inequívoca, a sua condição de simples prestadora de serviços à instituição financeira contratante.

§ 1º Na hipótese de substabelecimento do contrato a terceiros, devem ser observadas as disposições do art. 1º, § 2º.

§ 2º Alternativamente ao esquema de pagamento previsto no inciso VI, a liberação de recursos poderá ser processada mediante cheque nominativo, cruzado e intransferível, de emissão da empresa contratada, atuando por conta e ordem da instituição financeira contratante, a favor do beneficiário ou da empresa comercial vendedora, desde que, diariamente, o valor total dos cheques emitidos seja idêntico ao dos recursos recebidos da instituição financeira contratante para tal fim.

Art. 5º As empresas contratadas para a prestação de serviços de correspondente nos termos desta Resolução estão sujeitas às penalidades previstas no art. 44, § 7º, da Lei 4.595, de 1964, caso venham a praticar, por sua própria conta e ordem, operações privativas de instituição financeira.

Art. 6º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e a adotar as medidas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados a Resolução 2.707, de 30 de março de 2000, e o art. 2º da Resolução 2.953, de 25 de abril de 2002, passando a base regulamentar e as citações à norma ora revogada, constantes de normativos editados pelo Banco Central do Brasil, a ter como referência esta resolução.

Brasília, 31 de julho de 2003.

Henrique de Campos Meirelles

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

RESOLUÇÃO Nº 3.954

Altera e consolida as normas que dispõem sobre a contratação de correspondentes no País.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 24 de fevereiro de 2011, com base nos arts. 3º, inciso V, 4º, incisos VI, VIII e XXXI, da referida Lei, e art. 14 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965,

R E S O L V E U :

Art. 1º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar as disposições desta resolução como condição para a contratação de correspondentes no País, visando à prestação de serviços, pelo contratado, de atividades de atendimento a clientes e usuários da instituição contratante.

Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata esta resolução somente pode ser contratada com correspondente no País.

Art. 2º O correspondente atua por conta e sob as diretrizes da instituição contratante, que assume inteira responsabilidade pelo atendimento prestado aos clientes e usuários por meio do contratado, à qual cabe garantir a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas por meio do contratado, bem como o cumprimento da legislação e da regulamentação relativa a essas transações.

~~Art. 3º Somente podem ser contratadas, na qualidade de correspondente, as sociedades empresárias e as associações, definidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil, e os prestadores de serviços notariais e de registro de que trata a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.~~

Art. 3º Somente podem ser contratados, na qualidade de correspondente, as sociedades, os empresários, as associações definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), os prestadores de serviços notariais e de registro de que trata a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e as empresas públicas. [\(Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.\)](#)

~~§ 1º Exceto para as atividades definidas no art. 8º, incisos V, VII e IX, desta resolução, é vedada a contratação de entidade cujo objetivo exclusivo ou principal seja a prestação de serviços de correspondente ou cujo controle societário seja exercido pela instituição contratante ou por controlador comum.~~

§ 1º A contratação, como correspondente, de instituições financeiras e demais instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), deve observar o disposto no art.

18 desta resolução. ([Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.](#))

~~§ 2º É vedada a contratação de entidade cujo controle societário, direta ou indiretamente, seja exercido por administrador de quaisquer instituições pertencentes ao conglomerado integrado pela instituição contratante.~~

§ 2º É vedada a contratação, para o desempenho das atividades de atendimento definidas nos incisos I, II, IV e VI do art. 8º, de entidade cuja atividade principal seja a prestação de serviços de correspondente. ([Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.](#))

~~§ 3º Podem ser contratadas como correspondentes as instituições financeiras e as demais instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), observado o disposto no art. 18.~~

§ 3º É vedada a contratação de correspondente cujo controle seja exercido por administrador da instituição contratante ou por administrador de entidade controladora da instituição contratante. ([Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.](#))

§ 4º A vedação de que trata o § 3º não se aplica à hipótese em que o administrador seja também controlador da instituição contratante. ([Incluído pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.](#))

Art. 4º A instituição contratante, para celebração ou renovação de contrato de correspondente, deve verificar a existência de fatos que, a seu critério, desabonem a entidade contratada ou seus administradores, estabelecendo medidas de caráter preventivo e corretivo a serem adotadas na hipótese de constatação, a qualquer tempo, desses fatos, abrangendo, inclusive, a suspensão do atendimento prestado ao público e o encerramento do contrato.

Art. 4º-A A instituição contratante deve adotar política de remuneração dos contratados compatível com a política de gestão de riscos, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela instituição, tendo em conta, inclusive, a viabilidade econômica no caso das operações de crédito e de arrendamento mercantil cujas propostas sejam encaminhadas pelos correspondentes. ([Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.](#))

Parágrafo único. A política de remuneração de que trata o **caput** deve considerar

qualquer forma de remuneração, inclusive adiantamentos por meio de operação de crédito, aquisição de recebíveis ou constituição de garantias, bem como o pagamento de despesas, a distribuição de prêmios, bonificações, promoções ou qualquer outra forma assemelhada. [\(Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.\)](#)

Art. 5º Depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil a celebração de contrato de correspondente com entidade não integrante do SFN cuja denominação ou nome fantasia empregue termos característicos das denominações das instituições do SFN, ou de expressões similares em vernáculo ou em idioma estrangeiro.

Art. 6º Não é admitida a celebração de contrato de correspondente que configure contrato de franquia, nos termos da Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, ou cujos efeitos sejam semelhantes no tocante aos direitos e obrigações das partes ou às formas empregadas para o atendimento ao público.

Art. 7º Admite-se o substabelecimento do contrato de correspondente, em um único nível, desde que o contrato inicial preveja essa possibilidade e as condições para sua efetivação, entre as quais a anuência da instituição contratante.

§ 1º A instituição contratante, para anuir ao substabelecimento, deve assegurar o cumprimento das disposições desta resolução, inclusive quanto às entidades passíveis de contratação na forma do art. 3º.

§ 2º É vedado o substabelecimento do contrato no tocante às atividades de atendimento em operações de câmbio.

CAPÍTULO II

DO OBJETO DO CONTRATO DE CORRESPONDENTE

Art. 8º O contrato de correspondente pode ter por objeto as seguintes atividades de atendimento, visando ao fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição contratante a seus clientes e usuários:

I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à

vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante;

II - realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas visando à

movimentação de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição contratante;

III - recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades

decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;

IV - execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da

instituição contratante por solicitação de clientes e usuários;

V ~~-recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e~~

~~de arrendamento mercantil de concessão da instituição contratante;~~

V- recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de

arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; [\(Redação dada, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.\)](#)

VI - recebimentos e pagamentos relacionados a letras de câmbio de aceite da

instituição contratante;

VII ~~-execução de serviços de cobrança extrajudicial, relativa a créditos de~~

~~titularidade da instituição contratante ou de seus clientes;~~ [\(Revogado pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.\)](#)

VIII - recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de

crédito de responsabilidade da instituição contratante; e

IX - realização de operações de câmbio de responsabilidade da instituição contratante, observado o disposto no art. 9º. Parágrafo único. Pode ser incluída no contrato a prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e de documentação, bem como controle e processamento de dados. Art. 9º O atendimento prestado pelo correspondente em operações de

câmbio deve ser contratualmente restrito às seguintes operações: ~~I – compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheque ou cheque de viagem;~~

I - compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheque ou cheque de

viagem, bem como carga de moeda estrangeira em cartão pré-pago; ([Redação dada, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.](#))

II - execução ativa ou passiva de ordem de pagamento relativa a transferência

unilateral do ou para o exterior; e

III - recepção e encaminhamento de propostas de operações de câmbio.

~~§ 1º As operações mencionadas no inciso I do **caput** somente podem ser realizadas pelos seguintes contratados:~~

~~I – instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central~~

~~do Brasil;~~

~~II – pessoas jurídicas cadastradas no Ministério do Turismo como prestadores de~~

~~serviços turísticos remunerados, na forma da regulamentação em vigor; III – a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT); e~~

~~IV – os permissionários de serviços lotéricos.~~

[\(Parágrafo 1º revogado pela Resolução nº 4.114, de 26/7/2012.\)](#)

§ 2º O contrato que inclua o atendimento nas operações de câmbio relacionadas nos incisos I e II do **caput** deve prever as seguintes condições:

I - limitação ao valor de US\$3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos), ou

seu equivalente em outras moedas, por operação;

II - obrigatoriedade de entrega ao cliente de comprovante para cada operação de

câmbio realizada, contendo a identificação das partes, a indicação da moeda estrangeira, da taxa

de câmbio e dos valores em moeda estrangeira e em moeda nacional; e

III - observância das disposições do Regulamento do Mercado de Câmbio e

Capitais Estrangeiros (RMCCI).

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE CORRESPONDENTE

Art. 10. O contrato de correspondente deve estabelecer:

I - exigência de que o contratado mantenha relação formalizada mediante vínculo

empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários;

II - vedação à utilização, pelo contratado, de instalações cuja configuração

arquitetônica, logomarca e placas indicativas sejam similares às adotadas pela instituição contratante em suas agências e postos de atendimento;

III - divulgação ao público, pelo contratado, de sua condição de prestador de

serviços à instituição contratante, identificada pelo nome com que é conhecida no mercado, com descrição dos produtos e serviços oferecidos e telefones dos serviços de atendimento e de ouvidoria da instituição contratante, por meio de painel visível mantido nos locais onde seja prestado atendimento aos clientes e usuários, e por outras formas caso necessário para esclarecimento do público;

IV - realização de acordos financeiros entre a instituição contratante e o

correspondente, no máximo, a cada dois dias úteis;

V - utilização, pelo correspondente, exclusivamente de padrões, normas

operacionais e tabelas definidas pela instituição contratante, inclusive na proposição ou aplicação de tarifas, taxas de juros, taxas de câmbio, cálculo de Custo Efetivo Total

(CET) e quaisquer quantias auferidas ou devidas pelo cliente, inerentes aos produtos e serviços de fornecimento da instituição contratante;

VI - vedação ao contratado de emitir, a seu favor, carnês ou títulos relativos às

operações realizadas, ou cobrar por conta própria, a qualquer título, valor relacionado com os produtos e serviços de fornecimento da instituição contratante;

VII - vedação à realização de adiantamento a cliente, pelo correspondente, por

conta de recursos a serem liberados pela instituição contratante;

VIII - vedação à prestação de garantia, inclusive coobrigação, pelo correspondente

nas operações a que se refere o contrato;

IX - realização, pelo contratado, de atendimento aos clientes e usuários relativo a

demandas envolvendo esclarecimentos, obtenção de documentos, liberações, reclamações e outros referentes aos produtos e serviços fornecidos, as quais serão encaminhadas de imediato à instituição contratante, quando não forem resolvidas pelo correspondente;

X - permissão de acesso do Banco Central do Brasil aos contratos firmados ao

amparo desta resolução, à documentação e informações referentes aos produtos e serviços fornecidos, bem como às dependências do contratado e respectiva documentação relativa aos atos constitutivos, registros, cadastros e licenças requeridos pela legislação;

XI - possibilidade de adoção de medidas pela instituição contratante, por sua

iniciativa, nos termos do art. 4º, ou por determinação do Banco Central do Brasil;

XII - observância do plano de controle de qualidade do atendimento, estabelecido

pela instituição contratante nos termos do art. 14, § 1º, e das medidas administrativas nele previstas; e

XIII - declaração de que o contratado tem pleno conhecimento de que a

realização, por sua própria conta, das operações consideradas privativas das instituições financeiras ou de outras operações vedadas pela legislação vigente sujeita o infrator às penalidades previstas nas Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso VIII não se aplica às operações de financiamento e de arrendamento mercantil de bens e serviços fornecidos pelo próprio correspondente no exercício de atividade comercial integrante de seu objeto social.

CAPÍTULO IV

DO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Art. 11. O contrato de correspondente que incluir as atividades relativas a operações de crédito e de arrendamento mercantil, referidas no art. 8º, inciso V, deve prever, com relação a essas atividades:

I - obrigatoriedade de, no atendimento prestado em operações de financiamento e

de arrendamento mercantil referentes a bens e serviços fornecidos pelo próprio correspondente, apresentação aos clientes, durante o atendimento, dos planos oferecidos pela instituição contratante e pelas demais instituições financeiras para as quais preste serviços de correspondente;

II - uso de crachá pelos integrantes da respectiva equipe que prestem atendimento

nas operações de que trata o **caput**, expondo ao cliente ou usuário, de forma visível, a denominação do contratado, o nome da pessoa e seu número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - envio, em anexo à documentação encaminhada à instituição contratante para

decisão sobre aprovação da operação pleiteada, da identificação do integrante da equipe do correspondente, contendo o nome e o número do CPF, especificando:

- a) no caso de operações relativas a bens e serviços fornecidos pelo próprio

correspondente, a identificação da pessoa certificada de acordo com as disposições do art. 12, §

1º, responsável pelo atendimento prestado; e

- b) nas demais operações, a identificação da pessoa certificada que procedeu ao

atendimento do cliente;

IV - liberação de recursos pela instituição contratante a favor do beneficiário, no caso de crédito pessoal, ou da empresa fornecedora, nos casos de financiamento ou arrendamento mercantil, podendo ser realizada pelo correspondente por conta e ordem da instituição contratante, desde que, diariamente, o valor total dos pagamentos realizados seja idêntico ao dos recursos recebidos da instituição contratante para tal fim; e V - pagamento de remuneração, da seguinte forma:

- a) na contratação da operação: pagamento à vista, relativo aos esforços

desempenhados na captação do cliente quando da originação da operação; e

- b) ao longo da operação: pagamento pro rata temporis ao longo do prazo do

contrato, relativo a outros serviços prestados após a originação.

[\(Inciso V incluído, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.\)](#)

§ 1º Com relação ao disposto no inciso V, alínea "a", o valor pago na contratação da operação deve representar:

- I - no máximo 6% (seis por cento) do valor de operação de crédito encaminhada,

repactuada ou renovada; ou

- II - no máximo 3% (três por cento) do valor de operação objeto de portabilidade.

[\(Parágrafo 1º incluído, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.\)](#)

§ 2º O contrato de que trata o **caput** deve prever, ainda, que, no caso de

liquidação antecipada da operação com recursos próprios do devedor ou com recursos transferidos por outra instituição, será cessado o pagamento da remuneração referida no inciso V, alínea "b".[\(Parágrafo 2º incluído, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.\)](#)

Art. 12. O contrato deve prever, também, que os integrantes da equipe do correspondente, que prestem atendimento em operações de crédito e arrendamento mercantil, sejam considerados aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica.

§ 1º No caso de correspondentes ao mesmo tempo fornecedores de bens e serviços financiados ou arrendados, admite-se a certificação de uma pessoa por ponto de atendimento, que se responsabilizará, perante a instituição contratante, pelo atendimento ali prestado aos clientes.

§ 2º A certificação de que trata este artigo deve ter por base processo de capacitação que aborde, no mínimo, os aspectos técnicos das operações, a regulamentação aplicável, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), ética e ouvidoria.

§ 3º O correspondente deve manter cadastro dos integrantes da equipe referidos no **caput** permanentemente atualizado, contendo os dados sobre o respectivo processo de certificação, com acesso a consulta pela instituição contratante a qualquer tempo.

~~Art. 12-A. Para cada convênio celebrado visando à concessão de crédito com consignação em folha de pagamento, cujas propostas de operações sejam encaminhadas por correspondentes, a instituição financeira deve implementar sistemática de monitoramento e controle acerca da viabilidade econômica do convênio, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas, tais como custo de captação, taxa de juros e remuneração paga ao correspondente sob qualquer forma, bem como prazos das operações, probabilidade de liquidação antecipada e de cessão e seus efeitos na rentabilidade. [\(Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.\)](#)~~

Art. 12-A. A instituição contratante deve implementar sistemática de monitoramento e controle da viabilidade econômica da operação de crédito ou de arrendamento mercantil, cuja proposta seja encaminhada por correspondente, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas, tais como custo de captação, taxa de juros e remuneração paga e devida ao correspondente sob qualquer forma, bem como prazo da operação, probabilidade de

liquidação antecipada e de cessão. (Caput com redação dada, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.)

~~Parágrafo único. Os relatórios gerenciais referidos no **caput** devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil até cinco anos após o término de vigência do convênio. (Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.)~~

§ 1º Para a apuração da viabilidade econômica, o valor presente das rendas da operação de crédito ou de arrendamento mercantil, bem como de sua repactuação ou renovação, considerada a possibilidade de sua liquidação antecipada ou inadimplência, deve ser superior ao valor presente do somatório da remuneração do correspondente com as demais despesas envolvidas. (Incluído, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.)

§ 2º Os relatórios gerenciais referidos no **caput** devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil até cinco anos após o término da operação. (Incluído, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.)

CAPÍTULO V

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES DO CORRESPONDENTE

Art. 13. A instituição contratante deve colocar à disposição do correspondente e de sua equipe de atendimento documentação técnica adequada, bem como manter canal de comunicação permanente com objetivo de prestar esclarecimentos tempestivos à referida equipe sobre seus produtos e serviços e deve atender, conforme o art. 10, inciso IX, às demandas apresentadas pelos clientes e usuários ao contratado.

Art. 14. A instituição contratante deve adequar o sistema de controles internos e a auditoria interna, com o objetivo de monitorar as atividades de atendimento ao público realizadas por intermédio de correspondentes, compatibilizando-os com o número de pontos de atendimento e com o volume e complexidade das operações realizadas.

§ 1º A instituição contratante deve estabelecer, com relação à atuação do correspondente, plano de controle de qualidade, levando em conta, entre outros fatores, as demandas e reclamações de clientes e usuários.

§ 2º O plano a que se refere o § 1º deve conter medidas administrativas a serem adotadas pela instituição contratante se verificadas irregularidades ou inobservância dos padrões estabelecidos, incluindo a possibilidade de suspensão do atendimento prestado ao público e o encerramento antecipado do contrato nos casos considerados graves pela instituição contratante.

§ 3º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a estabelecer procedimentos a serem integrados aos controles de que trata este artigo, bem como, alternativa ou cumulativamente:

I - determinar a adoção de controles e procedimentos adicionais, estabelecendo

prazo para sua implementação, caso verifique a inadequação do controle que a contratante exerce sobre as atividades do correspondente;

II - recomendar a suspensão do atendimento prestado ao público ou o

encerramento do contrato, na forma do § 2º deste artigo; e/ou

III - condicionar a contratação de novos correspondentes à prévia autorização do Banco Central do Brasil, que verificará o atendimento das medidas de que tratam os incisos I e

II.

CAPÍTULO VI

DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 15. A instituição contratante deve manter, em página da internet acessível a todos os interessados, a relação atualizada de seus contratados, contendo as seguintes informações:

I - razão social, nome fantasia, endereço da sede e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada contratado;

II - endereços dos pontos de atendimento ao público e respectivos nomes e

números de inscrição no CNPJ; e

III - atividades de atendimento, referidas no art. 8º, incluídas no contrato,

especificadas por ponto de atendimento.

Parágrafo único. A instituição contratante deve disponibilizar, inclusive por meio de telefone, informação sobre determinada entidade ser, ou não, correspondente e sobre os produtos e serviços para os quais está habilitada a prestar atendimento.

Art. 16. A instituição contratante deve segregar as informações sobre demandas e reclamações recebidas pela instituição, nos respectivos serviços de atendimento e de ouvidoria, apresentadas por clientes e usuários atendidos por correspondentes.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. É vedada a cobrança, pela instituição contratante, de clientes atendidos pelo correspondente, de tarifa, comissão, valores referentes a ressarcimento de serviços prestados por terceiros ou qualquer outra forma de remuneração, pelo fornecimento de produtos ou serviços de responsabilidade da referida instituição, ressalvadas as tarifas constantes da tabela adotada pela instituição contratante, de acordo com a Resolução nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, e com a Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Art. 17-A. É vedada a prestação de serviços por correspondente no recinto de dependências da instituição financeira contratante. [\(Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.\)](#)

~~Parágrafo único. A vedação mencionada no caput aplica-se a partir de 2 de abril de 2012. [\(Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.042, de 15/12/2011.\)](#)~~

~~Parágrafo único. A vedação mencionada no caput aplica-se a partir de 1º de novembro de 2012. [\(Redação dada pela Resolução nº 4.058, de 29/2/2012.\)](#)~~

Parágrafo único. A vedação mencionada no caput aplica-se a partir de 1º de março de 2013. [\(Redação dada pela Resolução nº 4.145, de 27/9/2012.\)](#)

Art. 18. Aplicam-se aos contratos de correspondente em que as partes sejam instituições financeiras ou instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil as seguintes condições:

- I - são dispensadas as exigências estabelecidas nos arts. 11 e 12, na hipótese de a instituição contratada oferecer a seus próprios clientes operações da mesma natureza;
- II - não incide a vedação estabelecida no art. 10, inciso VIII; e
- III - na relação de correspondentes a ser mantida em página da internet, referida no art. 15, devem constar, no mínimo, os seguintes dados:
 - a) razão social, nome fantasia, endereço da sede e o número de inscrição no CNPJ da instituição contratada; e
 - b) atividades de atendimento, referidas no art. 8º, incluídas no contrato.

~~Parágrafo único. Admite-se a contratação de instituição cujo controle societário~~

~~seja exercido pela instituição contratante ou por controlador comum.~~ [\(Revogado pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.\)](#)

Art. 18-A. O processo de certificação contratado formalmente com entidades prestadoras de serviços de treinamento e de certificação até 24 de fevereiro de 2014 pode ser considerado para fins do cumprimento do disposto no art. 12 desta Resolução, desde que o contrato preveja que a certificação estará concluída até 2 de março de 2015. [\(Incluído pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.\)](#)

Art. 19. A instituição contratante deve realizar os seguintes procedimentos de informação ao Banco Central do Brasil, na forma definida pela referida autarquia: I - designar diretor responsável pela contratação de correspondentes no País e pelo atendimento prestado por eles;

II - informar a celebração de contrato de correspondente, bem como posteriores

atualizações e encerramento, discriminando os serviços contratados;

III - proceder à atualização das informações sobre os contratos de correspondente

enviadas até a data de entrada em vigor desta resolução; e

IV - elaborar relatórios sobre o atendimento prestado por meio de

correspondentes.

Art. 20. O art. 38 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38.
.....

II - limites operacionais das agências de turismo, bem como das empresas contratadas na forma prevista em regulamentação específica, incluídos os critérios para o seu cumprimento."(NR)

Art. 21. Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e a adotar as medidas necessárias à execução do disposto nesta resolução.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - três anos após a sua publicação, com relação aos arts. 11, inciso III, e 12;

II ~~- um ano após a sua publicação:~~

II - um ano após a sua publicação: [\(Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.\)](#)

~~a) com relação ao art. 3º, **caput** e § 1º, e aos arts. 7º e 8º, para o ajuste de contratos firmados até a data de publicação desta resolução; e~~

a) com relação ao art. 3º, **caput** e §§ 2º e 3º, e aos arts. 7º e 8º, para o ajuste de

contratos firmados até a data de publicação desta resolução; e [\(Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.\)](#)

b) com relação aos arts. 10, incisos I, IX e XII, 11, inciso II, 13, 14, 15 e 16; e

III - na data de sua publicação, com relação aos demais dispositivos.

Art. 23. Ficam revogados:

I - as Resoluções ns. 3.110, de 31 de julho de 2003, 3.156, de 17 de dezembro de 2003, e 3.654, de 17 de dezembro de 2008;

II - os incisos I, II e III e os §§ 2º, 3º e 4º do art. 4º da Resolução nº 3.568, de 29

de maio de 2008;

III - o inciso III do § 1º e o § 2º do art. 1º da Resolução nº 3.518, de 6 de

dezembro de 2007, com redação dada pela Resolução nº 3.693, de 26 de março de 2009;

IV - o inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, a partir de 1º de março de 2011.

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Alexandre Antonio Tombini Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25/2/2011, Seção 1, p. 44/45, e no Sisbacen.

Anexo II – Fotos dos correspondentes bancários



Imagem reprodução

Fonte:GPI

Disponível em: <https://www.gp1.com.br/colunistas/procurador-investiga-denuncia-de-diversas-irregularidades-trabalhistas-contra-o-pag-contas-369676.html> Acesso em 31.01.18



Imagem reprodução

Fonte: SEEB Florianópolis

Disponível em: <http://www.seebfloripa.com.br/bancos/bancos-publicos/banco-do-brasil/bb-truck-e-a-grande-novidade-da-reestruturacao-no-banco-do-brasil/#prettyPhoto> Acesso em 31.01.18



Foto de Guilherme Santos.

Fonte: Sul 21

Disponível em: <https://www.sul21.com.br/jornal/desregulamentacao-financeira-antecipa-como-sera-mundo-do-trabalho-mais-terceirizado/> Acesso em 31.01.18



Imagem reprodução

Fonte: Portal Agreste em Alerta

Disponível em <http://www.agresteemalerta.com.br/2017/08/mais-assaltos-correspondente-bancario-e.html> Acesso em 31.01.18



Foto de Magda Oliveira

Fonte: G1

Disponível em: <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/grande-procura-por-correspondentes-bancarios-no-feriado-em-cacoal-ro.html> Acesso em 31.01.18



Imagem reprodução

Fonte: SEEB Chapecó

Disponível em <http://www.bancarioscco.com.br/site/tag/correspondentes-bancarios/> Acesso em 31.01.18



Imagem reprodução

Fonte: CredInfo

Disponível em <http://www.credinfo.com.br/tag/correspondente-bancario/> Acesso em 31.01.18



Imagem reprodução

Fonte: ShoppingItatibaCenter

Disponível em <http://www.itatibashopping.com.br/home/?p=1509> Acesso em 31.01.18

Anexo III – Planilha com dados mensais sobre correspondentes disponível no Site do BCB.

Exemplo abaixo é do arquivo divulgado em dezembro de 2016¹⁴⁹:

Banco Central do Brasil
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
DESIG/DIACO/CORAC

QUANTIDADE DE PONTOS DE ATENDIMENTO DE CORRESPONDENTE NO PAÍS, POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO E POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Posição: 01.12.2016

Unidade da Federação	Qt. Instalações	Inc. I	Inc. II	Inc. III	Inc. IV	Inc. V	Inc. VI	Inc. VIII
ACRE	1.964	182	221	385	82	646	39	409
ALAGOAS	7.975	827	1.217	1.663	343	2.238	145	1.542
AMAPA	1.835	176	252	331	56	623	28	369
AMAZONAS	7.616	895	1.029	1.400	255	2.406	102	1.529
BAHIA	39.626	4.421	5.989	8.998	1.411	10.566	590	7.651
CEARA	23.080	2.322	3.450	4.961	959	6.638	473	4.277
DISTRITO FEDERAL	8.651	692	814	1.199	449	3.762	144	1.591
ESPIRITO SANTO	15.788	1.293	1.467	3.290	451	5.795	177	3.315
GOIAS	23.507	2.438	3.139	4.376	1.032	7.906	444	4.172
MARANHAO	13.538	1.748	2.101	2.713	515	3.636	181	2.644
MATO GROSSO	12.663	1.145	1.565	2.520	480	4.388	160	2.405
MATO GROSSO DO SUL	12.030	983	1.430	2.999	377	3.952	143	2.146
MINAS GERAIS	80.252	7.744	9.846	14.572	3.422	27.395	1.421	15.852
PARA	13.214	1.570	1.865	2.565	543	3.816	264	2.591
PARAIBA	13.082	1.484	2.045	2.823	591	3.334	271	2.534
PARANA	48.152	3.779	5.489	9.164	1.944	19.110	740	7.926
PERNAMBUCO	21.390	2.118	2.959	4.326	808	6.742	363	4.074
PIAUI	11.508	1.494	1.874	2.305	493	2.859	269	2.214
RIO DE JANEIRO	39.651	3.671	4.815	7.040	1.720	13.796	693	7.916
RIO GRANDE DO NORTE	11.610	1.218	1.724	2.419	395	3.467	182	2.205
RIO GRANDE DO SUL	51.921	5.630	6.258	10.036	2.081	18.717	809	8.390
RONDONIA	5.541	591	671	1.002	239	1.800	91	1.147
RORAIMA	1.455	129	146	218	52	553	26	331
SANTA CATARINA	35.078	2.944	3.460	5.340	1.322	15.278	512	6.222
SAO PAULO	173.430	14.501	18.249	26.674	5.929	72.925	2.087	33.065
SERGIPE	5.910	588	917	1.200	258	1.791	107	1.049
TOCANTINS	5.727	789	878	1.113	250	1.524	111	1.062
TOTAL	-	65.372	83.870	125.632	26.457	245.663	10.572	128.628

FONTE: UNICAD

Pontos de atendimento de correspondentes no País, por UF, detalhando os tipos de serviços prestados (incisos desc A responsabilidade pela inserção dos dados no Unicad é das IFs.

Obs: A partir da data-base Dez/2010, as instalações estão sendo contadas uma única vez, independentemente da qu Estão presentes nesta planilha apenas as instalações com serviços vigentes para alguma instituição financeira.

¹⁴⁹ Nas tabelas que registram os correspondentes por Instituição Financeira, foram selecionadas as maiores contratantes, para fins de melhor visualização da tabela. Para verificar dados completos, acessar: <https://www.bcb.gov.br/fis/info/correspondentes.asp> Acesso em 21/08/2017.

Banco Central do Brasil											
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro											
DESIG/DIACO/CORAC											
QUANTIDADE DE PONTOS DE ATENDIMENTO DE CORRESPONDENTE NO PAÍS, POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO E POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA											
											Posição: 01.12.2016
NOME	CNPJ	Qtde de Instalações	Inc. I	Inc. II	Inc. III	Inc. IV	Inc V	Inc. VI	Inc. VIII		
BCO BRADESCO S.A.	60.746.948	37.969	32.325	33.802	37.533	2	29.233	0	28.869		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305	26.807	21.428	21.428	24.885	25.380	25.021	10.603	25.022		
BCO DO BRASIL S.A.	00.000.000	23.951	7.786	18.156	22.131	0	8.974	0	6.631		
BV FINANCEIRA S.A. CFI	01.149.953	21.404	0	0	0	0	21.404	0	21.404		
ITAU UNIBANCO BM S.A.	60.701.190	21.274	0	6.527	9.717	3	12.264	0	660		
AYMORE CFI S.A.	07.707.650	18.722	0	0	0	0	18.722	0	0		
BCO LOSANGO S.A.	33.254.319	17.189	0	0	0	0	15.997	0	2.913		
BANCO PAN	59.285.411	15.134	0	0	0	0	15.130	0	7.151		
PAN AM	02.682.287	13.126	0	0	0	2	13.114	0	19		
BCO BRADESCO FINANC. S.A.	07.207.996	12.913	0	0	432	1	12.481	0	0		
BCO TRIANGULO S.A.	17.351.180	10.906	0	0	10.699	0	0	0	9.803		
BCO ITAUCARD S.A.	17.192.451	10.644	0	1	519	0	10.458	0	1.152		
SAFRA LEASING S/A AM	62.063.177	5.143	0	0	0	0	5.143	0	0		
BCO. J. SAFRA S.A.	03.017.677	5.142	0	0	0	0	5.142	0	0		
BANCO CIFRA	62.421.979	4.977	0	0	1	1	4.965	0	4.279		
BCV	50.585.090	4.664	0	0	61	1	4.653	0	4.170		
BCO BMG S.A.	61.186.680	4.454	2	0	0	5	4.425	0	4.121		
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888	3.995	3	0	3.904	1	89	0	0		
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	92.702.067	3.587	2.657	2.890	2.845	1	3.183	0	472		
BANCO BRADESCARD	04.184.779	3.355	0	0	2.864	0	291	0	3.353		
ITAU BMG CONSIGNADO	33.885.724	2.892	0	0	0	0	2.892	0	0		
BCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71.371.686	2.292	0	0	0	0	2.292	0	2.292		
NEGRESO S.A. - CFI	04.379.829	2.172	0	0	654	0	2.172	0	0		
CIFRA S.A. CFI	08.030.215	2.137	0	0	0	0	2.136	0	3		
FINANC ALFA S.A. CFI	17.167.412	1.972	0	0	0	4	1.963	0	5		
ALFA AM S.A.	46.570.800	1.948	0	0	1	1	1.942	0	5		
BANCO SEMEAR	00.795.423	1.624	19	0	1	0	1.620	0	16		
AGORACRED S/A SCFI	36.321.990	1.474	0	0	1.474	0	1.474	0	1.474		
SOROCRED CFI S.A.	04.814.563	1.394	0	0	0	0	1.394	0	0		
BRAZILIAN MORTGAGES CH S.A.	62.237.367	1.104	0	0	0	0	1.104	0	1		
BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866	1.024	34	3	0	0	1.024	0	1.024		
BCO VOLKSWAGEN S.A	59.109.165	908	0	0	0	0	908	0	0		
CREFISA S.A. CFI	60.779.196	854	0	0	0	0	854	0	0		
BANCO INTERMEDIUM S/A	00.416.968	832	0	0	0	0	832	0	832		
LUIZACRED S.A. SOC CFI	02.206.577	793	0	0	793	0	792	0	792		
VIA CERTA FINANCIADORA S.A. - CFI	05.192.316	748	0	0	280	0	748	0	0		
FIN. ITAU CBD CFI	06.881.898	718	0	0	717	0	296	0	304		
HIPERCARD BM S.A.	03.012.230	684	0	0	552	0	132	0	126		
BCO DAYCOVAL S.A	62.232.889	661	0	0	0	0	658	0	54		
FINAMAX S.A. CFI	00.411.939	605	0	0	0	0	605	0	0		
BCO SAFRA S.A.	58.160.789	562	0	0	0	0	562	0	0		
BCO DES. DE MG S.A.	38.486.817	467	0	0	0	0	467	0	0		
JBCRED S.A. SCME	04.230.630	409	1	0	0	0	408	0	0		
BCO YAMAHA MOTOR S.A.	10.371.492	391	0	0	0	0	391	0	0		
SAX S.A. CFI	07.747.410	384	0	0	3	0	384	0	0		
OMNI SA CFI	92.228.410	381	0	0	1	0	380	0	97		
BCO BANESTES S.A.	28.127.603	371	349	349	349	0	24	0	0		
CREDIARE CFI S.A.	05.676.026	365	326	344	363	365	365	0	364		
BCO RCI BRASIL S.A.	62.307.848	359	0	0	0	0	359	0	0		
BCO WESTERN UNION	13.720.915	358	0	0	306	357	0	0	0		
BCO GMAC S.A.	59.274.605	346	0	0	0	0	346	0	0		
BCO CITIBANK S.A.	33.479.023	314	0	0	313	0	1	0	0		
PARANA BCO S.A.	14.388.334	288	0	0	0	0	288	0	0		
MIDWAY S.A. - SCFI	09.464.032	287	0	0	287	0	287	0	287		
CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PB	78.414.067	282	0	0	116	0	167	0	1		
GRAZZIOTIN FINANCIADORA SA CFI	06.339.468	277	0	0	277	0	277	0	0		
BANCO JOHN DEERE S.A.	91.884.981	272	0	0	0	0	272	0	0		
BCO HONDA S.A.	03.634.220	256	0	0	2	0	254	0	0		
PERNAMBUCANAS FINANC S.A. CFI	43.180.355	242	0	0	242	242	242	0	242		
CCB BRASIL S.A. - CFI	92.764.489	241	0	0	0	0	241	0	0		
BCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	03.502.961	240	0	0	0	3	239	0	0		
PSA FINANCE AM S.A.	03.502.968	231	0	0	0	0	231	0	0		
BCO DO EST. DE SE S.A.	13.009.717	199	35	199	199	0	34	0	1		
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	03.215.790	191	0	0	0	0	191	0	0		
BCO CCB BRASIL S.A.	07.450.604	189	0	0	0	0	189	0	0		
BANCO TOPÁZIO S.A.	07.679.404	179	1	0	0	0	179	0	0		
CCLA SERRO AZUL	88.894.548	179	0	0	90	0	90	0	1		
MERCEDES-BENZ AMS S.A.	00.162.760	161	0	0	0	0	161	0	0		
TODESCREDI S/A - CFI	09.473.806	161	0	0	0	0	160	0	1		
BCO MERCEDES-BENZ S.A.	60.814.191	160	0	0	0	0	160	0	0		
BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	05.040.481	152	0	0	0	0	152	0	0		
HS FINANCEIRA	07.512.441	145	0	0	0	0	145	0	80		
BANCO CBSS	27.098.060	143	143	143	143	143	143	0	143		
SANTANDER S.A. AM	47.193.149	142	0	0	0	0	142	0	0		
AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CFI	13.660.104	133	0	0	0	0	133	0	0		
BANCO GERADOR S.A.	10.664.513	131	130	0	0	0	131	0	130		
CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE SP	82.527.557	127	0	0	95	0	32	0	0		
BCO MÁXIMA S.A.	33.923.798	122	16	0	0	0	122	0	0		
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	00.000.208	115	115	115	115	115	0	0	115		
CCLA VALE DO PIQUIRI ABCD	81.099.491	109	0	0	109	0	0	0	0		
AF DO ESTADO DE SC S.A.	82.937.293	100	0	0	0	0	100	0	0		
FONTE: UNICAD											
Pontos de atendimento de correspondentes no País, por IF, detalhando os tipos de serviços prestados (incisos descritos na Resolução 3.954).											
A responsabilidade pela inserção dos dados no Unicad é das IFs.											

Banco Central do Brasil
 Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
 DESIG/DIACO/CORAC

TOTAL DE CORRESPONDENTES SEDIADOS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Posição: 01.12.2016

Unidade da Federação	Correspondentes
ACRE	691
ALAGOAS	2.716
AMAPA	652
AMAZONAS	2.490
BAHIA	13.627
CEARA	8.146
DISTRITO FEDERAL	3.739
ESPIRITO SANTO	6.871
GOIAS	9.165
MARANHAO	4.204
MATO GROSSO	5.402
MATO GROSSO DO SUL	4.946
MINAS GERAIS	31.674
PARA	4.331
PARAIBA	4.191
PARANA	22.430
PERNAMBUCO	8.080
PIAUI	3.298
RIO DE JANEIRO	15.048
RIO GRANDE DO NORTE	4.204
RIO GRANDE DO SUL	21.088
RONDONIA	2.033
RORAIMA	569
SANTA CATARINA	16.446
SAO PAULO	76.863
SERGIPE	2.182
TOCANTINS	1.762
TOTAL	276.848

FONTE: UNICAD

A responsabilidade pela inserção dos dados no Unicad é das IFs.

Banco Central do Brasil
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
DESIG/DIACO/CORAC

QUANTIDADE DE PONTOS DE ATENDIMENTO DE CORRESPONDENTE NO PAÍS, POR TIPO DE INSTALAÇÃO E POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Posição: 01.12.2016

Nome	CNPJ	Sede	Posto	Filial
BCO BRADESCO S.A.	60.746.948	29.087	392	8.491
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305	23.953	1	3.085
BV FINANCEIRA S.A. CFI	01.149.953	19.684	3	1.715
AYMORE CFI S.A.	07.707.650	17.200		1.526
ITAÚ UNIBANCO BM S.A.	60.701.190	17.151		4.130
BANCO PAN	59.285.411	14.102	1	1.031
PAN AM	02.682.287	12.308	1	817
BCO DO BRASIL S.A.	00.000.000	11.634	4.154	8.163
BCO BRADESCO FINANC. S.A.	07.207.996	10.310		2.603
BCO ITAUCARD S.A.	17.192.451	9.094	2	1.551
BCO TRIANGULO S.A.	17.351.180	7.950	2	2.955
BCO LOSANGO S.A.	33.254.319	7.933		9.256
BANCO CIFRA	62.421.979	4.533		444
BCV	50.585.090	4.135	6	522
BCO. J. SAFRA S.A.	03.017.677	3.911		1.231
SAFRA LEASING S/A AM	62.063.177	3.911		1.232
BCO BMG S.A.	61.186.680	3.808	3	642
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	92.702.067	3.254	2	331
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888	2.547		1.404
ITAÚ BMG CONSIGNADO	33.885.724	2.331		567
CIFRA S.A. CFI	08.030.215	2.031		106
AGORACRED S/A SCFI	36.321.990	1.343		131
SOROCRED CFI S.A.	04.814.563	1.311	1	82
ALFA AM S.A.	46.570.800	1.035		912
FINANC ALFA S.A. CFI	17.167.412	1.030		941
BRAZILIAN MORTGAGES CH S.A.	62.237.367	862		144
BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866	862		162
BCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71.371.686	853		166
NEGRESKO S.A. - CFI	04.379.829	601		1.571
BCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889	598		63
FINAMAX S.A. CFI	00.411.939	583	1	21
BCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165	464		444
JBCRED S.A. SCME	04.230.630	408		1
BCO BANESTES S.A.	28.127.603	357		14
BCO SAFRA S.A.	58.160.789	346	4	212
BCO YAMAHA MOTOR S.A.	10.371.492	300		91
CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO	78.414.067	264		18
BCO CITIBANK S.A.	33.479.023	256		59
PARANA BCO S.A.	14.388.334	245		43
BCO RCI BRASIL S.A.	62.307.848	193		166
BANCO SEMEAR	00.795.423	179	3	1.441
CCLA SERRO AZUL	88.894.548	178		1
BCO DO EST. DE SE S.A.	13.009.717	173	2	24
TODESCREDI S/A - CFI	09.473.806	155		6
OMNI SA CFI	92.228.410	131		250
SANTANDER S.A. AM	47.193.149	124		18
CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE SP	82.527.557	116		11
BCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	03.502.961	114		126
BANCO INTERMEDIUM S/A	00.416.968	113	6	713
BCO HONDA S.A.	03.634.220	108		148
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	03.215.790	107		84
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	00.000.208	104		11
AF DO ESTADO DE SC S.A.	82.937.293	100		
TOTAL	-	227.749	5.094	71.469

FONTE: UNICAD

Obs.: Total de Sedes, Postos e Filiais de empresas contratadas como correspondentes, com serviços vigentes. Pontos de correspondentes por instituição, podendo atuar para mais de uma IF.

A responsabilidade pela inserção dos dados no Unicad é das IFs.

Anexo IV – Composição dos cinco maiores conglomerados financeiros atuantes no país.

BB

Código: 49906

Tipo de conglomerado: FINANCEIRO

Relação de instituições do conglomerado:

CNPJ	Nome
<u>00.000.000</u>	BANCO DO BRASIL S.A.
<u>1.027.058</u>	CIELO S.A.
<u>6.043.050</u>	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.
<u>82.518.523</u>	BESC-DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA-BESCVL
<u>31.546.476</u>	BB-LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
<u>30.822.936</u>	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
<u>24.933.830</u>	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S/A
<u>6.043.056</u>	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A.

ITAU

Código: 10069

Tipo de conglomerado: FINANCEIRO

Relação de instituições do conglomerado:

CNPJ	Nome
<u>1.425.787</u>	REDECARD S.A.
<u>2.206.577</u>	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
<u>3.012.230</u>	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.
<u>5.076.239</u>	MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR
<u>6.881.898</u>	FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
<u>17.192.451</u>	BANCO ITAUCARD S.A.
<u>17.298.092</u>	BANCO ITAÚ BBA S.A.
<u>33.311.713</u>	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
<u>33.885.724</u>	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
<u>42.421.776</u>	ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
<u>49.925.225</u>	BANCO ITAULEASING S.A.
<u>60.394.079</u>	BANCO ITAUBANK S.A.
<u>60.701.190</u>	ITAÚ UNIBANCO S.A.
<u>60.872.504</u>	ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
<u>61.182.408</u>	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.
<u>61.190.658</u>	BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.
<u>61.194.353</u>	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
<u>61.532.644</u>	ITAUSA-INVESTIMENTOS ITAU S/A.
<u>62.418.140</u>	INTRAGDISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
<u>65.654.303</u>	DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
<u>92.880.749</u>	ITAUVEST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
<u>00.000.776</u>	ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
<u>33.700.394</u>	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

BRADESCO

Código: 10045

Tipo de conglomerado: FINANCEIRO

Relação de instituições do conglomerado:

CNPJ	Nome
<u>1.027.058</u>	CIELO S.A.
<u>1.701.201</u>	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
<u>4.163.016</u>	BMC ASSET MANAGEMENT - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
<u>4.184.779</u>	BANCO BRADESCARD S.A.
<u>5.676.026</u>	CREDIARE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
<u>6.271.464</u>	BANCO BRADESCO BBI S.A.
<u>7.207.996</u>	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
<u>7.299.480</u>	BEC DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
<u>33.147.315</u>	BANCO BRADESCO BERJ S.A.
<u>33.254.319</u>	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO
<u>33.485.541</u>	BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO S.A.
<u>33.870.163</u>	BANCO ALVORADA S.A.
<u>47.509.120</u>	BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
<u>52.568.821</u>	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
<u>58.229.246</u>	BRADESCO-KIRTON CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
<u>59.438.325</u>	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.
<u>60.746.948</u>	BANCO BRADESCO S.A.
<u>61.529.343</u>	CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES
<u>61.855.045</u>	BRADESCO S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
<u>62.042.890</u>	TIBRE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
<u>62.375.134</u>	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
<u>74.014.747</u>	ÁGORA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
<u>74.533.787</u>	EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
<u>00.066.670</u>	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código: 51626

Tipo de conglomerado: FINANCEIRO

Relação de instituições do conglomerado:

CNPJ	Nome
<u>00.360.305</u>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<u>5.349.595</u>	CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

SANTANDER

Código: 30379

Tipo de conglomerado: FINANCEIRO

Relação de instituições do conglomerado:

CNPJ	Nome
<u>90.400.888</u>	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
<u>10.440.482</u>	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
<u>9.554.480</u>	SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S.A.
<u>7.707.650</u>	A YMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
<u>71.371.686</u>	BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
<u>62.318.407</u>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TVM
<u>62.307.848</u>	BANCO RCI BRASIL S.A.
<u>55.942.312</u>	SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
<u>51.014.223</u>	SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
<u>47.193.149</u>	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
<u>10.977.742</u>	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TVM
<u>10.866.788</u>	BANCO BANDEPE S.A.
<u>3.502.968</u>	SANTANDER FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
<u>3.502.961</u>	BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.

Anexo V – CNAES de estabelecimentos comumente contratados como correspondentes bancários

	Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse
Comércio Varejista	47	47.1	47.11-3	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
Comércio Varejista	47	47.1	47.11-3	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio Varejista	47	47.1	47.12-1	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio Varejista	47	47.1	47.13-0	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
Comércio Varejista	47	47.1	47.13-0	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio Varejista	47	47.1	47.13-0	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais
Comércio Varejista	47	47.2	47.21-1	4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Comércio Varejista	47	47.2	47.21-1	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio Varejista	47	47.2	47.21-1	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio Varejista	47	47.2	47.21-1	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio Varejista	47	47.2	47.22-9	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio Varejista	47	47.2	47.22-9	4722-9/02	Peixaria
Comércio Varejista	47	47.2	47.23-7	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
Comércio Varejista	47	47.2	47.24-5	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio Varejista	47	47.2	47.29-6	4729-	Tabacaria

6/01

Comércio Varejista	47	47.2	47.29-6	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio Varejista	47	47.4	47.41-5	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio Varejista	47	47.4	47.42-3	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
Comércio Varejista	47	47.4	47.43-1	4743-1/00	Comércio varejista de vidros
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio Varejista	47	47.4	47.44-0	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio Varejista	47	47.5	47.51-2	4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio Varejista	47	47.5	47.52-1	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio Varejista	47	47.5	47.53-9	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio Varejista	47	47.5	47.54-7	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
Comércio Varejista	47	47.5	47.54-7	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio Varejista	47	47.5	47.54-7	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio Varejista	47	47.5	47.55-5	4755-	Comércio varejista de tecidos

5/01

Comércio Varejista	47	47.5	47.55-5	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio Varejista	47	47.5	47.55-5	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio Varejista	47	47.5	47.56-3	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio Varejista	47	47.5	47.57-1	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio Varejista	47	47.5	47.59-8	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio Varejista	47	47.5	47.59-8	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio Varejista	47	47.6	47.61-0	4761-0/01	Comércio varejista de livros
Comércio Varejista	47	47.6	47.61-0	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio Varejista	47	47.6	47.61-0	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio Varejista	47	47.6	47.62-8	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio Varejista	47	47.6	47.63-6	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio Varejista	47	47.6	47.63-6	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio Varejista	47	47.6	47.63-6	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio Varejista	47	47.6	47.63-6	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio Varejista	47	47.6	47.63-6	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
Comércio Varejista	47	47.7	47.71-7	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comércio Varejista	47	47.7	47.72-5	4772-	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria

				5/00	e de higiene pessoal
Comércio Varejista	47	47.7	47.74-1	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio Varejista	47	47.8	47.81-4	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio Varejista	47	47.8	47.82-2	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
Comércio Varejista	47	47.8	47.82-2	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio Varejista	47	47.8	47.83-1	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
Comércio Varejista	47	47.8	47.83-1	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio Varejista	47	47.8	47.84-9	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Comércio Varejista	47	47.8	47.85-7	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
Comércio Varejista	47	47.8	47.85-7	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
Comércio Varejista	47	47.8	47.89-0	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Correio e outras atividades de entrega	53	53.1	53.10-5	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde	66	66.1	66.19-3	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
Atividades imobiliárias	68	68.2	68.21-8	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Atividades imobiliárias	68	68.2	68.21-8	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
Atividades imobiliárias	68	68.2	68.22-6	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Seviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestado às empresas	82	82.9	82.99-7	8299-7/06	Casas lotéricas